

ESTADO NOVO

Ideologia e Poder

Lúcia Lippi Oliveira

Mônica Pimenta Velloso

Ângela Maria Castro Gomes

**POLÍTICA E
SOCIEDADE**

ZAHAR

EDITORES



ESTADO NOVO:

Ideologia e poder

Esta coletânea tem por objetivo desenhar o perfil doutrinário do Estado Novo apesar de sua inexistência como unidade específica. As autoras puderam, não obstante, reconstituir segmentos significativos na tentativa de compor um todo. Os textos aqui presentes procuram o sentido da construção ideológica do Estado Novo através de um esforço de interpretação. A existência de uma divisão do trabalho intelectual, ainda que espontânea, entre os doutrinadores do regime de 1937 — cada um deles se ocupa de questões bem delimitadas sem se confrontar com os demais — permitiu e facilitou a tarefa de integração de diferentes perspectivas.

As autoras não tomam as intenções subjetivas desses doutrinadores, mas suas idéias expressas em textos escritos e a influência que exerceram sobre seus contemporâneos — o que importa é terem os textos sido relevantes para autores e intérpretes do Estado Novo. Este livro não se preocupou em medir a distância que separa as formulações doutrinárias da prática política desse Estado. A política supõe a existência de doutrinas, mas envolve também cálculos imediatos, pragmáticos, que ocasionam alterações nos próprios princípios doutrinários. Doutrina e regime não têm o mesmo significado. Supõe-se, entretanto, certa coerência entre doutrina e ação: são diferentes, por vezes se chocam, mas não são elementos contraditórios da vida social.

Também não se pretendeu, aqui, identificar as “verdadeiras” versões do Estado Novo, mas sim rastrear cada uma das suas interpretações e usá-las como contexto para a compreensão das demais. Os princípios doutrinários postos em prática durante o regime de 1937 nos remetem às relações entre a cultura, as formas de organização política e econômica e o modo de compreender a existência humana na sociedade brasileira. Buscar, portanto, um todo inteligível entre a organização e a cultura de uma sociedade significa pensar as relações entre indivíduo, sociedade e Estado.

Proibida a publicação no todo ou em parte;
permitida a citação. A citação deve ser textual,
com indicação de fonte conforme abaixo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica
Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro.
Estado Novo: ideologia poder. Rio Janeiro:
Zahar Ed., 1982. 166 p. (Política e Sociedade)

**CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL - CPDOC**

Praia de Botafogo, 190 - 12.º

22250-040 - Rio de Janeiro

ESTADO NOVO:

Ideologia e Poder

POLÍTICA E SOCIEDADE

Diretor: Edson de Oliveira Nunes

Outro livro desta coleção:

O Segundo Governo Vargas (1951-1954):

Democracia, partidos e crise política

Maria Celina Soares D'Araújo

**Lúcia Lippi Oliveira
Mônica Pimenta Velloso
Ângela Maria Castro Gomes**

**Pesquisadoras do Centro de Pesquisa
e Documentação (CPDoc), FGV**

ESTADO NOVO

Ideologia e Poder

**ZAHAR EDITORES
RIO DE JANEIRO**

Copyright © 1982 by Lúcia Lippi Oliveira,
Mônica Pimenta Velloso e
Ângela Maria de Castro Gomes

Todos os direitos reservados.
A reprodução não-autorizada
desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação do copyright. (Lei 5.988)

Capa: Érico

Composição: Zahar Editores

1982

Direitos para esta edição contratados com
ZAHAR EDITORES S.A.
Caixa Postal 207 (ZC-00) Rio de Janeiro
Impresso no Brasil

ÍNDICE

Apresentação 7

Introdução 14

Lúcia Lippi Oliveira

I. TRADIÇÃO E POLÍTICA:

O pensamento de Almir de Andrade 31

Lúcia Lippi Oliveira

1. Apresentação 31
2. História e Cultura 35
3. Visão de Brasil 41
4. Considerações Finais 45

II. AUTORIDADE E POLÍTICA:

O pensamento de Azevedo Amaral 48

Lúcia Lippi Oliveira

1. Apresentação 48
2. Evolucionismo e Voluntarismo 50
3. A Aventura Política 62

III. CULTURA E PODER POLÍTICO:

Uma configuração do campo intelectual 71

Mônica Pimenta Velloso

1. Política e Propaganda 71
2. Natureza das Publicações 74
3. Intelectuais Participantes 78

4. Análise do Discurso: Uma Tentativa de Interpretação 82
5. Campo Intelectual e Projeto Político 100

IV. O REDESCOBRIMENTO DO BRASIL 109

Angela Maria de Castro Gomes

1. Introdução 109
2. Revolução e Questão Social 112
3. A Democracia Social Brasileira 123
4. O Legado da Democracia Autoritária: História e Mito 144

V. A CONSTRUÇÃO DO HOMEM NOVO:

O trabalhador brasileiro 151

Angela Maria de Castro Gomes

1. Ideologia e Trabalho no Estado Novo 151
2. A Construção do Homem Novo 154

APRESENTAÇÃO

O período conhecido por Estado Novo, que vai de 10 de novembro de 1937 (promulgação da nova Constituição) a 29 de outubro de 1945 (deposição de Vargas), permanece envolto em uma nuvem de relativo esquecimento. O espírito da redemocratização que marcou o pós-45, aparentemente, jogou uma pá de cal no período anterior, na suposição de ter sido uma época de exceção que deve ser esquecida o mais rápido possível. Nada melhor que o silêncio para garantir o esquecimento.

A memória social, representada pela lembrança do homem comum, guarda alguns traços, ainda que contraditórios, do período: a censura; a polícia de Filinto Müller; a construção de Volta Redonda; a legislação trabalhista e as manifestações operárias no estádio do Vasco da Gama; o prédio do Ministério da Educação e Cultura no Rio de Janeiro; a figura de Vila-Lobos; a Rádio Nacional; Carmem Miranda; Zé Carioca; e, obviamente, Vargas. Estes são fragmentos de um passado que só recentemente vem sendo objeto de exame mais detalhado.¹

Nos anos 30, o Brasil não seguiu rumos muito distintos dos que estavam sendo trilhados pelos países europeus e que eram objeto da atenção dos brasileiros ilustrados. Mussolini chegou ao poder na Itália em 1923; Hitler, com sua ascensão à Chancelaria em 1933, acabou de desintegrar a República de Weimar; Salazar, em 1929, chegou a primeiro-ministro de Portugal; a Espanha se encontrava, entre 1936 e 1939, banhada no sangue de uma guerra civil. A França, modelo da nossa civilização humanista, vinha enfrentando fortíssimos movimentos nacionalistas de direita desde o fim do século XIX, e teve, no caso Dreyfus, um divisor de águas da política e da sociedade. Nos anos 20, o nacionalismo integral de Charles Maurras se fez atuante através de *L'Action Française*, órgão que teve influência junto aos católicos brasileiros que se reuniam em torno do Centro Dom Vital e da revista *A Ordem*.

O Estado Novo ocorreu, portanto, numa onda de transformações por que passava o mundo, o que reforçava a versão de que a velha democracia liberal estava definitivamente liquidada. Este contexto, muitas vezes, facilitava uma identificação entre o Estado Novo e o fascismo europeu. Esta relação, aparentemente óbvia, ignorava as muitas especificidades que caracterizam o quadro brasileiro e o regime de 1937.

Partindo da premissa de que não conhecíamos suficientemente o Estado Novo, ocupamo-nos em estudar e analisar os pressupostos ideológicos da doutrina desse regime. Ao longo dos artigos que compõem esta coletânea, procuramos apresentar o que foi, a nível doutrinário, a proposta do Estado Novo. O confronto e a comparação com outros regimes, inclusive com as experiências fascistas europeias, só são possíveis se tivermos claro o que foi a proposta deste, quais suas metas e objetivos e de que modo se construiu a integração de diferentes segmentos sociais em um projeto comum, autoritário e nacionalista.

Esta coletânea tem por objetivo desenhar o perfil doutrinário do Estado Novo. A doutrina desse Estado não teve existência enquanto uma unidade; entretanto, pudemos reconstituir segmentos significativos na tentativa de compor um todo. Os textos aqui presentes procuram o sentido da construção ideológica do Estado Novo através de um trabalho de interpretação. A existência de uma divisão do trabalho intelectual, ainda que espontânea, entre os doutrinadores do regime de 1937 — cada um deles se ocupa de questões específicas sem se confrontar com os demais — permitiu e facilitou o trabalho de integração de diferentes perspectivas, tarefa à qual nos dedicamos.

Não vamos tomar as intenções subjetivas de tais doutrinadores, mas suas idéias expressas em textos escritos e a influência que exerceram sobre seus contemporâneos — o que importa é que os textos foram relevantes para autores e intérpretes do Estado Novo. Não vamos trabalhar medindo a distância que separa as formulações doutrinárias da prática política deste Estado. A política supõe a existência de doutrinas mas também envolve cálculos imediatos, pragmáticos, que ocasionam alterações nos próprios princípios doutrinários. Doutrina e regime não têm o mesmo significado. A doutrina nos diz de como as coisas deveriam ser e não de como elas são. Entretanto, supomos certa coerência entre doutrina e ação. Não há cisão entre convicção e conduta. Esta contém, em si mesma, uma auto-interpretação, o que a faz se relacionar com a convicção doutrinária. Doutrina e ação são diferentes, por vezes se chocam, mas não são elementos contraditórios da vida social.²

Não estamos também nos propondo a identificar as “verdadeiras” versões do Estado Novo, mas a rastrear cada uma das interpretações e a usá-las como contexto para a compreensão das demais. Se há discrepân-

cias entre as propostas e a realidade do Estado Novo, há, também, divergências entre as propostas dos diferentes doutrinadores para esse Estado.

Os princípios doutrinários postos em prática durante o regime de 1937 nos remetem às relações entre a cultura, as formas de organização política e econômica e o modo de compreender a existência humana na sociedade brasileira. Buscar, portanto, um todo inteligível entre a organização e a cultura de uma sociedade significa pensar as relações entre indivíduo, sociedade e Estado.

O Estado Novo, é preciso ressaltar, teve uma preocupação nítida em fazer produzir, ou aproveitar para seu uso, um conjunto de princípios e idéias, pelos quais se auto-interpretava e justificava seu papel na sociedade e na história brasileiras. Tais princípios não foram formulados em 1937, mas receberam aí uma roupagem oficial e foram utilizados como instrumento do poder. Para indicar a coerência e os impasses doutrinários em curso durante o Estado Novo, tomamos os objetivos expressos pelos autores para, a partir daí, decifrar seus sonhos e propostas para o Estado e a sociedade brasileira. Com esta perspectiva entramos no terreno minado das ideologias.

Estamos aqui tratando os problemas ideológicos como parte da dimensão simbólica do mundo social. A sociedade tem necessidade de construir uma imagem de si própria, dos vínculos sociais que a regem, e essa imagem se converte em uma crença que atualiza momentos iniciais significativos de sua formação. A ideologia é aquilo que justifica e compromete, a crença que confere caráter justo e necessário aos empreendimentos humanos. “Ela... uma grelha, um código, para se dar uma visão de conjunto, não somente do grupo, mas da história e, em última instância, do mundo.”³ Sua feição totalizadora acaba por conferir-lhe um caráter simplificador e esquemático. A ideologia desempenha, enquanto código, uma função de integração da sociedade, mas convém não esquecer que ela interpreta e justifica, fundamentalmente, o sistema de autoridade, seja ele antigo ou novo.

O debate em torno do conceito de ideologia tende a cair em um emaranhado de posições teóricas, filosóficas e políticas conflitantes, provavelmente porque as ciências ainda não desenvolveram “um aparato conceitual capaz de lidar mais habilmente com o [seu] significado”.⁴ As ideologias são sistemas de símbolos e estes “são fontes extrínsecas de informação em termos das quais a vida humana pode ser padronizada — mecanismos extrapessoais para a percepção, compreensão, julgamento e manipulação do mundo. Os padrões culturais — religioso, filosófico, estético, científico, ideológico — são ‘programas’: eles fornecem um gabarito ou diagrama para a organização dos processos sociais e psicológicos”.⁵

Quando a influência da tradição diminui em uma sociedade, quando os comportamentos cotidianos não fornecem uma imagem aceitável do

processo político, as *ideologias* tendem a assumir um papel de destaque. As ideologias ressurtem como resposta à perda de orientação e representam “mapas de uma realidade social problemática e matrizes para a criação da consciência coletiva”.⁶

Esta linha de interpretação dos fenômenos ideológicos permite vê-los como eventos históricos. Assim, é no contexto nacional e internacional dos anos 30 que podemos entender o significado das propostas autoritárias e centralizadoras dos intelectuais ocupados em formular uma nova ideologia, capaz de responder aos impasses da nação e às orientações para o Estado.

No período pós-30, encontramos o Brasil às voltas com o seu destino e a sua história. Defrontamo-nos também com uma elite permeada do ideal salvacionista e que se auto-atribui um papel messiânico na vida nacional. A compreensão da época sobre o Brasil, suas necessidades e carências, assim como os valores elaborados e divulgados pelos intérpretes do Estado Novo constituem um patrimônio da cultura política nacional transmitido às gerações seguintes. O quanto tal patrimônio foi superado por novos códigos, novas crenças, novas imagens é tarefa a que se devem dedicar todos os interessados em uma história das ideologias no Brasil.

O governo do Estado Novo foi centralizador, concentrou no nível federal a tomada de decisões antes partilhada com os estados, e foi autoritário, centralizando no Executivo as atribuições anteriormente divididas com o Legislativo. Sua proposição máxima de que só um governo forte torna possível a realização da verdadeira democracia envolve múltiplas interpretações do conceito de democracia. Sua ideologia política recupera práticas autoritárias que pertencem à tradição brasileira, assim como incorpora outras, mais modernas, que fazem da propaganda e da educação instrumentos de adaptação do homem à nova realidade social.

O pensamento político que se constituiu, intencionalmente ou não, em doutrina para o Estado Novo encontra suas raízes nos movimentos intelectuais dos anos 20.⁷ É possível acompanhar a trajetória de muitos intelectuais que participaram ativamente de grupos modernistas e que, posteriormente, se integraram no projeto político-cultural do Estado Novo.

A roda de intelectuais mineiros, que se fez presente no cenário nacional pela publicação de *A Revista* (1925), guarda relações diretas com o trabalho desenvolvido no Ministério de Educação e Cultura durante o Estado Novo. Carlos Drummond de Andrade e Gustavo Capanema são exemplos significativos das múltiplas possibilidades na relação entre intelectuais e poder.⁸ Cassiano Ricardo, presente no grupo *Verde-Amarelo*, junto com Menotti del Picchia e Plínio Salgado, participou do projeto estado-novista na direção do jornal *A Manhã*. Rosário Fusco, membro jovem e destacado do grupo *Verde*, de Cataguases, foi braço direito de Abnir de Andrade na *Cultura Política*. Gilberto Freyre, principal mentor

do movimento regionalista do Nordeste, apesar de suas desavenças com o interventor de Pernambuco, compareceu nas páginas da *Cultura Política* enaltecendo a obra e a figura de Vargas durante o Estado Novo. Sem ser um modernista, Alceu Amoroso Lima, crítico literário e expoente da intelectualidade católica, exerceu durante o Estado Novo um importante papel de mentor intelectual e guardião dos valores morais do catolicismo junto ao ministro Capanema.

Estes exemplos não constituem uma amostra estatística, mas são significativos do apelo substancial que o Estado Novo, em sua complexa trama de “tradição” e “modernização”, exerceu sobre a intelectualidade brasileira. Intelectuais vindos das mais diferentes origens foram desembocar numa corrente comum que se inseria no projeto de construção do Estado nacional. Modernistas, integralistas, positivistas, católicos e socialistas são encontrados trabalhando lado a lado, já que, “em vez de propor confessionalidades aos intelectuais, o Estado Novo polarizava-os à base de afinidades tanto teóricas quanto eletivas”.⁹

Nesta coletânea vamos tratar da contribuição dos intelectuais diretamente envolvidos na construção de um modelo de Estado, visto como o mais adequado à sociedade brasileira — modelo que permitiria a transformação dessa sociedade em direção a uma nova ordem. Estado nacional, democracia social, justiça e liberdade, indivíduo e coletividade, autoritarismo e democracia são as grandes questões que percorrem os textos dos autores e os artigos aqui reunidos.

O texto de introdução a esta coletânea procura refletir sobre o impacto que a experiência do fascismo italiano exerceu sobre os intelectuais brasileiros. As novas formulações doutrinárias, oriundas do contexto internacional, e as reflexões do pensamento político nacional constituem dois parâmetros que influenciam na doutrina do Estado Novo.

A ideologia do Estado Novo é apresentada pela análise do pensamento de dois de seus doutrinadores. Almir de Andrade e Azevedo Amaral representam vertentes distintas da construção doutrinária e desenvolvem suas reflexões ciadas. Cada um se ocupa em pensar esferas distintas da vida social; eles constituem como que duas faces do mesmo poliedro. Almir de Andrade busca na tradição a legitimação para o regime, enquanto Azevedo Amaral apresenta a modernização como justificativa para o reforçamento da autoridade do Estado.

A importância da difusão doutrinária, da propaganda no Estado Novo, pode ser percebida pelo papel das revistas e jornais direta ou indiretamente ligados ao governo. *Cultura Política* e *Ciência Política* são apresentadas como exemplos significativos do arcabouço doutrinário do

regime, no artigo "Cultura e poder político: uma configuração do campo intelectual".

O novo Estado não pode prescindir de um novo cidadão: o trabalhador. Com ele e para ele tivemos a construção de uma ética do trabalho. Encontramos também a recuperação da história, com o objetivo de atualizar momentos iniciais significativos. Assim, a Revolução de 1930 é retomada e reinterpretada dentro das premissas de um novo código político, que se autodefine como "democracia social". "O redescobrimento do Brasil" e "A construção do homem novo: o trabalhador brasileiro" constituem abordagens significativas para a compreensão do projeto ideológico do Estado Novo.

Cada um dos artigos aqui contidos representa uma unidade, ao mesmo tempo que se complementam, permitindo a montagem de um todo compreensível para o regime de 1937. Esta coletânea não pretende analisar todas as questões que envolvem a construção ideológica do Estado Novo. O que fizemos foi reconstituir parcelas significativas, capazes de orientar novos estudos sobre este período ainda pouco conhecido da história do Brasil.

A perspectiva geral deste livro — o propósito de compor uma unidade doutrinária para o Estado Novo — não uniformizou as contribuições aqui presentes. Cada autor analisa aspectos específicos e desenvolve, de forma particular, as questões comuns formuladas ao longo da vigência do projeto de pesquisa.

Os textos aqui reunidos, escritos em 1980 e 1981, resultam de um trabalho de pesquisa desenvolvido no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Cpdoc), e sua realização contou com o apoio financeiro da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Por fim, importa destacar o clima de trabalho, de debate intelectual e de incentivo que encontramos no Cpdoc, sem o qual seria impossível a realização desta pesquisa.

Lúcia Lippi Oliveira
março 1982

Notas

1. De estudos recentes sobre o Estado Novo, ver Vamireh Chacon, *Estado e povo no Brasil* (Rio de Janeiro/Brasília: José Olímpio/Câmara dos Deputados, 1977); Sérgio Miceli, *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)* (São Paulo: Difel, 1979); Eli Diniz, "O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classes" em Sérgio Fausto (org.), *O Brasil Republicano*, t. III, v.2 (História geral da civilização brasileira, 10) (São Paulo: Difel, 1981); Edgard Carone, *O Estado Novo (1937-1945)* (São Paulo: Difel, 1977). Para uma bibliografia sobre o Estado

- Novo, consultar Ana Lúcia Medeiros e Mônica Hirst, *A era Vargas* (Brasília: UnB, no prelo).
2. Sobre esta perspectiva de análise, ver Roberto Mangabeira Unger, *O direito na sociedade moderna* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979), pp. 18-32 e 266-72.
 3. Paul Ricoeur, "Critérios do fenômeno ideológico" em *Interpretação e ideologia* (Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977), p. 69.
 4. Clifford Gertz, "A ideologia como sistema cultural" em *A interpretação das culturas* (Rio de Janeiro: Zahar, 1978), p. 166.
 5. *Ib.*, p. 188. O termo "padronizada" foi traduzido do original *patterned* que fica melhor traduzido como "modelada".
 6. *Ib.*, p. 192.
 7. Lúcia Lippi Oliveira, "As raízes da ordem: os intelectuais, a cultura e o Estado" em *Seminário sobre a Revolução de 1930* (Brasília: UnB, no prelo).
 8. Simon Schwartzman, "O intelectual e o poder: a carreira política de Gustavo Capanema" em *Seminário sobre a Revolução de 1930* (Brasília: UnB, no prelo).
 9. Vamireh Chacon, *op. cit.*, p. 96.

INTRODUÇÃO

Lúcia Lippi Oliveira

O contexto internacional do início do século é marcado por grandes crises e desilusões. Uma delas se refere à descrença nas possibilidades da forma liberal para a ordem política. Partidos, representação, legislativo estavam desgastados enquanto práticas e conceitos capazes de realizar o conserto do mundo. Conseqüentemente, a representação da existência humana que orientava estas práticas também era avaliada e julgada de forma negativa. O conceito de indivíduo, a noção de uma natureza humana igualitária e racional já tinham sido submetidos a diferentes ataques. Desde os chamados "filósofos da vida" (Nietzsche, Bergson), o mundo iluminado pelas luzes do saber e da ciência vinha sendo posto em xeque. Algumas proposições do pensamento ocidental já rompiam, desde o final do século XIX, com a visão racionalista do progresso. Os conceitos de alienação e de irracionalismo permitiam questionar as conquistas do século liberal burguês, até então consideradas indiscutíveis. Os movimentos de caráter nacionalista, apelando para traços da história cultural de cada povo, ganhavam força. O apelo a representações mitológicas, em oposição ao saber científico tomado como verdade, encontrava terreno fértil para sua propagação. A crescente importância das populações urbanas, sem laços comunitários, trazia à baila o tema das multidões, do comportamento das massas. A crença na irracionalidade das massas, capazes de serem manipuladas pelos mitos, produzia, como contraponto, a elaboração de diferentes teorias elitistas. As correntes anarquistas e sindicalistas procuravam, por sua vez, limitar, corrigir, redefinir as relações entre o indivíduo coletivo — o sindicato — e o Estado.¹ É neste cadinho de idéias e valores, aquecido pelo traumatismo da Primeira Guerra, que têm lugar as experiências fascistas do Velho Mundo.

No período pós-30, o Brasil se encontrava às voltas com o seu destino e a sua história. A intelectualidade brasileira já vinha, desde os anos 20, se ocupando em diagnosticar as causas dos males brasileiros. Entre-

tanto, este acordar para os problemas nacionais guardava relações com o contexto internacional da época. A guerra de 1914 colocara em xeque o progresso e a paz como conquistas resultantes do desenvolvimento natural da sociedade ocidental. Em 1917, a Revolução Russa produziu uma experiência alternativa ao modelo da democracia liberal existente. O pensamento europeu refletia sobre estes e outros eventos de sua história política, redefinía proposições e incorporava novas preocupações.

A intelectualidade brasileira, perfeitamente integrada às questões que se originavam na matriz européia, pensava e propunha alternativas, reinterpretando soluções diante do que considerava ser a realidade nacional. A valorização dos traços específicos de cada povo, da história nacional, correspondia a uma tendência geral, presente no pensamento europeu, eivado de fortes componentes nacionalistas.

A história política brasileira oferecia aos intelectuais elementos para reflexão e colocava-os diante da chance de participar diretamente do processo político. A Revolução de 1930, mesmo sem ter constituído um marco na história das idéias, foi um evento que abriu espaço para o debate de projetos políticos, permitindo que pensadores pudessem apresentar propostas capazes de se traduzirem em ação governamental. A diversidade de diagnósticos para o Brasil do pós-30 pode ser observada inclusive pela avaliação da própria revolução. Para uns, que a entendiam num sentido restaurador (republicanizar ou abrasileirar a República), bastava confirmar a proposta liberal presente na plataforma da Aliança Liberal como caminho para corrigir os rumos da República.² Outros, ao contrário, tendo participado ou não da frente revolucionária de outubro, viam na vigência do Governo Provisório a ocasião histórica para imprimir um rumo verdadeiramente novo à vida política nacional.

Se o debate político comportava o confronto de diferentes projetos, os contedores partilhavam o mesmo universo de temas comuns ao pensamento político da época. Podemos dizer, com risco de simplificação, que três grandes eixos marcaram o pensamento dos anos 30 e se fizeram igualmente presentes na doutrina do Estado Novo. São eles: o elitismo, o conservadorismo e o autoritarismo.

A ausência de homens capazes de assumir as responsabilidades do comando histórico era uma das críticas centrais que os intelectuais dirigiam às elites da República Velha. A nova geração da qual os intelectuais faziam parte, ao contrário, pretendia estar disposta a assumir um papel central no processo político, desempenhando a tarefa da "boa elite". O debate em torno da elite não era novo nem constituía uma especificidade nacional. Uma das críticas à democracia liberal que ganhara corpo ficara conhecida como a teoria elitista da sociedade. Os elitistas (Mosca, Pareto, Gumplowicz, dentre outros pensadores) reafirmavam a desigualdade entre os homens e a presença de uma minoria, elite estratégica a qual outorga-

vam o privilégio do poder.³ Importa destacar que as teorias de elite traziam novas justificativas ao exercício do domínio — o que só se torna necessário quando a autoridade vigente passa a ser questionada. O elitismo, ao se basear no fato natural e demonstrável da desigualdade humana, contribuía para aumentar a descrença na doutrina da sabedoria popular e no critério da maioria para a organização do governo. A existência da elite como “dado” e seu domínio como expressão concreta da “ciência” cabiam como luva para a geração intelectual dos anos 30 em sua pretensão de salvar a sociedade brasileira.

O conservadorismo, que encontramos no pensamento político brasileiro dos anos 30, não significa a defesa intransigente do *status quo*. Refere-se a uma vertente específica de concepção do mundo onde a ordem, a hierarquia e a tradição têm papel preponderante.⁴ Este pensamento contém, inclusive, uma concepção de mudança social enquanto desdobramento natural ou “científico” da ordem. “Ordem e progresso” podem ser tomados como concepções centrais do positivismo-conservadorismo que marca a elite intelectual brasileira. Esta elite, em sua autodefinição de minoria estratégica, apresenta, como preocupação fundamental, o conhecimento da realidade, a busca do “Brasil real”. A sociologia surge, então, como instrumento capaz de oferecer a essa elite o retrato da realidade e o conhecimento necessário para orientar indivíduos e grupos no caminho da salvação nacional.

Nacionalismo e autoritarismo são ângulos distintos e complementares do processo de formação do Estado nacional. A soberania, como atributo exclusivo do Estado, e a capacidade de ação do governo federal sobre todo o território se unem na realização do objetivo comum de criar a nacionalidade. Este projeto unificador envolve múltiplos aspectos; é movido pelos ideais de justiça, de “democracia social”, mas, acima de tudo, o rege uma “razão de Estado”.

O presente texto vai explorar algumas das justificativas para o autoritarismo do Estado e tentar explicitar suas relações com as experiências contemporâneas ao Estado Novo, principalmente o fascismo italiano. Não pretendemos fazer uma síntese da literatura sobre o fascismo, nem discutir as teses mais consagradas sobre ele. O que aqui pretendemos mostrar é a leitura que os intelectuais brasileiros tiveram, nos anos 30, da experiência fascista italiana e o modo pelo qual ela se fez presente nas propostas doutrinárias do Estado Novo.

Para conhecermos como a intelectualidade brasileira se posicionou frente à doutrina e à experiência do fascismo escolhemos três textos de pensadores que se pronunciaram sobre o tema. *Introdução à realidade brasileira* (1933), de Afonso Arinos de Melo Franco; *O Estado moderno* (1934), de Miguel Reale e *Introdução à política moderna* (1935), de Cândido Mota Filho, representam posições distintas frente ao novo fenômeno da época.

O livro de Afonso Arinos⁵ procura ser uma advertência aos intelectuais brasileiros, na medida em que os conclama a recusarem ideologias extremistas, sejam elas de esquerda ou de direita. Tais ideologias resultariam no esmagamento da atividade intelectual, considerada como a única incapaz de conviver com regimes baseados na violência. O autor defende a tese de que as revoluções só se tornam vitoriosas quando contam com a participação decisiva dos intelectuais. Mussolini e Lênin são identificados como intelectuais, ao mesmo tempo que o autor os acusa de haverem construído regimes indiscutivelmente antiintelectuais. “O fascismo é como toda ditadura, um regime totalizador, um regime político que se pretende universalmente identificado com todos os elementos componentes da nação onde impera. Ora, a classe intelectual é, por sua própria natureza de representante do espírito, que é uma força essencialmente independente e indagativa, uma classe refratária a qualquer regime total” (IRB, p. 172).

Na Itália, como no Brasil, “o intelectual depende diretamente do Estado, razão pela qual a sua atividade está estritamente vinculada à compreensão que o poder oficial possui da liberdade intelectual” (IRB, p. 173). A dependência do emprego público só aumentaria os riscos da submissão ao partido e ao governo. O autor enumera as medidas com que o governo fascista procurou disciplinar os intelectuais: demissão de funcionários e professores que ousaram fazer críticas, ainda que moderadas, ao regime; exigência de submeter os livros à aprovação do secretário do partido; inexistência de qualquer literatura independente, já que o fascismo não compreende uma cultura desinteressada da política; censura total à imprensa; ataque à magistratura através da dissolução de seu Conselho Superior; enquadramento das profissões liberais em categorias controladas por registros que definem os que podem exercer a profissão, desde que jurem não desenvolver atividades contrárias ao regime.

A preocupação de Afonso Arinos, neste livro, é mostrar aos intelectuais como a “estatolatria fascista”, assim como a comunista, significa a submissão a “leis e interesses de um partido, interpretadas e executadas, muitas vezes, por grosseiros e irresponsáveis inimigos da inteligência” (IRB, p. 183). A seu ver, esses regimes políticos pretendem sufocar a nação sob o domínio de um partido que se apodera do poder pela violência e com ela exerce o mando.

Nenhuma das duas ideologias constituiria ameaça séria e imediata ao Brasil, desde que os intelectuais não viessem a adotá-las, subjugados pelo impacto da novidade. O autor recomenda aos intelectuais que se liberem da desorientação em que se encontram, cheguem ao poder e exerçam seu papel “no processo de reconstrução nacional antes, durante e depois da Constituinte. (...) Sim, o poder aos intelectuais, o governo aos doutores” (IRB, p. 50).

A preocupação do autor com a hierarquia, a disciplina, a ordem, assim como a recusa a qualquer ruptura revolucionária o aproximam do pensamento conservador. "Nós não podemos criar, porque a criação é contrária à condição humana, mas, apenas evoluir" (IRB, p. 197). Fica, entretanto, fora de cogitação qualquer compromisso do autor com as teses e práticas do fascismo. Este regime é visto por Afonso Arinos, em 1933, como equivalente a toda ditadura e é condenado em sua pretensão de abarcar a totalidade das manifestações da vida nacional.

*O Estado moderno*⁶ de Miguel Reale propõe-se a uma discussão eminentemente doutrinária. Reale ocupa, à época, o cargo de chefe do Departamento Nacional de Doutrina da Ação Integralista Brasileira. Neste livro, o autor procura apontar de que modo o fascismo conserva e transforma aspectos de diferentes teorias e as reorganiza em uma nova síntese. Diferente do sindicalismo soreliano, eminentemente antiestatal, o fascismo conceberia o Estado como organismo moral, político e econômico superior aos indivíduos isolados ou aos agrupamentos que compõem a nação. O sindicalismo colocaria o sindicato no lugar antes ocupado pelo indivíduo, acabando por criar uma nova dualidade, representada pela relação sindicato-Estado.

O fascismo, diferentemente do sindicalismo, teria uma concepção ética do Estado, já que representaria a concepção imanente da nação. Neste caso, a soberania (afirmação da capacidade jurídica) pertenceria à nação organizada, ou seja, ao Estado. Atribuir ao Estado a superioridade de seus fins sobre os fins do indivíduo seria a compreensão verdadeira da soberania. "O Estado tem uma função positiva de distribuir justiça por *iniciativa própria*, não só entre indivíduos como entre grupos" (EM, p. 194), o que o impede de estar no mesmo plano do indivíduo, ambos subordinados ao Direito. Para Reale, o Estado não é apenas uma categoria histórica, onde tudo se justifica por si, mas está subordinado à lei ética e deve submeter-se ao imperativo moral. Este Estado ético, preconizado pelo autor, distingue a ordem política da religiosa e não quer que uma prevaleça sobre a outra.

Para Reale, a "Nação é uma realidade permanente, um fato natural, superior à consciência de classe" (EM, p. 161) e se contrapõe à ilusão internacionalista ou às leis irreduzíveis do desenvolvimento econômico. No liberalismo, o Estado teria abdicado da soberania em benefício da sociedade, vista como agregado de indivíduos, perdendo o sentimento das necessidades nacionais e ficando sem finalidades. "A política deixou de ser a ciência do Estado, para ser a arte criada por uma classe para dominar as demais" (EM, p. 164). No fascismo, o poder central teria força própria e soberania para coordenar e propulsionar os grupos profissionais existentes. "O que o fascismo fez foi integrar no Estado, direta ou indiretamente, o sistema das

cooperativas, nos quadros das necessidades e das possibilidades econômicas da Nação" (EM, p. 169).

Para o autor, o Estado, que deixara de ser uma realidade moral para ser um fato do poder, ressurgiu, após a guerra de 1914, com soberania plena. A grande lição da guerra seria a necessidade de um governo forte, com profundo sentido "de hierarquia e disciplina, porque o equilíbrio não pode, de modo algum, ser estabelecido espontaneamente entre as forças sociais, sem que haja unidade moral de coordenação e direção" (EM, p. 157). A "Carta do Trabalho" seria animada pelo conceito de Estado como unidade orgânica, diferente da unidade mecânica: "O homem, como indivíduo, é o fragmento, cujo significado só se revela inteiramente ao integrar-se no Estado" (EM, p. 181).

Para Reale, os fundamentos do Estado fascista são:

1º) Não há antagonismo entre *liberdade e autoridade* (...).

2º) Não há antagonismo entre *sociedade e indivíduo* (...).

3º) Não há antagonismo entre *nação e humanidade* (...).

4º) O antagonismo das classes só existe nas sociedades que permitem, ao lado do poder político organizado, a anarquia das forças econômicas (...).

5º) É impossível a igualdade entre os homens (...).

6º) A propriedade particular é uma necessidade para o desenvolvimento econômico" (EM, pp. 175-6).

A concepção de Estado no fascismo teria, entretanto, dois sentidos distintos. Um deles negaria esfera autônoma de poderes ao indivíduo e estaria consubstanciado na frase de Mussolini: "Tudo no Estado, nada fora do Estado, nada contra o Estado" (EM, p. 185). A proposta totalitária aí contida seria a de "um estado absoluto, que ocupe todos os espaços da sociedade, absorvendo completamente os indivíduos e anulando a sua liberdade" (EM, p. 12). O outro sentido consideraria que "entre o Estado e o indivíduo se verifica uma cessão recíproca de faculdades para a realização dos fins éticos comuns" (EM, p. 186). Este segundo sentido seria a verdadeira concepção de Estado integral. Estaria marcado pela "unidade orgânica" que tem como característica *integrar discriminando*. O todo não deve absorver as partes (*totalitarismo*), mas integrar valores comuns respeitando os valores específicos e exclusivos (*integralismo*) (EM, p. 188).

Esta é a leitura que Miguel Reale faz da doutrina fascista. Ele especifica diferenças entre uma corrente totalitária e uma integral dentro do fascismo, e preconiza esta última para a Ação Integralista Brasileira. Não podemos analisar a diferença entre o pensamento de Reale frente aos demais doutrinadores do integralismo,⁷ nem mesmo se sua análise sobre as correntes fascistas corresponde a uma versão confirmada por analistas dessa doutrina. Em sua concepção doutrinária de um fascismo integral,

o autor guarda a preocupação — comum ao pensamento conservador europeu — com a hierarquia e com a existência de grupos intermediários que se integram no Estado, visto como criador de uma unidade orgânica.

Em sua apresentação do fascismo, Reale mais aborda os aspectos doutrinários do que analisa a experiência histórica do fascismo italiano. Entretanto, aponta Mussolini como o arquiteto genial que aplica a síntese fascista às características específicas da Itália, visando construir uma grande nação.

Em seu livro *Introdução à política moderna*,⁸ Cândido Mota Filho dedica um capítulo ao fascismo. Trata-se da descrição das condições históricas que permitiram a emergência do movimento, a sua chegada ao poder e os princípios básicos da ação e da doutrina de Mussolini.

Na visão desse autor, a Itália era um daqueles países onde o sistema parlamentar se encontrava totalmente desmoralizado e o sistema econômico completamente incapaz de resistir à crescente anarquia. O parlamentarismo não conseguia assegurar uma vida de progresso. Pobre e anárquica, antes da guerra, a Itália havia precisado de uma nova ordem depois dela. "A Itália, presa ao seu temperamento e aos motivos de sua formação histórica, não encontrava, afinal, nas formas libertárias, meios para vencer a anarquia" (IPM, p. 319) e, diante da divisão em que se encontrava e da força de suas lutas internas, "foi obrigada a compreender a política como um verdadeiro *logos* filosófico" (IPM, p. 321). Sua desorganização interna e seu espírito de luta haviam colocado a necessidade do Estado.

Mussolini teria compreendido que a guerra européia levaria a Itália à salvação, assim como Lênin teria visto que ela levaria a Rússia à guerra civil. Mussolini seria um "homem moderno, espírito vivo e calculado, audacioso e violento (...) que usa, com incomensurável perfícia, a *virtù* maquiavélica" (IPM, p. 323); o *condottieri* que se esforça por criar uma autoridade.

"De violência em violência (Sorel), de oportunismo em oportunismo (Maquiavel), o movimento fascista aparece como um novo capítulo do direito público" (IPM, p. 326) e acaba por se tornar uma concepção de Estado e mesmo de mundo.

Cândido Mota Filho vê o fascismo como solução revolucionária e política para a necessidade de reforçamento do executivo. Assim, deixam de existir a "concepção constitucional-contratualista e o sistema rousseauiano da divisão de poderes, o sistema liberal do predomínio dos partidos. A política socorre-se, ao mesmo tempo, da tradição nacional e da renovação social" (IPM, p. 327). O fascismo trataria de restaurar a liberdade orgânica, dentro de uma nova estrutura jurídica. "A liberdade decorre da concepção fascista de direito. Tendo, em essência, função legisladora, o Estado não pode estar sujeito ao direito. Este só se afirma no Estado, pelo Estado e jamais contra o Estado. E, sendo assim, a liberdade, que é uma

relação de direito, está, por si mesma, em função do Estado" (IPM, p. 330). No fascismo o Estado seria a expressão jurídica da sociedade.

O nacionalismo e a disciplina seriam os elementos propulsores do movimento, cuja força adviria de ser ele um sentimento, "o sentimento do Estado, ou seja, o sentimento de unidade moral e social do povo, expresso e personificado no Estado" (IPM, p. 329). "No fascismo desaparece o cidadão para dar lugar ao homem social" (IPM, p. 331), isto é, aos produtores, daí o seu propósito de realizar o Estado corporativo amparado "no conceito funcional da representação, oriunda da forma corporativa da comuna" (IPM, p. 332). A política fascista partiria do trabalho, reconhecendo a diferença de possibilidades individuais para efetuar a harmonia de classes, o que só seria possível "dentro do Estado totalitário, hierarquizado e disciplinado" (IPM, p. 336). A iniciativa privada seria o instrumento mais eficaz de realização dos interesses nacionais. Para tanto, perderia o caráter livre da economia capitalista para ser instrumento social da nação. Com a incorporação do social ao político, com a harmonia entre o econômico e o jurídico haveria um novo processo representativo – fonte de legitimação do poder. Para o autor, é a representação legítima e eficaz que permite a "coexistência harmônica entre a liberdade e a autoridade" (IPM, p. 269).

O governo e o partido expressariam a reforma por que passou o Estado italiano. O partido seria o grande suporte do Estado; ao Estado o partido levaria a seiva para o equilíbrio e a saúde da vida nacional. O partido realizaria a tarefa da formação das elites: "com ele realiza-se, de forma sadia, o dogma da *circulation des élites* de Vilfredo Pareto" (IPM, p. 338).

A "veracidade" da versão que o autor apresenta sobre o fascismo importa menos do que a leitura que faz. O que encanta a Mota Filho no caso italiano é o lugar da política, suas potencialidades e a capacidade do uso da *virtù*. É a possibilidade de construção de um Estado capaz de, através do disciplinamento das forças sociais, criar um todo coeso, orgânico entre sociedade e Estado. Esta interpretação do texto de Cândido Mota Filho ganha reforço se atentarmos para o capítulo que nesse mesmo livro ele dedica ao bolchevismo. Aí também é indicado o admirável trabalho desenvolvido por Lênin, e principalmente por Stálin, de construção do Estado e da sociedade na União Soviética. Stálin é visto como possuindo "o sentimento maquiavélico da política" (IPM, p. 312). Ele "sabe agir como timoneiro no barco do Estado e sabe ser o insuflador de entusiasmo" (IPM, p. 315).

Sua análise sobre o bolchevismo, o fascismo italiano e o hitlerismo segue as mesmas coordenadas: descrição da situação política de cada país, caracterização da quebra da autoridade, marcada pela incapacidade de o poder público se manter e ordenar a sociedade. As instituições anteriores (governo parlamentar e republicano) são vistas como inadequadas aos interesses nacionais e ao temperamento de cada povo. Nesse quadro de incer-

tezas surgem os movimentos que procuram solucionar as crises nacionais e soerguer o Estado refletindo "a orientação de uma época desencantada com as virtudes dos regimes que prometiam distribuir justiça e liberdade" (IPM, p. 347).

A preocupação do autor com o reforço da autoridade do Estado ganha maior relevância se voltarmos a atenção para sua análise sobre a social-democracia. Mota Filho procura mostrar a inconsistência do conceito liberal de Estado: "era como uma organização provisória, que deveria, com o tempo e com o progresso social, ser substituída. O Estado deveria ser, em suma, o anti-Estado" (IPM, p. 243). Conseqüentemente, sua autoridade era incerta e difícil.

Na visão do autor, era preciso redefinir o Estado, que se encontrava ameaçado diante do aumento das pretensões sociais, do crescimento dos movimentos anarquista e sindicalista soreliano. Assim, o novo Estado deve impedir "que o particularismo econômico e os grupos (comunismo e sindicalismo) destruam o Estado. (...) O novo Estado aparece como uma nova entidade orgânica ou funcional" (IPM, p. 267). Tem-se uma nova teoria política do Estado orgânico, "um todo complexo de órgãos, dentro de uma determinada hierarquia" (IPM, p. 268). O autor, prodigioso em referências bibliográficas (à época, uma novidade), faz uma citação de Carré de Malberg que expressa a distinção entre as concepções de Estado liberal e Estado orgânico. Neste, "a instituição e os poderes do órgão derivam exclusivamente do estatuto orgânico da coletividade. Numa palavra, a idéia de contrato se opõe, naquilo que concerne à fundação do órgão, à idéia de constituição" (IPM, p. 268).

Diante de todas as atribuições por que passa a democracia, Mota Filho observa que sua salvação tem sido a existência de um chefe, de um comando, haja vista a figura de Roosevelt, homem da política total. "Com ele, a democracia liberal sofre um de seus maiores golpes pelo poder severamente intervencionista do Estado" (IPM, p. 292).

Mota Filho expressa, de forma exemplar, uma leitura do fascismo onde o lugar da política é central, onde o reforço do governo se faz em nome da necessidade de fortalecimento da autoridade e onde a capacidade do chefe é enaltecida. Nesta perspectiva, o corporativismo é visto como um instrumento de construção do todo orgânico, um mecanicismo de representação que elimina a cisão sociedade-Estado. Quando o autor reconhece a função do partido no fascismo, ele o faz tomando o aspecto de formação e circulação de elites, e não o aspecto de mobilização das massas. Para a realização dos interesses nacionais é que ganha enorme significado o Estado, e é em Maquiavel que ele encontra a razão sociológica para o Príncipe.

Este é um pensamento recorrente em quase todos os doutrinadores do Estado Novo. Entretanto, essa postura não é inédita no Brasil. Pelo menos desde 1931, Otávio de Faria, em sua obra *Maquiavel e o Brasil*,⁹ já

aportava para o pensador italiano como fonte para a solução dos problemas nacionais.

Otávio de Faria associa o pensamento de Maquiavel à situação brasileira do pós-30. Maquiavel teria vivido um momento histórico excepcional, testemunhado uma época em que as nações corriam perigo de vida, de aniquilamento. "E de fato, acontece que estamos em situação muito semelhante à do renascimento italiano" (MB, p. 110). Maquiavel é visto como historiador e psicólogo, como o teórico do relacionamento entre *fortuna* e *virtù*. E é dentro desse contexto que o autor discute a figura de Mussolini, "o homem com quem Maquiavel sonhou" (MB, p. 117). Assim como o fascismo sintetiza e supera diferentes concorrentes, Mussolini é o homem síntese, que "'contém' e 'supera' tudo que há de útil no 'socialista', no 'democrata', no 'liberal'" (MB, p. 124), e como herói, cheio de *virtù*, realiza o soergimento da Itália.

Na visão do autor, o nacionalismo, principal componente do fascismo, entretanto, não o define, já que esse sistema "surgiu dos acontecimentos, acompanhou a curva de ascendência de um movimento e de um homem" (MB, p. 248). Sem aprofundar teorias de direito ou formas de governo, Otávio de Faria valoriza a personalidade, a trajetória do herói — aquele que é capaz de salvar a pátria ameaçada pela fraqueza do Estado liberal diante da avalanche socialista.

Queremos ressaltar a influência do pensamento de Maquiavel no pensamento político brasileiro dos anos 30. Cândido Mota Filho e Otávio de Faria têm propostas distintas para a solução da "desordem" em que se encontra o Brasil. Se a interpretação deste último está calcada na falência moral e se sua proposta é a reforma do homem criando uma elite capaz de "civilizar por cima", ambos apregoam, nos livros aqui citados, a necessidade de recorrer à política como instrumento de salvação nacional. Esta recorrência a Maquiavel, visto como teórico da política (ciência do Estado) não é arbitrária, já que, nas palavras de Alberto Venâncio Filho, o "ano de 1930 pusera, realmente, em evidência um dos momentos maquiavelianos de nossa história, em que as transformações políticas do país eram acompanhadas de mudanças nas estruturas econômicas e sociais". Neste sentido, "o livro de Otávio de Faria estava nitidamente vinculado ao momento histórico de sua publicação, correspondendo à perplexidade que apresentavam todas as gerações brasileiras, mas especialmente as mais jovens, em relação às perspectivas do momento político".¹⁰

Afonso Arinos, Miguel Reale, Cândido Mota Filho e Otávio de Faria apresentam diferentes interpretações da experiência fascista italiana. O Estado orgânico que encanta Mota Filho, o herói de Otávio de Faria, o corporativismo de Reale são aspectos doutrinários que se encontram no fascismo, mas que, por si só, não definem esta doutrina. É preciso lembrar que estes autores têm diferentes perspectivas frente ao Brasil, e, principalmen-

te, diante do novo regime. Cada um deles se mantém em posição distinta quanto à doutrina e ao aparato estatal do regime de 1937.

A doutrina do Estado Novo propõe todo o poder necessário ao Estado, visto como única instituição capaz de garantir a coesão nacional e de realizar o bem público, para além dos interesses reais, mas mesquinhos dos indivíduos e dos grupos. Desenvolve, também, a crença no homem excepcional, portador de *virtú*, como o único capaz de expressar e de construir a nova ordem. Esta doutrina, em suas múltiplas vertentes, mantém semelhanças e distinções com a doutrina fascista, e é a partir dos aspectos comuns que, muitas vezes, o Estado Novo foi identificado com o fascismo.

Um primeiro aspecto a ser levado em conta é o fato corriqueiro de se chamar de fascista uma série de governos que cerceiam a liberdade individual e controlam a ação e o pensamento. Os governos fortes, as ditaduras pessoais, tudo passa a ser incluído na mesma classificação. Se há elementos comuns entre governos distintos, há, entretanto, diferenças de substância, de formulações que precisam ser vistas se queremos alcançar um nível de análise mais complexo e denso. Assim, precisamos fazer distinções, separar e especificar conceitos capazes de apontar as diferenças existentes na realidade histórico-empírica.¹¹

O uso impreciso do conceito de fascismo acaba por homogeneizar situações históricas muito distintas. Essa prática tomou-se mais comum depois das experiências dos governos de Mussolini e Hitler, quando o conceito passou a ser usado como uma categoria de acusação aplicada indiscriminadamente a todo governo ditatorial. Para além do uso do conceito de fascismo, temos que levar em conta as diferentes vertentes que o conceito contém, expressas tanto por seus formuladores quanto pelos analistas. O estudo do fascismo italiano val-nos mostrar como ali se encontram fundidas diferentes perspectivas (o nacionalismo, o sindicalismo e o totalitarismo), cada uma representando uma das vertentes do pensamento fascista.

A literatura internacional produzida até hoje sobre o fascismo e suas experiências históricas — o caso italiano e o alemão — é inesgotável.¹² Somem-se a ela os estudos sobre outros movimentos protofascistas e fascistas europeus, como a Ação Francesa, a Guarda de Ferro, a Falange e o integralismo português. Este universo é enriquecido a cada ano com novos trabalhos históricos e teóricos.¹³

O papel do Estado como detentor exclusivo da soberania; a valorização da missão histórica da nação, representada pelo Estado (nação organizada); o reconhecimento dos direitos individuais, mas apenas daqueles que não entram em conflito com as necessidades do Estado soberano; a ênfase no significado da elite como corporificação do gênio do povo; a solidariedade entre o capital e o trabalho através da estrutura corporativa; o antiliberalismo e o antiparlamentarismo são traços apontados como per-

tencentos ao universo da doutrina fascista.¹⁴ Esta doutrina contém aspectos totalizadores, já que seu campo de ação não se atém somente à ordem política, mas envolve também outros aspectos da vida social: cultura, religião, filosofia.

No fascismo, o Estado aparece como a realização concreta da nação; a tradição, ou a força espiritual da nação, surge como eixo central da política, transmutada em atividade educacional. Assim, o Estado deve-se ocupar de cada cidadão, fornecendo sua consciência individual e coletiva através da propaganda e da educação. Mesmo o sindicato e a estrutura corporativa, instrumentos básicos da identificação entre o sistema econômico e o Estado, são reintegrados na função educacional, moral do Estado. Por fim, essa doutrina supõe a interpenetração entre pensamento e ação, e é desta perspectiva que propõe um contínuo processo de auto-superação, já que a ação não pode ser regida por cânones preestabelecidos.

Os traços acima mencionados estão presentes, com maior ou menor intensidade, tanto no pensamento fascista como nos princípios doutrinários dos ideólogos do regime de 1937. Como distinguir, então, a doutrina fascista da que foi produzida no processo de legitimação do Estado Novo?

A primeira distinção, imediatamente visível, refere-se ao papel e à função do partido. O regime fascista resulta de um movimento organizado que toma o poder. De acordo com sua doutrina, o partido tem papel fundamental como propulsor das transformações por que deve passar o governo no novo Estado, e é ele o instrumento que "representa" a vontade da nação. Por outro lado, é preciso lembrar as complexas relações entre o movimento fascista e as forças armadas. A doutrina fascista propõe uma militarização de suas forças, o que leva o movimento a entrar em competição com as forças armadas regulares.

Estes dois aspectos históricos e doutrinários, presentes no fascismo, estão ausentes no caso brasileiro. O regime de 1937 não resultou da tomada do poder por nenhum movimento revolucionário organizado e de massas. Seus doutrinadores negam qualquer espaço para a existência de um partido sustentador do regime. A questão da mobilização e organização das massas em milícias é também recusada pela maioria dos autores nacionais que buscam fundamento para o fortalecimento da autoridade do Estado. A única experiência neste sentido, a milícia integralista, é descartada tão logo o novo regime se instala. A tentativa de militarização da juventude brasileira durante o Estado Novo, através do movimento de Organização Nacional da Juventude,¹⁵ é recusada e transformada em um programa de educação moral e cívica. Seja do ponto de vista doutrinário ou da realidade histórica, o caso brasileiro do Estado Novo se distingue do fascismo italiano.

Se tomarmos a exposição de Cândido Mota Filho, autor que mais se identifica com o Estado Novo dos aqui mencionados, e que ocupa a

direção do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, verificamos que seu encantamento por governos fortes leva-o a salientar a posição central da política, ou seja, do Estado, na realização dos interesses nacionais. Esses interesses aparecem como que pertencentes à realidade; basta que uma elite esclarecida ou um chefe sejam capazes de desvendá-los e realizá-los. O pensamento desse autor, como de outros pensadores do Estado Novo, está permeado de componentes elitistas, autoritários, hierárquicos e nacionalistas, cujos antecedentes podem ser encontrados tanto na tradição brasileira¹⁶ quanto no pensamento europeu da época.

Foram os ideais nacionalistas — aqueles que reforçam a autoridade do Estado e do chefe como construtores da nacionalidade — os que mais empolgaram nossos intelectuais, principalmente os que buscavam novas soluções para o que consideravam uma crise insuperável da liberal-democracia, ou, como muito frequentemente escreviam, o “demoliberalismo”.

O nacionalismo supõe a identificação de todos os membros de uma sociedade com um destino comum, destino cujos traços se originam no passado, são identificáveis no presente e asseguram um futuro comum. Enquanto o nacionalismo romântico enfatiza o grupo primário e a comunidade, o nacionalismo do século XX assenta-se sobre a crescente identificação entre nação e Estado. O Estado é que sustenta e administra a ordem social — sistema de relações entre elementos sociais heterogêneos que partilham uma cultura comum. O nacionalismo ocupa-se em identificar uma coletividade histórica em termos da nação, e são os fatores étnicos, geográficos e culturais que asseguram a solidariedade nacional. Para os nacionalistas, a nação, conjunto de valores morais, constitui um todo orgânico cujos fins se realizam através do Estado. O Estado é responsável por manter a ordem moral, é o tutor da virtude cívica, da consciência imanente da coletividade.

Não é fácil especificar a distinção entre as doutrinas do nacionalismo — componente básico do fascismo — e do fascismo propriamente dito. Vamos apelar aqui para uma distinção que, pela relevância de seu autor, pode ser tomada como um caminho. A essência do fascismo, segundo Gentile,¹⁷ refere-se à abrangência total de sua doutrina. Refere-se não só à organização política, mas a toda vontade, pensamento e sentimento da nação. O fascismo não é uma filosofia, uma religião ou uma teoria política, mas a realização de uma coincidência perfeita entre “pensamento e ação”. O fascismo “não é um sistema político, mas tem seu centro de gravidade na política”. Para Gentile, o fascismo é um método político, já que é obrigado a levar em conta questões morais, religiosas e filosóficas — e é nesse ponto que demonstra seu caráter totalitário.

Segundo o autor, a política do fascismo se baseia no conceito de Estado nacional e tem contatos com as doutrinas nacionalistas, ainda que

delas se diferencie. "Fascismo e nacionalismo vêem o Estado como fundador de todos os direitos e fonte de todos os valores individuais". Para ambos, o Estado é um princípio e não uma consequência da vida social.

A partir destes pontos comuns, Gentile vai apresentar suas distinções entre o nacionalismo e o fascismo. No nacionalismo, a relação entre o indivíduo e o Estado é invertida em relação ao liberalismo, "o Estado é um princípio, o indivíduo uma consequência". No fascismo, "Estado e indivíduo são uma e só coisa, ou melhor, são termos inseparáveis de uma síntese necessário". O nacionalismo funda o Estado sobre o conceito de nação. Esta é uma "entidade que transcende a vontade e a vida dos indivíduos porque ela é concebida como existindo objetivamente, separada da consciência dos indivíduos". Para o nacionalismo, a nação existiria não em virtude da vontade dos cidadãos, mas como um dado, um fato da natureza. Para o fascismo, ao contrário, o Estado seria uma totalidade espiritual. O Estado e a nação seriam criações da mente e não uma pressuposição material. A nação não estaria jamais completamente feita. "Para o fascismo, o Estado está sempre *in fieri*."

Gentile afirma que o Estado do fascismo, criação da consciência e da vontade do cidadão, não é uma força que desce de cima sobre o cidadão. Para o nacionalismo, a nação é uma entidade preexistente, não precisa ser criada, mas reconhecida. Basta que uma "classe governante, de caráter intelectual, seja consciente da nação" e possa realizar seus pressupostos. O Estado não depende do povo, mas antes é o povo que depende da autoridade do Estado como fonte de vida. "O Estado nacionalista é um Estado aristocrático", nos diz Gentile. "O Estado fascista, ao contrário, é um estado do povo, é um Estado democrático *por excelência*. A relação entre Estado e cidadão (não este ou aquele cidadão, mas todos os cidadãos) é de tal forma íntima que o Estado só existe se o cidadão produz sua existência. Sua formação é a formação da consciência do Estado no indivíduo, nas massas".

Esta visão do fascismo e de sua distinção do nacionalismo, apresentada pelo neo-hegeliano Gentile, pode-nos ajudar a compreender os comprometimentos nacionalistas dos doutrinadores do Estado Novo. O "fascismo" desses ideólogos estaria muito mais próximo da corrente que Gentile nomeia de nacionalista. De outro lado, temos a presença de inúmeras questões articuladas pelo pensamento conservador. A preocupação com a ordem, a autoridade e a hierarquia aparece como central dentro do processo de construção de uma unidade orgânica entre o Estado e a sociedade. A democracia por consenso, baseada em valores culturais, tanto quanto a democracia corporativista, tem suas raízes na atualização das propostas conservadoras frente às demandas sociais da sociedade que se industrializa.

Assim, o que podemos dizer sobre o Estado Novo já foi dito por Raymundo Faoro:

"1937 será um regime autoritário, longe da democracia, contra o liberalismo, favorecido com a emergência do fascismo e do nazismo, cujas simpatias procurava aproveitar sem se comprometer. No declínio do liberalismo econômico assenta sua pseudojustificação ideológica, ao molde da direita francesa, objetivando liquidar também o liberalismo político com a valorização de uma certa *realidade*, que seria a tradicional valorização que põe no mesmo saco nacionalismo e conservadorismo".¹⁸

A caracterização do regime implantado em 1937 como autoritário, afora Azevedo Amaral (*O Estado autoritário e a realidade nacional*), teve como precursor Karl Loewenstein. Seu livro, *Brazil under Vargas*, de 1942, separa o regime de Vargas do fascismo e do totalitarismo. Para Loewenstein, o regime autoritário refere-se à forma de governo, ao tipo e à técnica de constituição do poder, independente da participação popular. A preocupação em negar vínculos entre os pressupostos do Estado Novo e dos regimes fascistas esteve presente na maioria dos textos dos doutrinadores de 1937 sem, contudo, ter sido levada a sério pelos analistas, já que os autores "serviam" ao regime e procuravam "mascarar" seus compromissos ideológicos.

Por fim, cabe-nos indagar sobre as razões que levaram os pensadores brasileiros a usar, a construir e a defender uma ideologia "estatista"¹⁹ como o único caminho para realizar a nação. O nacionalismo, que fornecia o *leitmotiv* para tal ideologia, não ressurgiu aqui como resposta ao internacionalismo burguês e operário, como no caso europeu. Podemos dizer que, no confronto com outras nações, a consciência de nação atrasada fornece justificativas para a defesa do papel predominante do Estado. O aumento da capacidade de ação do Estado sobre a sociedade tornaria possível a superação do *gap* entre o Brasil, país atrasado, e as nações desenvolvidas.²⁰ Esta modernização, esta aceleração do ritmo histórico deveria ter lugar dentro da ordem.

Desta perspectiva, o Estado é visualizado não só como o propulsor da mudança, mas também como controlador, por excelência, da passagem de uma sociedade rural-oligárquica para uma sociedade urbano-industrial. Esta nova sociedade, no pensamento da maioria dos doutrinadores do Estado Novo, deve ser também hierarquizada e não-igualitária, mas seu ordenamento deve-se fazer a partir dos atributos diferenciados de cada indivíduo. É a igualdade de oportunidades (já que os indivíduos são naturalmente desiguais) que possibilitaria a vigência de uma sociedade hierárquica moderna. O reforçamento da autoridade do Estado passa certamente por estas duas demandas: modernização a curto prazo e controle do ritmo das demandas sociais no processo de transformação da sociedade brasileira.

Notas

1. H.S. Hughes, *Consciousness and society; the reorientation of european social thought, 1890-1930* (Nova York: Knopf, 1961); Zeev Sternhell, *La droite révolutionnaire, 1885-1914* (Paris: Seuil, 1978).
2. Lúcia Lippi Oliveira, Eduardo Rodrigues Gomes e Celina Whately, *Elite intelectual e debate político nos anos 30* (Rio de Janeiro: FGV/INL, 1980).
3. James Meisel, *El mito de la clase gobernante*; Gaetano Mosca y la élite (Buenos Aires: Amorrortu, s.d.).
4. Karl Mannheim, "Conservative thought" em K. Mannheim, *Essays on sociology and social psychology* (Nova York: Oxford University Press, 1953).
5. Afonso Arinos de Melo Franco, *Introdução à realidade brasileira* (Rio de Janeiro: Schmidt, 1933). As referências deste livro vêm no texto sob a forma IRB, acompanhadas da página correspondente.
6. Miguel Reale, *O Estado moderno* (liberalismo-fascismo-integralismo), 2ª ed. (Rio de Janeiro: José Olímpio, 1934). As referências deste livro vêm sob a forma EM, acompanhadas da página correspondente.
7. Sobre o pensamento de Miguel Reale, assim como para sua comparação com Plínio Salgado e Gustavo Barroso, ver Ricardo Benzaquem de Araújo, *Ideologia e pátria: dimensões do pensamento integralista*. (Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, 1982) (mimeo.).
8. Cândido Mota Filho, *Introdução à política moderna* (Rio de Janeiro: José Olímpio, 1935). As referências deste livro vêm sob a forma IPM, acompanhadas da página correspondente.
O exemplar por nós consultado traz a seguinte dedicatória: "Ao senhor Getúlio Vargas/cuja obra revolucionária e orgânica tanto impressiona os pensadores e tanto exaspera os políticos/São Paulo, 4 de abril de 1935/Mota Filho".
9. Otávio de Faria, *Maquiavel e o Brasil* (Rio de Janeiro: Schmidt, 1931). Usamos aqui a segunda edição, datada de 1933. As referências deste livro vêm sob a forma MB, acompanhadas da página correspondente.
10. Alberto Venâncio Filho, "Notas sobre Maquiavel e o Brasil" em *Maquiavel, um seminário* na Universidade de Brasília (Brasília: UnB, 1981), p. 46 e p. 53.
11. Hanna Arendt, *Entre o passado e o futuro*, 2ª ed. (São Paulo: Perspectiva, 1972) p. 132.
12. Para dimensionar a literatura sobre o assunto, ver Pierre Ayçoberry, *La question nazie: les interprétations du national-socialisme (1922-1975)* (Paris: Seuil, 1979) e W. Laqueur, *Fascism reader's guide* (analyses, interpretations, bibliography) (Los Angeles: University of California, 1976).
13. Deute estes, vale notar o livro de Stanley G. Payne, *Fascism: comparison and definition* (Madison: Wisconsin, 1980) onde o autor define o fascismo e monta um quadro comparativo entre as perspectivas e valores da direita conservadora, da direita radical e do fascismo propriamente dito.
14. Tomamos aqui como fonte de referência o livro de James A. Gregor, *The Ideology of fascism; the rational of totalitarianism* (Nova York: Free Press, 1969).
15. Helena Maria Bousquet Bomeny, *Organização Nacional da Juventude* (Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, 1981) (mimeo.).
16. Cândido Mota Filho, *Alberto Torres e o tema da nossa geração* (Rio de Janeiro: Schmidt, s.d.), prefácio datado de 1931.
17. Giovanni Gentile, "The philosophic basis of fascism", *Foreign Affairs*, 6 (2) janeiro, 1928, pp. 290-304.
18. Raymundo Faoro, "Luzes e sombras no Estado Novo", *Jornal do Brasil*, 10/11/77.

19. Bolívar Lamounier, "Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação" em Bóris Fausto (org.), *O Brasil Republicano*, t. III, v. 1 (História geral da civilização brasileira, 9) (São Paulo: Difel, 1977).
20. Sobre o papel predominante do Estado, ver A. Stepan, *Estado, corporativismo e autoritarismo* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980).

I.

TRADIÇÃO E POLÍTICA:

O Pensamento de Almir de Andrade

Lúcia Lippi Oliveira

1. Apresentação

O Estado Novo não produziu uma doutrina oficial; os discursos de Vargas podem ser, e o foram, inúmeras vezes tomados como os que mais se aproximam de um pensamento oficial, sem entretanto terem assumido esta feição explícita. Os intelectuais que estavam direta ou indiretamente ligados ao regime procuraram traduzir os pronunciamentos do presidente em palavras de ordem, em linhas de conduta. E, nessa tarefa, transformaram-se em doutrinadores, em intérpretes da nova ordem.

Almir de Andrade foi durante o Estado Novo, e principalmente no período em que dirigiu a revista *Cultura Política* (1941-1945), um dos principais ideólogos do regime de 37. Aqui, pretendo destacar a importância deste autor enquanto intérprete do Estado Novo, formulando um projeto ideológico à base de uma proposta eminentemente cultural. A ênfase constante em sua obra é a de relacionar a ação política do governo às tradições culturais brasileiras. É de daí que se pode extrair a especificidade de sua proposta e o êxito do seu empreendimento enquanto diretor da *Cultura Política*, atraindo intelectuais e permitindo que ocupassem uma posição de destaque no projeto político do regime.

Esta formulação político-cultural do novo regime foi o que levou Almir de Andrade, então crítico da *Revista do Brasil*, a receber a atenção de Vargas. O artigo em que comenta os quatro primeiros volumes de *A nova política do Brasil* aparece na *Revista do Brasil*,¹ inaugurando esse enfoque.

O Estado Novo recebeu outras interpretações. Em 1940, Francisco Campos, político e intelectual ligado ao governo enquanto ministro da Justiça, publica o *Estado nacional*, uma reunião de trabalhos, alguns anteriores a 1937. Azevedo Amaral, intelectual que se mantém fora da máquina oficial, publica, em 1938, *O Estado autoritário e a realidade nacional*.

Estes dois autores e suas respectivas obras têm sido considerados os pilares da ideologia do Estado Nacional.² Sem retirar a importância destas contribuições, pretendo destacar a relevância da obra *Força, cultura e liberdade*, elaborada sob encomenda e publicada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em 1940. Segundo depoimento de Almir de Andrade,³ Vargas teria expressado a Lourival Fontes, diretor do DIP, seu desagrado quanto à interpretação dada por Francisco Campos ao Estado Novo. Uma outra visão do “espírito” do regime, mais próxima à orientação do presidente, foi solicitada a ele, Almir, por sugestão do próprio Vargas, então movido por sua concordância com as interpretações presentes no artigo da *Revista do Brasil* acima mencionado.

Esta multiplicidade de intérpretes e interpretações fundamenta a visão de que, efetivamente, o Estado Novo não produziu uma doutrina oficial única. Seus postulados não se pautaram em cânones doutrinários rígidos e comportaram sempre enfoques distintos dentro do que se pode chamar uma matriz autoritária comum.

Quais seriam as visões partilhadas pela maioria dos membros da elite intelectual e política nos anos 30? De um lado, a defesa de um projeto centralizador para a política brasileira. A crítica ao modelo liberal, consubstanciado na Carta de 1891, e aos problemas enfrentados pelo país durante a República Velha tinham penetrado profundamente na vida brasileira. É difícil encontrar alguém que, no pós-30, defendesse a permanência dos princípios federalistas da forma como eram praticados na Primeira República. Mesmo os defensores do federalismo admitiam ser necessário combater seus excessos (o regionalismo exagerado) e entender a autonomia estadual dentro de limites mais precisos, restringindo a competência dos estados. Para eles, a prova da inadequação do federalismo à nossa realidade teria sido dada pela exacerbação do presidencialismo, que se convertera “em duro e intolerável personalismo”,⁴ correspondendo de fato a um unitarismo baseado no suborno político das unidades da federação.⁵

O debate sobre os males do federalismo e do presidencialismo ocupou a elite política e intelectual brasileira durante o período do Governo Provisório e se acentou nos debates da Constituinte.⁶ Procurava-se uma fórmula capaz de combinar a realidade histórico-social do país com o projeto de salvação nacional, objetivo da Revolução de 30. Várias propostas foram colocadas em pauta, desde o “federalismo unitário”⁷ até a combinação, aparentemente esdrúxula, de centralismo e parlamentarismo, defendida pelo tenentismo em sua vertente nordestina.⁸

Outro componente do pensamento político nos anos 30 é a defesa do papel predominante, prioritário e exclusivo das elites no processo de mudança social. Descartando a visão rousseauiana de bondade natural do indivíduo e acentuando o nível de ignorância e despreparo das popu-

lações, só restam como atores possíveis da reconstrução nacional as elites intelectuais — que, embora treinadas nas academias, repudiam o bacharelismo — e as que se ligam às únicas forças organizadas do país — o Exército e a Marinha. Essa crença, entretanto, exige a formação de novas elites, portadoras de novas idéias, possuidoras de treinamento especializado, capazes de solucionar a dicotomia vigente entre o “Brasil real” e o “Brasil legal”.

A proposta do “novo” vem associada às condições da realidade nacional. O país real teria sido obscurecido pela influência das idéias importadas, quando da feitura do pacto republicano. O novo regime deveria voltar-se para as nossas origens, para as raízes brasileiras, verdadeira matéria-prima nas mãos do novo artesão.

É desta combinação entre novas fórmulas políticas e a evolução histórica brasileira, entre o moderno e o tradicional, que trata a obra de Almir de Andrade. Vinculando a obra de Vargas às raízes culturais brasileiras, Almir de Andrade possibilita não só a convivência de intelectuais de diferentes origens e perspectivas doutrinárias, mas também atribui ao intelectual um papel predominante enquanto intérprete da vida nacional.

A presença de inúmeras figuras significativas nas páginas da *Cultura Política* — Cassiano Ricardo, Azevedo Amaral, Mário Casasanta, Nelson Werneck Sodré, Francisco Venâncio Filho, Jaime de Barros, José Maria Belo, Pedro Dantas (Prudente de Moraes Neto), Ademar Vidal, Gilberto Freyre, Álvaro Vieira Pinto entre outros — atesta a convivência de intelectuais portadores de experiências passadas distintas e que seguiram trajetórias bem diferentes. É verdade que as qualidades editoriais da revista (recursos abundantes provindos do DIP), a programação de seções abordando diferentes aspectos da vida do país abriam espaço para contribuições “descomprometidas” com o regime. Cada seção, entretanto, vinha precedida de uma apresentação, onde se mostrava ser o progresso das artes, da ciência, da literatura uma decorrência das condições favoráveis advindas com o novo regime.⁹ O descompromisso de alguns articulistas era assim diluído no contexto da revista. Publicar na revista oficial, editada pelo DIP, era uma forma de participar da legitimação do novo regime. É exatamente essa capacidade de atrair para seu campo mesmo os opositores que merece destaque no empreendimento cultural programado e dirigido por Almir de Andrade.¹⁰

A literatura sobre o papel dos intelectuais costuma ressaltar os aspectos de rebeldia, de crítica e de oposição à ordem estabelecida. No presente caso, estamos interessados em assinalar o outro lado da moeda: o papel dos intelectuais como participantes da construção da tradição, buscando valores que fundamentem a legitimidade da ordem. Os políticos e burocratas que estão no poder participam, tanto quanto os intelectuais, da criação de interpretações sobre a vida social. Os intelectuais, porém, como

especialistas na dimensão simbólica da vida, desempenham um papel vital na formulação das interpretações sobre o passado. A tradição é construída pelo esforço de recuperação de uma dimensão do passado e contribui decisivamente para a legitimação da autoridade política. A importância dos intelectuais deriva do seu reconhecimento por parte das elites da sociedade, ou seja, deriva da posição que ocupam na hierarquia social.¹⁰

Na relação entre os intelectuais e a política temos que examinar, pelo menos, duas vertentes. A primeira se refere às crenças e valores que justificam a aproximação dos intelectuais ao poder. Este percurso não apresenta aspectos inéditos e específicos no caso brasileiro. O papel de conselheiro do Príncipe recebeu sempre inúmeras explicações, dentre elas a que aponta para as "qualidades superiores" do homem de ciência, identificado à figura do "sábio".

Na outra vertente, cabe-nos explorar a lógica do Estado ao procurar absorver os intelectuais como co-participantes de seu projeto de governo. O regime instaurado em 1937 assume como ideário a crença de que cada povo deve construir suas instituições obedecendo às inspirações históricas de seu tempo. Nesta perspectiva, o intelectual é visto como aquele capaz de captar, de modo mais direto e imediato, as aspirações do inconsciente coletivo de um povo. Nas palavras de Almir de Andrade, existe "entre a cultura e a política traço vigoroso de união. A cultura põe a política em contato com a vida, com as mais genuínas fontes de inspiração popular. A política empresta à cultura uma organização, um conteúdo socialmente útil, um sentido de orientação para o bem comum".¹¹

A relação entre o intelectual e o político é destacada pelo próprio Vargas no discurso de ingresso na Academia Brasileira de Letras, em 1943. Para ele, desde a fundação da Academia, políticos e intelectuais caminharam separadamente, expressando o "desdém recíproco e a mútua desconfiança. Os literatos reclamavam o isolamento, a torre de marfim (...). Os homens de ação, dedicados às tarefas práticas, desacreditavam, por seu turno, as possibilidades reais dos que sabiam pensar e dizer (...). Só no terceiro decênio deste século operou-se a simbiose necessária entre homens de pensamento e de ação". Nesta fala, Vargas define o papel da Academia no cenário brasileiro: "Cabe-lhe, no conjunto das atividades gerais, uma função ativa, coordenadora de tendências, idéias e valores, capaz de elevar a vida intelectual do país a um plano superior, imprimindo-lhe direção construtiva, força e equilíbrio criador." Esse discurso expressa o reconhecimento dos intelectuais enquanto agentes de um processo de transformação nacional, ao mesmo tempo que os constitui em atores políticos de primeira grandeza, ao convocá-los para a tarefa de emancipação cultural.

2. História e cultura

Almir de Andrade, em sua obra *Força, cultura e liberdade*,¹² postula um modelo de evolução histórica baseado em caracteres históricos e sociológicos. Para ele, são determinadas situações históricas que permitem o desdobrar da vida social. Assim como a natureza tem uma lei regendo seu desenvolvimento, também o mundo social não é guiado pelo acaso ou pelo arbítrio. É em Montesquieu que busca a fundamentação de seus postulados: "As leis naturais, disse-o há dois séculos Montesquieu, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas" (FCL, p. 151). Este é o sentido retomado a partir de *O espírito das leis*: o que molda as leis de um povo é sua tradição, seus costumes, hábitos e crenças. E exatamente esta perspectiva é que tomaria duvidosa a adaptação das leis de um povo a outro.

Almir de Andrade combina traços particulares, específicos da história dos povos, com uma visão evolucionista e determinista da vida social. Cada singularidade histórica percorre uma trajetória particular em um curso geral, definido por uma lei natural. Esta combinação do historicismo com o evolucionismo aplicado ao mundo social (darwinismo social) não é nova; pertence às correntes fundadoras da sociologia. Em seus marcos originais, a sociologia incorporou como objeto de estudo a vida social legada pela ordem histórica e, neste sentido, valorizou positivamente o passado. Os conceitos desta "nova ciência" a aproximam dos postulados do conservadorismo filosófico. Entretanto, seus objetivos e valores a colocam dentro de uma corrente modernizadora e racionalista do saber. A revalorização do passado, a importância dos aspectos culturais aparecem como fontes aceitáveis de interpretação da vida social, já que podem ser colocadas dentro de um espaço "científico".¹³

A história, entendida como "a vida desenrolando-se no tempo, como a fusão do passado com o presente na mesma corrente evolutiva" (FCL, pp. 65-6, 73) deveria ter seu estudo completado pela análise sociológica. Aqui, é o homem social, o homem enquanto produtor de acontecimentos, de instituições, de transformações históricas que importa. A cultura, ou seja, tudo o que o homem produz em sociedade, no esforço coletivo de adaptação ao meio e de realização de suas próprias necessidades, aparece como o objeto de estudo na análise de uma sociedade. "O estudo da cultura de uma sociedade abrange todas as manifestações possíveis da atividade humana desenvolvida dentro desta sociedade e cristalizada em costumes, instituições, obras de arte e pensamento, técnica, economia, política. Na unidade de cultura, o passado e o presente se fundem, formando um todo indissolúvel" (FCL, p. 80).

Este processo de construção cultural se encontraria submetido à seleção natural dos mais aptos. A cultura, além de ser expressão do espírito

de um povo, deveria produzir um sistema de vida social adaptado às condições existentes. A análise da cultura deveria produzir um critério de ação. A adaptação do homem ao seu meio através dos traços culturais deveria permitir o fortalecimento e a estabilidade da sociedade. O conceito de estabilidade, entretanto, não pode ser identificado com o de imutabilidade. Ao contrário, já que a história e a sociedade são expressões da vida e esta quer dizer evolução criadora, a sociedade não pode ser pensada dentro de quadros fixos.

Cultura e civilização seriam formas distintas de analisar o processo de transformação das sociedades. O conceito de cultura envolveria a noção de caminhos específicos do crescimento de cada povo, enquanto que o de civilização estaria referido à evolução geral do gênero humano no sentido de uma sociedade melhor. "Civilização significa domínio cada vez maior dos instintos, primado do racional sobre o irracional" (FCL, p. 164). Nesta acepção, a civilização apaga as diferenças e acentua o que é, ou deveria ser, comum entre os povos, enquanto a cultura enfatiza as particularidades dos grupos, as diferenças nacionais.

O uso do conceito de civilização envolve a noção de avanço de uma sociedade sobre os séculos anteriores e sobre as demais sociedades contemporâneas: Representou uma expressão da consciência ocidental, presente na história da aristocracia européia, em geral, e francesa, em particular. O conceito de cultura, por sua vez, pretendeu dar conta da consciência de uma nação obrigada a se perguntar sobre sua característica específica, e a consolidar suas fronteiras políticas.¹⁴ Foi na vida política e cultural da Alemanha que a trajetória destes conceitos propiciou uma elaboração mais geral, incorporada às ciências sociais e passível de ser transferida a outros contextos. Esta interpretação coincide com a do próprio Almir de Andrade, quando diz que a expressão cultura substituiu, em toda a literatura ocidental, a expressão civilização. A influência do pensamento alemão e inglês fez com que civilização se identificasse com a noção de polidez, de boas maneiras.¹⁵ Assim, sem abandonar o conceito de civilização, enquanto acentua os aspectos comuns da evolução, o autor lança mão do conceito de cultura, capaz de dar conta de sua interpretação da vida social brasileira.

A cultura abrangeria toda a atividade humana em sociedade. Todavia, Almir vai refletir em outro livro, *Aspectos da cultura brasileira*, sobre alguns pontos dessa totalidade. Esta obra, publicada em 1939, ajuda-nos a entender o universo de questões e perspectivas no qual o autor se insere. Os ensaios tratam de alguns aspectos da vida brasileira (obra de Aleijadinho, Carnaval, lendas do mar, cinema); dos rumos da sociologia (ênfase especial em Gilberto Freyre); da literatura (romance e poesia); da cultura científica (psicanálise, tuberculose, higiene alimentar, estudo de línguas).

Em todas estas manifestações o autor procura mostrar o seu imbricamento com a vida brasileira.

É utilizando o conceito de cultura que o autor vai destacar a trajetória particular das sociedades. Seu conceito de história corresponde a uma concepção do que foi e é o curso da vida humana, ou seja, a evolução. Aqui, o que importa é a lei básica do *devenir* e a crença no desdobramento da vida no sentido do aperfeiçoamento humano. Sua filosofia da história o aproxima da visão evolucionista do século XIX, onde a mudança e o progresso aparecem como algo natural ao ser humano e às sociedades.

O processo histórico, todavia, parece ter enfrentado alguns desvios, sejam os de ordem política (com o liberalismo), sejam os de ordem cultural. No apêndice de *Aspectos da cultura brasileira*, composto de quatro ensaios, são colocados os traços que definem o nosso século como caracterizado por uma crise de valores. O abismo entre a cultura e a vida, entre a cultura abstrata e as motivações humanas, acabara por gerar uma falsa cultura, distanciada da vida e, portanto, simples caricatura e diversão dos ociosos. A separação entre espírito e matéria, a irredutibilidade entre o espiritualismo e o materialismo fora introduzida na história do Ocidente pelo pensamento cartesiano. Este fato novo, este problema deixara marcas desorientadoras, e seus continuadores “esqueceram o dinamismo intenso dos seres e das coisas; perderam de vista a unidade orgânica do mundo, roubaram ao pensamento humano todo o seu conteúdo vivo e realista” (ACB, p. 186). O homem teria perdido o sentido da unidade orgânica e passara a pensar a vida à base de “antagonismos irredutíveis”. Isto representaria a mutilação da natureza humana.

Para que não se perca completamente o sentido de unidade orgânica ameaçada diante da crise de valores, Almir de Andrade coloca a necessidade de pensar sobre o futuro da cultura ocidental e sobre o processo de transformação das sociedades. Em 1933, o autor expõe sua diferenciação entre as idéias de *renovação* e de *inovação*. Renovar é avançar dentro da realidade da evolução, é trazer algo de novo que “revigora e aperfeiçoa o que existe”. Inovar, entretanto, equivale a debilitar, a “minar os cimentos”, a provocar uma grande solução de continuidade que perturba e desagrega. “É impossível viver sem renovar; impossível renovar sem continuar; impossível continuar sem conservar; entretanto não se pode inovar sem interromper, nem se pode interromper sem ferir a integridade da vida, sua continuidade evolutiva, suas bases de sustentação, sua fortaleza, sua espontaneidade.”¹⁶ Estas distinções entre renovar e inovar, entre transformar e mudar, entre desorganização e desordem pertencem ao universo do pensamento conservador, supondo ser este não uma forma de preservação do *status quo*, mas uma versão específica de uma concepção do processo de mudança social. Nesta interpretação, há pouco lugar para a revolução, vista como um movimento de ruptura, uma quebra da continuida-

de evolutiva, mesmo que venha a inaugurar uma nova ordem e uma nova tradição.

É dentro desta perspectiva sobre a mudança social que o autor ocupa-se em recuperar na tradição os aspectos que representam os elementos de continuidade da vida social brasileira, configurada em uma unidade nacional. A nação aparece como encarnação do espírito e da organização política de uma cultura. Ela representa na vida social o mesmo que a personalidade individual no mundo psicológico. Assim como a psicologia mostrou que cada indivíduo é um complexo de problemas particulares, a sociologia encontra em cada cultura um núcleo de problemas característicos.

Em Almir de Andrade, os conceitos de cultura e nação se superpõem, especificando este último um nível mais alto de organização. "Cada nação, representando o espírito de uma cultura ou de um grupo de culturas, procura criar as suas próprias soluções, de conformidade com as suas tendências naturais e com a fisionomia específica dos seus problemas" (FCL, p. 53). O nacionalismo aparece como a condição de autodefesa frente a culturas mais fortes e em processo de expansão. A defesa da nação, "núcleo de problemas específicos, uma equação original" (FCL, p. 27), se justifica pela vigência do espírito guerreiro e de conquista por parte de outras culturas nacionais. Para a América, o nacionalismo surge como imperativo histórico e cultural.

Já que cada cultura tem sua literatura, sua técnica, sua formação histórica, seria natural que possuísse o seu sistema de vida política. "A organização do Estado (...) é a concretização das necessidades de uma cultura. O pensamento político é uma interpretação intelectual da vida, gerada em contato íntimo e profundo com a vida" (FCL, p. 57). O doutrinador seria o intérprete da cultura, do sentido da evolução social; ao se integrar às correntes da vida, ele as traduziria em ações, em decisões.

O Estado, embora sendo uma criação cultural particular, deveria cumprir uma função geral, já que a marcha da civilização se daria no sentido de realizar princípios gerais (a ordem, a paz, o bem-estar, a felicidade). "A civilização se edificou à custa de uma expansão sempre crescente dos sentimentos sociais e de restrições (...) das tendências egoísticas individuais" (FCL, p. 149). Envolveu a educação dos instintos e a limitação dos egoísmos. Para o autor, é a sociedade que torna o homem bom; ele não nasce bom como o queria Rousseau. É o Estado que deve garantir à totalidade dos homens os benefícios da sociedade, já que "as disparidades e as desproporções entre os homens não dependem só de suas capacidades e de suas diferenças individuais: dependem também de situações artificiais, criadas pelo predomínio dos mais egoístas, dos mais ambiciosos e dos mais ousados" (FCL, p. 20).

O liberalismo teria propiciado a emergência das forças que visavam apenas atender a interesses e ambições individuais, dando origem a grande

número de injustiças. Como o liberalismo, com seus princípios generalizantes e de alcance universal, permitira a proliferação das desigualdades e injustiças, caberia ao Estado corrigir tal situação, preservando as condições de igualdade para que cada um pudesse desenvolver suas potencialidades sem ocupar o espaço do outro. Para poder realizar esta tarefa é que o Estado precisaria ser forte: "força é o único meio de realizar eficientemente qualquer ideal de ordem, de trabalho, de distribuição de riquezas e de felicidade humana" (FCL, p. 19).

O autor se agrega à corrente ocupada em separar os conceitos de liberalismo e democracia. Esta "é uma consagração da pessoa humana na ordem social, uma afirmação dos direitos e das suas necessidades, uma criação de oportunidades iguais para todos os homens se expandirem dentro dos limites impostos pelo equilíbrio social, uma dosagem sadia da liberdade de cada um sem prejuízo de ninguém e sem o sacrifício do bem comum" (FCL, p. 189). Defendendo a democracia, rejeita o liberalismo; este estaria falido. Seu sentido histórico fora antidemocrático, embora seus ideais aparentemente estivessem vinculados à democracia.

O Estado deveria existir em benefício do homem. "É preciso conciliar sempre o interesse comum com o interesse individual. Todo regime que esquece o indivíduo é um regime de opressão."¹⁷ Para Almir, a valorização do indivíduo não é uma conquista do liberalismo, mas uma conquista da civilização, da evolução da cultura humana, e tem suas origens no direito romano. A evolução do direito, colocando a lei no lugar do arbítrio, corresponde a este processo de crescente respeito ao indivíduo. O autor considera também ser este um dos grandes méritos da doutrina social da Igreja: o respeito à pessoa humana. Esta identificação do indivíduo com a pessoa humana aproxima sua visão ao pensamento doutrinário da Igreja Católica.

A democracia proposta pelo autor como fundamento de um novo Estado tem por base os valores da cultura nacional e por inspiração doutrinária o "espírito do direito romano". Esta proposição se integra às teorias conservadoras de democracia, ao relacioná-la aos valores, à cultura, a um projeto coletivo. A legitimidade de um governo estaria fundada no reino do consenso de valores. Por outro lado, Almir de Andrade mostra a preocupação de que este governo seja democrático. A garantia para o regime democrático seria a lei. O lema do direito romano "viver honestamente, não prejudicar ninguém; dar a cada um o que é seu" (FCL, p. 188) corresponderia à essência do pensamento democrático, sem que se tivesse que apelar para os princípios liberais.

A legitimidade de um governo seria dada, ao mesmo tempo, pela tradição da cultura nacional, e por uma outra tradição, que é parte do patrimônio da civilização ocidental — o apeço à lei, a condenação ao arbítrio, a vigência de uma dominação de tipo racional-legal.

A democracia estaria expressa no governo submetido a leis, que oferecesse a possibilidade de desenvolvimento da personalidade humana. Assim, envolveria "um movimento de humanização do Estado", o "reconhecimento da personalidade humana como portadora de qualidades que devem ser amparadas e cultivadas pelo Estado", e o culto da liberdade dentro dos limites do todo social (FCL, pp. 189-90). A liberdade, como condição para a expansão da personalidade humana, "tem um sentido maior que as conquistas do indivíduo". Esta concepção de liberdade, "uma liberdade que nasce do trabalho, da luta e do sacrifício", que "não é uma dádiva do céu, mas um fruto do trabalho, que não é uma forma de comodismo, mas um meio de realizar o bem comum" (FCL, pp. 202-3) seria o fundamento da nova democracia.

A liberdade como auto-realização da personalidade humana implicaria a delimitação de um espaço privado para sua realização. Ao Estado caberia garantir a "justa expansão de todas as capacidades" (FCL, p. 185). Cada personalidade seria portadora de qualidades que deveriam ser amparadas pelo Estado. Esta relação entre democracia e liberdade não se encontraria baseada na noção de igualdade de qualidades. A igualdade de condições deveria ser garantida para que cada um pudesse desenvolver suas potencialidades diferenciadas. O limite do desenvolvimento das personalidades seria o bem comum. Este, o equivalente da democracia. A democracia como princípio de equilíbrio, de equidade, de justiça seria o alvo para o qual se dirigiria toda a civilização.

Sintetizando, podemos dizer que, em Almir de Andrade, a democracia é um princípio e uma meta, sua garantia é a lei, sua condição é o livre desenvolvimento da pessoa através do trabalho. É difícil se chegar a uma compreensão mais abrangente sobre este aspecto do pensamento do autor. Seu conceito de liberdade não é o da *liberdade antiga* nem o da *liberdade moderna*, embora agregue elementos de ambos. A liberdade que está postulando não é a do indivíduo, é a da pessoa. Ele une o espaço privado (trabalho) ao espaço público (bem comum); circunscreve o primeiro ao segundo. O público, todavia, não se justifica por critérios relativos à vontade e ao interesse dos homens, mas por sua relação com a cultura, com o movimento evolutivo da vida social. O Estado, por guardar uma relação intrínseca com a cultura, "é a expressão de tudo o que é fundamentalmente social dentro do homem, um instrumento de socialização das forças econômicas, políticas, morais e intelectuais das coletividades" (FCL, p. 203). É o Estado a entidade "positivamente" livre — é detentor da capacidade de autodireção. Ao indivíduo cabe uma parcela da liberdade positiva, aquela que o "faz" aceitar a direção do Estado como uma escolha natural, racional.¹⁸

3. Visão de Brasil

Dentro destas premissas e desta visão de mundo, o autor se volta para discutir o Brasil. A tônica de seu discurso é a de buscar no passado aquilo que de mais pertinente caracterizaria o espírito brasileiro. Para ele, as tradições constituem uma lei social, são, por assim dizer, "uma direção histórica imanente à própria vida social" (FCL, p. 92), e é a elas que devemos respeitar. As tradições nos mostram o verdadeiro espírito nacional, o significado do passado e a tendência do futuro. "Sua essência está nas conexões de sentido que se vão estabelecendo entre o novo e o antigo, entre as transformações atuais e as suas causas históricas" (FCL, p. 91).

Quais as tradições brasileiras recuperadas por Almir de Andrade? A primeira se refere às qualidades excepcionais da colonização portuguesa no Brasil. Os estudos de Gilberto Freyre, considerados "os primeiros grandes ensaios de um estudo sociológico da realidade brasileira, dentro do método histórico-cultural" (ACB, p. 35) definem a linha de pensamento assumida pelo autor. Para ele Gilberto Freyre iniciou um movimento definitivo para a orientação da sociologia, marcado pelas seguintes características: "1) representa uma visão totalitária da cultura, considerada sob todos os aspectos possíveis; 2) encarna uma concepção viva e dinâmica da realidade social, apreendida na sua maior intimidade e mais completa espontaneidade; 3) é uma libertação de toda a espécie de preconceitos e posições parciais — inclusive os preconceitos de raça, que ainda dominavam todos os ensaios anteriores; 4) é uma atitude de crítica disciplinada e metódica; 5) tenta um restabelecimento dos fatos sociais na sua pureza experimental, antes de qualquer interpretação; 6) finalmente, traduz uma atitude de *simplicidade* diante desses fatos — não de uma simplicidade que foge do complexo, mas de uma simplicidade sábia que absorve o complexo e que o dissolve na sua unidade substancial" (ACB, pp. 37-8). Estas qualidades da obra de Gilberto Freyre, acentuadas por Almir de Andrade desde 1939, reaparecem em seu *Força, cultura e liberdade*. Aqui são reforçados os traços psicológicos (tolerância e plasticidade) do português, que o fizeram o melhor colonizador, capaz de se adaptar às condições de um país tropical e aos elementos das culturas negra e indígena. "Longe de ser, portanto, uma demonstração de falência do homem, a história da civilização no Brasil é um exemplo espantoso de energia construtora, de tenacidade, de heroísmo na luta contra o meio" (FCL, p. 97).

Esta colonização teria gerado, por outro lado, uma mentalidade política original. A autoridade política e social fora deslocada das mãos do Estado para a família, para o senhor patriarcal. Duas conseqüências teriam advindo desta mentalidade: a) o interesse local passara a predominar sobre os interesses gerais, e b) o brasileiro se tornara refratário às leis e princípios que não se corporificassem na figura concreta de um chefe. Se o "corone-

lato” e o “caudilhismo” foram fenômenos advindos do localismo, o contato direto entre o governo e o governado fizera com que o brasileiro se habituasse “a uma forma concreta, íntima, pessoal de dominação” (FCL, p. 102).

Esta mentalidade política teria permanecido, e seu traço predominante, o “espírito cordial”, marcado toda a vida do homem brasileiro. Este “homem cordial” de que nos fala Almir de Andrade se aproxima da concepção desenvolvida por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*. As relações primárias, pessoais, advindas do tipo de colonização teriam marcado a cordialidade.¹⁹ Não é a bondade do homem que estaria em jogo, mas o espírito de camaradagem. Este não equivaleria ao sentimento de fraqueza: os feitos históricos teriam comprovado a energia e a bravura do homem cordial. Mais uma vez Canudos, através da pena de Euclides da Cunha, surge como exemplo paradigmático. Almir reconhece que estes traços podem apresentar aspectos desvantajosos, tendo em vista o aparecimento de novas necessidades. Entretanto, diferenciando-se de Sérgio Buarque, é otimista em relação ao possível aproveitamento racional dos traços psicológicos do homem brasileiro, desde que usados em uma orientação consciente. Sua pretensão é usá-los como fundamento de uma doutrina política para o Estado Novo e como base das relações entre governantes e governados, tornadas pessoais pelo estilo de Vargas.

Na análise da história política do Brasil, Almir de Andrade repassa o Império, a Primeira República, a Revolução de 30 e principalmente o novo regime de 37. Sua interpretação não se atém a fatos políticos vivenciados nos anos 30, nem ao debate de fórmulas políticas concretas para o Estado. São as grandes interpretações, como os ensaios de Oliveira Viana e de Alberto Torres, que ganham relevo em sua análise. Em seu livro não há menção à Revolução Paulista de 32, ao crescimento do integralismo, ou à Intentona Comunista de 35, utilizada como uma das justificativas para a decretação da Carta de 37. A seu ver, são as raízes culturais, o localismo e o personalismo que legitimam o novo regime e a figura de Vargas.

Nesta volta ao passado, o período imperial é analisado positivamente. O Império sempre fora realista e brasileiro: a tendência localista e regionalista que existia era contrabalançada pelo poder central. As províncias e municípios eram respeitados, mas o prestígio e a autoridade imperial unificavam e corrigiam os excessos. O poder moderador, símbolo do espírito de força e tolerância, se encontrava encarnado na pessoa do monarca. Esta valorização da vida política brasileira do século XIX parece encontrar grande ressonância nos anos 30. Autores que defendem posições políticas as mais distintas se reencontram ao avaliar a experiência imperial. Podemos citar Alcindo Sodrê, em *A gênese da desordem* (1933) e Virgínio Santa Rosa, em *A desordem* (1932). Ambos concordam quanto ao papel salvador do Império, capaz de manter um mínimo de uniformidade de costumes e de sentimento nacional. Estes autores, entretanto, apresentam propostas

totalmente distintas em relação ao momento que vivem. Santa Rosa critica o regionalismo e o federalismo, e defende a vigência de um governo forte capaz de se sobrepor aos partidos políticos. Já Alcindo Sodré defende a oligarquia e o programa da Aliança Liberal; propõe a permanência do presidencialismo e o funcionamento dos partidos — garantidores da democracia —, e critica a política dos tenentes após a Revolução de 1930.

As qualidades do regime imperial não teriam sido mantidas pela República. Esta sofrera “influências alienígenas, que vieram modificar o ritmo tradicional da nossa evolução política” (FCL, p. 111). Os homens que fizeram a Revolução de 1889 não tinham apresentado uma verdadeira compreensão da realidade nacional. Sofriam influências da literatura política francesa e norte-americana e levaram a liberal-democracia às suas últimas conseqüências: a descentralização federalista radical. O desacordo entre os princípios (idealismo republicano) e as condições mentais e estruturais do povo teria desencadeado a falência do regime. A República sofria dos males de raiz, perdia o contato com as tradições da política colonial e imperial.

Em 1930, pela primeira vez, teriam sido abalados “os alicerces desse regime de importação ideológica” (FCL, p. 119). Na visão de Almir de Andrade, é fácil destruir um regime, o difícil é descobrir um regime novo e eficiente que o substitua. Assim, depois da revolução teria predominado um ambiente confuso, agitado por uma onda de paixões regionalistas e partidárias. A Constituição de 1934 só fizera agravar os males da de 1891. Mantivera a máquina política que havia falido, reforçando-a com o enxerto de várias ideologias estranhas, sem qualquer coerência ou unidade. Para que as aspirações renovadoras de 30 não pudessem, fizera-se necessária uma reviravolta política. E esta teria vindo do próprio governo, com o 10 de novembro.

Mil novecentos e trinta e sete representaria a volta às origens, à tradição da política brasileira, baseada no equilíbrio entre a tolerância e a força, tão típico do brasileiro. Tolerância sem fraqueza e força sem arbítrio, exatamente os traços que representariam o espírito do “homem cordial”.

A história de que nos fala Almir de Andrade refere-se à singularidade das relações sociais do homem brasileiro, marcada por traços que, segundo o autor, não sofreram alterações ao longo do tempo. As relações sociais constituiriam a tradição a ser respeitada. Almir se propõe a tarefa de relacionar a tradição com uma proposta política, integrando uma à outra. Neste cenário, há que se notar a importância de Vargas como intérprete dos ideais e dos sentimentos da época. As qualidades excepcionais de Vargas se revelariam na sua capacidade de ser o intérprete de valores que se encontrariam subjacentes na vida brasileira. A tradição, o “espírito cordial”, seria o fundamento do novo regime e da legitimidade do governo. Assim, para Almir de Andrade, a valorização da pessoa de Vargas encontra respal-

do na mentalidade política brasileira, que sempre pessoalizou o mando. Apoiando-se nos discursos de Vargas, procura mostrar como se restabeleceu o contato entre as tendências sociais e as atividades do governo. A tradição política teria sido reintegrada pela "eliminação dos intermediários". Teria havido uma aproximação maior entre o governo e o povo.

"Na verdade Vargas era um homem excepcional por seu espírito de equidade, justiça, tolerância, cordialidade (...). Estas qualidades é que tornam o Estado Novo aquilo que foi: um regime que, embora discricionário, era mais democrático do que muitos que se sucederam".²⁰ Para Almir, o que diferencia o Estado Novo das experiências fascistas é exatamente a maneira de praticar e interpretar a autoridade. "Vargas tinha contato direto, pelo menos doutrinariamente, com qualquer pessoa (...). O espírito de Getúlio era fazer o governo direto, ele ouvia as reivindicações, as filtrava e executava de acordo com as exigências dos interesses populares. É evidente que um regime desta natureza não se pode converter em doutrina política; depende do homem, da qualidade pessoal do governante."²¹ Esta interpretação, que Almir de Andrade hoje defende, de que o regime de 1937 não se pôde converter em doutrina política, não leva em conta que a pessoalização do mando — por representar a mentalidade política brasileira — foi incorporada à doutrina política do Estado Novo de diferentes formas e por diversos autores.

Segundo esta tradição, que tem em Almir um de seus expoentes, é também a mentalidade política que não predis põe à criação de "corpos intermediários" entre os indivíduos e o Estado. Assim, era desnecessária a criação de qualquer tipo de partido ou mesmo de uma estrutura corporativa para a representação política da sociedade. Segundo Almir, organizar corporações nunca foi objetivo de Vargas, já que contrariava a perspectiva de governo direto. O caráter nacional, definido pelo espírito de tolerância, e o homem cordial vivenciado por Vargas teriam garantido a legitimidade e a eficácia do regime.

Ao valorizar o contato direto, a pessoalização do poder, Almir deixa de propor formas organizacionais concretas para o Estado brasileiro. O único livro onde as discute é *O conceito brasileiro de "município"*, preparado para o II Congresso Interamericano de Municípios, realizado em setembro de 1941. Neste pequeno texto, toma a Constituição de 1937 como base para a definição das atribuições e limitações dos municípios brasileiros. Entretanto, esse texto é uma exposição do que a Constituição alocava aos municípios e, creio, não desempenha um papel preponderante no discurso de Almir de Andrade. O município é tema relevante no Estado Novo. Outros autores dele vão-se ocupar, na tentativa de atualizar e modernizar um outro aspecto da mentalidade política brasileira: o localismo.

4. Considerações finais

Este texto coloca a figura de Almir de Andrade como pertencente ao quadro de doutrinadores do regime de 1937. As formulações desse autor abrem espaço para o estudo das relações entre a cultura e a política no espectro doutrinário do Estado Novo. Esta não é uma interpretação conclusiva a respeito da contribuição de Almir; ao contrário, é uma primeira abordagem. Muitos aspectos não foram tocados, ou o foram apenas tangencialmente. Vale notar a ausência de uma análise mais detalhada de sua vida intelectual, onde a presença dos estudos de psicologia parece ter tido influência marcante, assim como um aprofundamento da sua definição de que a democracia do Estado Novo se inspira no "espírito do direito romano". Não dispomos de informação e formação suficientes para avançar na análise dessas questões. A contribuição de Almir de Andrade, entretanto, pode ser avaliada pela relevância do seu tema central, a "tradição cultural", fixado no tempo por outros livros que retomam a distinção entre "civilização" e "cultura". É o caso da obra *A cultura brasileira*, de Fernando de Azevedo, preparada inicialmente como introdução ao censo de 1940 e que teve grande repercussão à época. Sua publicação em livro, em 1943, assegurou a permanência do tema como questão presente no processo de socialização de várias gerações seguintes.

Chamar o regime de 37 de Estado Novo significa atribuir a ele algo de inédito, como se se tratasse de uma inovação autêntica na vida política nacional. Para Almir de Andrade, porém, as justificativas da nova política são buscadas no passado, nas verdadeiras raízes. Este autor vai procurar em algumas dimensões do passado, ou seja, na tradição, a legitimidade para o novo regime. A vida política brasileira, a história das relações entre governantes e governados teriam criado um tipo específico de relações sociais baseadas na "cordialidade", e é este traço que ele vai recuperar, tornando-o passível de ser mobilizado para a construção de uma sociedade melhor.

Podemos dizer que entre a *força* (representada pelo Estado, sob o controle da lei) e a *liberdade* (esfera da pessoa) se encontra a *cultura* (produto das relações sociais), como um amálgama ligando as partes e garantindo o equilíbrio criador da vida social.

Primordialmente, Almir de Andrade destaca o caráter de continuidade do regime, moldado que está sobre as tradições culturais. Ocupa-se com a dimensão simbólica do regime. Neste sentido, pode-se entender a pouca atenção que dedica aos aspectos institucionais do Estado Novo. Esta dimensão organizacional, presente também nos discursos de Vargas, vai ser desenvolvida por outros autores ligados ao Estado Novo, configurando uma divisão do trabalho intelectual. Todos, cada um em sua esfera, desempenham o papel de doutrinadores e de construtores da nova ordem.

A especificidade da proposta do autor é a de relacionar a ação política às tradições culturais brasileiras. Ele se volta para a fundamentação da nova ordem, buscando no passado elementos que a legitimem e lhe assegurem estabilidade. Para ele, é o consenso de valores que dá fundamento ao regime. A liberdade e a igualdade de oportunidade teriam que receber garantias, já que os homens são diferentes e egoístas. Assim, o Estado aparece como fiador, através das leis, do equilíbrio da sociedade hierarquizada. Como guardião da cultura, é ainda o Estado que deve manter a linha de continuidade entre passado, presente e futuro.

A figura de Vargas aparece, em sua doutrina, como aquele que encarna o espírito da cordialidade. Ao desempenhar este papel, Vargas passaria a representar a mentalidade política brasileira. A relação direta entre governo e povo, prescindindo da existência de estruturas intermediárias, a personalização do mando certamente configura uma das dimensões do mito Vargas, representada pela figura do "pai". Esta representação simbólica que, creio, se inicia no Estado Novo vai ter continuidade na política populista brasileira.

Notas

1. Ver *Revista do Brasil* nº 7, janeiro, 1939, pp. 102-11.
2. Azevedo Amaral é reconhecido como um dos mais articulados e conscientes formuladores de diretrizes práticas para o Estado Novo. Vamireh Chacon, por exemplo, considera Francisco Campos o principal arquiteto jurídico do regime, e Azevedo Amaral o seu principal ideólogo. Oliveira Viana é apontado como o inspirador teórico do Estado Novo. Ver Vamireh Chacon, *Estado e povo no Brasil* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1977), p. 41 e p. 115.
3. Aimir de Andrade, entrevista à Lúcia Lippi Oliveira em 10/1/81.
4. José Maria Belo, "Federação e centralização", *Hierarquia* nº 3, novembro, 1931, pp. 261-3.
5. Maurício de Medeiros, "O presidencialismo e a autonomia do Estado", *Hierarquia* nº 3, novembro, 1931, pp. 265-7. A revista *Hierarquia* oferece em suas páginas uma amostra significativa das posições que defendiam ou condenavam o federalismo. Inúmeros autores, dentre eles Levi Carneiro, San Tiago Dantas, Barbosa Lima Sobrinho e Almúquio Dinis, ali compareceram para discutir o quanto de federalismo e unitarismo seria necessário à vida política brasileira. A revista, publicada entre agosto de 1931 e abril de 1932, era dirigida por Lourenço Fontes, mais tarde diretor do DIP.
6. Ângela Maria de Castro Gomes, "Confronto e compromisso no processo de constitucionalização (1930-1935)" em Héris Fausto (org.), *O Brasil Republicano*, t. III, v. 2 (História geral da civilização brasileira, 10) (São Paulo: Difel, 1981), pp. 9-75.
7. San Tiago Dantas, "A divisão política e o problema da unidade", *Hierarquia* nº 4, janeiro-fevereiro de 1932, pp. 18-21.
8. Dulce Chaves Pandolfi, "A trajetória do Norte: uma tentativa de ascensão política" em Ângela Maria de Castro Gomes et alii, *Regionalismo e centralização política* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980), pp. 391-7.

9. Mônica Pimenta Velloso, "Cultura e poder político", nesta coletânea.
10. Sobre o assunto, ver "Intellectuals and tradition", número especial da revista *Daedalus*, v. 101, nº 2, 1972 e também Reinhard Bendix, "Tradition and modernity reconsidered", *Comparative Studies in Society and History*, IX, 1967.
11. "Política e cultura", *Cultura Política*, ano I, nº 3, abril, 1941, p. 7.
12. As citações da obra de Almir de Andrade, *Força, cultura e liberdade* (Rio de Janeiro: José Olímpio, 1940) virão sob a forma FCL, seguida do número da página correspondente. Também será citada desta maneira sua obra *Aspectos da cultura brasileira* (Rio de Janeiro: Schmidt, 1939).
13. Ver a respeito Robert A. Nisbet, "Conservatism and Sociology", *The American Journal of Sociology*, v. LVIII, nº 2, setembro de 1952, pp. 167-75.
14. Norbert Elias, *La civilization des moeurs* (Paris: Calmann-Lévy, 1973) (1ª edição alemã: 1939). Ver também Gilberto Velho e E.B. Viveiros de Castro, "O conceito de cultura e o estudo de sociedades complexas: uma perspectiva antropológica", em *Artefato*, ano 1, nº 1, janeiro, 1978.
15. Almir de Andrade, entrevista citada.
16. Almir de Andrade, *La verdad sobre Freud*, 2 v. (Madrid: 5ª ed., 1934). (Nueva biblioteca filosofica), p. 235.
17. Almir de Andrade, entrevista citada.
18. Celso Láfer, "O moderno e o antigo conceito de liberdade", *Ensaio sobre a liberdade* (São Paulo: Perspectiva, 1980); ver também Isaiah Berlin, "Dois conceitos de liberdade" em Preston King (ed.), *O Estudo da Política* (Brasília: UnB, 1980), pp. 107-42.
19. Sobre o "homem cordial" ver Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (Rio de Janeiro: José Olímpio, 7ª edição, 1973), pp. 101-12 e também Vamireh Chacon, "Além do humanismo cordial", *O Humanismo Brasileiro* (São Paulo: Summus/Secretaria de Cultura, 1980), pp. 74-8.
20. Almir de Andrade, entrevista citada.
21. *Idem*.

II.

AUTORIDADE E POLÍTICA:

O Pensamento de Azevedo Amaral

Lúcia Lippi Oliveira

1. Apresentação

A ideologia política do Estado Novo teve vários e diferentes porta-vozes. Os intelectuais se destacaram neste trabalho de interpretar o regime e se transformaram em doutrinadores da nova ordem. Tal construção ideológica não se pautou por cânones doutrinários rígidos; houve uma divisão de trabalho intelectual, cabendo a cada um deles uma área de especialização. No artigo desta coletânea onde abordo o pensamento de Almir de Andrade, procuro mostrar como o projeto ideológico desse autor foi formulado à base de uma proposta eminentemente cultural, valorizando o papel da tradição como fonte de legitimidade da nova ordem política. Aqui, tentarei explicitar como Azevedo Amaral apresenta uma proposta distinta, ao apelar para o valor da autoridade na tarefa de comandar o processo de transformação da sociedade brasileira.

O presente texto não irá abordar o pensamento de Azevedo Amaral em todos os aspectos que sua produção intelectual permite. O autor oferece, em seus livros e artigos, uma análise da conjuntura dos anos 30, um questionamento acerca dos impasses e propostas políticas de sua época e apresenta um esquema explicativo para a crise da sociedade e do Estado brasileiro. Sua preocupação central é, fora de dúvida, o Brasil. Como salvar, como recuperar o país? Quais os determinantes do processo de evolução brasileiro, e que espaços existem para que a ação humana se possa fazer presente, imprimindo novo ritmo ao desenrolar da vida nacional?

A variedade de assuntos presentes nos textos de Azevedo Amaral reflete, creio, a ocupação central do autor ao longo de sua vida. Foi o jornalismo seu *metier*, levando-o inclusive a abandonar a carreira para a qual se formara — a medicina. Foi como jornalista que teve oportunidade de viver durante quase dez anos na Inglaterra, entre 1906 e 1916, enquanto correspondente dos jornais *Correio da Manhã*, *A Notícia*, *Gazeta de*

Notícias e Jornal do Comércio. Estas informações¹ possibilitam um melhor entendimento de seus temas e posições. Sua experiência na Inglaterra certamente influi na proposta industrialista que tem para o Brasil. Ele não se mantém saudos do país agrário, nem mesmo se ocupa em moderar o campo, já que não será por esta via que o Brasil haverá de alcançar a forma superior da civilização. Além desta vivência fora do Brasil, Azevedo Amaral encontra inspiração na figura do próprio pai, Ângelo Tomaz do Amaral, construtor de estradas que participou da experiência modernizadora realizada por Mauá ao tempo do Império. Nas páginas de *A aventura política do Brasil*, aparece a figura de Mauá como exemplo daqueles que procuraram restaurar o sentido econômico da evolução brasileira.

O leitor atual de Azevedo Amaral tem duas surpresas ao se defrontar com seus textos. Uma delas é a de encontrar imbricada em sua filosofia política uma combinação de preocupação científica, de interpretação evolucionista, de racismo e de elitismo. Ele junta num mesmo texto um profundo determinismo econômico com a mais alta exaltação à vontade humana. A outra surpresa se refere à perspicácia de sua análise enquanto comentarista político de sua época. Sua atividade jornalística revela um acurado observador que aponta fatos e fenômenos dos mais relevantes da vida nacional, mesmo que suas interpretações estejam penetradas de teorias hoje consideradas ultrapassadas e não científicas. Podemos tomar como exemplo a análise do autor sobre o conflito entre o integralismo e o comunismo no Brasil. Ele diz, em 1938, que o crescimento do movimento comunista é fruto da propaganda e da ação integralistas (“corrente ideológica inspirada no modelo de organização fascista”). A seu ver, o integralismo inventou perigos imaginários para que os capitalistas e a pequena burguesia o apoiassem, e o resultado desta propaganda foi o de alarmar as massas trabalhadoras, criando nelas uma receptividade à influência das correntes extremistas, o que permitiu o crescimento dos comunistas. Esta interpretação, independente de existir ou não base factual que a sustente, aponta para o senso de observação e o grau de independência do autor frente às interpretações de sua época.

Azevedo Amaral não é um autor totalmente desconhecido, tendo merecido a atenção de alguns estudiosos do pensamento político brasileiro.² O presente texto recorta alguns tópicos de seu pensamento, principalmente os que permitem confrontá-lo com outro intelectual e doutrinador do Estado Novo, Almir de Andrade. Os textos básicos usados na análise são: *O estado autoritário e a realidade nacional* (1938) e *Getúlio Vargas estadista* (1941).³ Ambos foram produzidos durante o Estado Novo e têm como objeto a construção de uma doutrina para o regime. E são exatamente esses aspectos doutrinários que nos permitirão o exame dos pontos comuns — uma mesma matriz autoritária — e das diferenças significativas entre os intelectuais que comungam valores e preocupações conservadoras

nos anos 30 e que vão participar do projeto ideológico implementado pelo regime de 1937.

O presente texto procura apresentar a visão mais geral de Azevedo Amaral, destacando sua perspectiva evolucionista, seu modelo biológico para a sociedade, suas idéias sobre as crises de mutação e, inserido nelas, o papel das elites e do gênio político. Procurarei mostrar como sua análise da história do Brasil se desdobra a partir de seu esquema interpretativo e, por fim, como sua interpretação do Estado Novo e da figura de Vargas se assemelha e se diferencia da presente na obra de Almir de Andrade.

2. Evolucionismo e voluntarismo

Como já mencionei, a tônica do estudo do autor é o Brasil e, em particular, o Estado Novo. Quando ele discute o papel do Estado, o espaço consentido ao exercício da liberdade individual ou qualquer outro tema, sua preocupação é a de mostrar como o Estado brasileiro de 1937, o Estado autoritário, se diferencia das experiências democrático-liberais que no Brasil fracassaram. Só os povos anglo-saxões estariam preparados para a prática deste jogo e, mesmo estes povos, estariam alterando sua forma de organização em direção a uma concentração maior de poder. Vale notar a importância dada por Azevedo Amaral à experiência norte-americana no New Deal como modelo da nova forma de ação governamental. De outro lado, ele se dedica a mostrar como o Estado autoritário de 1937 se diferencia das experiências totalitárias identificadas no fascismo e no comunismo.

Tentarei explicitar os parâmetros que permitem ao autor inserir o Brasil num contexto mais geral de formulações teóricas. A questão fundamental de seu pensamento pode ser apresentada da seguinte forma: como compreender a elaboração de formas orgânicas para a sociedade? Nesta indagação, torna-se importante conhecer um complexo de fatores geográficos, étnicos e políticos, ou, como ele denomina, os determinantes sociológicos do desenvolvimento histórico. Na descrição desses fatores, Azevedo Amaral oscila: ora são os traços psicológicos (sejam eles herança racial ou cultural), ora são as forças econômicas que se apresentam como qualidades estruturais da sociedade. Esta alusão às forças econômicas, bem como o peso a elas atribuído, o difere da maioria dos pensadores de sua época, onde a questão dos valores ocupa o lugar central. Azevedo Amaral também partilha desta preocupação, mas apresenta explicações múltiplas para a evolução social. O autor não hierarquiza o que considera fatores explicativos; encontramos a mais explícita versão racial logo após a defesa do valor fundamental das forças econômicas. Esta multiplicidade de fatores explicativos é natural, já que para ele o desenvolvimento e as repercussões sociais dele derivadas variam profundamente em cada ambiência

social" (EA, p. 88). O desenvolvimento econômico é determinado, em cada caso particular, pela ação de vários fatores (meio físico, raça, episódios históricos, influências culturais, personalidades excepcionais) que orientam a evolução econômica.

Azevedo Amaral entende o desenvolvimento histórico como uma "série de mudanças visando sempre maior adequação das formas estruturais da sociedade e do seu organismo político às condições traçadas pela inexorável pressão da realidade" (EA, p. 9). Este esforço adaptativo atravessa sucessivas etapas de desenvolvimento. Aqui, o autor retoma o seu esquema evolucionista desenvolvido de forma mais ampla em *A aventura política do Brasil*. O Estado militar, o Estado político e o Estado econômico correspondem a formas organizacionais que se adaptam ou se deveriam adaptar às condições da realidade.

A idéia de classificar as sociedades ou estados em uma sucessão no tempo é comum ao pensamento evolucionista do século XIX e está presente na obra de Comte, Spencer e Marx, entre outros. Há uma suposição de que a mudança é algo inerente às sociedades e cada uma delas estaria situada em uma etapa distinta da evolução. O pensamento evolucionista tem vários seguimentos, mas um dos traços comuns que os une é a visão de que, sendo a mudança um fenômeno natural, cabe buscar uma explicação para sua não-ocorrência.

Azevedo Amaral partilha da visão evolucionista, ao mesmo tempo que procede à identificação entre o crescimento do homem e da sociedade. Este procedimento é comum à sua época e advém do prestígio da biologia como modelo a ser seguido na produção do conhecimento. *O Estado autoritário e a realidade nacional* é extremamente rico em metáforas biológicas do tipo: plasmagem da vida política, insubordinação crônica, deformações, surto de preocupações políticas, necessidade de imunizar-se contra a infiltração de idéias. Na sua noção de harmonia entre formas organizacionais e realidade está implícita a visão de que a nação deve ser entendida como um corpo em equilíbrio.

A analogia entre a sociedade e o organismo é feita sob a ótica de que a sociedade está enferma, já que não se desenvolveu segundo sua tendência natural. Azevedo Amaral, pensador progressista, em suas metáforas biológicas usa a enfermidade para explicar por que a sociedade não caminhou naturalmente para um maior progresso. Para demarcar os fatores que impediram a evolução da sociedade, o autor parte para o estudo da classe política, do Estado português e depois brasileiro, que em sua feição parasitária teria contido as forças sociais naturalmente interessadas no progresso.

Azevedo Amaral, entretanto, não é só um evolucionista, pois em sua concepção a sociedade não é apenas governada por leis racionais que correspondem às necessidades naturais. Diferentemente dos evolucionistas típicos, ele considera que, mesmo o progresso sendo natural, é necessária

a intervenção do homem. Se o evolucionismo foi a base lógica da sociedade e da política no século XIX, o nosso século assiste à emergência do "revolucionismo",⁴ que pretende realizar as transformações do organismo social através de crises de mutação, alterando o vagaroso desenvolvimento evolutivo. E continua: "é forçoso reconhecer que a interpretação revolucionária da história está muito mais em harmonia com a realidade" (GV, p. 16). As diferentes etapas do desenvolvimento social foram iniciadas por crises bruscas de mutação e fomentadas por uma atmosfera de agitação, lutas e violência. O progresso se dá por uma série de revoluções, intercaladas por fases de repouso relativo. E é nas crises de mutação que há espaço para a emergência e a afirmação de grandes personalidades, capazes de influenciar os acontecimentos e agir sobre os rumos das nações. O "revolucionismo" permite ao autor agregar o voluntarismo à sua visão evolucionista da sociedade; permite também explicar a ação das elites e o papel do gênio político.

Voltemos ao ponto central do autor: a elaboração de formas orgânicas de sociedade, a harmonia entre formas organizacionais e a realidade. Já vimos que seu conceito de realidade passa por fatores geográficos, étnicos, políticos e que sua explicação da sociedade envolve sempre múltiplos fatores. A percepção adequada da realidade, contudo, dependeria das elites, ou melhor, da capacidade de as elites portarem uma qualidade especial. Ao se referir às oligarquias brasileiras na Primeira República, o autor as qualifica de único arranjo pelo qual o "organismo nacional pode reagir à ameaça de morte criada para ele pelos efeitos da democracia liberal e particularmente do sistema representativo baseado no sufrágio promiscuo e na eleição direta" (EA, p. 62). Há, por assim dizer, um instinto de conservação nacional que se mantém nesses grupos, guardiões da tradição política. As elites e o meio militar são considerados "reservas de espírito público e de ideal patriótico" (EA, p. 78).

Aqui sua análise "sociológica" se combina à análise política. Somente alguns homens especiais têm capacidade de compreender o verdadeiro rumo do processo de evolução natural e de agir para alterar-lhe o ritmo, produzindo mutações e revoluções. O atributo das elites é algo natural, orgânico, já que para ele "a primeira noção sociológica intuitivamente adquirida pelo homem é o conceito de que o poder promana de quem governa e não pode, portanto, sem flagrante absurdo, ter a sua origem atribuída à vontade dos que são governados" (EA, p. 61). Este é um princípio que não foi colocado em dúvida "até que a lucidez da inteligência francesa foi perturbada pelos encantamentos entorpecentes fermentados no cérebro peculiar do grande Jean-Jacques" (EA, p. 61).

Supondo que o poder promana de quem governa, Azevedo Amaral admite a existência de diferentes formas organizacionais de mando. Tais formas devem ser adaptadas à realidade. Para explicar o caráter realístico

do Estado Novo, ou seja, seu caráter harmônico com a realidade, Azevedo Amaral se detém na definição do que é o Estado autoritário. Em primeiro lugar, faz uma associação entre governo e autoridade: governo autoritário é governo com autoridade. O autoritarismo político seria representado pelo reforçamento da autoridade governamental e a concentração de poderes nas mãos do chefe do Estado. Isto não seria peculiar ao fascismo ou ao comunismo, mas representaria uma tendência universal decorrente da falência da democracia liberal. O Estado Novo seria expressão dessa nova idéia, não diferindo a democracia instituída pelo regime de 1937 do modelo democrático encontrado nos Estados Unidos.⁵ “O autoritarismo (...) é da própria essência da organização estatal e não pode ser divorciado do exercício do governo” (EA, pp. 168-9); existe em todas as formas de organização política quando se busca a eficiência do Estado. Todos os governos são, em menor ou maior escala, autoritários. As transformações dos governos inglês, francês e principalmente norte-americano são apresentadas como exemplos de recrudescimento da autoridade governamental. Torna-se cada vez mais necessário que a organização estatal abranja na sua esfera de atuação o conjunto da vida coletiva da nação. Isto porque “um povo, para se transformar em uma nacionalidade, precisa organizar-se em uma estrutura hierárquica, cuja solidez e funcionamento eficiente exigem a atuação de uma autoridade capaz de tornar-se a força coordenadora e orientadora dos elementos que se justapõem na sociedade” (EA, p. 171).

Sua concepção de autoridade não está basicamente fundada na tradição. Por vezes é a história que aparece como elemento relevante, mas o que vale notar é o papel criador da autoridade. Esta se baseia na capacidade de ser eficiente frente às questões da sociedade industrial moderna. A autoridade tem como funções a coordenação, o reajuste e a intervenção protetora sobre a sociedade. Sua meta é a realização do bem comum, identificada em Azevedo Amaral com o desenvolvimento industrial. Para o autor a autoridade deve estar submetida a leis. O livro em que apresenta e defende o regime de 1937 toma o novo Estado em sua definição constitucional. É o texto da Carta de 1937 que define as normas de funcionamento do novo governo, o *quantum* de autoridade necessário ao desempenho do seu papel na construção da nacionalidade.

Na palavra de Hanna Arendt, a “diferença entre tirania e governo autoritário sempre foi que o tirano governa de acordo com o seu próprio arbítrio e interesse, ao passo que mesmo o mais draconiano governo autoritário é limitado por leis”.⁶ Para esta autora, a fonte, a origem do poder de um governo autoritário advém de uma força externa que o transcende. Sua imagem do governo autoritário é uma pirâmide cuja fonte de poder se encontra fora (Deus) ou no passado (um mito de fundação). Essa linha de reflexão fornece respaldo à interpretação de Azevedo Amaral.

Para ele, a fonte de poder no nosso Estado autoritário não se encontra na tradição da nossa história, mas no ato de fundação: o Estado Nacional é considerado como o primeiro Estado brasileiro. O autor recorre constantemente a esta idéia de um início, por vezes se referindo a 1930, por outras a 1937. A primeira revolução construtiva de nossa história teria possibilitado a fundação do primeiro Estado realmente brasileiro, ocupado em criar um país próspero, através do lançamento das bases de uma expansão económica sistemática e pela realização progressiva de reformas administrativas (ND, novembro de 1938). A preocupação central do autor é a de como fundamentar e constituir uma nova autoridade. E a esta indagação ele apresenta a seguinte resposta: recorrendo aos meios revolucionários de uma nova fundação.

Para Hanna Arendt, o significado da revolução envolve a noção da mudança no sentido de um novo começo, a formação de um novo corpo político que se liga à idéia de liberdade. Esta mudança é vista como um movimento que obedece a uma necessidade histórica irresistível. O conceito de revolução é usado em, pelo menos, dois sentidos. Um deles, a idéia de restauração, o movimento de retroceder a um tempo anterior considerado feliz, cujas características teriam sido deturpadas ao longo do caminho. O outro sentido aparece quando a revolução passa a implicar a idéia de que algo inteiramente novo está acontecendo.⁷ A revolução, envolvendo a noção de corte súbito no curso da história para um recomeço, leva os homens a buscar um modelo ao qual possam recorrer. A busca de sentido para um movimento histórico advém da perplexidade diante da tarefa de fundar, de constituir um novo Estado. A autora, analisando o caso americano, mostra como os homens da revolução, iluministas, voltam-se para o passado para nele descobrir uma dimensão que não havia sido perpetuada pela tradição. Para eles, assim como para Maquiavel, o modelo a ser resgatado é o da república romana. "O próprio conceito de autoridade romana sugere que o ato de fundação desenvolve, inevitavelmente, a sua própria estabilidade e permanência, e a autoridade, neste contexto, não é nem mais nem menos do que uma espécie de 'argumentação' necessária, em virtude da qual todas as inovações e alterações permanecem ligadas à fundação, que ao mesmo tempo eles aumentam e desenvolvem."⁸

O novo início resultante do movimento revolucionário precisa ser preservado, venerado mesmo, para que se mantenham interligados a fundação, o aumento e a conservação do novo Estado. A estabilidade e a autoridade do governo derivam deste seu início. A revolução é vista como um tempo histórico entre o fim de uma ordem e o início de outra. E, em tempos como esse, surgem as lendas sobre os grandes dirigentes que marcam o curso da história. Hanna Arendt se reporta a Maquiavel nos *Discursos*, quando este afirma: "Fundar uma nova república, ou reformar in-

teiramente as velhas instituições de uma já existente, deve ser obra de um só homem.”

Azevedo Amaral se apóia na idéia de revolução como algo novo, fundador de uma nova ordem, legitimador e estabilizador da autoridade. Diante do perigo representado pelo caos pós-revolucionário — uma ameaça à sociedade e à unidade nacional —, ele valoriza o papel do estadista. Só o homem de Estado é capaz de “refrear os entusiasmos, moderar a exaltação renovadora e fazer com que o trabalho reconstrutor se realize sem perda completa de contato com as bases históricas integradas na tradição nacional” (EA, p. 117). Após a fase destrutiva da revolução, cabe a construção, e para tanto é fundamental que o homem de Estado seja portador da autoridade e do instinto da ordem, garantidor da nova estabilidade.

A revolução, para Azevedo Amaral, significa a possibilidade de apressar o curso natural, significa uma forma de a sociedade desvencilhar-se dos impedimentos que retardam seu desenvolvimento, seu progresso. A revolução tem por objetivo estabelecer ou restabelecer a hierarquia, e a nova ordem não se confunde, em nenhum momento, com uma proposta igualitarista. Azevedo Amaral se refere a 1930 como a primeira e única revolução no sentido integral da palavra, ou seja, “a revolução [que] promana da ação das elites, que mobilizam as massas populares para os fins por ela visados” (GV, p. 25). Quando falta ação das elites, o que ocorre são levantes populares sem influências duradouras. Quando só há ação das elites, configura-se um golpe de Estado que, entretanto, pode chegar a produzir o mesmo efeito renovador de uma revolução.

A revolução se explicaria por uma crise de mutação, e sua medida seria dada pela articulação entre uma direção assumida pelos elementos da elite e a participação das massas populares. Neste quadro entra em cena o espírito superior do gênio político na realização da grande tarefa de “fundação do Estado Nacional” (GV, p. 84). Azevedo Amaral justifica a necessidade do Príncipe com os mesmos argumentos de Maquiavel: procura aquele que, através de ações revolucionárias, possa criar uma nova ordem. Assim como, para Maquiavel, há que se criar o Estado italiano, criação que obedece a razões de Estado não identificáveis com os interesses dos grupos em conflito na sociedade, também Azevedo Amaral está ocupado em formular as explicações e definir as tarefas para o primeiro Estado brasileiro. A legitimidade do regime de 1937 seria decorrente do próprio ato de fundação, que obedeceria a razões de Estado, tendo como objetivo organizar a sociedade brasileira.

O Estado aparece como a única instituição destinada a realizar os fins superiores da vida. E deve ter todo o poder necessário para assegurar, por meios políticos, a coesão nacional. As virtudes do cidadão e do governante, ou seja, seu devotamento à coisa pública, têm como manifestação suprema a capacidade de fundar Estados. A razão de Estado, máxima

que rege o funcionamento do governo, supõe que o bem moral e a justiça sejam valores que possam ser criados pelo poder coercitivo do Estado. A razão de Estado é vista, por um lado, como emanação das forças naturais — reino da necessidade — e, de outro, como *virtu*, força viva dos homens que criam e conservam Estados.⁹

A autoridade é conceito central do pensamento conservador. É ela que dá unidade à sociedade fragmentada. Essa valorização da autoridade se baseia na concepção de que são os valores o fundamento do consenso social. Mas para os conservadores, dentre os quais podemos tomar como exemplo Bonald,¹⁰ há uma pluralidade institucional na sociedade. Como a soberania é atributo exclusivo de Deus, nenhum dos grupos pode pretender exercê-la em sua plenitude. O Estado não pode exercer a autoridade sozinho; ela está dividida entre o governo, a igreja e a família. A existência de grupos intermediários fortes é fundamental no pensamento conservador e aparece como defesa a qualquer pretensão centralizadora e monopolizadora do poder.

Azevedo Amaral, embora retome o conceito de autoridade, diferentemente do pensamento conservador, propõe a centralização do poder. Só o governo é soberano; portanto, é ele que deve corporificar toda a autoridade. Se para os conservadores, ao estilo de Bonald, a força de uma sociedade advém da existência de grupos intermediários fortes, outros conservadores, no entanto, vão incorporar a presença do Estado enquanto elemento central de aglutinação social. A concepção de Estado enquanto "máquina", criação artificial do homem com fins definidos e limitados, é substituída por uma nova doutrina. É a do Estado "orgânico", fundado sobre os sentimentos de solidariedade e harmonia, expressão da nacionalidade vista como uma comunidade de sentimentos e aspirações presentes no inconsciente coletivo. O Estado que Azevedo Amaral procura delinear corresponde a esta preocupação com formas orgânicas, que permitam integrar realidade e instituições, sociedade e governo.

A tarefa principal da autoridade, segundo o pensamento conservador, é o restabelecimento da ordem. Em seu livro *Getúlio Vargas estadista*, no capítulo "Instinto da ordem", Azevedo Amaral mostra como a ordem (fruto de qualidades biopsíquicas) é condição preliminar para o êxito de qualquer revolução. "O instinto da ordem desempenha [papel primordial] nas crises de mutação histórica, tornando apenas capazes de orientá-las os que possuem esse instinto em um alto grau" (GV, p. 65). O instinto da ordem faz com que se evidencie a necessidade de uma hierarquia orgânica após a fase destrutiva de uma revolução. Os grandes chefes revolucionários serão sempre estadistas conservadores, já que estarão ocupados na construção de uma nova ordem. É preciso lembrar que Azevedo Amaral faz tais afirmações em 1941, quando a questão central não é mais a destruição do passado, mas a construção de uma nova ordem estável. Referindo-se ao

quadro brasileiro de crise política e econômica do final dos anos 20, declara: "Tratava-se evidentemente do caso em que a salvação da ordem exigia uma revolução conservadora" (GV, p. 67). Fazia-se necessária a "substituição de formas orgânicas que perderam a vitalidade e se fizeram obsoletas, por outras que sejam capazes de tomar possível a reação contra a anarquia e a reafirmação da ordem em linhas consentâneas com a realidade social" (GV, p. 62).

Na busca de uma nova forma orgânica adaptada à realidade brasileira, Azevedo Amaral postula o reforçamento da autoridade governamental, a quem caberá o estabelecimento de uma nova ordem, e vai explicitar seu modelo usando sempre a democracia liberal e os regimes totalitários como contrapontos.¹¹ Segundo ele, confundiram-se durante muito tempo os traços essenciais do regime democrático com "certo número de idéias e práticas que nada têm de comum com as origens, o sentido e as finalidades das instituições democráticas" (EA, p. 185). Eleição direta, temporariedade dos mandatos, restrição da autoridade executiva, fictícia divisão de poderes são as práticas tomadas equivocadamente como sinônimos da democracia. "A representação é por certo um postulado fundamental da democracia. Mas representação é coisa muito diferente das modalidades técnicas adotadas na prática do sistema representativo" (EA, p. 186). Uma das perversões do conceito de representação "foi a extensão irracional do critério majoritário", já que uma coletividade nacional (forças ativas) "não é a totalidade das massas formadoras da população" (EA, p. 190). O sistema representativo deve assegurar a identificação entre o Estado e a nação, e para melhor fazê-lo não pode ser genérico, universal; deve estar adaptado à realidade nacional.

"O conceito da democracia, na sua acepção autêntica, envolve logicamente essa organização hierárquica da sociedade" (EA, p. 191). A democracia não se baseia na igualdade real e prática das unidades componentes do corpo social; conseqüentemente, a representação não pode estar baseada na falsa noção de igualdade entre todos os indivíduos. O autoritarismo se tornou fundamental no mundo, já que só ele "é capaz de permitir o desenvolvimento normal da democracia e das suas instituições" (EA, p. 195). O novo Estado brasileiro é democrático por apresentar um método de representação que restitui ao município a função histórica de plasmador do espírito brasileiro". A escolha de um número limitado de pessoas que elegerão os membros das assembleias políticas (a formação de um colégio eleitoral) se dá no círculo limitado do município, onde os cidadãos qualificados se manifestam. Às massas, população sem maiores qualificações, cabe o método do pronunciamento direto através de plebiscitos. "A parcela de atuação cívica de cada um corresponde tão exatamente quanto possível à função desempenhada no dinamismo coletivo" (EA, p. 202). Por estes diferentes procedimentos garante-se a representação

autêntica, ou seja, a democracia, já que refletem a diferenciação existente na sociedade.

Se a questão da igualdade é descartada em troca de uma visão hierarquizada da sociedade, o mesmo não acontece com a noção de liberdade. Para Azevedo Amaral, a liberdade não constitui problema na democracia liberal, já que pode “ser considerado como antecipadamente resolvido pelos postulados fundamentais do regime” (EA, p. 279). No totalitarismo, a questão da liberdade não pode surgir, já que “o Estado dirige a Nação (...) obedecendo apenas às injunções de uma consciência coletiva cuja existência é teoricamente postulada” (EA, p. 277). Entre a teoria do Estado própria do totalitarismo (teoria de cunho dedutivo) e a da democracia liberal (teoria de cunho indutivo), Azevedo Amaral formula a do Estado autoritário, que se ergue sobre os fundamentos objetivos da realidade (desigualdade e hierarquia). Diferentemente do totalitarismo, consagra o indivíduo “como elemento irredutível na organização social” e se diferencia da democracia liberal “porque reconhece a supremacia do interesse coletivo” (EA, p. 282). O Estado autoritário produz a combinação harmoniosa dos postulados individualistas com o interesse social.

A essência do conceito de liberdade está na ação isolada, mais ou menos independente, de cada unidade social. Ela equivale “ao exercício normal e sadio das aptidões e faculdades do indivíduo” dentro das funções sociais que compõem a “entidade nacional, cujo órgão de expressão ativa é o Estado” (EA, pp. 285-6). A liberdade tem lugar preponderante na ordem subjetiva. É uma “atitude psicológica do indivíduo em relação ao que lhe é permitido fazer e ao que as restrições impostas pelo ambiente o inibem de praticar” (EA, p. 294). Envolve a noção de livre-arbítrio.¹² “Aqui estamos em terreno onde a confraternização e cooperação de democráticos autoritários e liberais é não só possível, mas inevitável” (EA, pp. 295-6). Mas a liberdade de pensamento e expressão não pode ser igual para todos. Na verdade, para Azevedo Amaral, “as idéias de liberdade e igualdade são irreconciliáveis” (EA, p. 300).

Há uma harmonia, um ajustamento entre a ação do indivíduo e a esfera de ação do Estado: o indivíduo normal não “pode sentir impulsos que o levem a exercer a sua liberdade em sentido contraditório ao funcionamento regular do organismo coletivo” (EA, p. 286). Esta sincronização entre ação individual e vontade coletiva não abre espaço para a possibilidade de conflito, já que a assimetria do poder corresponde à desigualdade natural entre os homens. A democracia é concebida como um sistema garantidor da igualdade de oportunidades. Como os indivíduos não são naturalmente iguais, resulta uma sociedade desigual, onde a democracia assegura que cada um faça uso de seu nível de liberdade dentro dos parâmetros da vontade coletiva, expressa na ação estatal.

A exemplificação destas noções tem lugar no plano da atividade econômica, no funcionamento da organização corporativa. O conflito entre as forças individuais independentes é substituído por uma sistematização racional visando o bem comum. A subordinação dos interesses econômicos de indivíduos e grupos ao ritmo do bem comum apenas delimita o campo para que as iniciativas privadas possam se desenvolver sem oposição do poder público. O novo Estado propõe uma organização corporativa da economia brasileira em resposta à possibilidade de conflito entre as "combinações capitalistas e as corporações trabalhistas" (EA, p. 182). O "sistema corporativista de produção e distribuição de riqueza" (EA, p. 182) aparece como alternativa ao individualismo e ao coletivismo, e representa um "surto de neocapitalismo" (EA, p. 178). Equivocamente, o corporativismo vem sendo, segundo Azevedo Amaral, identificado com o fascismo. O corporativismo é uma noção antiga, originária da economia medieval, e é a forma mais humana e inteligente de organização das forças econômicas. O Estado italiano, ao se transformar em "propulsor exclusivo do dinamismo nacional", inverteu o sentido do corporativismo, qual seja, "o da representação da sociedade por meio dos órgãos que constituem os núcleos dos grupos econômicos e profissionais" (EA, pp. 183-4). "O postulado básico do corporativismo é a noção de subordinação dos interesses e pontos de vista individuais às considerações e ao sentido do bem coletivo" (EA, p. 227). Esta organização é capaz de fazer o indivíduo, cujas prerrogativas reconhece, submeter-se ao ritmo do interesse coletivo.¹³

Os doutrinadores da economia individualista do liberalismo, supondo a existência de leis econômicas, a elas atribuem o caráter de leis científicas. Em contraposição, o corporativismo contemporâneo tende "a deslocar a solução dos problemas sociais, políticos e econômicos do plano de um determinismo inexorável para o campo onde o fator representado pela vontade humana aparece como elemento de incalculável relevância" (EA, p. 290).

Assim, quer seja do ponto de vista da ação política (revoluções), quer seja na esfera econômica (organização corporativa), Azevedo Amaral apresenta uma postulação voluntarista da história, abrindo espaço para a ação do homem imprimir novo ritmo ao processo de evolução natural. Mas como os homens não são iguais, nem teórica nem praticamente, cabe a alguns deles (seres superiores, dotados de qualidades excepcionais, dentre elas o instinto da ordem) fazer uso desta possibilidade de interferir no curso da história.

A autoridade do Estado, que encarna a vontade nacional, deve criar uma consciência cívica que possa realizar o bem comum, pela sincronização entre a ação individual e o interesse coletivo. E no cumprimento dessa tarefa, a elite intelectual tem papel dos mais relevantes. Ela é capaz de compreender o bem comum e transpor os valores sociais para a esfera das

instituições políticas. O intelectual tem a "função de retransmitir às massas o que nelas é apenas uma idéia indecisa e uma aspiração mal definida" (EA, p. 303). Portanto, a elite cultural está "necessariamente associada ao poder público como centro de elaboração ideológica e núcleo de irradiação do pensamento nacional que ela sublinha e coordena" (EA, p. 304). Como os intelectuais expressam o dinamismo espiritual da coletividade, o Estado não pode prescindir deles, e suas prerrogativas "não podem estar sujeitas a quaisquer restrições" (EA, p. 206).

A representação política para Azevedo Amaral é fundamental para a democracia, identificada com uma ordem hierárquica. A desigualdade deve refletir-se tanto na representação política como na esfera da economia. Cremos que, para o autor, o corporativismo vem resolver, no caso do Brasil, o problema da produção e da distribuição de riquezas numa sociedade capitalista (sincronizando impulsos individuais e vontade coletiva), não tendo a função de substituir o sistema político de representação.¹⁴ O papel da representação formal vai ter, em sua obra, importância decrescente, não em função da organização corporativa da sociedade, mas devido a uma versão simbólica da representação fundamentada na identificação entre nação e Estado. Em *O Estado autoritário e a realidade nacional*, a democracia engloba representação política e identificação entre Estado e nação. Em *Getúlio Vargas estadista*, só aparece o segundo sentido. Em 1941, data deste último livro, o Estado Novo ainda não pusera em prática nenhum dos dispositivos político-eleitorais previstos na Carta de 1937, o que torna compreensível a valorização dada pelo autor à representação simbólica.

O qualificativo democrático pode ser aplicado ao Estado Nacional, desde que esta qualificação seja encarada "em harmonia com o seu significado aristotélico, que aliás nada tem de comum com a acepção modernamente dada à palavra democracia". (ND, primeira quinzena, dezembro de 1941.) O regime brasileiro é democrático porque suas finalidades coincidem com o bem do povo, não visando proteger os interesses de uma classe em detrimento de outra. O reconhecimento de que os postulados do regime estão implicitamente contidos na doutrina de união permanente entre Estado e nação faz com que se aceite, como consequência lógica, o conceito de que o exercício da cidadania impõe uma atitude de solidariedade para com o Estado e o seu chefe. Os perigos que cercam o Brasil, nas condições que o mundo atravessa (Segunda Guerra), reclamam de todos os cidadãos o dever de se tomarem "elementos ativos de apoio ao poder público e de prestígio ao chefe da nação" (ND, primeira quinzena, novembro de 1941).

Identificados Estado e nação, "os aparelhos de ligação entre a Nação e a organização estatal se tomam supérfluos" (EA, p. 206), sendo portanto desnecessária a existência de partidos políticos, perturbadores do funcio-

namento da democracia. A coincidência entre as diretrizes do Estado e as da nação aparece como um postulado básico na definição de democracia. A sólida identificação nação-Estado não advém de uma construção puramente racional, mas está mergulhada na “essência da brasilidade” (EA, p. 211). O todo indissolúvel nação-Estado pode ser explicado racionalmente, mas o que importa é que ele é intuitivo. “O papel da razão e da lógica só vem a ser desempenhado no trabalho posterior de interpretação, de desenvolvimento e coordenação dos elementos essenciais introduzidos na plasmagem da organização nacional pelas intuições do espírito político” (EA, p. 210). Neste particular, Azevedo Amaral oscila entre a importância da construção racional advinda do conhecimento do processo de evolução histórica e o saber intuitivo, que pode fundamentar também a autoridade, se for passível de ser elaborado racionalmente.¹⁵

A intuição é obviamente uma qualidade de alguns homens, consubstanciada no gênio político. Neste ponto, a visão sociologizante de Azevedo Amaral sobre a evolução e as crises junta-se à sua interpretação voluntarista e psicologizante. As crises de mutação “constituem os períodos mais propícios à afirmação de grandes personalidades, que parecem destinadas a influenciar os acontecimentos e a determinar pela ação de sua vontade os rumos da nação” (GV, pp. 17-8). Há alguns ambientes que são favoráveis ao surto de grandes homens de Estado; o regime liberal-democrático fomenta a mediocridade.

Aos grandes homens — homens de Estado — cabe a realização da idéia nacional. Esta engloba a noção de patriotismo e a transformação dos sentimentos e pensamentos de amor à pátria em programas de ação. O nacionalismo do século XIX era de caráter sentimental, “destituído do dinamismo criador” (GV, p. 152), incapaz, portanto, de assegurar aos povos o progresso e a realização plena de suas possibilidades. A essência da idéia nacional “pode ser considerada como o nacionalismo transformado em força espiritual de realização de um conceito de Estado, delineado em harmonia com certos postulados doutrinários acerca das finalidades e dos meios de ação do poder público” (GV, p. 153). Esta idéia só pode ser apreendida e assimilada pelos elementos superiores que realizam uma síntese entre associação sentimental e compreensão intelectual. No nacionalismo, assim como no patriotismo, o que prepondera é o instinto de terra e de raça. A idéia nacional se apóia nos instintos, mas transforma “em idéia no espírito das elites o que é apenas sentimento na alma ardente das massas populares” (GV, p. 156). A idéia nacional, que se realiza em um conceito de Estado com fins e meios peculiares, se corporifica em três aspectos:

- desenvolvimento do potencial econômico e fortalecimento da segurança nacional;
- robustecimento dos vínculos unificadores da nacionalidade;
- salvação da soberania e projeção internacional (GV, pp. 159-62).

São estas as razões de Estado que legitimam o governo autoritário. São estas as aspirações e necessidades que, presentes nas massas de forma inconsciente, seriam transformadas em ação pelo gênio do estadista, síntese entre inteligência e vontade, conjugação entre movimento e ordem. Essas tarefas não devem obliterar o “primado dos fatores de ordem espiritual mas estes problemas têm seu encaminhamento dependente da elaboração das condições materiais de vida das populações” (GV, p. 160).

Azevedo Amaral combina, em sua análise, questões originárias de diferentes universos teóricos e doutrinários. Uma delas, originária do pensamento conservador, é o valor da autoridade e da ordem como elementos de aglutinação das sociedades. Em sua teoria, todavia, tal força aglutinadora deve-se concentrar no Estado, a quem compete fundar uma nova ordem. A autoridade governamental não deve, contudo, abolir a esfera de ação do indivíduo, mas sincronizá-la ao ritmo da vontade nacional. Como a sociedade não é, nem deve ser, igualitária, o poder se organiza de forma assimétrica, o que, por corresponder à natureza das coisas, não gera maiores conflitos. Como a sociedade não é imutável, cabe às elites conduzir o processo de evolução natural. Nas crises de mutação surgem, no âmbito das elites, aqueles que são capazes de imprimir sua vontade à coletividade.

Os elementos elitistas e voluntaristas do pensamento de Azevedo Amaral dão espaço para categorias como *élan* vital, que seria a força capaz de levar o homem e a sociedade ao conhecimento do seu próprio ser pela intuição. Essa categoria pertence a um universo comum ao pensamento europeu do início do século e que tem em Bergson um de seus mais expressivos representantes.¹⁶

O homem de gênio deve-se guiar por um objetivo, por uma razão de Estado, levando a sociedade a um novo estágio de progresso. O Estado gerenciado pela figura do gênio político deve estabelecer normas, princípios reguladores da ação coletiva. Tal armadura jurídica, configurada em termos de uma Constituição, fornece as balizas para a ação social. No entanto, as qualidades do gênio político colocam-no acima destas normas reguladoras. O gênio, pelas qualidades excepcionais que lhe são inerentes, cria a ordem e obtém a adesão do povo na realização do projeto coletivo. Seu poder advém exatamente da característica de ser fundador do novo sistema político e social. Sua legitimidade está ligada à realização da idéia nacional, que se consubstancia no projeto de desenvolvimento industrial. Uma autoridade advinda da fundação de uma nova ordem e que se proponha a realizar a idéia nacional deve estar concentrada nas mãos do homem de Estado.

3. A aventura política

A história do Brasil, principalmente a do século XIX, apresentada por Azevedo Amaral, é a história dos equívocos, das anomalias. O Brasil teria sofrido

do, ao longo de sua vida, inúmeras enfermidades e, portanto, não conseguiu se desenvolver naturalmente e passar do Estado político ao Estado econômico. Os momentos de saúde representam, na maioria das vezes, a possibilidade de restaurar o primado do sentido econômico da evolução. O estágio superior da civilização é identificado com a sociedade industrial. A possibilidade de retomar a trajetória natural e desejável, desviada por fatores adversos, é atribuída às elites, vistas como depositárias do que ele considera um instinto de conservação.

Para Azevedo Amaral, os três primeiros séculos da colonização foram de natureza mais econômica do que política, sendo o século XVIII o momento mais importante na formação da nacionalidade. O autor considera que a vinda da família real representou uma alteração negativa no desenvolvimento que até então se processara, ocasionando a perda da consciência nacional e o desvirtuamento do sentido lógico de nossa evolução. Esta análise tem lugar principalmente em *A aventura política do Brasil*. Em *O Estado autoritário*, ele retoma as linhas gerais de sua explicação, detendo-se no que chama de "antecedentes do Estado Novo", período que vai da Proclamação da República até 1937. Mesmo neste livro, ele mantém sua visão sobre as anomalias do processo de evolução política do Brasil.

A primeira barreira que dificulta a harmonia entre as formas de organização e a realidade decorre da própria origem colonial. A configuração geográfica, climática e de formas de produção existentes no Brasil o tornaram profundamente diferente da "ambiência metropolitana". Isto produziu consequências de ordem psíquica, trouxe deformações de mentalidade e dificultou o enraizamento dos colonos. Houve dificuldade em se configurar "uma coletividade coordenada por vínculos políticos e assim unida em um bloco capaz de tornar-se base de uma verdadeira nacionalidade (EA, pp. 18-9).

As deformações presentes na evolução política podem ser vistas nas seguintes características:

– a existência de uma classe dirigente portadora de uma deformação mental, cujo traço é uma reação hostil à organização estatal. Os habitantes acostumam-se a encarar o "Estado como entidade adversa e a verem na autoridade pública uma força permanentemente contrária aos seus legítimos interesses" (EA, p. 22);

– a vigência de uma classe inadequada ao exercício das funções políticas. Os componentes parasitários – indivíduos em funções subalternas do Estado – desenvolvem "tendências a uma insubordinação crônica contra todas as formas de autoridade disciplinadora" (EA, p. 24). Os componentes parasitários, em sua origem, relacionam-se ao processo de mestiçagem. (Este argumento o autor deixa de abordar no decorrer da obra, sem que no entanto o contradiga.);

— o contato permanente com o movimento intelectual francês deformando o espírito brasileiro.

Com estes postulados, Azevedo Amaral destaca as sucessivas etapas da luta entre as forças vivas da economia e um Estado parasitário, desorganizador do progresso nacional. A ação deformadora do curso natural do desenvolvimento tivera lugar de modo decisivo na Independência. A partir daí, o grupo parasitário passara a ocupar, para sempre, uma posição de destaque. A esse grupo juntaram-se os proprietários, espécie de aristocracia, que perde sua força e prestígio a partir da crise da mineração e da indústria açucareira.

Para Azevedo Amaral, a história do Segundo Reinado reflete o progressivo afastamento das instituições políticas da realidade, o que pode ser constatado na imitação de parlamentarismo, regime político totalmente inaplicável às condições brasileiras. Dentre outros erros do Império, ele destaca a centralização administrativa e a descentralização política. Diferente da maioria dos autores de sua época, ele não vê o Império como modelo a ser imitado, já que caracterizado não pela força do centralismo, mas pelo controle do mando por uma classe parasitária (prenúncio das análises sobre o controle do estamento burocrático?). O único autor que apresenta visão similar é Manuel Bonfim.¹⁷ Também para ele as instituições políticas liberais do Império estavam totalmente desvinculadas da realidade e indicavam a incapacidade das elites, herdeiras da tradição do Estado português, para encaminhar a colonização brasileira.

Em contraposição à história das anomalias do período imperial, o movimento republicano continha forças representativas dos interesses vitais da economia brasileira, das regiões economicamente mais adiantadas, que necessitavam de um Estado capaz de amparar o desenvolvimento da riqueza. A Constituição de 1891 correspondia, até certo ponto, às realidades que se apresentavam no Brasil naquela época. Nas críticas à obra dos constituintes há muito exagero e injustiças; em que pesem os erros inerentes ao transplante de um modelo, “a cópia das instituições dos Estados Unidos foi o que de mais realístico e de menos nocivo se poderia ter feito na organização da ordem republicana” (EA, p. 44). A Constituição de 1891 minimizou as tendências separatistas, limitando-as à questão da autonomia estadual, repudiou o parlamentarismo e aceitou o presidencialismo. Este salvou a nacionalidade da desagregação e possibilitou o desenvolvimento de uma ação administrativa capaz de encaminhar o progresso econômico.

O que foi benéfico numa época, entretanto, não o é mais em outra. O jogo das forças geradas pelo desenvolvimento natural da ordem estabelecida traz problemas novos. Entre eles, o perigo de exacerbação do espírito regionalista dos estados mais prósperos e ricos, que demanda uma nova

solução: contrapor à força econômica dos estados a autoridade coordenadora e unificadora de um poder nacional.

Constata-se, por assim dizer, uma progressiva defasagem das instituições frente às condições objetivas. A realidade se altera e cria a necessidade de novas mudanças institucionais. Nesse tipo de análise, o esquema evolutivo de Azevedo Amaral se faz presente de modo claro. Entretanto, se sua meta é a harmonização entre instituições e realidade, parece que os momentos de harmonia são sempre efêmeros, já que permanentemente ocorrem novas transformações que exigem mudanças. É interessante notar que a República é vista como um movimento no sentido da libertação das forças econômicas contidas pelo Estado político do Império. Nesse sentido, a Proclamação da República atua da mesma forma que o Estado Novo.

Os problemas que a Primeira República enfrenta parecem ser mais de funcionamento do que de origem, como se pode deduzir, inclusive, da defesa da Constituição de 1891. O grande defeito deste período é a vigência de instituições liberal-democráticas corporificadas no sufrágio universal. A fraude eleitoral, as eleições a bico de pena, todas as mazelas eleitorais da República Velha não parecem incomodar muito ao autor, já que o sufrágio universal não representa um benefício ao povo brasileiro, despreparado e com mentalidade distinta dos povos anglo-saxões, que têm um "pendor inato para aceitar sem relutância o comando de um chefe" (EA, p. 56).

A seu entender, a dissolução da Primeira República veio processando-se durante quase 20 anos. A União tinha responsabilidades crescentes, sem o necessário aumento de recursos; os produtos brasileiros encontravam dificuldade no comércio internacional e se defrontavam com barreiras no mercado interno. O erro mais grave dos constituintes de 91 havia sido o de "não terem assegurado por meio de um dispositivo explícito a unidade do mercado interno nacional" (EA, p. 51). E, finalmente, vigia o sistema representativo direto pelo sufrágio universal, que só produzia efeitos prejudiciais à eficiência do Estado.

A única reação diante da ameaça de morte do organismo nacional partiu da oligarquia. Os grupos oligárquicos "não eram a origem, mas o efeito da imposição de uma organização política inadaptável às condições sociais e econômicas do país" (EA, p. 66). As oligarquias foram elementos dirigentes de emergência, expressando a reação orgânica da sociedade à tentativa de implantação de instituições democráticas no Brasil. As primeiras oligarquias atribuiu-se a responsabilidade pelo atraso político do país, e houve todo um esforço bem-sucedido para derrubá-las (presidência Hermes da Fonseca). Novos grupos, mais incapazes e desligados dos interesses da economia regional, ascenderam ao poder, produzindo o rebaixamento do nível da representação nacional no Congresso. "O poder presidencial aumentava e ia tendendo mesmo a hipertrofiar-se simultaneamente com a

decadência parlamentar” (EA, p. 70). Assim, para o autor, a hipertrofia do poder presidencial não era resultado da ambição de mando dos políticos no poder, mas uma consequência inevitável da realidade nacional.

A importância crescente do presidente na elaboração de leis, na orientação da política nacional e estadual transforma as sucessões em momentos de crise. “A campanha sustentada pela facção que não dispunha da maquinaria do governo visava fins inequivocamente revolucionários” (EA, p. 76). O apelo à força, todavia, é tido como normal, face à impossibilidade de acesso ao poder por parte de qualquer grupo de oposição. Além de normal, demonstra a vitalidade, a capacidade de reação frente à irrealidade das instituições. Surge assim o “surto revolucionista”, iniciado em 1922 e capitaneado pelas elites e pelo meio militar, “reservas de espírito cívico e de ideal patriótico” (EA, p. 78).

A diferença entre a Revolução de 1930 e os outros movimentos anteriores é a crise de 1929. O pacto entre os governos de três estados, contido na Aliança Liberal, dava a este movimento um caráter regional ausente dos outros movimentos ou campanhas sucessórias que o haviam antecedido. No entanto, “foram os fatores econômicos que tornaram possível o colapso do regime” (EA, p. 99). A crise econômica abalou a coesão interna de São Paulo, aumentou a corrente de descontentamento, dissolvendo as forças de apoio ao governo. A República caiu como fruto da “fraqueza resultante do vácuo formado ao redor do regime” (EA, p. 104).

Os fatores econômicos tiveram influência fundamental na eclosão do movimento que destruiu a Primeira República. Todavia, este movimento teve um caráter eminentemente instintivo: não obedeceu a “nenhum sentido ideológico” (EA, p. 82), nem foi resultante de trabalho intelectual de preparação das bases espirituais da revolução. Esta “era um movimento puro e simples de antagonismo aos detentores do poder” (EA, p. 82). E a primeira dificuldade advém exatamente desta falta de sentido ideológico. Diante da ausência de um programa, os revolucionários corriam o risco de absorver as doutrinas políticas, as mais contraditórias, existentes naquele momento.

Deposto Washington Luís, cabia a definição da obra revolucionária. Diante da multiplicidade de idéias contraditórias e irreconciliáveis, representadas por comunistas, liberais-democratas, reacionários e defensores da ditadura militar, e diante da “superdotação de quadros revolucionários” (EA, p. 113), ficou evidente que a orientação da etapa construtiva da revolução seria dada pela ação pessoal do chefe do Governo Provisório. A questão no pós-30 “não era [só] moderar o ímpeto de uma corrente radical, mas encontrar no meio da confusão de antagonismos ideológicos uma fórmula” (EA, pp. 118-9) capaz de resistir aos que queriam avançar aceleradamente e aos que desejavam imprimir um rumo retrógrado à revolução. Os retrógrados eram os mais perigosos, já que, em época de crise, repre-

sentavam uma tendência a voltar ao passado e a fazer ressurgir formas arcaicas de organização social e política. A estes se juntavam os elementos influenciados por modelos exóticos (comunistas e fascistas).

Vale notar as observações de Azevedo Amaral sobre a Constituinte de 1934. Para ele, as eleições de 1933 e a Constituinte foram realizadas segundo os postulados da democracia liberal. Embora fosse o primeiro exemplo de uma assembléia de autênticos representantes do eleitorado, a Constituinte "ultrapassou todas as suas antecessoras na demonstração da lastimável incapacidade para o desempenho da função legislativa" (EA, p. 129). Esta avaliação não é original; inúmeros autores, ao defenderem o Estado Novo, apontam 1934 como uma experiência fracassada. O interessante em Azevedo Amaral é que ele coloca 1934 como etapa preliminar necessária para que se tivesse uma prova insofismável de sua ineficiência. "Sem passar por uma experiência liberal-democrática autêntica, o povo brasileiro dificilmente se teria conformado mais tarde com o regime autoritário que acolheu com tanta satisfação" (GV, p. 133).

As conseqüências e os impasses do processo revolucionário pós-30 são apresentados em detalhe pelo autor, e evidenciam sempre sua capacidade de detectar *nuances*, de relativizar interpretações, de aparecer como arguto observador político. É exatamente a complexidade do pós-30 que leva Azevedo Amaral a descrever a figura de Vargas como verdadeiro *condottieri*. "Foi nessa atmosfera que o país não conhecera até então que se tornou possível a manifestação livre de uma personalidade superior, revelando as suas aptidões de um verdadeiro grande estadista" (GV, p. 30). Os estadistas seriam homens arrastados pelo determinismo histórico a desempenhar um papel que não procuraram ou desejaram representar.

Para Azevedo Amaral, os traços de mentalidade e de temperamento de Vargas o diferenciam "do nosso psiquismo normal" (GV, p. 37). Ele traduz o sentimento nacional, mas se distingue do padrão de pensamento e de emoção do brasileiro. Suas qualidades superiores afastam-se da mentalidade comum e o fazem capaz de alterar os rumos, quebrar a rotina e os costumes. "Há portanto no gênio o caráter de uma criação completa e acabada da natureza" (GV, p. 97). Sua força não procede da cultura ambiental, que ele transcende através da clarividência, conseguindo antever situações futuras, conhecendo a marcha da evolução histórica. O gênio se desprende dos sistemas ideológicos, dos fanatismos doutrinários, não podendo se submeter às normas que orientam os medíocres e inferiores. Para o "estadista de gênio", as doutrinas são um "instrumento de movimentação das massas e de encaminhamento delas para os objetivos visados pelo homem de Estado" (GV, p. 106). As doutrinas, assim como os mitos, servem como força propulsora e controladora das multidões.

A Revolução de 1930 não poderia manter-se "dentro da órbita da renovação política, sem envolver também transformações econômicas e so-

ciais de grandes proporções" (EA, p. 83). E o sinal significativo do gênio político de Vargas foi sua atitude frente à questão social. "Com as leis trabalhistas de Getúlio Vargas, o trabalhador brasileiro sentiu pela primeira vez na nossa história ser verdadeiramente um cidadão, de que se cogitava para fazer-lhe justiça e para amparar os seus direitos e interesses" (GV, p. 116).¹⁸

No lugar de uma ordem imposta pela vontade do governante, contrária ao sentimento popular, Vargas colocou "a idéia da ordem resultante da cooperação harmoniosa e quase automática do poder público com o povo" (GV, p. 89). E "o segredo do estadista consiste exatamente em estabelecer uma espécie de *modus-vivendi* entre o seu pensamento e os objetivos e as tendências da coletividade, de modo que esta se encaminhe no sentido por ele desejado, sem excessivo constrangimento e identificando-se tanto com a idéia do governante, que acaba por julgá-la originada na sua própria consciência coletiva" (GV, p. 39). Na obra *Getúlio Vargas estadista*, Azevedo Amaral valoriza a integração simbólica Estado-nação. As potencialidades do Estado estariam configuradas na personalidade do estadista, em seus traços superiores e distintos: "a reconstituição da vida de um povo coincide com a biografia dos seus heróis" (GV, p. 145).

Além de suas análises sobre o papel das forças econômicas na vida política brasileira e o peso da crise de 1929 na deflagração da Revolução de 1930, encontramos nos textos de Azevedo Amaral muitos dos conceitos hoje utilizados pela ciência política. As noções de revolução conservadora, de vácuo de poder, de cidadania pelo trabalho, assim como a distinção entre autoritarismo e totalitarismo estão presentes em sua obra e atestam a atualidade de seu pensamento.

Mas ao lado desses conceitos de grande atualidade, constata-se a permanência de uma matriz interpretativa que engloba: governantes e governados, elite e massa, homens superiores e inferiores. As explicações do autor para esta hierarquia variam: em alguns momentos relacionam-se a interpretações biológicas, raciais, hereditárias; em outros, aparecem como resultantes de caracteres psicológicos (instintos) e sociais.

Com estes pressupostos, o autor formula uma doutrina política para o regime de 1937. A origem da autoridade do Estado estaria relacionada ao próprio ato de fundação, e sua legitimidade resultaria da eficácia demonstrada na tarefa de construção da nacionalidade. Esta nova autoridade, advinda da fundação do Estado Novo, objetivaria o progresso e o desenvolvimento industrial, valores tomados como indiscutíveis e representativos de um estágio superior de civilização.

Azevedo Amaral recusa a tradição, seja a que valoriza enquanto modelo a experiência de centralização do Império, seja a que recupera a história das relações sociais baseadas na "cordialidade". Ele também se volta para o passado, e procura recuperar os períodos em que os elementos di-

nômicos, sempre ligados à atuação de forças econômicas, puderam ou tentaram tomar o comando, conseguindo a busca da harmonia entre as formas organizacionais e a realidade.

Ao recusar o valor das questões que pertenciam ao universo da tradição, próprio de seu tempo, o autor funda, a nível de discurso político-ideológico, uma nova tradição — a modernização —, que vai pautar a vida brasileira desde o Estado Novo até nossos dias.

Notas

1. Nélson Werneck Sodré, *Orientações do pensamento brasileiro* (Rio de Janeiro: Vecchi, 1952) pp. 19-40.
2. Ver Guerreiro Ramos, *A crise do poder no Brasil* (Rio de Janeiro: Zahar, 1961) pp. 172-82; Aspásia A. Brasileiro, "A teoria política de Azevedo Amaral", *Dados*, nº 2/3, 1967, pp. 194-224; Jarbas Medeiros, "Azevedo Amaral" em *Ideologia autoritária no Brasil 1930/1945* (Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978) pp. 53-154 e Bólfvar Lamounier, "Introdução" à 2ª ed. de *O Estado autoritário* (Brasília: UnB, 1981).
3. As citações das obras de Azevedo Amaral, *O Estado autoritário e a realidade nacional* (Rio de Janeiro: José Olímpio, fevereiro de 1938) e *Getúlio Vargas estadista* (Rio de Janeiro: Pongetti, 1941) virão sob a forma EA e GV respectivamente, seguidas do número da página correspondente. Os editoriais de Azevedo Amaral para a revista *Novas Diretrizes*, denominados "A política do mês" e "A política da quinzena", serão citados como ND, mês, ano. Consultar Luís Antônio da Costa Chaves, "Levantamento da revista *Novas Diretrizes*", (Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, 1980) (Mimeo.).
4. Este conceito aparece em Azevedo Amaral, *Ensaio brasileiro*, 2ª ed. (Rio de Janeiro: Omena & Barreto, 1930), e é retomado em *Getúlio Vargas estadista*.
5. Este argumento aparece no artigo "Liberdade de imprensa e liberdade econômica no Estado Novo", *Novas Diretrizes*, novembro 1938, pp. 25-7. Não consta a autoria deste artigo, mas sua argumentação é idêntica à desenvolvida por Azevedo Amaral.
6. Hanna Arendt, "Que é autoridade?" em *Entre o passado e o futuro*, 2ª ed. (São Paulo: Perspectiva, 1972) p. 134 e pp. 184-5.
7. Hanna Arendt, *Sobre a revolução* (Lisboa: Moraes, 1971) pp. 21-57.
8. *Ibidem*, p. 200.
9. Friedrich Meinecke, *L'Idée de la raison d'État dans l'Histoire des temps modernes* (Genève: Droz, 1973) pp. 1-28 e 31-51.
10. R. Nisbet, "Conservantismo" em T. Bottomore e R. Nisbet, *História da análise sociológica* (Rio de Janeiro: Zahar, 1980) pp. 129-35.
11. A distinção entre autoritarismo e totalitarismo é feita por Azevedo Amaral em *O Estado autoritário*, 1938. Esta distinção não foi levada a sério e durante muito tempo foi vista como uma justificativa elaborada a posteriori para mascarar o caráter fascista do Estado Novo. Esta diferenciação é apresentada por Joan Linz no artigo "Totalitarian and authoritarian regimes", em *Handbook of Political Science*, v. 3 (Mass.: Addison-Wesley, 1975).
12. Hanna Arendt, "Que é liberdade?" em *Entre o passado e o futuro*, op. cit., pp. 204-13.

13. É preciso lembrar que Azevedo Amaral é o tradutor do livro de Manólesco, *O século do corporativismo*, publicado pela Editora José Olímpio em 1938, um ano após a sua primeira edição em língua francesa.
14. Não é nosso objetivo realizar um aprofundamento da concepção de corporativismo em Azevedo Amaral. A análise de suas implicações, assim como sua diferenciação em relação a outros autores da época, ultrapassa os limites do presente texto.
15. Sobre o assunto ver Carl Friedrich, *Tradição e autoridade em ciência política* (Rio de Janeiro: Zahar, 1974). Este autor distingue a gênese da autoridade (baseada na crença sobre a tradição, os valores e as leis) do fenômeno em si. Para ele, a autoridade se relaciona à arte da retórica, já que ela envolve o convencimento, pelo raciocínio, de um curso de ação sobre o qual não há prova lógica.
16. Sobre o tema ver, H. Stuart Hughes, *Consciousness and society: the reorientation of european social thought 1890-1930*. (New York: Alfred A. Knopf, 1958).
17. Manuel Bonfim, *O Brasil* (São Paulo: Nacional 1935).
18. Sobre o trabalhador como cidadão da nova democracia, ver Ângela Maria de Castro Gomes, "Redescobrimto do Brasil", nesta coletânea.

III.

CULTURA E PODER POLÍTICO:

Uma Configuração do Campo Intelectual

Mônica Pimenta Velloso

1. Política e propaganda

Na trajetória da vida política nacional, o Estado Novo (1937-45) continua sendo um período um tanto enigmático, que desafia incessantemente explicações e reconstituições já dadas. Pelo seu caráter de experiência política “bem-sucedida”, pela especificidade de suas propostas e sobretudo pela surpreendente capacidade de angariar adesões e absorver conflitos, o regime não pode ser explicado simplesmente pela emergência de circunstâncias sócio-políticas favoráveis. É preciso considerar que junto a estas condições objetivas — conjuntura internacional de guerra, emergência de regimes autoritários — foi elaborado um projeto político-ideológico extremamente bem articulado, que soube capitalizar os acontecimentos, reforçar situações e, sobretudo, convencer da preeminência de uma nova ordem, centrada no fortalecimento do Estado.

No projeto político estado-novista, a dimensão ideológica adquire peso fundamental, na medida em que se constitui numa doutrina de “obrigação política” para a sociedade civil.¹ A cidadania é redimensionada por essa doutrina, que busca envolver os diversos setores sociais na política do Estado. Sabemos que o regime tem como uma de suas maiores preocupações construir uma nova estratégia político-ideológica, capaz de legitimá-lo frente à opinião pública. Evidentemente, tal fato não nos autoriza a pensar que a “nova ordem” tenha-se instaurado a partir de um consenso existente no conjunto da sociedade. As formas de integração social, implementadas a partir do Estado, têm metas variadas: podem visar a obtenção do consenso ativo entre os atores sociais, assim também como o seu consenso passivo. No projeto político, a ênfase à legitimidade e à participação não exclui necessariamente a coerção e a marginalidade.

No seu processo de reorganização/legitimação, o Estado Novo consegue combinar uma estrutura de poder altamente elitista com uma base de

sustentação policlassista. Assim, em relação às forças sociais, o Estado realiza duplo movimento: procura restringir o núcleo decisório, ao mesmo tempo que realiza um esforço para ampliar as suas bases de sustentação, incorporando certas demandas das camadas populares urbanas.² É nítida, portanto, a tentativa do regime no sentido de estabelecer uma nova relação Estado-sociedade. Configuram-se novas estratégias de poder, que prevêem uma ampliação considerável das funções estatais. O Estado penetra nos domínios da sociedade civil, assumindo claramente o papel de *direção* e *organização* da sociedade. Assim, se auto-elege o educador mais eficiente junto às classes trabalhadoras, argumentando ser o "bem público" o móvel de sua ação.³ O que se verifica, portanto, é um deslocamento de atribuições, onde o Estado assume funções que até então estavam sob o encargo dos diferentes grupos sociais.

A questão da cultura passa a ser concebida em termos de *organização* política, ou seja, o Estado cria aparatos culturais próprios, destinados a produzir e a difundir sua concepção de mundo para o conjunto da sociedade.

O fato de privilegiarmos a função ideológica do Estado Novo não implica que estejamos descartando a sua função coercitiva, mas nos propondo a pensá-lo na dupla articulação consenso-força.⁴ Sabemos que nenhum governo anterior teve tanto empenho em se legitimar e nem recorreu a aparatos ideológicos tão sofisticados, conforme o fez o novo regime. A ideologia se coloca, portanto, como elemento central do projeto político, na medida em que lhe dá materialidade, efetua a sua organização e integra, de forma diferenciada, o conjunto dos atores sociais. O novo jogo discursivo traduz uma nova concepção do mundo, que procura reativar as representações destinadas a legitimar a nova distribuição de poderes que então se estabelece.

O lugar do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) neste projeto é de importância decisiva, já que se constitui em um dos mecanismos fundamentais na difusão da imagem do Estado Novo. A entidade foi criada em dezembro de 1939, ocupando a sua direção Lourival Fontes. Subordinava-se diretamente ao presidente da República e tinha órgãos filiais nos vários estados (Deips) que, por sua vez, se subordinavam ao do Rio de Janeiro. A entidade incluía as seguintes divisões: divulgação, radio-difusão, cinema, teatro, turismo e imprensa, cujo objetivo seria o de "centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa". Estava incumbida de sistematizar as informações para os ministérios e entidades públicas e privadas em matéria de propaganda nacional.⁵ É necessário ressaltar que é durante o Estado Novo que se elabora a montagem de uma propaganda sistemática do governo. E o que é mais inédito é que existe todo um discurso que legitima a necessidade de se propagandear o governo.

A imprensa se coloca como o setor mais eficiente do DIP. Voltada prioritariamente para o exercício da censura e da propaganda do regime, veicula o discurso estado-novista notadamente nos jornais e revistas. É, portanto, bem significativo o fato de que a Constituição de 37 estabeleça um dispositivo (nº 15, art. 22) que a subordina ao poder público. Azevedo Amaral, um dos intelectuais de maior projeção no período, faz restrições a este dispositivo, reivindicando o direito de a "elite intelectual" expor os seus pontos de vista. Distingue a "crítica construtiva", elaborada pela elite, da "demagogia jornalística", efetuada pelos outros setores da sociedade. Argumenta que a primeira não pretende formar correntes de opinião contrárias ao Estado, como o faz a "demagogia jornalística", mas sim colaborar para o seu engrandecimento. Observa ainda que a elite, mais próxima dos interesses nacionais, deve apoiar e reforçar o poder público, porque só ele "dispõe de recursos de informação e de conhecimento das questões atinentes aos interesses nacionais para poder apreciar se a divulgação de uma notícia é ou não conveniente".⁶

Este depoimento permite registrar a presença marcante dos intelectuais que, na voz de Azevedo Amaral, reivindicam a sua participação na montagem do projeto ideológico estado-novista. Sabemos que os intelectuais colaboram sobretudo na imprensa escrita. Tomamos portanto este veículo como lugar por excelência de produção e difusão do discurso estado-novista. Ao destacarmos a imprensa, não estamos minimizando a importância dos outros meios de comunicação, como rádio, cinema, teatro etc., que se mostram altamente eficientes na difusão do ideário do regime. A nossa hipótese é a de que o discurso veiculado pelo conjunto dos meios de comunicação tem a sua matriz na imprensa escrita. Tomaremos as revistas como objeto de análise, na medida em que parecem configurar simultaneamente o processo de produção e difusão do discurso. Dentre as inúmeras revistas, publicadas no período, que se destinam a propagandear o regime, temos *Cultura Política*,⁷ *Ciência Política*, *Estudos e Conferências*, *Dos Jornais* e outras mais efêmeras, como *Brasil Novo* e *Planalto*.⁸

A nossa proposta de trabalho é a de tentar estabelecer a distinção de tarefas no campo ideológico, a partir do discurso veiculado por *Cultura Política* e *Ciência Política*. Ambos os discursos se encontram voltados para a problemática da organização e da legitimação do Estado Novo, constituindo, neste sentido, elementos de um único projeto ideológico. Porém, a *Cultura Política* e a *Ciência Política* parecem exercer predominantemente funções diferenciadas, na medida em que a *Cultura Política* estaria mais voltada para a produção do discurso, enquanto a *Ciência Política* para a sua difusão. Estabelecida tal distinção, que configura tarefas específicas no campo ideológico, a nossa preocupação é a de recuperar a identidade fundamental que perpassa ambos os discursos. A nova concepção de cultura - "cultura política" -, unificando a ordem política e social, parece cons-

tituir-se em um dos fundamentos centrais do projeto ideológico estado-novista, destinado a legitimar a natureza do novo Estado implantado. Nesse sentido, tal concepção nos parece sobretudo formulada no interior da revista *Cultura Política*, já que temos como hipótese que é neste espaço que se produzem as coordenadas do discurso estado-novista.

A nossa exposição será desenvolvida da seguinte forma: num primeiro momento, procuraremos detectar as especificidades do projeto ideológico estado-novista, recuperando as *nuanças* diferenciadas do discurso veiculado pelas revistas. Em seguida, procuraremos configurá-lo na sua *totalidade*, enquanto gerador de uma "nova concepção de mundo", que tem como um dos seus desdobramentos mais expressivos a concepção de uma cultura política.

2. Natureza das publicações

A questão de destacar as *nuanças* do projeto ideológico estado-novista nos foi sugerida a partir do próprio discurso das revistas que, ao explicitar os seus objetivos, esclarecem e definem o lugar que pretendem ocupar no campo ideológico. A revista *Cultura Política*, sob a direção de Almir de Andrade, lança o seu primeiro número em março de 1941, encerrando a sua publicação em outubro de 1945. Constitui-se na revista oficial do regime, estando diretamente vinculada ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). A revista é bem divulgada, achando-se à venda nas bancas de jornais do Rio de Janeiro e São Paulo. O seu corpo editorial e seus colaboradores, de modo geral, são bem remunerados, recebendo normalmente o dobro do que pagam as demais publicações.⁹ Por ocasião do quarto aniversário do regime, em outubro de 1941, evidencia-se o cunho oficial da publicação, na medida em que transcreve as palavras do presidente da República e de vários ministros de Estado. Enquanto o depoimento destes se constitui numa manifestação de solidariedade à "nova ordem" instituída, o de Vargas enfatiza o papel relevante da *Cultura Política* na construção do ideário estado-novista: "As publicações periódicas do feitio de *Cultura Política*, com diretivas firmes de doutrina e elevação no debate dos problemas nacionais, constituem uma necessidade nas épocas de reforma e reconstrução como a que o 'Estado Nacional' iniciou no Brasil".¹⁰

Em editorial, publicado no mesmo número, a *Cultura Política* é dita uma "realização cultural do DIP a serviço da inteligência brasileira e instrumento de comunicação do pensamento, da arte e da literatura nacionais com a Ação Social, os problemas e objetivos do Estado".¹¹

A *Cultura Política*, conforme enuncia o seu subtítulo, configura-se uma revista de "estudos brasileiros", cuja proposta é a de "definir" e "es-

clarecer" o rumo das transformações sociais e políticas do país. As realizações do governo nos mais diversos setores — política, economia, técnica, arte, letras, ciências — são registradas. A revista anuncia os seus propósitos de promover e estimular o debate sobre a problemática regional, desde que se circunscreva ao contexto nacional.¹²

A forma de exposição e estruturação das seções traduz bem a intenção de cumprir à risca os objetivos proclamados. Cada seção vem precedida de uma nota introdutória onde são explicitados os seus objetivos, justificados os seus princípios norteadores e, finalmente, fornecidos os dados biobibliográficos dos autores que a subscrevem. A preocupação em delimitar e/ou elucidar os objetivos, fundamentar os princípios de análise e precisar as fontes evidencia um alto grau de organização e eficiência no manejo da informação que, poderíamos mesmo dizer, é surpreendente no período. Estas características da *Cultura Política* permitem configurar a eficácia do projeto ideológico estado-novista e o seu elevado grau de elaboração na montagem da estratégia discursiva. Dado o papel específico que desempenha no projeto ideológico estado-novista, a *Cultura Política* funciona como verdadeira central de informações. Assim, tudo o que se escreve sobre Vargas e sobre o Estado Novo é assiduamente registrado nas suas páginas, através da seção bibliográfica. O levantamento pretende ser exaustivo, arrolando livros, artigos de revistas e jornais. A importância desta seção, no conjunto da revista, evidencia-se quando da publicação da separata "O pensamento político do presidente", onde é feito um levantamento retrospectivo de todo o material bibliográfico publicado ao longo dos primeiros 25 números da revista. A preocupação explícita em atualizar, centralizar e controlar as informações na imprensa dão conta do alto grau de organização e eficácia do projeto ideológico.

A revista apresenta as seguintes seções: "Problemas políticos e sociais", "O pensamento político do chefe do governo", "A estrutura jurídico-política do Brasil", "Textos e documentos históricos", "A atividade governamental", "Brasil social, intelectual e artístico". Os editoriais desta seção, de autoria de Rosário Fusco, compõem o próprio perfil da revista, na medida em que a estrutura da argumentação do seu discurso faz-se presente neste espaço. A defesa da "unificação" da ordem política e social sob a égide do Estado adquire papel fundamental quando, com base neste argumento, se legitima a prática política instituída pelo novo regime. O próprio título dos editoriais exprime a ênfase conferida ao político enquanto força diretora do social: "A ordem política e a evolução social", "A ordem política e a evolução intelectual" e "A ordem política e a evolução artística". O desenvolvimento e/ou a evolução social estão condicionados ou só podem ser explicados em função de uma "permissão" do político. A nosso ver, esta argumentação está presente não só no discurso da *Cultura Política*, mas permeando todo o projeto ideológico estado-novista.

A revista *Ciência Política*, sob a direção de Paulo Filho e Pedro Vergara, inicia a sua publicação em novembro de 1940, encerrando-a em maio de 1945. É publicada pelo Instituto Nacional de Ciência Política (INCP), que se define enquanto entidade cultural de âmbito nacional, destinada a "congregar as elites intelectuais em torno do pensamento do Estado Novo", de acordo com a orientação do DIP.¹³

Os objetivos da *Ciência Política* se circunscrevem aos do INCP, funcionando como boletim de divulgação desta entidade. Assim, publica as suas palestras promovidas semanalmente na Associação Brasileira de Imprensa (ABI); noticia as suas realizações tais como: a criação de seções (dos professores e dos universitários) e de núcleos estaduais; registra as participações dos membros da entidade nos eventos oficiais; divulga a promoção de campanhas cívicas nacionais. Além disso, a revista transcreve discursos, entrevistas e cartas, reservando ainda um espaço a resenhas bibliográficas sobre os últimos lançamentos.¹⁴ Os objetivos da revista são, portanto, os de divulgar a obra empreendida pelo INCP, que apresenta como propostas: familiarizar o povo brasileiro com os problemas nacionais; congregar as elites para orientar o povo; esclarecer a opinião da nação; colaborar com os poderes constituídos para a grandeza da pátria.¹⁵

A entidade conta, portanto, com pleno respaldo do governo. Suas sessões comemorativas são irradiadas pela Rádio Nacional; personalidades políticas de vulto como Dutra, Marcondes Filho, Apolônio Sales, Cordeiro de Farias parabenzam o instituto pelo apoio dado ao regime.

O discurso da revista explicita claramente a natureza da entidade e o seu papel no projeto ideológico estado-novista, declarando que o seu objetivo maior é o de propagar para o conjunto da sociedade os fundamentos do novo Estado, na perspectiva de assegurar-lhe a estabilidade. Coloca-se não como "mero centro de estudos", mas sobretudo como "movimento idealista" voltado para a "prática da verdade". Enuncia como uma de suas propostas fundamentais a de ministrar a educação cívica, despertando o patriotismo "consciente e cultural" voltado para a ação e, portanto, isento das "visões sentimentais" e dos "arroubos literários". A revista esclarece que a sua tarefa é a de "socializar" um conjunto de conhecimentos metodicamente controlados e "sistematzados", contribuindo para formar a consciência política da nação.¹⁶

Temos, portanto, de um lado, a *Cultura Política*, como revista oficial publicada pelo DIP; de outro, a *Ciência Política*, que se dispõe a seguir a orientação deste órgão. Enquanto a *Cultura Política* se propõe a "definir" e/ou "esclarecer" o rumo das transformações político-sociais, fornecendo as coordenadas do discurso, a *Ciência Política* se autoconfigura enquanto "escola de patriotismo" voltada para a difusão dos ensinamentos do Estado Novo.

Estes dados reforçam a nossa hipótese de trabalho referente aos lugares diferenciados que parecem ocupar respectivamente a *Cultura Política* e a *Ciência Política*, no interior do projeto ideológico estado-novista. A análise de Pierre Ansart¹⁷ sobre as ideologias políticas vai ao encontro destas questões, na medida em que estabelece a diversificação de tarefas vigente no campo ideológico. Este é configurado enquanto espaço hierarquizado, onde os agentes sociais desempenham funções específicas a partir do seu grau de vinculação com a ideologia política, ou seja, com o processo de sua elaboração e difusão. Nesta perspectiva são distinguidos: produtores, militantes, simpatizantes e público em geral. Embora Ansart aplique a sua tipologia ao quadro dos partidos políticos, acreditamos ser viável estendê-la aos intelectuais participantes do projeto ideológico estado-novista, dado que no interior deste projeto se estabelece uma hierarquia de funções bastante nítida. A questão que procuraremos enfatizar, no decorrer do trabalho, é a da integração e articulação destas funções no conjunto do projeto, assegurando a sua eficácia.

No Estado Novo, a alta centralização do poder político é evidentemente acompanhada pela centralização do poder simbólico. O controle efetuado pelo DIP na tentativa de obstaculizar a divulgação dos outros discursos configura um campo ideológico relativamente homogêneo.¹⁸ A nítida demarcação de tarefas no campo ideológico estabelece a função precisa que cada agente deve desempenhar. A produção simbólica se restringe a um círculo especializado de teóricos e/ou dirigentes que se colocam como os “guardiães privilegiados das ideologias”. Neste sentido, procuram preservar os seus fundamentos como verdadeiros dogmas, no intuito de resguardá-los da crítica que possam vir a lhe fazer os militantes e/ou aderentes e o público em geral.

Os elementos que constituem a maior ameaça aos doutrinadores são aqueles que, sem ter vínculos efetivos e mais imediatos com a ideologia, podem criticar os fundamentos do discurso oficial. Os efeitos desta crítica podem ser simplesmente desastrosos já que, de um lado, põem em risco a obediência dos seguidores, de outro, esvaziam a própria autoridade dos doutrinadores oficiais. É bem significativo que Azevedo Amaral, na categoria de “produtor” do discurso do Estado Novo, defenda ardorosamente a idéia de restringir o direito de participação na imprensa àqueles que colaboram com o Estado ou, mais precisamente, à “elite intelectual”:

“O Estado autoritário tem de distinguir expressões de pensamento feitas no plano ideológico e no terreno da crítica superior, das manifestações turbulentas e apaixonadas de sentimentos capazes de exercer influência sobre a emotividade popular (...) Precisa defender-se contra as manifestações de pensamento que se dirigem às massas incapazes de discriminar e de analisar o que lhe apresentam em uma linguagem acessível à sua sensibilidade.”¹⁹

À elite intelectual cabe, portanto, a produção e a manipulação das representações que conformam o discurso estado-novista. Aos intelectuais de menor projeção cabem as tarefas práticas da propaganda, no sentido de difundir para o conjunto da sociedade o ideário já estabelecido. Dada a sua função específica, estes intelectuais, usando a terminologia ansariana, podem ser vistos mais como “militantes” do que propriamente como produtores teóricos.

O quadro dos intelectuais que colaboram nas diferentes revistas, o tom do seu discurso, o público a que se dirigem permitem estabelecer uma verdadeira divisão do trabalho intelectual.

3. Intelectuais participantes

A *Cultura Política* congrega no seu quadro de colaboradores a elite intelectual do período. Os principais ideólogos do Estado Novo se fazem presentes nas suas páginas, marcando espaço expressivo na produção do discurso. Nomes como os de Francisco Campos, Azevedo Amaral, Almir de Andrade (diretor da publicação) e Lourival Fontes (diretor do DIP) testemunham a presença dos grandes teóricos. A revista conta também com a colaboração de intelectuais das mais diversas correntes, como Nélson Werneck Sodré, Gilberto Freyre e Graciliano Ramos.

Logo no seu primeiro número, no editorial intitulado “Brasil social, intelectual e artístico”, a revista marca a presença dos intelectuais: “Estas páginas irão refletir esse espetáculo extraordinário de renascimento (intelectual e artístico). Colaboram nelas, desde o primeiro número, *elementos escolhidos dentre os mais significativos da elite intelectual do Brasil*.”²⁰

Esclarece aceitar qualquer tipo de colaboração independente do seu cunho ideológico. A identidade nacional deve-se sobrepor às divergências: “Elementos das mais diversas correntes literárias, artísticas e científicas se encontram aqui representados, pois esta revista não tem partidos e há de procurar sempre espelhar tudo o que é genuinamente brasileiro.”²¹

A *Cultura Política*, como revista oficial do DIP, é a que melhor reflete o caráter complexo da incorporação dos intelectuais, dada a diversidade do seu quadro de colaboradores. No entanto, as coordenadas do discurso são fornecidas por intelectuais de renome que, de modo geral, ou se encontram diretamente vinculados ao aparelho de Estado, pelos cargos que ocupam, ou têm participação efetiva na montagem do projeto ideológico.

A função social dos intelectuais, no contexto do Estado Novo, coloca-se como fundamental para definir o caráter de sua produção. Francisco Campos, como bem o define Jarbas Medeiros,²² é o “típico ideólogo do Estado”, exercendo tríplice papel de reformador do sistema de

ensino nacional, das instituições jurídicas e das instituições políticas. A posição social do autor na política brasileira se evidencia pelos cargos e funções político-administrativas que exerceu em âmbito federal e estadual.²³ Já Azevedo Amaral não exerce funções diretamente vinculadas ao aparelho de Estado; desempenha sobretudo atividades jornalísticas. O relativo distanciamento do aparelho de Estado confere à sua produção um caráter "menos dogmático", na medida em que se permite discordar de alguns dispositivos veiculados pela Constituição de 37. Assim, Amaral defende, dentro do Estado autoritário, um espaço para a implementação do projeto industrialista. Quanto a Almir de Andrade, além de desempenhar atividades de cunho acadêmico — professor da Universidade do Brasil, fundador e diretor da revista *Cultura Política* — ocupa o cargo de diretor da Agência Nacional de 1943 a 45.

A análise de Gramsci sobre os intelectuais²⁴ parece esclarecedora neste aspecto. O autor destaca a função social dos intelectuais, sua imersão na vida prática, na medida de sua vinculação ao projeto político de uma classe fundamental. O grau de organicidade dos intelectuais em relação ao projeto permitiria estabelecer uma "gradação de qualificações", configurando uma hierarquização de tarefas no campo ideológico. Assim, Gramsci distingue, num primeiro plano, os intelectuais "criadores" de cultura e, num segundo, os "administradores" e/ou "divulgadores":

"(...) a atividade intelectual deve ser diferenciada em graus, inclusive do ponto de vista intrínseco; estes graus, nos momentos de extrema oposição, dão lugar a uma verdadeira e real diferença qualitativa: no mais alto grau, devem ser colocados os criadores das várias ciências, da filosofia, da arte etc. ... no mais baixo, os administradores e divulgadores mais modestos da riqueza intelectual já existente, tradicional, acumulada."²⁵

A distinção permite configurar os "grandes intelectuais" enquanto criadores de uma concepção de mundo, e os "intelectuais médios" como divulgadores desta concepção.²⁶ A pertinência desta distinção pode ser constatada pelo espaço expressivo que ocupam os "grandes intelectuais" no corpo da *Cultura Política*. A participação deles se dá de forma direta, quando escrevem para revistas, ou mediatizada, na medida em que os demais autores da publicação recorrem constantemente a eles, na perspectiva de legitimar o seu discurso.

No seu primeiro ano de publicação (1941), os nomes de maior presença na revista são os de Almir de Andrade, Azevedo Amaral, Lourival Fontes e Rosário Fusco. Convém esclarecer que tomamos como critério para a determinação da presença não apenas o fator quantitativo, mas também o qualitativo, no sentido de aferir a qualidade diferenciada dos discursos. Assim, embora alguns autores como Wilson Lousada e Graciliano Ramos se façam tão presentes quanto Azevedo Amaral, o que marca a

diferença é o conteúdo dos seus escritos. Enquanto Azevedo Amaral e Almir de Andrade escrevem sobre a questão da democracia, o caráter da revolução, a relação da ordem política com a evolução intelectual, os outros se dedicam na análise de assuntos mais específicos, como literatura e folclore. A presença dos "grandes intelectuais" é bem marcada, na medida em que se constitui também em referencial de análise obrigatório para os demais intelectuais da revista. Assim, nos cinco primeiros números — de março a julho de 41 —, os autores mais citados são Francisco Campos e Almir de Andrade.

Por ocasião do aniversário de Vargas, a *Cultura Política* publica uma separata intitulada: "O pensamento político do presidente", onde reúne artigos e editoriais publicados nos seus primeiros 25 números. Os artigos selecionados são considerados os que melhor definem e interpretam o pensamento de Vargas, tido como o maior doutrinador do Estado brasileiro e, portanto, o corporificador do projeto ideológico estado-novista. Azevedo Amaral, Almir de Andrade, Belford de Oliveira (da divisão de divulgação do DIP) e Rosário Fusco são alguns dos autores que adquirem maior destaque na publicação.

Estes dados demonstram que a *Cultura Política* reserva espaço significativo aos "grandes intelectuais" que produziram os fundamentos do discurso estado-novista. O fato de congregar os principais ideólogos do regime irá conferir especificidade ao seu discurso, que se reveste de ampla argumentação teórica. A revista produz um discurso altamente elaborado, permeado por concepções filosóficas acerca da natureza do Estado e da nação, do lugar do indivíduo na ordem política, do exercício da autoridade etc. Enfim, os locutores — personificados sobretudo nos "grandes intelectuais" — parecem se dirigir a um público que imaginam integrado e familiarizado dentro deste universo de conhecimentos. Isso nos faz concluir que a *Cultura Política* possui um público relativamente restrito, que parece configurado sobretudo nas "elites intelectuais".

A *Ciência Política*, de modo geral, no seu quadro de colaboradores congrega intelectuais de pouca projeção. Em entrevista concedida ao *Estado de S. Paulo*,²⁷ Paulo Filho destaca as personalidades mais expressivas no INCP: Pedro Vergara, Sabóia Lima, Humberto Grande, Lineu de Albuquerque, Atilio Vivácuca, Benjamin Vieira, Rubenstein Duarte e Renato Travassos. Mostra que o quadro da entidade se compõe de elementos da alta magistratura, elementos das forças armadas, professores do ensino superior, juristas e jornalistas, estudantes universitários e profissionais liberais de modo geral.²⁸

A revista esclarece que aceita a colaboração dos intelectuais, mas não exclui a colaboração de outros elementos que desejarem expor as suas idéias a respeito dos problemas nacionais.²⁹

Getúlio Vargas, em discurso dirigido aos membros do INCP a 21 de novembro de 1940, agradece à entidade a solidariedade e os serviços prestados ao seu governo “na difusão e vulgarização dos ensinamentos da doutrina do novo regime”. Referindo-se aos intelectuais da revista, diz serem alguns já consagrados pela sua atuação na vida do país, e refere-se aos demais como “grandes trabalhadores, cheios de iniciativa e esperança”. Mostra ainda que a colaboração de todos é necessária quer “pela altura de seu espírito, quer pela sua cultura, quer pela sinceridade de sua atuação”. Finaliza mostrando que o governo encontra nos membros do INCP “os seus mais diretos e mais eficientes colaboradores”.³⁰

A nosso ver, o quadro da revista é basicamente constituído pelos “intelectuais médios”, cuja função é a de divulgar o ideário produzido por intelectuais de renome como Francisco Campos, Azevedo Amaral e Almir de Andrade, que esporadicamente colaboram escrevendo artigos.³¹ Dada a sua função no projeto ideológico, a revista produz um discurso que adquire *nuanças* diferenciadas em relação ao da *Cultura Política*. Assim, a linguagem relativamente simples que utiliza, o tom do seu discurso mais diretamente mobilizador, a participação expressiva de elementos não diretamente ligados a atividades intelectuais permite delinear um público bem mais amplo. Frequentemente a revista publica moções de apoio de representantes sindicais à obra do INCP, transcreve pesquisas de opinião popular sobre o governo de Vargas, enfim, conclama os diferentes segmentos da sociedade a participarem das atividades do instituto, que abrangem tanto os programas de propaganda cívica quanto a seção de pesquisas sociológicas.

Em síntese, a *Cultura Política* congrega os “grandes intelectuais”, responsáveis pela criação de uma determinada concepção de mundo, informadora do discurso autoritário. A importância desses intelectuais é notória no conjunto do projeto ideológico estado-novista, dado que os seus discursos servirão como paradigma para toda uma camada de “intelectuais médios”, que se prontificarão a difundi-lo para o conjunto da sociedade. Esta nos parece ser a função dos intelectuais da *Ciência Política*, que reconhecem como prioritária a tarefa do INCP na divulgação dos ensinamentos do Estado Novo. Os intelectuais da *Ciência Política* se encarregarão, portanto, de decodificar o discurso produzido pelos ideólogos do Estado Novo, em grande parte presentes na *Cultura Política*.

Estabelecidas tais distinções, importa detectar, no interior de ambos os discursos, a concepção de “cultura política” que se configura como um dos arcabouços constitutivos do projeto ideológico estado-novista.

4. Análise do discurso: uma tentativa de interpretação

Tomamos a *Cultura Política*, na qualidade de revista oficial, publicada pelo DIP, como referencial de análise no levantamento dos temas que parecem constituir o arcabouço do projeto ideológico estado-novista. A nosso ver, toda a temática desenvolvida pelo discurso pode ser remetida a um núcleo comum: a "nova concepção de cultura", que se apresenta como integrada ao político. Não é, portanto, por acaso que a revista mais expressiva do período traduz este tipo de preocupação no seu próprio título: *Cultura Política*.

Na reconstituição do discurso, o profundo imbricamento entre os temas colocou-nos uma dificuldade que, a nível da ordem expositiva, traduziu-se na questão: como proceder à individualização dos temas, sem incorrer na quebra da lógica discursiva, na qual estão integrados? Tendo em mente tais preocupações, optamos por destacá-los, procurando, porém, dentro do possível, deixar transparecer as suas vinculações, na perspectiva de atestar a coerência interna do discurso. Portanto, se algumas vezes há certa redundância nas questões tratadas — por exemplo, a tónica antiliberal —, devemos tomá-las enquanto propriedade do próprio discurso, reconstituído na sua logicidade. Dentro de tal perspectiva, selecionamos os seguintes temas: a recuperação do passado; a nova concepção de política, cujos desdobramentos são a "cultura política", o novo homem, particularmente o novo intelectual; o mito Vargas; e finalmente a relação consenso e força do novo regime.

A ordem lógica que procuramos dar à exposição desta temática tenta ser o quanto possível fiel ao próprio espírito do discurso. Assim, se iniciamos o nosso trabalho com a questão da "recuperação do passado" é porque, com base nesta categoria, se desencadeia uma argumentação destinada a valorizar a "nova ordem", cujo mérito seria o de buscar no passado as "raízes da brasilidade". Em seguida, procuramos reconstituir os fundamentos desta "nova ordem", que parece residir sobretudo na "nova concepção de política", possibilitando o surgimento de uma "nova cultura": "cultura política" e "homens novos". O "mito Vargas" emerge como a própria personificação deste "novo", na medida em que concretiza o "desejo" da "alma nacional". Finalmente procuramos analisar a natureza desta governo, marcado pela dupla relação de consenso e força, conforme o atestam as próprias categorias do discurso.

Resta ainda observar que, se neste momento a nossa preocupação fundamental é a de recuperar o discurso enquanto "estrutura totalizante" — através da categoria "cultura política" —, tal procedimento não implica que sejam postas de lado as particularidades do discurso.

4.1. A recuperação do passado

Como toda ideologia política que busca legitimar uma determinada ordem, o discurso estado-novista constrói um esquema temporal em que sublima a ação presente, atribuindo-lhe certa plenitude de significados. Porém, o que confere especificidade a este discurso é a forma através da qual se apropria do passado e efetua o seu redimensionamento. A condição para a plena realização do presente reside não apenas na sua consonância com o passado, mas até numa transposição do passado para o presente.

Nesta perspectiva, não se pode falar propriamente de um retorno ao passado, na medida em que estaria subentendido certo deslocamento na escala temporal. Isto não ocorre: o passado é vivo, o passado é presente. Incursionar pelo passado significa trazer à tona as estruturas permanentes ao longo da mudança da história. O que está em questão, portanto, é a continuidade, é a tentativa de recuperar, reajustar e integrar a “essência” que se encontra no passado. Este se conjuga com o presente; são coexistentes e não podem ser vistos simplesmente como etapas sucessivas dentro de uma escala temporal linear. Esta percepção da história, que tende a privilegiar o espacial sobre o temporal, a categoria de coexistência sobre a de sucessão constitui-se em uma das características centrais do pensamento conservador.³²

A revista *Cultura Política*, na seção “Brasil social, intelectual e artístico”, confere especial ênfase à recuperação do passado, através das subseções “Textos e documentos históricos” e “Páginas do nosso passado”. O encontro com o passado, com a “linha evolutiva tradicional”, passa a ser a única possibilidade de se obter uma verdadeira fisionomia do social, que dá sentido à duração da personalidade do indivíduo, enquanto tal, e da comunidade. O “subconsciente coletivo” toma-se, portanto, o responsável pela continuidade da consciência nacional, que o Estado Novo soube recuperar e dar forma: “É como as vestimentas para o nosso corpo estavam renegadas nos porões do passado, fomos buscá-las para esta festa em que todos nós participamos *para comemorar o redescobrimto de nós mesmos.*”³³

O discurso estreita, desta forma, a conexão do individual com o coletivo, mostrando o Estado como corporificação do indivíduo, do seu “subconsciente”, que contém as verdadeiras reservas da brasilidade, cuja fonte é o passado. A eficácia da “nova ordem” residiria, portanto, no seu caráter simultaneamente criador e tradicional: “(...) o regime em que vivemos é criação enquanto aproveitamento de nossas reservas, mas é tradição enquanto espírito de uma raça e de um povo ...”.³⁴

Nesta perspectiva, a criação adquire o sentido de transformação/re-vitalização do já existente. As normas de orientação do novo regime não são retiradas do abstrato, mas do “já experimentado” enquanto vivência

da alma coletiva. O "espírito" conforma e determina o presente, assim como o futuro.

A originalidade do regime é personificada na figura de Vargas, que encarna e concretiza os "desejos" do povo: "... sua maior originalidade consiste no fato de ter sido previsto por um homem que teve a coragem de proclamá-lo dando-lhe corpo. *Na realidade ele já existia no íntimo de cada um, na alma mesma da Nação, como um desejo latente e impossível.*"³⁵

O discurso explicita a existência de uma "alma nacional" latente, um projeto político presente intuitivamente na realidade brasileira, mas que não pode ser realizado devido às injunções da prática liberal.

Dentro de tal perspectiva, o Estado Novo possibilitaria ao homem brasileiro recuperar o seu "tempo perdido" e à nação adquirir sua verdadeira fisionomia. A importação dos princípios liberais teria ocasionado esta perda de identidade da "alma nacional", dando surgimento à dicotomia "Brasil legal" e "Brasil real". Em nome do "realismo", da "objetividade" e do "bom senso", o discurso estado-novista defende a instauração de um "novo" nacionalismo, que se contrapõe ao nacionalismo do ideário liberal. Este novo nacionalismo seria orgânico, ao ligar o presente ao passado, respeitando as tradições, costumes, raça; enfim, orgânico porque de acordo com a "alma nacional". Argumenta-se a favor dos fatos e contra o "encanto da multiplicidade das idéias" que teriam fascinado, em alguns momentos, as nossas elites dirigentes, comprometendo o próprio destino nacional. O verdadeiro nacionalismo deveria, portanto, libertar-se da suficiência enganadora das idéias, elegendo apenas uma "idéia-força" para a implementação da nova ordem. A ascendência dos princípios humanos e cristãos é colocada como uma das bases de sustentação da formação nacional. Ao nacionalismo "pragmático e pagão" que faz do Estado uma "criação artificial", mantida por contratos efêmeros, deve contrapor-se um nacionalismo de "moderação e equilíbrio", contrário ao formalismo jurídico.

O discurso estado-novista estabelece a continuidade histórica entre o passado e o presente, apelando para a existência de "leis históricas" que, ao dirigir o processo de desenvolvimento de sociedade, efetuariam o equilíbrio entre as forças de conservação e as de transformação. Assim, estabelece que as circunstâncias materiais propícias às mudanças estão dadas a partir das leis que são independentes da vontade humana: "na vida social e na vida política nada acontece por acaso. Há leis de evolução histórica e de evolução política que estão acima da vontade dos homens, da vontade dos partidos e dos indivíduos, porque as leis sociais, como as leis físicas, são sempre as relações necessárias que derivam da própria natureza das coisas".³⁶

Nesta perspectiva os eventos de nossa formação histórica comprovariam a evolução harmônica do país, norteada por duas tendências cons-

tantes: a da unidade – “vocação centralizadora”, e a da necessidade de autonomia – “subjetivismo libertário”. O Estado Novo daria concretude ao subjetivismo dos inconfidentes e de todos os movimentos nativistas da história brasileira. É interessante perceber como a questão da “unidade” é tratada pelo discurso, que não a recupera apenas enquanto tradição política (evidenciada nos fatores geográficos, históricos e econômicos), mas como essência constitutiva da “personalidade nacional”, cujo elo moral é o cristianismo. A recorrência ao passado se dá, portanto, sempre no sentido de recuperar a centralização, mostrando os momentos de sua quebra como de “despersonalização” da nacionalidade.

O discurso efetua uma ordenação espacial dos acontecimentos, enfatizando a transcendência de princípios que permaneceram incólumes ao longo da nossa evolução sócio-política. Tais princípios extrapolam o indivíduo histórico contingente, que apenas materializa estes princípios enquanto portador dos mesmos.

A história do Brasil é recuperada como exemplo de “renúncia, crença, sacrifício, generosidade e paz”, dado o espírito cristão do povo brasileiro mais afeito à unidade do que ao separatismo. Em contraste com a história das grandes civilizações que nasceram de violentas guerras de conquistas, a nação brasileira é fruto do pacifismo: “A um Alexandre, que conquista pelas armas, preferimos um Cabral, que planta uma cruz; a um Lincoln que assiste à emancipação dos negros de sua pátria depois de um caudal de sangue, contrapomos uma princesa Isabel, a redimir a raça negra com uma penada.”³⁷

Dentro desta visão histórica, onde a paz e a harmonia de interesses regem a evolução dos acontecimentos, à categoria “espiritualidade” acrescentam-se novos valores, como o do heroísmo. O discurso recupera duas figuras históricas que sintetizariam a personalidade nacional: o bandeirante, como símbolo de domínio, posse, superioridade e altivez, e o jesuíta, que corrigiria os excessos, em nome da fé, impondo a moralidade e a superioridade espiritual.

Tanto *Cultura Política* como *Ciência Política* defendem a unidade moral da pátria, assegurada pelo espírito cristão. Porém, na *Ciência Política*, o catolicismo como fator de unificação ganha maior peso, quando se coloca o reconhecimento oficial da religião como condição prioritária para assegurar o Estado nacional.³⁸

Se, de um modo geral, o discurso estado-novista estabelece a continuidade histórica a partir da tendência constante à centralização administrativa, no período 30-37 esta se coloca de forma incontestável. Assim, os intensos conflitos político-ideológicos que marcam o período são vistos como obstáculos temporários a impedir a consolidação da Revolução de 30. Esta é colocada como fato político que desembocaria, incontestavelmente, no golpe de 37. Dentro de tal perspectiva, a Constituinte de 34

teria gerado um momento de verdadeiro impasse, dado que os liberais haviam voltado à cena política, interceptando o projeto que vinha sendo encaminhado. Porém o período de “desordem” e “desorientação” não persistira, dado que o conjunto da sociedade apelara para o chefe, consolidando, desta forma, a “nova ordem” iniciada em 30:

“A decepção foi total [em 34] mas o povo não perdeu a confiança no seu eleito e dele exigiu o golpe salvador de 10 de novembro. O condutor, instigado pelo povo que ratificava a sua escolha, apelou para o Exército e a Nação viu satisfeita que os generais haviam guardado nos corações o ideal dos tenentes”.³⁹

A recuperação do passado adquire, portanto, espaço expressivo no discurso, que busca mostrar o novo Estado como o realizador do passado. O presente realiza o que o passado não pôde realizar devido aos obstáculos que lhe foram impostos “de fora para dentro”. Assim, o Estado Novo coloca-se como o divisor de águas entre o “velho Brasil” e o “Brasil novo”, possibilitando ao país retomar os seus “verdadeiros” caminhos, a partir do abandono das fórmulas liberais.

4.2. A nova concepção de política

Ao configurar o Estado como o “organizador jurídico-político da sociedade”, o discurso estado-novista se contrapõe frontalmente aos princípios do discurso liberal. A nova concepção de política se constrói sobretudo a partir da invalidação dos princípios liberais, que não encontrariam mais correspondência na realidade histórica do pós-guerra (1914-1919). Assim, se na sua origem o liberalismo teve a sua razão de ser — quando procurou assegurar o poder da burguesia sobre a aristocracia —, no momento mostra-se incapaz de resolver os problemas advindos do seu próprio desenvolvimento, tais como a luta de classes, as greves, as revoltas e a guerra. Neste sentido, o discurso chega a definir o liberalismo como uma “tragédia” que historicamente teria como resultado “a concorrência desenfreada no mercado interno e no mercado internacional, os rigores e as desigualdades na luta pela vida, os conflitos entre as classes divididas pelas condições de fortuna, a luta do homem contra o homem”.⁴⁰

A desqualificação empreendida contra o liberalismo visa destruir a sua força de influência — enquanto discurso oponente — no campo ideológico. A crítica às instituições liberais vem revestida de um tom marcadamente moralista, quando recorre a expressões do tipo “sufrágio universal promíscuo”, “comédia liberal-democrática”, “democracia desvirtuada”, “heresia liberal” etc. À política “individualista”, “subjetivista” e “pagã” desenvolvida pelo liberalismo, o discurso estado-novista contrapõe uma nova concepção da política: “humanista”, porque voltada para o bem co-

mum; “realista”, porque não extraída de cânones importados, mas voltada para a realidade nacional; e “cristã”, na medida em que o cristianismo seria um dos pilares da nacionalidade.

A nova concepção de política vem, portanto, permeada pela tônica moralista, na medida em que se procura resgatar a dignidade e/ou a pureza do conceito, que teria sido desvirtuado pelo liberalismo. Neste sentido, é constante a diferença estabelecida, pelos ideólogos do regime, entre “política” e “politicalha”. Dentro de tal perspectiva, a política no Estado Novo voltaria a adquirir o seu sentido original, ou seja, deixaria de ser local de querelas mesquinhas, marcadas pelo “egoísmo e sede de poder da grande burguesia”, para se revestir de dignidade, de propósitos elevados e altruístas: “A política não é mais, para nós, aquele campo estéril onde se debatiam facções, se armavam conluios e se planejavam assaltos às posições de mando. *Começamos a restituir à política o seu sentido verdadeiro e profundo.*”⁴¹

Assim, a política perde o seu sentido pejorativo e empiricista, na medida em que se converte numa “ciência de orientação social” ou “norma de equilíbrio entre os interesses de classe”: é regra de convívio social, ditada exclusivamente pelo “bom senso”. E o “bom senso” requer um exame acurado da realidade, isento de juízos pessoais e idéias apriorísticas. Faz-se necessário, então, abandonar o terreno das generalidades, do universal, para ater-se ao pragmatismo, às especificidades, ao particular. O Brasil concreto e real apresenta-se como uma realidade *sui generis* a que deve corresponder um determinado modelo político. Pensar fora do paradigma “impositivo nacional”, entendido aqui não como construção teórica mas “coisa natural”, significa perder-se no reino da subjetividade e do artificialismo.

Nesta perspectiva, a política adquire o estatuto de cientificidade: é uma “opção técnica”, é a forma mais coerente e racional de captar as grandes realidades sociais. A representação, portanto, fica restrita aos elementos que possuam especialização, vocação e experiência. O discurso enfatiza a emergência do político-especialista, contrapondo-o ao político-improvisado. Assim, os “profissionais interesseiros” (politiqueiros) dão lugar ao “líder nato” (político) que é dotado de dignidade e capacidade, combinando conhecimento e intuição: “o político, consciente do seu papel e de sua vocação, é sempre um profeta de realidades. E, na verdade, o ‘real’ não é somente o que conhecemos, mas o que existe, mesmo sem ser conhecido”.⁴²

O discurso estado-novista, notadamente o da *Cultura Política*, constrói ampla argumentação, baseada em concepções filosóficas, destinada a demonstrar a necessidade de “unificar” as ordens política e social, que teriam sido tragicamente divorciadas pela prática liberal. A união destas esferas é defendida com base no argumento da identidade existente entre

Estado e nação. Justifica-se, portanto, que a "união" do político e do social não é arbitrária, posto que é fruto das aspirações sociais latentes. Neste sentido, o Estado é capaz de traduzir a "vocalização popular", consubstanciando em leis os instintos já existentes e consagrados na "alma do povo". Esta argumentação, portanto, se encaminha no sentido de demonstrar que o Estado, enquanto corporificador dos anseios sociais, deve exercer sobre a sociedade uma função sobretudo "tutelar", garantindo a sua estabilidade e assegurando a paz social propícia ao desenvolvimento. As linhas da evolução social deverão, portanto, acompanhar a "unidade do roteiro político". Assim, a questão da organização da sociedade não comporta formas alternativas de pensá-la: o Estado estabelece o "roteiro", unificando a moral, a política, as ordens jurídica e econômica. A sociedade passa, desta forma, a se organizar e a se desenvolver em função da "permissão política":

"Hoje podemos afirmar que existe uma política brasileira que é uma autêntica expressão do nosso verdadeiro espírito social. Nesse espírito social ajustaram-se as necessidades do nosso presente às conquistas do nosso passado, *para formarem permissão tríplice da política, que nos concede Agir, Pensar e Criar* (...)",⁴³

A ordem política — enquanto recuperadora do "tônus social" — influencia o social, cujas aspirações traduz em leis; favorece o intelectual, quando permite o livre exercício da inteligência, e o artístico, ao estimular a livre manifestação da sensibilidade. A nova concepção de política, sustentada pelo discurso estado-novista, viabilizaria o ajuste das possibilidades sociais, intelectuais e artísticas do homem, permitindo-lhe agir, pensar e criar, dentro do espírito de colaboração com a "ordem nova". Nesta perspectiva, em que predomina a força do princípio estatal, o discurso toma patente a necessidade de renovação das práticas políticas liberais. Dentro deste quadro, inscrevem-se a defesa do corporativismo, a extinção dos partidos, o fortalecimento do Executivo etc.

A "cultura política"

Buscando legitimar a intervenção estatal em todos os setores da sociedade civil, o discurso constrói uma "nova concepção de cultura", como fruto da nova ordem política. Assim, mostra que o Estado liberal teria efetuado uma perigosa abstração ao separar o homem, cujo domínio é o da cultura, do cidadão, cujo domínio é o da política. Defende-se a necessidade de unificar as esferas política e social através do estabelecimento de uma "cultura política". Dentro de tal perspectiva, em que a política é compreendida como força disciplinadora, coordenadora e organizadora das forças sociais, as manifestações da sociedade só se podem dar sob a "tutela" da ordem política. Este readquire o seu sentido mais profundo, tornando-se "expres-

são superior de organização da própria cultura popular em toda a sua pujança, espontaneidade e realismo".⁴⁴

A revista *Cultura Política* enfatiza a necessidade de desenvolver uma consciência política sólida como condição prioritária para a afirmação da arte. É neste sentido que reforça a necessidade de "socializá-la", anunciando algumas propostas, desenvolvidas pela ação conjunta do Ministério do Trabalho e da Educação. Noticia a instituição do concurso literário, patrocinado pelo Ministério do Trabalho, com o objetivo de produzir uma "literatura proletária", acessível ao conhecimento popular:

"(...) a qualidade do público é que determinará a maneira pela qual ele [o escritor] terá que propor o tema de sua arte ou o motivo de sua criação. E assim como há um Shakespeare para as crianças, poderá haver um Molière para os trabalhadores do Brasil (...)".⁴⁵

A produção desta literatura — "escoimada de vícios e de ideologias tendenciosas" — deverá, portanto, ser patrocinada pelo Estado, enquanto organizador e/ou canal de expressão das manifestações da cultura popular.

Na *Ciência Política*, a questão da nova concepção de cultura não passa por nenhuma discussão de cunho teórico, como na *Cultura Política*. O nível de objetividade do discurso, seu caráter marcadamente pragmático não dão margem a preocupações deste teor. A revista defende a necessidade de uma "revolução cultural", cuja meta seria a de "consolidar o novo regime". É neste sentido que defende a "socialização da cultura", percebendo-a como a ampliação da educação cívica ao conjunto da sociedade. O discurso estabelece claramente o lugar dos diferentes atores sociais na construção desta nova concepção de cultura. Esclarece que à elite cabe predominantemente a educação política, entendida como desenvolvimento do "espírito público"; ao povo, a "educação cívica e militar".

Logo no seu primeiro número, a revista enuncia as diretrizes nacionais propostas pelo INCP para o desenvolvimento da cultura brasileira: "1) necessidade de se efetuarem estudos objetivos e sérios, observação sociológica e investigação da psicologia nacional; 2) exigência da criação de um movimento cultural brasileiro que deve ser exaustivamente propagandeado (nas escolas, quartéis etc.); 3) tal movimento deverá ter sede nos diferentes estados, o que permitirá o conhecimento de vários aspectos sociológicos do país; 4) obrigatoriedade da cultura brasileira à elite nacional; 5) para se traçar este programa de ação fazem-se necessários a tomada de consciência da realidade social contemporânea e o conhecimento da problemática nacional".⁴⁶

A revista relaciona diretamente o problema da cultura ao do expansionismo e afirmação do Brasil enquanto "grande potência" no quadro internacional. Neste sentido, argumenta que na atual conjuntura histórica a América desponta como o continente hegemônico que desempenhará a

sua “grande missão civilizadora no mundo”, já que o Brasil, no pós-guerra, se constituirá na “única célula econômica sadia no mundo”.

O conceito de pan-americanismo é defendido não apenas enquanto ideal de cultura dos países americanos, mas como “imperativo econômico”. Assim, o estabelecimento da “cultura pan-americana” se coloca como proposta de estreitamento das relações Brasil-EUA.⁴⁷

A nova concepção de cultura, veiculada por ambas as revistas, legitima a plena intervenção do Estado nos domínios da sociedade civil. As mais diversas manifestações sociais, sejam elas artísticas, intelectuais, políticas, devem obrigatoriamente ser referendadas pelo Estado. Assuntos como educação sexual, eugenia, alcoolismo, lazer e higiene passam a constituir área de interesse do Estado, que se coloca como a instância mais competente para educar o conjunto da sociedade.

Se os discursos convergem para uma mesma questão — o estabelecimento de uma “cultura política” —, a forma de legitimá-la é diferenciada. Vemos, portanto, que enquanto a *Cultura Política* desenvolve uma argumentação teórica sobre a natureza do Estado — comparando o liberal ao vigente — a *Ciência Política* toma esta argumentação como pressuposto de análise, na medida em que não se detém na discussão teórica, mas apresenta propostas imediatas destinadas à implementação de uma “cultura política”.

O “homem novo”

O discurso assume um tom escatológico ao anunciar o surgimento de um “homem novo”, que dará início a uma “idade nova”. A estrutura argumentativa permanece a mesma, ou seja, aponta-se a política liberal como obstáculo ao surgimento deste homem novo. Assim, seria em função de uma “permissão política”, dada a partir do Estado Novo, que o indivíduo poderia encontrar-se enquanto tal, deixando de ser um mero instrumento para se converter em “componente da obra social”. O liberalismo convertera o indivíduo em um ente isolado e, portanto, facilmente manipulado pelos interesses politiquieiros da democracia liberal. Esta tornara-o uma “criação fictícia”, tratando-o por rótulos: “cidadão”, “camarada”, “homem de classe”, “homem-partido”. A civilização tecnológica é apontada como destruidora do homem, por ter matado ou deturpado o que de mais autêntico existe nele: a alma, a vontade:

“A técnica do maquinismo acaba por deformar a sua vontade. Seus membros aderem ao volume mecânico. O fuzil completa-lhe o braço. A mão articula-se à bomba. O rosto aplica-se à máscara. O filho da trincheira é um enxerto de carnes e metais. Sua finalidade, em síntese, é a da própria máquina: o movimento”.⁴⁸

Este retrato do homem aparece como o legado trágico do liberalismo que o abandonara ao livre jogo do mercado, ao apetite desenfreado, à auto-

destruição, enfim. O Estado Novo apresenta-se como “humano” porque integrado à vida popular. Neste sentido, transveste-se no “Leviatã Benevolente” de Hobbes, segundo expressão de Bolívar Lamounier.⁴⁹ É um pai que corrige severa mas afetuosamente os erros da sociedade. Toma a si o encargo de estar em “permanente contacto com a alma brasileira, *protegendo-a, orientando-a, dirigindo-a*”.⁵⁰ Dentro de tal perspectiva, o homem não fica mais ao sabor das forças desagregadoras do “individualismo anárquico” liberal. Assim, o interesse público sobrepõe-se ao privado, ou seja, a liberdade individual deve ser sacrificada para um bem maior: o “bem comum” que o Estado pretende defender. O Estado é o verdadeiro sujeito da liberdade: “que cada um de nós contribua para a ordem e para o progresso da nação, a fim de que o Estado possa dar a cada um o que é seu, sem prejuízo de ninguém”.⁵¹

O discurso interpela fortemente cada indivíduo, chamando-o à responsabilidade pelos destinos da nação: “Qualquer negligência, qualquer manifestação de comodismo ou de inércia individual, qualquer recuo ou diminuição de intensidade no esforço de luta e de construção pode interromper essa continuidade do patrimônio”.⁵²

A “continuidade do patrimônio” está na permanência dos valores, está na “alma”, no “reconhecimento do destino”. O homem novo, fruto da “nova ordem” é “total” porque pode viver, sem conflitos, a sua dupla realidade: a de indivíduo (transitório, voltado para a transformação) e a de pessoa (eterno, voltado para a conservação): “a pessoa é o que há de eterno em nós, o que quer permanecer, quer durar, conservar. A transformação pode ser ‘individual’ mas a conservação é ‘pessoal’ (...) dizer-se que o homem reconhece o seu destino é o mesmo que se afirmar a sua composição de corpo e alma”.⁵³

O discurso mostra que a originalidade do regime consiste na relação harmônica entre o homem (enquanto pessoa e indivíduo) e o Estado. Assim, diferentemente do liberalismo, que exaltaria o indivíduo, e do totalitarismo, que privilegiaria o Estado, a “nova ordem” seria a síntese, a “terceira via”. Nesta perspectiva, o seu mérito seria o de ter concebido o homem na sua “natureza eterna (...) que não pode variar com o tempo, nem com a época, nem com as fórmulas, nem com as fornas dos regimes”.⁵⁴

Ao construir a idéia do “homem novo”, que dará surgimento à nova civilização, o discurso recorre algumas vezes à argumentação da “superioridade racial”. Diferindo de vários discursos que destacam a heterogeneidade étnica como fator de desagregação nacional, aqui realiza-se uma reinversão na argumentação: é na diversidade que se realiza a unidade e a originalidade. “Ajudam-no os traços constitutivos do nosso caráter. Temos linhas de todos os povos e não nos confundimos com nenhum”.⁵⁵

O amálgama étnico gera uma “cultura superior” que engloba todas as esferas do saber: “Sua cultura, a do homem brasileiro, se desdobra de uma

maneira prodigiosa, atingindo, pela tenacidade, todas as esferas do saber humano. O Brasil caminha, por isto, a passos de gigante, nada devendo a outras nações".⁵⁶

A ênfase na homogeneidade racial reflete a preocupação dos ideólogos em produzir uma identidade social, condição necessária para a implementação de um projeto político, cujo sigma seria o da unidade nacional. Neste sentido, Magali Alonso Lima⁵⁷ argumenta que tanto os discursos que enfatizam a homogeneidade racial (como o dos ideólogos do Estado Novo) quanto os que reforçam a heterogeneidade (teóricos da educação física) se inscrevem numa mesma problemática: a da formação do homem brasileiro.

"(...) de um lado os teóricos da educação física demonstram clara e objetivamente a 'não homogeneidade do nosso povo brasileiro', argumentando (...) que somente será realizado o 'milagre da formação integral do homem brasileiro' com a 'preparação cultural das elites' e 'formação eugênica das massas', de outro os ideólogos do Estado Novo que escrevem na *Cultura Política* tentam argumentar *aparentemente* o contrário, ou seja, que *apesar* de sermos 'raça de mestiços', com a 'inteligência, a atrocidade e a avidez do branco', com a 'servilidade do preto' e a 'altivez indômita do índola', 'argamassas do cadinho psicológico do jesuíta', possuímos uma 'nacionalidade brasileira'".⁵⁸

Vemos, portanto, que se o discurso da *Cultura Política* busca provar a homogeneidade racial, recorre aos mesmos estereótipos e etnocentrismos dos que apregoam a heterogeneidade. Assim, a argumentação parece traduzir diferentes pontos de vista sobre uma mesma questão: a da formação do homem brasileiro, dentro de uma nova sociedade.

Esta temática do "homem novo", desenvolvida pela *Cultura Política*, pode ser sintetizada em um argumento: o "homem novo" é fruto da unificação das esferas política e social. Neste sentido, seus interesses deixam de ser meramente individuais para se tornarem coletivos. Na *Ciência Política*, a idéia de criação do "homem novo" se dá a partir de propostas concretas, quando se apresentam os tipos de homens a serem criados.⁵⁹ Esta tipologia estabelece uma ordem hierarquizada em que os líderes da alta administração governamental, bancária, industrial e universitária ocupam a cúpula; em seguida, encontram-se os técnicos e planejadores, seguidos pelos condutores de serviços e executores de planos; finalmente, os executores de tarefas e a mão-de-obra especializada. Para a emergência destes homens seria necessário desenvolver "atitudes mentais" específicas, tais como: transmitir à juventude o sentido da sua utilidade social, cujo dever é o de servir à família, cultura, Estado e pátria; desenvolver a necessidade de cooperação internacional; inculcar o sentido metodizador do direito ao lado do sentido disciplinador da liberdade; ressaltar o sentido dinâmico da tradição. A *Ciência Política* mostra que a renovação do ambiente político é condição indispensável para o surgimento dos homens novos, mencionando, neste sentido, o exemplo do "herói de Carlyle" e o "super-homem de Nietzsche".

O intelectual

A nova ordem política teria deixado de trair as superiores aspirações da sociedade, unindo-se às forças intelectuais que conformam o espírito social. Se antes o intelectual se encontrava fora do Estado, alheio à política, isto sucedia porque o governo mostrava-se indiferente, senão hostil, ao seu trabalho. O Estado Novo teria o mérito de ir ao encontro do intelectual, oferecendo-lhe o necessário amparo moral e material.

O que fica claro no discurso transmitido, notadamente o da *Cultura Política*, é que há uma coincidência de interesses entre a política implementada pelo Estado e os anseios dos intelectuais. Haveria como que um acordo entre a "orientação de uma política patriótica" e as intenções de um patriotismo que não encontrava ambiente propício para se expressar. Assim, a colaboração intelectual na "nova ordem" seria espontânea, porque baseada no reconhecimento dos bons propósitos do governo e na própria identidade de interesses:

"Pela identidade entre o governo e o povo, a identidade entre o Estado e a inteligência logo faz-se sentir. Na tranquilidade do ambiente, a inteligência encontrou a garantia do seu exercício. Foi o quanto bastou para que o intelectual brasileiro fizesse desse exercício o seu voto de fidelidade e a sua moção de reconhecimento a esse governo que, vindo ao encontro de suas aspirações latentes soube compreendê-la, primeiro, para valorizá-la depois."⁶⁰

Todos os intelectuais são chamados a cooperar espontaneamente, já que há identidade de interesses: "... O governo pede apenas a colaboração de todos os homens de boa vontade para a consecução da enorme tarefa que a si mesmo se impõe. Quem não quiser ajudá-lo, pelo menos não o impeça."⁶¹

O discurso deixa entrever, na ênfase à participação, uma ameaça velada aos que se negam a fazê-lo, quando coloca o Estado como defensor da "coisa pública". Nesta acepção, negar a colaborar significa negar o interesse pela própria nação, conforme o enfatiza Azevedo Amaral. O intelectual deve, portanto, desempenhar papel vital na "nova ordem", já que se constitui no "setor mais dinâmico da sociedade" e como tal é o mais apto a dirigir ou assegurar o processo de mudança política:

"(...) a inteligência renasce (...) para servir o país por intermédio daqueles que fazem a opinião, que unem governo e povo, porque eles é que pensam, eles é que criam, eles é que em primeiro plano estão encarregados de fazer prolongar, para o futuro próximo, as indicações dos rumos que devemos seguir, traçados pela nova política do Brasil."⁶²

Dentro de tal perspectiva, os intelectuais, enquanto porta-vozes dos verdadeiros anseios da sociedade, corporificam e dão forma ao "subconsciente coletivo". Assim, prenunciam as grandes mudanças históricas, como

o fizeram com respeito à Revolução de 30: "Eles foram os primeiros a senti-la, ainda imprecisa no ar (como acontece aliás), portadores que são desse sentido do mistério a que se referia o nosso Machado de Assis."⁶³

O discurso estado-novista situa 30 como marco da participação intelectual na vida política, fazendo, no entanto, referências à *Semana de Arte Moderna* como tendo preparado terreno para a eclosão da consciência intelectual.⁶⁴ O que o discurso procura enfatizar é a coincidência de interesses, é a possibilidade, enfim, que o Estado Novo dá ao intelectual de se integrar. A partir deste quadro, verifica ser de fato insustentável a manutenção da postura isolada que vinha tendo até então e procura ajustar-se ao Estado: "O que fez, o que projeta e o que realmente realiza é sempre um prolongamento da vontade do Estado, porque a vontade do Estado é a vontade do povo."⁶⁵

Nesta perspectiva, o intelectual integra-se à vida nacional, não é mais o homem isolado falando do seu mundo interior. Ele fala do seu tempo, do seu país, onde ele se auto-retrata. Dilui-se, portanto, a linha demarcativa entre o "homem de letras" e o "homem político", desfaz-se o divórcio entre a inteligência e o Estado: "é precisamente nesse entendimento mútuo da inteligência e governo que nasce a evolução de nossa inteligência aplicada à melhoria constante do social *em função exclusivamente política* (...) O governo faz da inteligência e dos intelectuais, que a dignificam, *os seus mais permanentes e mais fiéis colaboradores*."⁶⁶

A *Cultura Política* confere, portanto, grande ênfase ao papel do intelectual. Desenvolve toda uma argumentação a favor do "bacharelismo", valorizando o bacharel sobretudo como "agente de cultura" no seu meio, mais apto a compreender a problemática nacional. Critica como ultrapassada a concepção que desprestigia a cultura como pura erudição: "A cultura era um defeito e a preocupação com as idéias um mal incurável e uma prova flagrante de impatriotismo, se éramos um país essencialmente agrícola. Não havia, como se diz, um ambiente para a inteligência *porque esse ambiente é um fenômeno social e a sociedade uma conformação da política*."⁶⁷

Não é esta exatamente a tônica da *Ciência Política*, que procura sobretudo desenvolver o "culto à ciência". Neste sentido, experimenta certa descrença no trabalho intelectual, que recebe atributos pejorativos como "logicismo verbalista", "cerebrarismo doutrinário" etc. O "intelectualismo estéril", visto como herança negativa do passado escravista, deve ser combatido em prol da necessária "revalorização das mãos". Se o discurso defende o desenvolvimento da inteligência, é apenas na medida em que esta se volte exclusivamente para "finalidades sociais e cívicas", visando a objetividade demandada pelos Estados orgânicos, construtivos e fortes. Da mesma forma que a *Cultura Política*, a *Ciência Política* vincula o renascimento intelectual ao renascimento político.

4.3. O mito Vargas: "homo magus" e "homo faber"

É no período do Estado Novo que se realiza efetivamente a primeira tentativa de dar um sentido mítico ao Estado, expresso no "mito da nação" e na figura do chefe. Este passa a encarnar o destino nacional porque traduz os verdadeiros anseios de toda a coletividade. Os vínculos entre povo e chefe se estabelecem, portanto, através de uma relação mítica que absolutiza a identidade representante-representados.

Hannah Arendt⁶⁸ mostra que a principal qualificação de um líder de massas é a sua "infinita infalibilidade", que se baseia não tanto na inteligência superior, mas sobretudo na "correta interpretação de forças históricas ou naturais essencialmente seguras". Nesta acepção, o discurso constrói a imagem de Vargas como o "guia", cujos dons excepcionais o tornam capaz de perceber e prever as forças históricas, conduzindo os acontecimentos de acordo com o seu desenvolvimento. Baseado no postulado sociológico da "solidariedade social orgânica", Vargas teria sido capaz de interpretar as forças históricas emergentes, percebendo a inviabilidade de governar apenas com o apoio das elites. A sua "política de conciliação", portanto, excluiria definitivamente as "místicas de classe" e o choque de mentalidades irreconciliáveis, porque baseada na unidade e não na diversidade desagregadora.

No discurso estado-novista, a figura de Vargas atinge proporções verdadeiramente carismáticas. Pela idéia que consubstancia, como pelas qualidades excepcionais de que é dotado, o chefe sintetiza na sua pessoa as propriedades do verbo e da ação, da intuição e da racionalidade.

Ernest Cassirer⁶⁹ chama a atenção para a técnica dos mitos políticos modernos, que combina funções diferentes e mesmo incompatíveis, tais como a magia primitiva e a extrema racionalidade. Assim, mostra que o político do século XX — notadamente nos estados totalitários — é simultaneamente um *homo magus* e um *homo faber*. É capaz de sentir os impulsos e desejos do inconsciente coletivo e realizá-los no momento certo, manipulando com sabedoria os recursos técnicos de que dispõe. Vargas é o *homo magus*, que domina e encarna as forças inconscientes da alma nacional, e é o *homo faber* porque artífice e técnico da obra política que é o Estado nacional.

Em abril de 1943 a revista *Cultura Política*, comemorando o aniversário de Vargas, publica uma separata denominada "O pensamento político do presidente", cujo objetivo é o de cultivar a imagem, o pensamento e a ação do "construtor do Brasil novo". O mito Vargas constrói-se à base de um múltiplo jogo de imagens que o mostram ora como homem comum, identificado com o povo, ora como político eficiente, realizador de inúmeras reformas na ordem social, ora como verdadeiro líder, investido de dotes especiais. Como homem, é "cordato", "ponderado", "sensível", "pacifi-

cador”, sendo comparado com os grandes vultos históricos (Caxias e Anchieta); o seu sorriso chega a constituir assunto de uma obra.⁷⁰ Como político é o “pai dos pobres”, “o reformador” por excelência no campo do direito (protegendo a família, “doando” a legislação trabalhista), na economia (favorecendo a industrialização), na saúde (efetuando obras de saneamento), nas artes (dando proteção aos intelectuais e artistas); enfim, são inúmeras as suas realizações. Como líder, é o “estadista que prevê o futuro”,⁷¹ o “homem providencial” que exerce efeito terapêutico sobre as massas.⁷² O chefe Vargas ainda é visto como exemplo a ser seguido pela nova geração.⁷³ Enfim, este tipo de literatura ufanista alcança proporções surpreendentes na época.⁷⁴

Tanto no discurso da *Cultura Política* como na *Ciência Política* é incontestável a emergência do mito Vargas. Porém, dada a especificidade assumida pela *Ciência Política* no trabalho ideológico, a construção do mito se revestirá de traços mais fortes, mais enfáticos e que poderíamos mesmo chamar de mais “doutrinários”. O INCP coloca-se como entidade cujo objetivo maior é o de estudar a vida e a obra de Vargas. A própria apresentação da revista denota este propósito: em cada contracapa são reproduzidos trechos dos discursos de Vargas, assim como cada pé de página encerra um de seus pensamentos. O Instituto promove palestras semanais para reforçar a idéia de que a presença de Vargas é condição *sine qua non* para as diversas realizações na economia, na saúde, nas artes, na família, no lazer etc.⁷⁵

A *Ciência Política* trabalha a imagem de Vargas como o líder nato, representante de uma época histórica. É o “homem padrão” (no sentido exemplar), como também o “símbolo de uma raça diferente”. Enfim, é o homem excepcional que deve assumir o papel do grande homem nacional. É interessante verificar que, neste aspecto, a ênfase recai sobre o homem (e não sobre o estadista), a pessoa (e não o cidadão), o valor humano (não o chefe da nacionalidade). Enfatiza-se a sua origem, o berço de onde traz as “virtudes essenciais”, as “energias originárias” e as “forças psíquicas”. A revista é pródiga na reprodução de sua história de vida, chegando mesmo a publicar ensaios sobre a sua genealogia.⁷⁶

A construção do mito Vargas apresenta fortes *nuances* regionalistas: o estadista personificaria o ideal positivista presente ao longo da formação social gaúcha. Da mesma forma que Júlio de Castilhos e Caxias, Vargas teria o mérito de conciliar ordem e liberdade, visando sempre a meta do progresso. Neste sentido, são vários os artigos que estabelecem identidade entre estas personalidades e enfatizam o papel do Rio Grande do Sul na formação nacional.⁷⁷

Mesmo durante o período em que o Estado Novo começa a entrar em declínio, a revista volta a insistir na sua fidelidade ao presidente, renovando os propósitos de continuar a propagandear a sua obra com igual

entusiasmo. Argumenta que a história fará justiça ao grande estadista, revelando seus méritos ímpares:

“Como todos os homens de gênio (...) Getúlio Vargas viverá mais no futuro que no passado e aquilo que lhe negarem os seus contemporâneos brotará como dever moral da posteridade (...). Podem, hoje, os seus retratos descender das paredes, *amanhã estarão no coração do povo*, podem hoje arrancar o seu nome das ruas — *amanhã estará de novo nos lábios dos trabalhadores, dos soldados, da juventude, das escolas*; podem os amotinados e desordeiros apedrejar as suas estátuas, *amanhã elas se erguerão mais altas ainda*. (...)”⁷⁸

Num presente cheio de ameaças concretas, o futuro emerge como um refúgio onde reinam as idéias imortais. Reafirma-se, assim, o caráter “atemporal” do mito, sua transcendência em relação ao presente, que é apenas momento, parte, contingência. E neste esforço para transcender o tempo, a matéria, o concreto, a espiritualidade ganha novas dimensões. Neste sentido, importa mais que o nome do líder fique na memória afetiva do que nos retratos, importa mais que fique nos lábios do povo do que no nome das ruas. Busca-se, portanto, espiritualizar e/ou imortalizar a sua memória, resgatando-a da materialidade “indigna” dos fatos. Se o presente é crise, desordem, injustiça, constrói-se um futuro paradisiaco de ordem, em que o reconhecimento da obra do grande estadista será um “dever moral”.

Discorrendo sobre a propaganda totalitária, Hannah Arendt mostra que uma de suas características marcantes é o aperfeiçoamento que realizou em relação à “técnica de afirmações proféticas”. O fato de atribuir ao futuro o papel de “juiz”, de único capaz de comprovar a veracidade das argumentações que se fazem no presente é a melhor forma de impedir a discussão.⁷⁹

Na construção do mito Vargas estão presentes, de um lado, a magia, a intuição, a profecia e a predestinação; de outro, prevalece o espírito de racionalidade, de planificação e de previsão.

4.4. Relação consenso e força

O aparato ideológico do Estado Novo produz um discurso que enfatiza sobretudo o caráter não arbitrário do Estado, repudiando incessantemente a utilização dos métodos de força e violência. Getúlio Vargas aparece como o “intérprete da consciência coletiva”, captando as grandes reformas sociais presentes no “subconsciente das massas”. O conflito perde a sua razão de ser, quando o Estado atende as reivindicações da sociedade. É interessante perceber que o Estado elege e autoriza a própria opinião pública, a sociedade civil a exercer a coerção no caso de insubordinação. Recorrendo à própria argumentação do discurso: já que o Estado se estabeleceu com base no “consentimento público”, a sociedade civil que o legitimou tem

o dever de defendê-lo, não permitindo que “nenhum dos seus membros [da sociedade civil] venha quebrar a harmonia do todo, discordar do seu idealismo e perturbar o seu equilíbrio.”⁸⁰ Vargas consultara as forças vivas da nação, dirimindo o conflito e instalando a paz social:

“Consultai o homem da rua, a mulher do campo, o cavalheiro *habitué* dos salões, se estão satisfeitos com o Brasil em face de si mesmo e em face do mundo. Perguntai ao homem do comércio, ao lavrador da terra, ao operário das cidades se está feliz com as leis que o governo lhe oferece, se tem algo a reclamar contra o estado geral da vida, da sua vida, em confronto com a sua vida de anos atrás. Todos lhe responderão pela afirmativa, porque só a segurança permite tal resposta. *De tal modo a vida política se ajusta à vida social, de tal maneira as duas se influenciam mutuamente numa troca de concessões socializadoras, que o descontentamento não existe. Vozes isoladas, porém, poderão se erguer para reclamar, mas o seu eco se perderá com o próprio sentido das palavras que pronunciar, porque, também eles, não encontram correspondência na realidade.*”⁸¹

A ênfase no consenso deixa entrever o caráter de força e arbítrio que acompanha a ideologia. Embora os mecanismos de difusão ideológica estejam basicamente voltados para a obtenção do “consenso”, as formas como este será atingido são uma outra questão, visto que a ideologia pode reconstituir uma “violência simbólica”, segundo expressão de Ansart. Este aspecto se explicita claramente quando o discurso estadonovista confere grande ênfase à ampliação dos poderes da polícia.⁸² O “mito da outorga” da legislação social esvazia a legitimidade de quaisquer reivindicações surgidas no interior do movimento operário. Se antes a questão social, vista como “caso de polícia”, justificava, de certa forma, as greves e agitações populares, agora tomava-se inviável admitir qualquer tipo de mobilização política. O discurso é bem elucidativo a respeito, quando coloca que, resolvida a questão social, faz-se necessário reformar os “métodos obsoletos” da polícia. A sua modernização se coloca como forma de atender às necessidades de segurança do indivíduo e do Estado, e para isto apela-se para a sua “cooperação inteligente e útil”.

Há uma preocupação em dignificar a função do policial, dissociando a imagem polícia/violência. A atuação da polícia é revestida de certo caráter assistencialista, ressaltada a atuação exemplar de Filinto Müller, que teria resolvido os problemas da mendicância e dos menores abandonados com a criação do Abrigo Cristo Redentor e do Hospital Filinto Müller. No entanto, a par disto, ressalta-se a necessidade de manutenção da Delegacia de Repressão à Mendicância e de Menores Abandonados. Argumenta-se que é necessário “combinar os princípios sadios de disciplina, honestidade com a ação enérgica contra os criminosos”, como o teria feito, exemplarmente, Filinto Müller. Em suma: os que se mostram recalcitrantes com a

nova ordem precisam ser combatidos porque são injustos quando não reconhecem o esforço do Estado para atender ao "bem comum".

Dada a organicidade do Estado Novo, a harmonia dos seus poderes, à polícia como o seu "cinturão defensivo" caberia extrapolar as meras funções de vigilância e manutenção da ordem. A polícia deveria preencher os papéis de auxiliar da administração (polícia administrativa), da justiça (polícia judiciária), auxiliar da nova ordem (polícia político-social) e auxiliar da ordem internacional (polícia de espionagem). Nesse sentido, é "normal" que ocorra o choque entre a polícia e a Justiça:

"O poder de polícia é de caráter administrativo e pouco afeiçoável ao regime das limitações legais. Por isto, ele [poder da polícia] procura sobrepor à lei, para tornar efetivo o que ela [a justiça] não previra para a boa ordem comum. O direito, porém, tende a se realizar tanto quanto possível através da lei, e o conflito entre a polícia e a Justiça se opera, porque a polícia precisa do arbítrio e a justiça lança normas. Mas a justiça é lenta e a política mobilíssima, daí aquela precisar do auxílio desta."⁸³

Dentro deste processo de modernização da polícia, é criado, em 1938, o Departamento Nacional de Segurança Pública, contando com os melhores sistemas de investigação ("polícia científica" em contraposição à empírica), seleção de corpos de funcionários (recrutados não mais nas universidades mas nas Escolas de Polícia) e a montagem de um sistema de vigilância eficiente contra as propagandas e ideologias "antinacionais".

Se no discurso da *Cultura Política* o recurso à força vem referendado por toda uma discussão sobre a necessidade de fortalecimento da polícia como garantia da manutenção do bem-estar coletivo, não é este o tom da *Ciência Política*. No seu discurso não há insinuações veladas à oposição: elas são claras, apodíticas, enfim, não deixam margem a nenhuma ambigüidade. A oposição deve ser combatida e extirpada porque é um "cancro" que corrói o tecido sadio da sociedade. Os textos de Viriato Vargas,⁸⁴ marcados pela violência de linguagem, nomeiam claramente os adversários: nazistas, integralistas, comunistas e democratas. O seu ataque é desfechado sobretudo contra os democratas, vistos como os responsáveis pelos mais diversos tipos de oposição ao governo. Ressalta a necessidade de uma intervenção enérgica do Estado para expurgar dos seus quadros os elementos que resistem a colaborar. Assim, apresenta a situação como irreversível: ou o Estado mobiliza as suas elites para a propaganda e a defesa do regime, ou será "desmoralizado" pelos democratas. Viriato Vargas defende a Instalação de uma "ditadura-republicana" como sendo a mais coerente com a nossa formação histórica.

Se no seu discurso a *Cultura Política* parece suportar as oposições, desde que não interfiram no jogo político, a *Ciência Política* mostra-se

intolerante para com elas, quando enfatiza a preeminência em afastar e combater os opositores, vistos como “traidores”.

5. Campo intelectual e projeto político

“Embora os homens cultivados de uma determinada época possam discordar a respeito das questões que discutem, pelo menos estão de acordo para discutir certas questões. E sobretudo através das problemáticas obrigatórias, nas quais e pelas quais um pensador reflete que ele passa a pertencer à sua época, podendo-se situá-lo e datá-lo (...) O desacordo supõe um acordo nos terrenos do desacordo e os conflitos manifestados entre as tendências e as doutrinas dissimulam, aos olhos dos que deles participam, a cumplicidade em que choca o observador estranho ao sistema.”

(Pierre Bordieu, *A economia das trocas simbólicas*, p. 207)

A divisão do trabalho intelectual no interior do projeto ideológico do Estado Novo demonstra o quanto este projeto foi eficaz, coerente e coeso. Podemos dizer que esta divisão atinge duas dimensões: a primeira se opera entre os “produtores” do discurso — os grandes intelectuais — e os seus divulgadores — os intelectuais médios; a segunda diz respeito à divisão ou diversificação no próprio campo de produção, onde os intelectuais priorizam aspectos distintos para explicar a “nova ordem”. Estas múltiplas vertentes de análise compõem uma unidade rica e harmônica, que busca integrar visões distintas, de acordo com a especialidade de cada intelectual.⁸⁵

Dispomos já de um número suficiente de informações que nos possibilitam reforçar as hipóteses de trabalho. Neste sentido, achamos que seria interessante sistematizar os dados, a partir de um quadro classificatório que particularizasse os discursos veiculados pela *Cultura Política* e pela *Ciência Política*. Evidentemente que, em se tratando de esquemas classificatórios, corre-se o risco de se diluírem as similaridades, na medida em que, algumas vezes, é problemático estabelecer os limites ou propriedades de cada discurso, já que ambos estão integrados numa mesma totalidade: o projeto ideológico do Estado Novo. O nosso objetivo, portanto, ao esboçar esta classificação é o de enfatizar as propriedades e/ou especificidades do discurso que asseguram a eficácia do projeto ideológico.

A nossa preocupação foi a de tomar o discurso enquanto proposta de ação, dirigida aos diferentes atores sociais, estruturando-se a partir de uma situação histórica determinada. Nesta perspectiva, a análise de Oskabe⁸⁶ nos pareceu extremamente pertinente, conquanto se preocupa basicamente com as condições de produção do discurso ou, mais precisamente, com a relação entre a situação onde ele se insere e os seus protagonistas. O autor busca prioritariamente estabelecer as relações entre o locutor e o ouvinte, mostrando que, na montagem do discurso, o ouvinte

desempenha função decisiva, quando o locutor o situa num quadro de significações a que o próprio locutor é obrigado a se referenciar. A partir desta ótica, importa considerar, na análise do discurso, não propriamente as intenções implícitas do locutor, o processo de construção do discurso em si, mas sobretudo o fim a que se destina o ato de dizer. O discurso é visto como o lugar concreto da articulação que se trava entre agentes diferenciados da produção simbólica: articuladores, usuários e emissários.

Ao tomar o discurso político como objeto de estudo, Osakabe atenta para a importância que adquirem as formas através das quais se manifesta a mensagem, argumentando que estas irão determinar a sua função social. Para o autor, o gênero discursivo não constitui "simples investidura externa e ocasional", mas comporta uma série de significados, na medida em que traduz a relação interativa entre locutor e ouvinte. Nesta acepção, Osakabe distingue dois tipos de discurso político: o "político-militante" – tomando como exemplo os discursos de Vargas – e o "político-teórico" – exemplificado em Azevedo Amaral e Oliveira Viana. De acordo com esta tipologia, o discurso da *Cultura Política* pode ser visto como predominantemente "político-teórico", enquanto que o da *Ciência Política* como predominantemente "político-militante". A partir desta tipologia, sugerimos o seguinte quadro:

	<i>Cultura Política</i>	<i>Ciência Política</i>
Locutor	Grandes intelectuais: Almir de Andrade, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Lourival Fontes.	Intelectuais de pouca projeção: Pedro Vergara, Paulo Filho, Humberto Grande, Renato Travassos, Benjamin Vieira, Sabóia Lima.
Ouvinte	Elites intelectuais	Público em geral
Natureza das publicações	Revista oficial do regime, publicada pelo DIP.	Revista publicada pelo INCP, funcionando como boletim de divulgação das suas atividades. Segue orientação do DIP.
Proposta das publicações	– Constituir-se em um centro de estudos brasileiros voltado para a definição e o esclarecimento do rumo das transformações políticas e sociais por que passa o país.	– Constituir-se em uma "escola de patriotismo" para a difusão da educação cívica e militar junto ao povo, e para a educação política das elites. – Promover o "movimento idealista", despertando o "patriotismo consciente e cultural" voltado para a ação.

	<i>Cultura Política</i>	<i>Ciência Política</i>
Organização da exposição	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta seções bem estruturadas com notas introdutórias referentes aos seus objetivos, princípios norteadores e dados bibliográficos dos autores (ver p. 75). - Contém seção bibliográfica que registra, de forma exaustiva, todo material publicado em livros, revistas e jornais sobre o período. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registra as atividades do INCP: transcreve palestras semanais promovidas pela entidade, divulga campanhas cívicas, relata eventos oficiais em que estiveram presentes membros do instituto etc. - Publica resenhas bibliográficas sobre os últimos lançamentos.
Linguagem, argumentação e recursos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Argumentação sociológica, de caráter mais reflexivo. - Argumentação moral fundamentada por concepções de teor filosófico. - Estratégia de relativizar, integrar, contempornizar, recorrendo mais a ameaças veladas. - Direção "teórico-especulativa", permeada por concepções filosóficas. - Estratégia de "convencimento" com base na argumentação "científica", através da construção de diagnósticos e apresentação de terapias para a realidade nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apelos predominantemente emotivos, marcados pela violência da linguagem e pela força das imagens. - Recurso exaustivo a um conjunto moral de significados tais como: tradição, família, pátria, disciplina, civismo. - Utilização de maniqueísmo e dogmatismo extremados. - Direção predominantemente pragmática que se articula à base de propostas. Maior incentivo à mobilização, na medida em que apresenta canais concretos de participação para os diferentes atores sociais (vide atividades desenvolvidas pelo INCP, pp. 76, 80 e 81). - Recurso de informar e comprovar através de dados demonstrativos.
Recuperação do passado	<ul style="list-style-type: none"> - Concebe o cristianismo como um dos pilares da nacionalidade. - Vultos históricos: Cairu, Joaquim Nabuco, Conde d'Eu, Dcodoro da Fonseca, Caxias, Taunay etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - Defende o reconhecimento oficial do catolicismo. - Vultos históricos: José Bonifácio, Cairu, Feijó, Mauá, Caxias, Tamandaré, Rio Branco, Júlio de Castilhos, Benjamin Constant, Alberto Torres.
Concepção de política	<ul style="list-style-type: none"> - Entende a política como ciência que exige especialização, talento e vocação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Propõe a "ditadura-republicana" como a forma definitiva de organização política e social.

	<i>Cultura Política</i>	<i>Ciência Política</i>
Concepção de cultura	– Apresenta a cultura como conjunto de manifestações populares que devem se dar sob a tutela do Estado.	– Defende a “socialização da cultura” enquanto expansão da educação cívica e militar ao conjunto da sociedade. – Defende o estabelecimento da “cultura pan-americana” (síntese do pragmatismo norte-americano e do idealismo latino) como garantia da hegemonia brasileira no pós-guerra.
Concepção do homem novo	– Configura o homem novo como fruto da unificação das esferas política e social.	– Apresenta uma tipologia hierarquizada para o homem novo (ver p. 92).
Concepção de intelectual	– Defende o bacharelismo, nomeando o bacharel como “agente de cultura” mais apto a compreender a problemática nacional. – Vê o intelectual como prenunciador das grandes mudanças históricas, elemento de união entre governo e povo.	– Desenvolve o “culto à ciência”, defendendo a “revalorização das mãos”. – Critica o trabalho intelectual como herança negativa do passado escravista.
Imagem de Vargas	– Culto ao seu pensamento e realizações.	– Culto extremado do mito: reprodução minuciosa de sua história de vida e genealogia da família. – Apresentação de Vargas como a personificação do ideal positivista.
Relação consenso-força	– Combate à democracia liberal.	– Identificação de adversários: nazistas, integralistas, comunistas e democratas em geral. (Ver artigos de Viriato Vargas.)

As publicações desempenharam papéis específicos na época, dispondo de recursos de mobilização próprios, de acordo com o público a que visavam atingir: a *Cultura Política* mais voltada para a reflexão; a *Ciência Política* mais voltada para as tarefas práticas da propaganda.

Na memória histórica, a *Cultura Política* emerge como a revista por excelência do regime, a que melhor reconstitui o perfil ideológico da época. Se nos aventurarmos a penetrar nos meandros desta memória, a história não pára aí. Por trás da produção teórica dos grandes intelectuais, das brilhantes realizações do DIP, encontram-se intelectuais e instituições que, por desempenharem um papel subordinado no trabalho ideológico, permaneceram quase que na obscuridade do anonimato. O fato de a matriz ideológica

do regime ser obra dos "grandes intelectuais" não nos deve levar a minimizar o papel que desempenharam os "intelectuais médios" no interior do projeto. O tom marcadamente pragmático e demagógico dos seus discursos, o culto quase que obsessivo à imagem de Vargas, o maniqueísmo e o doutrinário extremados parecem ter tomado este discurso menos "digno" de ser recuperado.

Se buscamos obter um retrato que se pretenda o quanto possível fiel ao período, não podemos desqualificar estes discursos ou negar a sua potencialidade heurística, à medida que representam parcela do imaginário e da realidade social. O projeto ideológico estado-novista caracteriza-se por certo ecletismo de idéias; paradoxalmente, por isto mesmo, mostra-se capaz de conviver com o dogmatismo. Podemos ver a *Cultura Política* como a matriz ideológica do regime e as demais publicações do tipo *Ciência Política* como filiais que, se reproduzem a estrutura matricial, guardam características próprias e significativas.

As aproximações e rupturas entre os discursos traduzem bem a própria divisão do trabalho intelectual no interior do projeto ideológico. Assim, as divergências de ponto de vista sobre determinadas questões não indicam conflito mas "cumplicidade", na medida em que as divergências são superadas pelo acordo em que se discutam as mesmas questões. Tais questões são "obrigatórias" para os ideólogos do Estado Novo, que buscaram reconstituir a "identidade nacional" dentro de um projeto político autoritário.

Notas

1. Lamounier distingue a doutrina dos anos 30 e a do regime atual, alocando a diferenciação na qualidade da argumentação política pública. Mostra que, enquanto a primeira se constituía numa doutrina de "obrigação política" para a sociedade, a do regime atual encontra esgotado o princípio da legitimidade nas esferas da sociedade civil. Ver Bolívar Lamounier, "Ideologias em regimes autoritários: uma crítica a Juan Linz", *Estudos Cebrap*, nº 7, janeiro-março de 1974, pp. 68-92.
2. Eli Diniz, "O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classe" em Bóris Fausto (org.), *O Brasil Republicano*; sociedade e política (1930-1964), t. III, v. 3 (São Paulo: Difel, 1981), pp. 77-118.
3. Consultar a propósito o artigo de Ângela Maria de Castro Gomes, "O Redescobrimto do Brasil", nesta coletânea.
4. Esta concepção de Estado enquanto aparato de coerção (dominação) e aparato de hegemonia (direção-organização do consenso) foi extraída da obra de Gramsci, *Maquiavel, a política e o Estado Moderno* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978), e da obra de Christine Buci Glucksmann, *Gramsci y el Estado* (México: Siglo Veintiuno, 1979).
5. Edgar Carone, *O Estado Novo; 1937-45* (São Paulo: Difel, 1977), pp. 169-172.
6. Azevedo Amaral, "A imprensa no Estado Novo", em *Revista do Serviço Público*, setembro de 1938.

7. Marcus Figueiredo mostra a *Cultura Política* como referencial obrigatório para os pesquisadores do período. Apresenta a estrutura editorial da publicação e faz um levantamento dos seus editoriais. Ver Marcus Figueiredo, "Cultura Política: revista teórica do Estado Novo", *Dados*, novembro de 1968, pp. 221-46.
8. Vamireh Chacon, *Estado e povo no Brasil: as experiências do Estado Novo e a democracia populista: 1937-64* (Rio de Janeiro: José Olímpio, 1977), p. 93.
9. Almir de Andrade, entrevista à Lúcia Lippi Oliveira em 10/1/81.
10. *Cultura Política* nº 9, novembro de 1941, p. 1 (edição extraordinária comemorativa do quarto aniversário do regime). Os grifos são nossos.
11. *Cultura Política* nº 9, novembro de 1941, editorial.
12. A propósito dos objetivos gerais da *Cultura Política*, consultar o nº 1 desta revista, de março de 1941.
13. *Ciência Política* nº 1, março de 1941, p. 4.
14. Consultar a propósito a seção "Notas e comentários" que apresenta um quadro geral das atividades desenvolvidas pelo INCP.
15. Humberto Grande, "Diretrizes nacionais", *Ciência Política*, novembro de 1940, pp. 11-2.
16. Américo Lopes, "Ao Instituto Nacional de Ciência Política", *Ciência Política*, junho de 1942, pp. 19-22.
17. Pierre Ansart, *Les idéologies politiques* (Paris: Presses Universitaires, 1974).
18. Pierre Ansart faz ressalvas quanto à utilização do conceito de campo homogêneo. Prefere aplicá-lo parcialmente, mesmo nas situações totalitárias, considerando que o modelo não daria conta das resistências ativas ou passivas incessantemente reconstituídas. A propósito do assunto, Freitas Nobre mostra que a USP constitui um dos núcleos de oposição ao Estado Novo. Menciona uma imprensa clandestina que publica jornais e revistas, destacando *Resistência* (1941) e *Folha Dobrada* (1939). Consultar Freitas Nobre, *História da imprensa em São Paulo* (São Paulo: Leia, 1950).
19. Azevedo Amaral, *op. cit.*, p. 17.
20. *Cultura Política* nº 1, março de 1941. Ver editorial da seção "Brasil social, intelectual e artístico". Os grifos são nossos.
21. *Idem*.
22. Jarbas Medeiros, *Ideologia autoritária no Brasil, 1930-45* (Rio de Janeiro: FGV, 1978), p. XV.
23. *Ibidem*, pp. 22-3.
24. Gramsci, *Os intelectuais e a organização da cultura* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979).
25. *Ibidem*, p. 11.
26. No pensamento de Gramsci, a distinção e/ou hierarquização do trabalho intelectual dá-se a partir da sua repercussão política. Neste sentido, não estabelece uma distinção meramente acadêmica, intrínseca à atividade intelectual. Assim, um dirigente político capaz de mobilizar e articular setores significativos da sociedade pode ser incluído entre os grandes intelectuais. Considerando o projeto do Estado Novo, identificamos os grandes intelectuais como "intelectuais produtores", visto que sua produção constitui a base do projeto de legitimação do regime. Identificamos os "intelectuais médios" como divulgadores que desenvolveram o seu trabalho a partir das diretrizes produzidas pelos grandes intelectuais.
27. Ver o *Estado de São Paulo* de 16/8/42.
28. Para maiores dados sobre os membros do INCP, consultar o artigo de Pedro Vergara, "Uma instituição a serviço do Brasil", *Ciência Política*, outubro de 1942, pp. 3-10.
29. *Ciência Política*, abril de 1941.

30. Ver "Palavras de Getúlio Vargas", *Ciência Política*, dezembro de 1940, pp. 3-4.
31. É o caso, por exemplo, de Almir de Andrade, que eventualmente escreve artigos para a *Ciência Política* e que preside a seção de "Pesquisas Sociológicas", fundada em 1943 pelo INCP. Nomes como os de Oliveira Viana e Menotti del Picchia marcam presença, embora efêmera, nos quadros do INCP. O primeiro ocupou a direção da seção de Niterói; o segundo é mencionado como um dos componentes da seção de São Paulo.
32. Consultar, a propósito, o estudo de Karl Mannheim sobre o pensamento conservador, no qual apresenta uma análise do modo conservador de vivência e pensamento, contrapondo-o ao progressista. Mostra como o tempo adquire função diferenciada para estas correntes de pensamento. Karl Mannheim, "O pensamento conservador", em José de Sousa Martins (org.), *Introdução crítica à sociologia rural* (São Paulo: Hucitec, 1981), pp. 77-131.
33. Ver "Influência política sobre a evolução social, intelectual e artística do Brasil", em *O pensamento político do presidente* (separata de artigos e editoriais dos primeiros 25 números da revista *Cultura Política*), abril de 1943. Os grifos são nossos.
34. *Idem*, p. 302.
35. *Idem*, grifos nossos.
36. Almir de Andrade, "A bandeira, a democracia e o Estado Nacional", *Cultura Política*, dezembro de 1943, pp. 7-14.
37. Mário Sete, "Creio no Brasil", em *O pensamento político do presidente*, *op. cit.*, pp. 210-15.
38. Consultar, a propósito, os artigos de Pio Ottoni publicados na *Ciência Política* que conferem especial ênfase ao problema do catolicismo.
39. Viriato Vargas, "O regime de 10 de novembro é a bandeira de 30", *Ciência Política*, novembro de 1943.
40. Almir de Andrade, "A bandeira, a democracia e o Estado Nacional", *Cultura Política* nº 35, dezembro de 1943, pp. 11-2.
41. Almir de Andrade, "Política e cultura", *Cultura Política* nº 2, abril de 1941, pp. 7-8. Os grifos são nossos.
42. Rosário Fusco, "História e passado", em *O pensamento político do presidente*, *op. cit.*, pp. 112-17.
43. Consultar "Brasil social, intelectual e artístico", *Cultura Política* nº 1, março de 1941. Os grifos são do próprio texto.
44. Almir de Andrade, "Política e cultura", *Cultura Política* nº 2, abril de 1941, p. 8. Os grifos são nossos.
45. Consultar "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 13, março de 1942, p. 267.
46. Humberto Grande, "Diretrizes nacionais", *Ciência Política*, novembro de 1940.
47. A *Ciência Política* noticia ponnenorizadamente as iniciativas destinadas a estreitar relações entre os países. Assim, em junho de 1941, anuncia a criação do Instituto de Altos Estudos em Ciências Econômicas, Políticas e Sociais, que reuniria professores brasileiros e norte-americanos no estudo da problemática nacional. Em março de 1943, anuncia a criação de uma seção do INCP destinada a estreitar relações com os EUA. Em 1944, propõe a criação do Comitê Brasil América (CAB) sob a égide do INCP.
48. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Novo e o homem novo". *Cultura Política* nº 1, março de 1941, p. 135.
49. Bolívar Lamounier, "Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República; uma interpretação", em Bóris Fausto (org.), *O Brasil Republicano: sociedade e instituições (1889-1930)*, t. III, v. 2 (S. Paulo: Difel, 1971), pp. 343-73.

50. Paulo Augusto de Figueiredo, *op. cit.*
51. Almir de Andrade, "A bandeira, a democracia e o Estado Nacional", *Cultura Política* nº 35, dezembro de 1943, p. 14.
52. *Ibidem*, p. 8.
53. Rosário Fusco, "Realismo e bom senso" em *O pensamento político do presidente*, *op. cit.*, p. 200.
54. Ver "Influência política sobre a evolução social, intelectual e artística no Brasil" em *O pensamento político do presidente*, *op. cit.*, p. 301.
55. Paulo Augusto de Figueiredo, *op. cit.*
56. Deodato de Moraes, "O Estado e sua moderna concepção", *Cultura Política* nº 5, julho de 1941, p. 20.
57. Magali Alonso Lima, *Formas arquiteturas esportivas no Estado Novo (1937-45): suas implicações na plástica de corpos e espíritos* (Rio de Janeiro: Funarte, 1979).
58. *Idem*, p. 35.
59. Isaías Alves, "Rumos educacionais no pós-guerra", *Ciência Política*, junho de 1944.
60. Consultar a seção "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 8, outubro de 1941, p. 265.
61. *Cultura Política* nº 5, julho de 1942, p. 270.
62. Ver "Brasil social, intelectual e artístico", *Cultura Política* nº 3, maio de 1941, p. 263. Os grifos são nossos.
63. Consultar a seção "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 5, julho de 1941, p. 269.
64. Consultar a propósito do assunto os textos de Plínio Salgado: "Aos intelectuais do meu país" e "Diretrizes da nova geração" (1927), extraídos de *Literatura e política* (S. Paulo: América, 1955-6). Nestes textos o autor enfatiza a necessidade da participação dos intelectuais na construção de um sistema político adequado que integre o "homem político", o "homem de letras" e o povo em geral, procurando superar a defasagem entre a realidade cultural e política. Ver também o texto de Menotti del Picchia, "O Estado brasileiro e o seu sentido nacional" em *Dos Jornais*, 2 (15): 103-105, agosto de 1942, em que o autor mostra a revolução intelectual como prenunciadora da política. Estas referências nos parecem pertinentes, na medida em que estabelecem a continuidade modernismo-autoritarismo, quando é possível detectar na chamada corrente "sintético-intuitiva" (grupo de Plínio, Menotti del Picchia e Cassiano Ricardo) um dos veios do pensamento autoritário.
65. Consultar a seção "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 4, junho de 1941, p. 234.
66. Seção "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 11, janeiro de 1942, p. 263. Os grifos são nossos.
67. Seção "Evolução intelectual", *Cultura Política* nº 12, fevereiro de 1942, p. 240. Os grifos são nossos.
68. Hannah Arendt, *Totalitarismo, o paroxismo do poder* (Rio de Janeiro: Documentário, 1979) (v. 3 da série *As origens do totalitarismo*).
69. Ernest Cassirer, *O mito do Estado* (Rio de Janeiro: Zahar, 1976). Ver capítulo "A técnica dos mitos políticos modernos".
70. Paulo Roberto, *O sorriso do presidente* (Rio de Janeiro: Gráfica Olímpia, 1940).
71. Viriato Vargas, "O estadista que prevê o futuro", *Ciência Política*, março de 1943, pp. 14-8.
72. Gastão Pereira da Silva, *Getúlio Vargas e a psicandlise das multidões* (Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1941).

73. Consultar a propósito: Bandeira Duarte & Romero Filho, *Getúlio Vargas e a sua vida*; para as crianças brasileiras. Ver também Paulo Pinheiro Chagas, *Os dois lados do homem e a lição de Vargas* (Rio de Janeiro: IBGE, 1955).
74. São inúmeros os folhetos e obras a exaltar a personalidade de Vargas, existindo a este respeito toda uma vasta literatura que pode oferecer sugestivas pistas de análise para os que optarem pela vertente mitológica na reconstrução histórica do período.
75. Consultar, a propósito, Mônica Pimenta Velloso, *Conferências realizadas pelo Instituto Nacional de Ciência Política* (Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, 1979) (mimeo).
76. Consultar a propósito a conferência de Aurélio Porto "A genealogia do presidente Vargas", realizada a 14 de dezembro de 1942.
77. Consultar a propósito os artigos de Pedro Vergara, "O castilhismo", *Ciência Política*, março de 1941; de Monte Arrais, "O Rio Grande do Sul em função do Brasil", *Ciência Política*, janeiro de 1943; de Américo Lopes, "Estudo das personalidades de Getúlio Vargas e Júlio de Castilhos", *Ciência Política*, julho de 1943. Consultar também a seção do INCP sobre o tema "Caxias e Getúlio Vargas", realizada em agosto de 1942.
78. Pedro Vergara, "Antecipando a Justiça na História", *Ciência Política*, março de 1945, p. 14. Os grifos são nossos.
79. Hannah Arendt, *op. cit.*, p. 79.
80. Deodato Morais, "O Estado e sua moderna concepção", *Cultura Política* nº 5, julho de 1941, p. 18.
81. Consultar a seção "Evolução social", *Cultura Política* nº 3, maio de 1941, pp. 244-45. Os grifos são nossos.
82. Sobre a modernização e a ampliação dos poderes policiais, consultar os seguintes números de *Cultura Política*: nº 8, outubro de 1941, p. 59; nº 42, julho de 1944, p. 30; nº 40, maio de 1944, p. 78; nº 46, novembro de 1944, p. 65.
83. D. Martins de Oliveira, "A ação social da polícia", *Cultura Política* nº 8, outubro de 1941, pp. 59-67.
84. O pensamento de Viriato Vargas ocupa espaço expressivo no interior da revista, prontificando-se a apoiar as suas idéias. Ver a propósito o artigo de Humberto Grande, "As idéias políticas de Viriato Vargas", publicado em *Ciência Política*, abril de 1943; ver também a seção especial em sua homenagem por ocasião do lançamento da obra *Páginas de fraternidade e civismo*, que consta da *Ciência Política* de julho de 1944. Dentre os vários artigos em que, na revista, se posiciona contra a democracia e a favor da "ditadura republicana" temos: "Democracia, teimoso cacete", número de março de 1943; "Democracia é a negação dos grandes tipos da humanidade, é a desordem organizada", número de abril de 1943; "Combate à insinceridade", número de abril de 1943; "A doutrina do Estado Novo deve ser o evangelho dos patriotas", número de dezembro de 1942.
85. Consultar a propósito os textos de Lúcia Lippi Oliveira: "Tradição e política" e "Autoridade e política", nesta coletânea.
86. Haquira Osakabe, *Argumentação e discurso político* (São Paulo: Kairós, 1979).

IV.

O REDESCOBRIMENTO DO BRASIL *

Ângela Maria de Castro Gomes

1. Introdução

Em novembro de 1937 instaura-se no país um regime político que afirma inaugurar uma experiência única na história do Brasil. Assim, o Estado Novo, ou o novo Estado Nacional, procura articular uma política ideológica que assinala toda a grandeza de sua inovação e que legitime seu formato político-institucional perante todos os atores relevantes do sistema. Com este objetivo, mobiliza uma série de recursos específicos que asseguram a produção e a divulgação de um certo conjunto de idéias que conformam o seu projeto político.

Trata-se, portanto, de um momento em que a ideologia política revela, de forma nítida, a teia de relações existentes entre ideologia e poder em um dado contexto histórico. A clareza desta relação vem situar e reavaliar a importância da dimensão político-ideológica em uma determinada configuração do poder, bem como ressaltar o esforço dos atores dominantes em organizar e exercer o poder, tendo em vista o estabelecimento de mecanismos para a obtenção do consentimento dos mais amplos setores sociais. Neste sentido, a elaboração e a comunicação de uma ideologia política legitimadora é tão fundamental para o controle do comportamento político dos atores dominados quanto para assegurar a coesão no interior dos próprios grupos dominantes. O discurso político-ideológico elaborado no período do Estado Novo seria voltado para os atores do sistema político como um todo, identificando-os e traçando as relações sociais de poder que entre eles se estabeleceriam.

* Os temas e reflexões presentes neste artigo e no que se segue deverão ser desenvolvidos em meu trabalho de tese de doutoramento, ora em curso, para o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

Naturalmente, já se tornou trivial ressaltar a importância da dimensão ideológica na configuração de um dado projeto político. Porém, o reconhecimento deste fato assume particular interesse quando nos afastamos de uma "concepção emanacionista" de ideologia,¹ segundo a qual um conjunto de significados é identificado e apropriado por determinados atores, para em seguida ser difundido em certos contextos específicos. Nesta concepção, a ideologia é tratada como a mera percepção e manifestação do que já existe, emergindo como um fato a *posteriori* no processo político global. No entanto, é preciso afirmá-la como recurso de poder fundamental ao esforço de articulação, não só do que já existe, mas sobretudo daquilo que se deseja que exista. Daí constituir-se em objeto privilegiado para a revelação de projetos políticos; daí também seu papel ativo na implementação de tais projetos. A ideologia política assume, nesta perspectiva, a dimensão de um fato constitutivo da própria ordem política que se deseja construir/legitimar.²

No caso do Estado Novo, estas reflexões devem ser consideradas ao lado de duas espécies de observações. Em primeiro lugar, porque o Estado Novo não poderia ser caracterizado como portador de uma "doutrina oficial" compacta, isto é, homogênea n ponto de afastar diversidades relevantes. Ao contrário, o que se verifica é a presença de variações significativas que traduzem um certo ecletismo em suas propostas. No entanto, acreditamos que seja possível encontrar, no seio destas propostas, um conjunto de idéias central capaz de caracterizar um determinado projeto político-ideológico.

Em segundo lugar, porque a produção e a divulgação deste projeto traduziu-se, dentre outras iniciativas, pela montagem de um importante órgão institucional: o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Esta poderosa agência supervisiona os mais variados instrumentos de comunicação de massa, além de encarregar-se da produção e da divulgação do noticiário oficial. Suas seis seções demonstram bem o grau de intervenção do Estado Novo nos processos sociais de comunicação: propaganda; radiodifusão; cinema e teatro; turismo; imprensa; serviços auxiliares, como financiamento de projetos etc. O DIP, portanto, materializa o grande esforço empreendido, durante o Estado Novo, para controlar os instrumentos necessários à construção e implementação de um projeto político-ideológico que se afirmasse como socialmente dominante.

O objetivo deste texto é examinar a construção de tal projeto em uma de suas dimensões fundamentais à articulação da proposta política global do Estado Novo. Ela diz respeito à concepção verdadeiramente "revolucionária" da fórmula institucional adotada pelo novo regime, que passa a se autodefinir como uma democracia social. O novo sentido do ideal democrático sintetiza o cerne do projeto do Estado Novo, conduzindo as explanações na dupla direção do passado e do futuro revolucioná-

rio do Brasil. Projetar o Estado Novo — afirmar sua essência inovadora — implicava construir o novo modelo político do país; o futuro a que ele se destinaria. Neste esforço, a ideologia concebe a realidade que deve ser construída a partir de esquemas interpretativos e diagnósticos que afirmam sua legitimidade face a um passado tanto recente quanto mais remoto. Projetar um novo Estado é buscar sua legitimidade, isto é, incursionar por sua origem, por seus incílios revolucionários. Um novo princípio não se faz sem história, pois o traçado da origem é também uma volta para o passado. Por isso, construir um novo modelo de Estado é também reescrever a história do país, é debruçar-se sobre o passado naquele sentido mais profundo em que ele significa tradição e suspensão/permanência do tempo. Projetar o futuro é escrever o que deve acontecer através daquilo que já aconteceu. O presente é um ponto de interseção em que a história é constituída pela seleção da presença do passado no futuro.

A este esforço se entregaram inúmeros daqueles que escreveram sobre o Estado Nacional. Aqui nos limitaremos apenas a examinar os artigos publicados em uma das revistas mais importantes da época: a *Cultura Política*. Dado que estamos fundamentalmente interessados em ressaltar os eixos centrais do projeto político-ideológico que então se articula e, mais ainda, preocupados com a definição/concepção de democracia que neste momento se elabora, julgamos ser coerente o exame da produção desta revista. Em primeiro lugar, porque se trata de uma publicação de cunho oficial, subordinada ao DIP, que pode ser considerado uma das principais fontes de produção da ideologia do regime. O exame do material divulgado pela *Cultura Política* revela, neste sentido, um dos exemplos mais bem acabados da proposta política do Estado, uma vez que esta publicação tinha por objetivo esclarecer e divulgar para o público as transformações que o país atravessava por obra das iniciativas governamentais. Em segundo lugar, porque os artigos aí publicados — embora guardando inúmeras especificidades e mesmo diferenciações — eram fruto de uma seleção feita por um elemento responsável, que os integrava ao corpo da revista em determinadas seções, antecedidos por notas introdutórias explicativas e sumários.³ Desta forma, os artigos constituem um conjunto que, ao longo dos quatro anos em que a revista existe, podem ser analisados a partir de sua temática orientadora central, guardando-se certa distância das marcas específicas de seus autores. Estes, por sinal, chegam a constituir um certo núcleo de colaboradores que, repetidamente, participam da revista.

Tal procedimento — que ressalta convergências nas concepções de autores diversos — é facilitado pelo formato e pela natureza da publicação, o que já não seria possível se a análise estivesse centrada na produção de obras individuais maiores, que seriam verdadeiramente descaracterizadas caso não se fizesse um exame minucioso das diferenças que marcam o pensamento de seus autores entre si e em diversos momentos de sua produção.

É neste sentido, e com estas limitações, que procuraremos traçar o significado revolucionário que foi atribuído ao projeto político — definido como eminentemente democrático — do Estado Novo. Qual é o novo significado desta antiga palavra? O que é a democracia do Estado Novo e por que ela se apresenta como revolucionária?

2. Revolução e questão social

2.1 Revolução de 30 e Estado Novo

A proposta de fundação de um novo Estado, "verdadeiramente nacional e humano", é a grande tônica do discurso político dos anos pós-37. A importância e a grandeza de tal proposta dão a ela, na ótica de seus defensores, o estatuto de um novo começo na história do país. A fundação/constituição de uma ordem política consentânea com as reais potencialidades, necessidades e aspirações do povo brasileiro significaria um autêntico redescobrimto do Brasil.

Os acontecimentos de novembro de 1937 materializam a possibilidade do cumprimento deste grande projeto revolucionário, entendido como transformador da fisionomia econômica e sócio-política da nação. Contudo, 1937 não é visualizado como o marco zero, como a origem do "novo início" de tudo. O corte, a ruptura revolucionária no curso da história é claramente situada em outro acontecimento político: a Revolução de 1930. Assim, em 1937, falar da "revolução" é antes de mais nada firmar as origens legítimas da moderna política nacional que se realiza no Estado Novo. E falar da revolução é basicamente falar sobre as razões que explicam e justificam a intervenção da violência — como violação inicial do processo político "natural" —, que legitimam o uso da força, caracterizando a revolução como um fato político distinto de quaisquer outras insurreições ou meras rebeliões. Neste sentido, buscar a origem do fato revolucionário é legitimá-lo, retirando-o do domínio pré-político da violência pura, do caos e do silêncio. As razões da revolução lançam seus homens e suas ações no espaço político do tempo histórico, e assim têm voz para explicar sua proposta eminentemente construtiva. A revolução passa a significar uma violência "limitada", identificada — não por acaso — com uma proposta de ordem.⁴

São nítidos os laços que se constroem entre os acontecimentos e a proposta de 1937 e a Revolução de 1930. Estes dois fatos surgem, na verdade, como dois momentos, como duas etapas de um mesmo processo revolucionário. Daí a importância estratégica que a Revolução de 1930 assume no discurso de 1937 e daí também o valor esclarecedor de sua caracterização: a especificidade de 30 guarda em seu interior a caracterís-

tica verdadeiramente revolucionária do fato que lhe é posterior; 1930 é o início daquilo que 1937 quer e deve realizar.

Desta forma, na interpretação de Azevedo Amaral,⁵ a primeira tarefa do novo Estado Nacional é a própria recuperação do conceito de revolução. Este havia sido desvirtuado pela liberal-democracia, que o identificava com um “colapso de estruturas” e com uma “transformação violenta de quadros dirigentes”. O conceito de revolução assumia, nesta visão, uma conotação eminentemente destrutiva, desorganizadora. Não era este, contudo, o real significado do fato revolucionário, como demonstrava a experiência da revolução brasileira. Ela assinalava as características de uma autêntica revolução, tanto porque a origem do ímpeto violento da ação revolucionária residia na pressão das forças profundas que integravam a realidade social, quanto porque este ímpeto tinha um caráter eminentemente construtivo.

Por esta razão é que a Revolução de 1930 era um acontecimento único na história do país, distinguindo-se das experiências de 1822 e 1889, onde as “forças renovadoras” visaram apenas à destruição de estruturas obsoletas, não trazendo em si uma proposta verdadeiramente construtiva/revolucionária. O Brasil de 1822 e 1889 não se achava em condições de ser o palco de uma real revolução. Por isso, “a revolução brasileira, que encerrou o primeiro ciclo republicano e abriu caminho ao movimento progressivo, cuja segunda etapa foi assinalada pela fundação do Estado Nacional, representa indiscutivelmente o acontecimento mais importante de nossa história”.⁶

Esta afirmação do momento de origem do processo revolucionário que culminaria no Estado Novo, vem reforçada por todo um diagnóstico sobre nosso passado político, sobretudo sobre a experiência da Primeira República. A gravidade e a grandeza do momento de 30 só poderiam ser avaliadas mediante uma recuperação de nossa história e, sobretudo, de uma avaliação sobre a situação vigente após 1889. Assim, as razões da revolução confundem-se com a crítica à Primeira República, e esta com a crítica ao Estado liberal.

A experiência política da Primeira República é interpretada como um grande e longo divórcio entre nossa realidade física e cultural e nosso modelo político de Estado. O liberalismo, excessivamente objetivo e materialista, só via os valores quantitativos do mundo e pretendia construir o progresso sem cogitar do homem em sua dimensão total, isto é, também subjetiva e espiritual. O liberalismo, excessivamente internacionalista, não atentava para as especificidades nacionais, não oferecendo ao homem brasileiro uma direção própria, um objetivo de luta pela construção nacional. Enfim, o Estado liberal da Primeira República não conseguia integrar o homem à terra brasileira: as instituições existentes colidiam com a reali-

dade social. Havia dois mundos distintos, o do homem e o da natureza, e a política era algo distante de tudo e de todos.⁷

O Estado liberal — e o Brasil era bem um exemplo disto — realizava uma obra sem organicidade e finalidade. Sua ação era “inconsciente e inconsistente” e só gerava “balbúrdia”. Em nosso país tínhamos um território imenso e rico; um povo cheio de potencialidades, mas não tínhamos governo. O antigo regime era artificial; nele inexistia ordem, condição *sine qua non* de progresso.

Este diagnóstico é bem representativo das análises do período que, fundamentalmente, identificam a Primeira República e seu liberalismo com um momento de verdadeira decomposição do país. A desordem em todos os campos da realidade social era o signo da perda das reais tradições da nação, ou seja, da ruptura de um caminho evolutivo “normal”, justo e bom. A imagem remete-nos a uma fonte de inspiração hobesiana, como se a sociedade brasileira se encontrasse em verdadeiro estado de natureza: desorganizada, em conflito e sem a presença de um soberano definidor capaz de dar-lhe ordenação e vida. Este estado de natureza/estado de guerra caracterizaria a crise em cujo bojo emergira a Revolução de 1930, que retirara a sociedade do conflito pré-político, inserindo-a na história definitiva da ordem/política. A “violação” inicial assume as feições de uma trajetória para o mundo político da razão e da construção do país. A revolução é situada como um fato político por excelência, que demarca as fronteiras entre a anarquia e a ordem. As palavras de Paulo Augusto de Figueiredo são bem uma síntese da problemática que se identifica na República Velha: “Tal a nossa ordem liberal republicana, traduzida no campo político em freqüentes motins — no econômico em crises tremendas — no administrativo em um mundo de descabros — no social, em achincalhe às instituições — no psicológico, no aniquilamento do homem, que se encolheu no indiferentismo, descrente e desesperançado do Brasil.”⁸

Porém, é Azevedo Amaral quem melhor concretiza o real significado político das alternativas existentes em 1930. Para ele, tratava-se de correr o enorme risco de optar entre a oligarquia e a desordem, uma vez que o esforço revolucionário poderia, de fato, precipitar o país numa situação anárquica. É por esta razão que Azevedo Amaral atribui à Revolução de 1930, em suas origens, “um acentuado colorido conservador”. Tratava-se de impedir que o antigo regime oligárquico desmoronasse ante as ameaças crescentes de caos. Neste ponto, a análise do autor é verdadeiramente esclarecedora do conteúdo específico que seria atribuído à Revolução de 1930 pelo discurso ideológico estado-novista. Vale a pena seguir de perto sua análise e refletir sobre ela: “A contemporização entre o regime oligárquico e as expressões cada vez mais acentuadas do descontentamento popular estava a esgotar seus recursos de protelação da crise.” Enquanto as contradições vigentes verificavam-se apenas no plano político, a con-

temporização foi possível; mas com a “aceleração do movimento industrializador”, depois da Primeira Guerra, a massa do proletariado cresceu e se tornou mais sensível. Aí o problema social emergiu de forma concreta como uma questão para a nação, agravada pela ação deliberada de agitadores profissionais e pela incompreensão dos políticos da velha República. O choque se anunciava calamitoso, e a Revolução de 1930 veio interromper o curso destes acontecimentos, preservando o país de uma catástrofe e restaurando a “personalidade nacional”.⁹

A Revolução de 1930 assume o caráter de um movimento de libertação da trágica experiência liberal da Primeira República. O contexto político em que esse movimento se realiza é o de uma verdadeira perda de autoridade e de esgotamento de fórmulas de conciliação política. A ameaça de anarquia é profunda, já que a perda de autoridade é visualizada como uma autêntica perda do próprio curso da evolução “normal” do país; como uma perda de suas tradições de ordem, irremediavelmente comprometidas pelo divórcio entre a terra, o homem e as instituições políticas do país. Porém, a ameaça política imediata que atualiza para o mundo dos conflitos este divórcio crucial é o descontentamento popular, materializado na clamada “questão social”.

A “preservação da personalidade nacional” do risco de uma catástrofe anarquizante — que demarca, no dizer de Azevedo Amaral, o sentido “restaurador” da revolução —, une-se estreitamente com sua dimensão mais inovadora: o enfrentamento da questão social. Ordem e revolução, tradição e inovação formam um amálgama cujo sentido fundamental precisa ser explicitado para que o projeto político do Estado Novo surja em toda a sua dimensão transformadora e conformadora da realidade nacional.

Cabe assinalar, neste contexto, o significado específico atribuído à dimensão “restauradora” do processo revolucionário que se inaugura em 1930 e que se completaria em 1937. Esse processo significa basicamente a retomada de nossa vocação histórica, a continuação da construção de nossa nacionalidade. Tal esforço é fundamentalmente uma tarefa integradora de nossa realidade física — de nossa terra — e de nosso homem, ambos abandonados e incompreendidos. Retornar à tradição do país é identificá-la em dois fatores cruciais: a natureza e a cultura brasileira, síntese da realidade indestrutível presente no inconsciente nacional.

A natureza é a de um território imenso e povoado de riquezas naturais. Porém, é também a natureza desconhecida e inproveitada pela incúria política de um regime demagógico que se satisfazia com um discurso ufanista: “O Brasil liberal era o Brasil do ‘Amazonas, maior rio do mundo’ — da ‘Guanabara, a baía mais linda do mundo’ — da mina de Morro Velho, ‘a mais rica do mundo’. O Brasil liberal era o país onde tudo era grande, menos... O homem.” Este permanecia ignorado e afastado do potencial de sua própria terra. O regime liberal desacreditava de nossos homens e “longe

de pesquisarem as causas de nossos males, preferiram, numa atitude comodista e pela lei do menor esforço, explicar tudo pela negação da nossa raça. 'O brasileiro é preguiçoso' — 'somos um povo de bugres' — (...)"¹⁰

Desta forma, tratava-se de recuperar a grandeza de nossa realidade natural, mas não mais a partir de uma tradição contemplativa e desligada do homem brasileiro, como a consagrada pelo conde Afonso Celso.¹¹ Sem dúvida, o retorno à realidade era sobretudo o reconhecimento do povo brasileiro, com suas necessidades e potencialidades. Este homem, cheio de virtudes ignoradas, guardava em seu subconsciente as tradições mais puras do país. O liberalismo, banhado de valores europeizantes, desconhecia a verdadeira dimensão desse homem, preferindo explicações simplistas baseadas na inferioridade da raça e do caráter nacional.

O Estado liberal não apenas separava o homem da terra, mas igualmente separava o homem do cidadão e, desta forma, distanciava a cultura da política. O homem do povo, que cristalizava tudo aquilo que era produzido no país e que representava a sua cultura, estava afastado do homem político, do cidadão. A cultura, nesta nova acepção, era a própria expressão do que é "natural" e "intrínseco" ao homem brasileiro. Por isso, ela era uma realidade esquecida e perdida para as elites políticas da Primeira República, mas era uma força sempre presente e indestrutível do inconsciente nacional a ser identificada e revivida.

É a recuperação/restauração desta tradição cultural que deveria ser empreendida no pós-30. O novo Estado Nacional constrói para si uma outra interpretação de política: é a cultura que põe "a política em contato com a vida", com as mais genuínas fontes da inspiração popular.¹² Portanto, o discurso estado-novista vem reconhecer que toda política nasce do povo e que a ela deve interessar o conjunto dos elementos da cultura popular, o qual exprime os valores e as aspirações do homem "concreto" que vive em uma dada sociedade.

Este caráter de retorno à realidade nacional marca a Revolução de 1930 em sua autenticidade e desdobra-se no projeto político do Estado Novo. Assim, se antes de 1930 o que se verifica é a ausência de um contato harmonioso entre povo e elites, o que se verifica já em 1930, e principalmente após 1937, é a articulação e a comunhão entre as elites e a massa da população. É justamente este aspecto que torna o movimento de 30 um fato revolucionário para Azevedo Amaral: a concordância quase unânime do povo brasileiro transforma a mutação brusca dos rumos políticos do país na primeira grande "expressão unívoca da vontade nacional".¹³

Neste sentido, a revolução era autêntica porque unia elite e massas e porque propunha voltar-se para o povo em suas mais genuínas e espontâneas manifestações e aspirações. A cultura popular deveria ser recolhida por um Estado inovador, que rompia com o passado político da República Velha. Até 1930 podia-se dizer que "o governo no Brasil não era para o

povo, mas para seus representantes”, que jamais se lembraram de “chamar as classes operárias a participar da sorte” do país e que jamais pediram “os esforços dos trabalhadores, procurando interessá-los nos problemas vitais da nossa emancipação econômica”.¹⁴

A revolução — iniciada em 1930 e completada em 1937 — não assumia uma dimensão “restauradora” no sentido de um “retorno” a um certo período datado, a partir do qual valores tivessem sido comprometidos ou desvirtuados. A “restauração”, a busca da tradição não significava, no discurso de 1937, uma reforma de procedimentos políticos ou um retorno a um momento do passado. A “restauração” era aí perfeitamente compatível com um novo começo; com o ato da verdadeira fundação de um novo Estado.¹⁵ O colorido conservador vislumbrado por Azevedo Amaral e reafirmado por inúmeros articulistas de *Cultura Política* tinha raízes histórico-culturais. Tratava-se de retomar “ativamente”, de atualizar, identificando e construindo o verdadeiro espírito da nacionalidade. Este espírito encontrava-se no inconsciente coletivo do povo, e por isso a revolução era um projeto dinâmico de dimensões culturais e espirituais.

Por conseguinte, “restaurar” a sociedade brasileira era retirá-la do estado da natureza, isto é, organizá-la pela via do poder político. Tal ação implicaria um “retorno” à própria natureza — às riquezas potenciais e inativas do país — e um “retorno” à própria cultura nacional — ao caráter do homem brasileiro. A tradição a ser encontrada e revivida seria a junção da natureza e da cultura por intervenção da política, que acionaria o elemento integrador e produtivo do trabalho nacional. A terra era rica; o homem era bom, mas nada disso tinha significado quando abandonado e inexplorado. A “restauração” seria um verdadeiro ato de construção da terra e do homem, pela exploração da primeira e pela formação do segundo. Ambos os processos seriam coordenados por novas elites políticas, que de fato se comunicariam com as massas e interfeririam no curso da história, mobilizando o esforço transformador do trabalho humano.

A revolução é um “movimento restaurador da dignidade nacional”. Seu sentido pleno não se encontra no reino dos fatos materiais, mas em uma dimensão subjetiva e transcendental: a de reencontrar o espírito da nação em suas mais profundas tradições culturais e cristãs. A revolução, mais que um fato político, é um fato espiritual: ela retorna aos valores humanos e cristãos do povo brasileiro. Neste sentido, o domínio secular da política é duplamente legitimado, já que recorre à realidade presente no inconsciente nacional (tradição) e à própria sanção religiosa.¹⁶ O novo Estado almeja mover-se em sincronia com o povo brasileiro e, para tanto, deve orientar-se pelos princípios do verdadeiro humanismo cristão. A proposta “restauradora” da revolução brasileira, significando um retorno ao homem em sua dimensão total, assume uma feição espiritual de “reeducação” do povo, o que não se pode realizar fora do cristianismo.¹⁷ Desta

forma, se a política do novo Estado nasce do povo e para o povo, a autoridade legítima de seu projeto de fundação não exclui a sanção divina. A expressão, constantemente repetida, sintetiza o recurso elaborado pelo discurso oficial: o Estado está em conformidade com as tradições urilias do povo brasileiro e por isso ele é legítimo, revolucionário e também democrático.

A Revolução de 1930, embora sendo apenas um primeiro momento deste processo revolucionário — o momento de libertação do antigo regime — tem o grande mérito de tornar consciente o que existia apenas no subconsciente da nação. A necessidade de retomar o ritmo evolutivo de nossa história, “que se desenvolvia lento mas seguro até o Império, mas que a República liberal interrompeu”.¹⁸ O gráfico da história do país é expressivo e demonstra que, até 1930, vivíamos na ignorância de nossa terra, o que se agravava com a República inundada de liberalismo.¹⁹ Foi para romper com este passado que se fez a revolução, que marcou uma fase violenta em nosso processo político. Contudo, sua obra foi perturbada pelos descaminhos do liberalismo constitucional dos anos 32/34, só havendo uma real substituição do regime em 1937. Ai a revolução entra em sua segunda fase, etapa de verdadeira constituição de uma nova ordem política.

Os revolucionários de 1937 interpretam o período que vai até o golpe de novembro como um interregno à consecução do projeto de fundação do novo Estado. A Constituição de 1934, símbolo maior dos desvios revolucionários, é caracterizada como o resultado do malogro dos acontecimentos de 30, e não como uma de suas possíveis culminâncias. A revolução paulista de 1932 é ignorada, e o caos político identificado em 1935 é diagnosticado como um produto direto da inconsistência e irrealidade da legislação liberal. Desta forma, são banidos da Revolução de 1930 quaisquer ideais reformadores de uma ordem liberal, que ficam caracterizados como descaminhos revolucionários. Daí a linha direta, embora interrompida, entre 1930 e 1937. Daí também a impossibilidade de uma leitura restauradora da revolução, voltada para o retorno a uma determinada ordem política anterior. Mesmo o Império, exaltado por sua estabilidade e pelo exemplo de um poder político centralizado, não chega a constituir um ponto de retorno. Ele é um símbolo de nosso passado político a ilustrar que temos tradições históricas centralistas. Mas não constitui um modelo a ser revivido.

Assim, entre o momento do corte revolucionário realizado pela Revolução de 1930, que marcara a libertação do antigo regime, e o momento inicial de real construção da nova ordem, houvera um interregno liberal. Este hiato, se de um lado assinalava que o “novo início” não era uma consequência automática do fim, mostrando que a fundação do

"novo" Estado tinha raízes na violência e na destruição do "velho", por outro permitia que se evidenciasse a presença do grande estadista que era Getúlio Vargas. Isto porque, justamente nessas "brechas do tempo histórico", presentes nas "lendas da fundação",²⁰ é que emergiram com mais força os verdadeiros dirigentes políticos. Neste caso, os articulistas de *Cultura Política* são enfáticos em assinalar o papel diretor de Vargas, responsável tanto pelo sucesso da revolução, quanto principalmente pela condução do processo a bom termo. Em Vargas encontra-se a verdadeira explicação para o desfecho da longa crise política na qual o país vivia há tantos anos. A etapa definitiva da revolução brasileira, a partir da qual qualquer retrocesso tornava-se insustentável, estava datada de 1937, e seu grande articulador e verdadeiro criador era o próprio Presidente. Vargas sintetizava "o dinamismo propulsor e o sentido renovador e criador da crise". Desta forma, todo o processo revolucionário é concebido como um reflexo de sua personalidade: "Tornada possível pela vontade do Presidente Getúlio Vargas, a revolução brasileira nas suas sucessivas etapas construtivas aparece como expressão do dinamismo pessoal de seu chefe."²¹

2.2. Questão social e Estado Nacional

A releitura da história do Brasil vem consagrar o ato de fundação do Estado, expresso no golpe de 1937. Todo o nosso passado é repensado para que dele possam emergir a crítica ao liberalismo da Primeira República e nossas "reais" tradições políticas centralistas (do Império e até da Colônia) e também nossa dimensão cultural, entendida como "natural/popular". A partir daí, o Estado Novo se autodefine como uma obra renovadora de reajustamento do país às suas fontes históricas, étnicas, políticas e culturais. E esta proposta verdadeiramente revolucionária, que traduz a construção de um modo nacional de ser e viver, está encarnada em uma pessoa que é o chefe do governo: "(...) no Brasil liberal, jamais a nação se expressou em uma individualidade que, colhendo exemplos e inspiração na tradição e na realidade, fosse capaz de criar uma doutrina própria pela qual se pudesse chegar a determinado fim."²²

O diagnóstico efetivado ressalta a importância do momento que se vivia para o processo de constituição do Estado no Brasil. Até 1937 tínhamos território e população, mas não tínhamos governo, e essa lacuna — traduzida na omissão do Estado liberal e na inconsistência de suas elites — comprometia integralmente todo o conjunto. A que serviam riquezas naturais inexploradas e um povo desacreditado e abandonado? Sem governo, a terra e o homem não se conciliavam e a política, desligada da cultura, pairava no espaço sem finalidade. A revolução fundadora do Estado Nacional, estabelecendo um governo, recriava os demais elementos constitutivos do Estado, através da intervenção de um quarto elemento fundamental: a

finalidade do Estado. O original do novo Estado Nacional era a sua proposta de formular-se como um meio e não como um fim.

A finalidade do novo Estado Nacional devia ser encontrada "fora" da política, das fórmulas e procedimentos operacionais do Estado liberal. E esta finalidade — que permitia ao governo aproveitar o melhor possível nossas riquezas e respeitar nosso povo — consubstanciava-se no ideal de promoção do bem-estar nacional, de realização do bem comum. Desta forma, só poderia ser cumprida a partir do reconhecimento da situação de abandono em que se encontravam terra e homem brasileiros. Por tudo isso, o ponto central da revolução nacional, inaugurada em 1930 e realizada definitivamente em 1937, residia justamente em seus propósitos sociais em **contraposição às preocupações políticas dominantes até então. A revolução tinha como sua marca específica o reconhecimento e o enfrentamento da questão social no Brasil.**

A questão social assume, neste contexto, a dimensão simbólica de encarnação dos males brasileiros e de bandeira identificadora do cerne do projeto político-ideológico do Estado Novo. Apenas mediante a identificação da questão social como o centro das preocupações governamentais, os objetivos de retomada de nosso território e de realização de nosso homem poderiam ser cumpridos. A questão social, o problema das massas trabalhadoras no Brasil, encontrava-se na própria origem da revolução, como tão acuradamente observava Azevedo Amaral.

É fundamental reconhecer, desta forma, que a questão social surge como a grande marca distintiva e legitimadora dos acontecimentos políticos do pós-30. A revolução, e principalmente o estabelecimento do Estado Novo, distinguem-se de todos os demais fatos de nossa história política passada, na medida em que se afastam das meras preocupações formais com procedimentos e modelos jurídicos, para mergulhar nas profundezas de nossas questões econômicas e sociais. Neste sentido, constituem-se em momentos reveladores da maturidade política do país, que se volta para os verdadeiros problemas da nacionalidade.

A construção do projeto ideológico do Estado Novo evidencia que a busca da legitimação da autoridade se dá de uma forma e por motivos completamente distintos daqueles que fundavam a legitimidade dos regimes anteriores. A competência da autoridade reside exatamente no abandono dos problemas políticos e no fato de se concentrar em uma série de objetivos englobados e definidos como medidas responsáveis pelo bem-estar social.

O interesse público — que se **contrapõe aos interesses particulares e regionais** —, o bem comum passa a ser definido no campo das novas questões econômicas e sociais que exigiam a atenção e a intervenção do poder público. A autoridade liberal, portanto, estava **deslegitimada, na medida em que não conseguia identificar a existência de questões essenciais à manutenção da vida do próprio povo, permanecendo voltada para ideais vagos**

e doutrinários que não resolviam os problemas centrais do país. Legítimo seria o regime que promovesse a superação do estado de necessidade em que vive o povo brasileiro, enfrentando a realidade política e econômica da pobreza das massas. Legítimo seria o governo que se voltasse para as massas, integrando-as em seu projeto, cujo ideal político só pode ser definido no campo da justiça social. O ideal de justiça deveria estar colado à promoção do bem comum, isto é, à eliminação da miséria.

Se todos os governos do pré-30 não reconheciam a prioridade da questão social no Brasil, era justamente porque encaravam o problema da pobreza como inevitável e até funcional à ordem sócio-econômica. Mas tal perspectiva precisava ser radicalmente transformada, uma vez que cumpria dar ao homem brasileiro uma situação digna de vida. A grande finalidade da obra revolucionária era justamente a de enfrentar este estado de constante necessidade em que vivia o povo brasileiro, estado desumanizador que identificava o trabalho como um apanágio da pobreza. Na verdade, a "pobreza" e o trabalho precisavam dar entrada na cena política brasileira, e era justamente este o esforço do novo Estado Nacional. Portanto, a concretização do ideal de justiça social que orientava o projeto político do Estado Nacional tinha como ponto de partida um dado muito simples da realidade do país: o reconhecimento da existência de uma questão social e a compreensão de sua natureza específica. A objetividade deste dado não devia, contudo, esconder ou minimizar sua importância política.

Durante a Primeira República, os políticos brasileiros, enlevados por uma filosofia que glorificava a liberdade individualista e a igualdade formalista, mantiveram-se alheios às suas perversas conseqüências: a exploração cruel do homem e o total desprezo por sua dignidade. "A chamada questão social que envolvia os interesses das classes proletárias, porque nasceu ela, precisamente, das lutas do trabalho e do capital, do conseqüente abandono econômico em que se encontravam os operários das fábricas e do campo e, também, pela nenhuma proteção legal visando sua saúde e o seu trabalho — quer por parte dos industrialistas, quer por parte do próprio Estado — passou como despercebida em nosso democrático clima de 91."²³

A Primeira Guerra deixara lições proveitosas sobre a primazia das realidades e dificuldades sociais do país, mas elas não foram devidamente percebidas. Daí o significado da Revolução de 1930 — a única verdadeira revolução brasileira por sua origem e por seu caráter construtivo. A política do governo Vargas não procurava apenas resolver questões jurídicas e formais, mas interpretava os novos problemas econômicos e sociais dos tempos modernos, munida de administração e técnica especializadas. Os encargos do Estado se ampliavam, voltando-se sobretudo para a proteção dos trabalhadores. Nesse ponto, destacava-se a orientação sociológica e realista do grande estadista que era o presidente.

O reconhecimento da questão social no pós-30 tivera caráter revolucionário justamente porque, sem que sua profunda dimensão econômica fosse desconhecida, ela fora tratada como uma questão "política", ou seja, como um problema que exigia a intervenção do Estado e que só assim se resolveria. A possibilidade de uma "feliz solução" para as dificuldades que afligiam os trabalhadores do Brasil advinha, assim, da adoção de uma legislação social imposta pelo poder público. Se a legislação social não era, de fato, um meio de acabar com a pobreza, era um expediente necessário que, associado a outras medidas políticas, poderia dar ao trabalhador uma situação mais humana e cristã, conforme aconselhava a doutrina social da Igreja desde a *Rerum Novarum* de Leão XIII. Por estas razões, a intervenção do Estado na questão era um verdadeiro dever que o Estado Nacional sabia reconhecer em toda a amplitude, já que sua função era velar pelo bem-estar da sociedade, principalmente protegendo os mais fracos.

A questão social, por conseguinte, não era uma questão abstrata ou importada, mas uma questão concreta e urgente a ser enfrentada a partir de uma orientação cristã, e não segundo princípios materialistas que identificam o aperfeiçoamento das máquinas com uma melhor condição de vida para o homem. Ao contrário, o avanço da mecanização, associado à desproteção do assalariado, agravava e tornava mais precária a vida do trabalhador. Era preciso encontrar um ponto de equilíbrio e de compatibilização entre o homem e a produção mecanizada, de forma que ambos pudessem desenvolver-se sem que maiores choques ocorressem entre as classes. A questão social era justamente uma questão de convivência e cooperação entre classes e, por conseguinte, de humanização do trabalho e de promoção do bem-estar comum.²⁴

O Estado Nacional brasileiro era, portanto, uma verdadeira imposição da natureza de nossa sociedade; um Estado organizador de nosso povo em uma nação; um Estado voltado para o homem, em particular para o trabalhador, expressão viva e máxima de nossas possibilidades de desenvolvimento sócio-econômico.

A missão histórica da Revolução de 1930 e do governo do pós-37 era "salvar a tempo a situação do operário", criando um direito trabalhista que o reconhecia como "a célula da vida nacional".²⁵ Justamente por esta razão, não se poderia negar ao novo regime uma feição democrática. Onde está a verdadeira democracia? A esta pergunta deveria caber uma resposta simples e direta. A verdadeira democracia encontra-se no caráter realista e humano do novo Estado, que fecunda a natureza e a cultura brasileiras com o esforço do trabalho, protegido e amparado pelo governo. Estabelecer um novo começo, estabelecer a democracia no Brasil é avançar em direção ao trabalhador, que materializa por suas potencialidades e necessidades a finalidade orientadora do Estado Nacional.

Para determinar a característica essencial do regime brasileiro era preciso atentar para a predominância de seu profundo sentido social, que realizava as aspirações da classe trabalhadora. A instituição da democracia não se recobria dos aspectos constitucionais liberais, pois se afirmava por outros objetivos: "Assim como um líquido inalterável conserva sua pureza em qualquer recipiente, sem importar a forma deste, à democracia, contida no regime brasileiro, pouco importa a feição constitucional de sua existência."²⁶

O processo revolucionário brasileiro, como em geral os acontecimentos que se autoproclamam um reinício dos tempos, necessitava de uma nova palavra ou de uma palavra antiga com um novo significado para definir sua experiência. Em nosso caso, essa palavra conjugava duas expressões: democracia social.

3. A democracia social brasileira

Quando se afirma, durante o Estado Novo, que o Brasil inaugura uma experiência política única em sua história, tal assertiva funda-se precisamente na construção de uma nova concepção, de um novo conceito de democracia. É a partir do entendimento do conteúdo que este conceito passa a receber que nos aproximamos do formato e dos objetivos que o Estado Nacional traça para si. E é igualmente a partir desta redefinição que se clarifica o estatuto de cidadania do novo homem brasileiro, que deve ser "criado" pela inédita proposta política.

Em uma sociedade, a cidadania existe como a titularidade de direitos (que podem ser civis, políticos e sociais) estabelecidos pelo Estado. Estes direitos, atributos daqueles que são considerados nacionais, são assegurados por instituições estatais e por normas jurídicas que, encarnando o poder do Estado, redefinem as relações de poder existentes como relações legítimas entre governantes e governados. É por meio de tal procedimento que o exercício do poder público busca sua legitimação, identificando-se com o atendimento do interesse geral, isto é, do interesse do conjunto de cidadãos.

A questão da cidadania em seu significado moderno estaria ligada ao problema das formas do Estado. Em outras palavras, a questão da cidadania situa justamente o problema de como um determinado Estado especifica os direitos que tornam o indivíduo um cidadão, mecanismo político pelo qual pode transparecer a relação social mais global de inserção do homem na sociedade e no Estado. Procurar esclarecer a definição de cidadão realizada pelo Estado é incursão na dinâmica de construção deste formato de Estado e, principalmente, pela execução de seu projeto político-ideológico.

No Estado Novo, o ponto inicial da reflexão política que se realiza é a constatação de que se está processando no mundo moderno uma gigantesca revolução intelectual. Esta revolução implica uma nova concepção de vida; portanto, a busca de uma orientação filosófica mais adequada para a compreensão da realidade social. A grande inovação intelectual da época seria então o abandono da idéia da existência de doutrinas permanentes e generalizantes como fontes inspiradoras das ações humanas. Os tempos modernos, impondo soluções ao mesmo tempo mais realistas e humanas aos problemas existentes, imporiam tanto a adoção do sentido de fluência das coisas, como a aceitação da experiência como força reveladora da realidade.²⁷

Assim, cabia reconhecer a mutabilidade e o desenvolvimento das idéias, abandonando formas que buscassem a permanência no tempo e no espaço. Tal permanência só ocorreria à custa de debilidades e degenerescências. A mudança, sim, era indicadora de força social e de coragem individual. Por outro lado, a idéia de desenvolvimento não mais poderia ser construída “de cima para baixo, da teoria para a prática, do pensamento para a ação”. Teria que nascer “como tudo que a natureza faz brotar sobre a terra: de baixo para cima, da prática para a doutrina, da ação para a idéia. É essa inversão o sentido da grande revolução intelectual de nosso tempo.”²⁸

Como consequência desta transformação maior, caberia construir uma nova filosofia política e social, preocupada em adaptar as instituições ao fluxo histórico e às necessidades políticas particulares das diversas sociedades. Impunha-se o rompimento com doutrinas preestabelecidas que rezavam formas de organização universais, partindo-se para a busca de configurações próprias compatíveis com as experiências sociais dos diferentes povos.

É neste sentido que a construção do projeto político do novo Estado Nacional pode ser analisada a partir da proposição de uma crítica dirigida tanto às formas de governo liberais quanto às experiências totalitárias, quer as comunistas, quer as fascistas. Estes dois tipos “clássicos” de Estado seriam ambos desumanos, apartados das reais necessidades vitais do homem em sua universalidade e, no caso do Brasil, também de sua especificidade histórico-cultural. O Estado liberal pecava por sua omissão, espectador que era dos conflitos sociais e das carências materiais e espirituais da população de um país. Racionalista e universalista, o Estado liberal tratava o homem como uma verdadeira abstração conceitual, transformando o seu mito do “cidadão soberano” na realidade terrível de um indivíduo que morre de fome. A falência do Estado liberal, que na realidade ignorava o homem em suas dimensões totais e a terra/pátria em suas características específicas, acarretara consequências graves para o futuro da democracia no mundo: “(...) foi justamente porque era, em teoria, democrático e porque se mos-

trou incapaz em sua demonstração prática da democracia, que o liberalismo, fracassando, deu impressão de fracasso da democracia mesma, sendo a causa dos regimes totalitários, que se sobrepõem ao esmagamento da democracia, justificando-se, em sua negação democrática, nessa falência liberal (...).²⁹

Por esta razão, passara-se da abstração e do abandono do homem pelo Estado à "estatização" do homem. Os regimes totalitários, hipertrofiando o Estado, absorviam os indivíduos, subordinando-os completamente. O Estado tornava-se um fim em si mesmo e não um meio de auto-realização dos homens e de promoção do bem-estar nacional. Ao liberalismo caduco e mentiroso sucedera-se o totalitarismo comunista e fascista, todos eles esquecidos das finalidades humanas e nacionais de um verdadeiro Estado democrático. A grande e profunda crise universal, que abalava as concepções e experiências políticas em todas as partes do mundo, podia ser sintetizada nesta perda de orientação básica do Estado e em sua dificuldade de relacionamento com o próprio homem, a quem deviam destinar-se suas ações e preocupações. "Carecia-se, pois, de um Estado que considerasse todos os planos da vida humana, ordenando-os, dirigindo-os, segundo leis próprias para fins determinados. Só desta maneira poderia o Estado constituir-se no que deve ser: *uma técnica de construção do povo.*"³⁰

O verdadeiro impasse presente nas fórmulas políticas estatais denotava sua falência "espiritual" face à ausência de uma finalidade humanizada que pudesse integrar os governos à vida popular e às realidades nacionais. Era justamente este enfoque que caracterizava o processo revolucionário brasileiro desde 1930 e que fazia de nossa revolução não apenas um fato político, mas uma renovação histórica e espiritual. No Brasil, a Revolução de 1930 e a instituição do Estado Novo respondiam a uma das crises mais tremendas da história universal, na medida em que procuravam garantir a democracia em seu sentido mais vivo. O Estado em nosso país exprimia um novo e moderno ideal de democracia, distinguindo-a definitivamente das formulações liberais e impedindo-a de soçobrar ante a ameaça totalitária.

Aplicado ao conceito de democracia liberal (parlamentar, eleitoral), tal raciocínio significava o abandono da noção ilusória da existência de um regime político que pudesse subsistir como um formato final de organização das sociedades. Era preciso ressaltar a historicidade das instituições e dos valores da democracia liberal para entender definitivamente que não se tratava de uma "forma orgânica definitiva". As instituições democrático-liberais haviam nascido no século XIX como uma reação e uma forma de luta contra o poder ilimitado dos reis absolutos. Daí a importância que assumem os valores de liberdade e individualidade em sua doutrina.³¹ Em fins do século XVIII, era fundamental a luta contra os privilégios hereditários da aristocracia e a proteção contra o poder arbitrário do governo.

Mas a democracia liberal, se nascera da luta contra o absolutismo, nascera igualmente do desenvolvimento do capitalismo, do "acúmulo dos meios de produção da riqueza e dos instrumentos da sua distribuição em um círculo social limitado". Desta forma, correspondia aos interesses de uma "oligarquia capitalista" que impusera à sociedade uma forma de dominação mais coerente com o seu psiquismo. Não se tratando de uma classe de elementos com tradições e hábitos guerreiros, haviam substituído o uso da força pela astúcia, e assim não utilizavam a coerção de forma ostensiva. As instituições democrático-liberais exprimiam, assim, a "ação de uma inteligência aguda e especializada na arte de iludir o próximo", na medida em que o seu objetivo é fazer crer aos governados que eles são os governantes de seu próprio destino.³² O grande sucesso de suas formas políticas residiria justamente no poder de fascinação deste ilusionismo, totalmente fundado na ficção eleitoral da representação das massas e do sufrágio universal. Na verdade, a democracia liberal seria uma obra de puro egoísmo e interesse de classes, pois as massas desorganizadas e incultas não se exprimiam por seus mecanismos representativos, sendo disciplinadas e moldadas pelos partidos políticos. Estes eram obra dos mesmos criadores da democracia liberal, tendo como função o encaminhamento das massas segundo. "os interesses políticos e econômicos preponderantes na classe dirigente".

Esta situação teria começado a se transformar em incílios do século XX, com o despertar da consciência das massas, ao mesmo tempo causa e consequência da falência das práticas liberais e da adesão a ideologias extremistas que apelavam para a força. A grande questão do tempo era a interrogação sobre as possibilidades de sobrevivência da democracia.

No primeiro número da revista *Cultura Política*, no artigo em que seu diretor Almir de Andrade expõe os objetivos e intenções da publicação, o grande tópico de afirmação da evolução política e social do Brasil é a defesa da democracia. No Brasil, a democracia deveria subsistir como um ideal básico de solidariedade humana e de respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho.

A nova democracia tinha o ser humano como alvo de suas preocupações, não desejando nem a sua desintegração, como ocorria no liberalismo, nem a sua estatização, como ocorria no totalitarismo. O Estado moderno precisava sobretudo humanizar-se, pois só assim cumpriria seus fins últimos, definidos por seu espírito e não pelas formas políticas que pudesse assumir. Para tanto, o Estado Novo deveria integrar-se à vida popular, dando "melhor assistência social às populações, maior amparo e dignidade à personalidade humana". Desta forma, a grande evolução das democracias seria abraçar o ideal de respeito ao trabalho, como meio de valorização do homem. "Pelo trabalho o homem conquista a prosperidade econômica, a cultura intelectual, o respeito e a proteção do Estado. A ordem política

se destina a assegurar a paz, a concórdia, o bem-estar, a felicidade dos que trabalham pelo bem comum.³³

O sentido principal e o núcleo da proposta de renovação e humanização do Estado encontravam-se ligados a um esforço consciente de atribuição de um valor positivo e intrínseco ao trabalho. Esse deveria deixar de ser visto como um castigo ou como um simples instrumento para atingir objetivos que se definiam fora de seu universo. O trabalho deveria ser encarado como uma atividade central à vida do homem e não como um meio de "ganhar a vida". Isto implicava que o homem assumisse plenamente sua personalidade de trabalhador, pois ela era central à sua realização como pessoa e também à sua relação com o Estado. Almir de Andrade é categórico quando afirma que o homem conquista a proteção do Estado pelo trabalho e que a ordem política se destina à felicidade dos que trabalham. A dimensão privada e pública do homem é definida como a de seu esforço como trabalhador/cidadão, isto é, como membro "socialmente útil" do Estado: "O trabalho — outra forma de escravidão — é hoje um meio de emancipação da personalidade, algo que valoriza o homem e o torna digno do respeito e da proteção da sociedade. *Viver honestamente do trabalho (...), encontrar em seu próprio esforço, esse sentido de utilidade social capaz de canalizá-lo para o bem comum — é o maior dever do cidadão e sua mais alta virtude, no Estado moderno.*"³⁴

A relação direta homem/poder pública é assim qualificada pelo trabalho como uma relação cidadão/Estado. Desta dinâmica adviria o sentido social profundo da fórmula política encontrada pelo Estado Novo. O cidadão desta nova democracia, identificado por seu trabalho produtivo, não mais se definiria pela posse de direitos civis e políticos, mas justamente pela posse de direitos sociais. Só assim estaria verdadeiramente superada a herança liberal, que marcara profundamente os conceitos de democracia e cidadania. Pelo trabalho o cidadão encontraria sua posição na sociedade e estabeleceria relações com o Estado; por esta mesma razão, o Estado se humanizaria, destinando-se a assegurar a realização plena dos cidadãos pela via de promoção da justiça social.³⁵

Neste sentido, o projeto político-ideológico do Estado Novo tratava basicamente de expurgar o conceito de democracia das ficções liberais, transformando-o em uma forma de organização estatal cujo objetivo era a promoção do bem do povo/trabalhador, até então excluído da realização de seu próprio destino. Para tanto, a redefinição de democracia implicava a superação de alguns erros fundamentais do liberalismo.

3.1. A liberdade e a igualdade liberais

O primeiro grande erro a ser combatido estava contido em um par de conceitos que resumia os fundamentos do projeto liberal-democrático: os

conceitos de liberdade e igualdade naturais dos seres humanos. O suposto básico de tal projeto residia em uma concepção de natureza humana pela qual todos os homens eram livres e iguais, mas tornados diferentes justamente pelas injunções sociais e políticas que se desenvolviam na sociedade. A liberdade e a igualdade eram concebidas como atributos de “nascimento” dos homens, que eram todos equivalentes como indivíduos em uma ordem natural. Devido a este princípio básico, pelo qual os homens eram vistos como livres e iguais e também como maximizadores de seus interesses individuais, os conceitos de liberdade e de igualdade assumiam certas dimensões específicas e passavam a definir um certo tipo de ideal de democracia.

Uma vez que o Estado moderno nasce no bojo de um processo de lutas contra o arbítrio dos monarcas absolutos, o conceito de liberdade que então se desenvolve procura justamente marcar uma distinção, e até mesmo uma oposição, entre os interesses e direitos de governantes e governados. Assim, fica estabelecido um modelo de Estado protetor, cuja finalidade principal é a de resguardar a esfera das liberdades individuais. O liberalismo elege, desta forma, como seu ideal de governo, a primazia da liberdade, compreendida como a esfera privada dos direitos individuais. A liberdade, definida de forma “negativa”, é entendida não como um fenômeno “político”, mas justamente ao contrário, como um fenômeno que pertence ao âmbito das atividades não-políticas que um dado Estado garante àqueles elementos do corpo político que o constituem. O conceito de liberdade é, na tradição liberal (tanto contratualista quanto utilitarista), eminentemente privado, isto é, definido como uma esfera separada e resguardada do poder público, encarado como um mal ameaçador, muito embora necessário à própria sobrevivência da sociedade. O reino da felicidade é, em decorrência, vivido na esfera privada da sociedade, que deve ser protegida em sua dinâmica natural de excessos políticos desvirtuadores.

Assim, se os homens são livres na sociedade (ou, o que quer dizer o mesmo, no mercado), para todas as atividades de contrato “privado” é fundamental que sejam igualmente considerados iguais em um duplo sentido. Dentro da ortodoxia liberal, para se protegerem dos próprios abusos do poder. Ultrapassando tal ortodoxia e mergulhando no processo de democratização do liberalismo, para participarem na própria constituição do poder público. Aqueles que são livres e iguais para contratar no mercado e para estabelecerem limites à ação do Estado são igualmente livres e iguais para participarem na formação das instituições estatais.³⁶ O substrato da obrigação política nos Estados liberal-democratas passa a ser a co-participação dos indivíduos na constituição do poder público. O conceito de liberdade como que se “amplia”, passando a ser realizado não só na esfera do privado – que é indelevelmente mantida – como igualmente na esfera do público. A liberdade, e principalmente a igualdade dos homens, não se encontra mais dissociada do “poder = mal/ameaça”, mas constrói-se

justamente em convergência com este “poder = bem/colaboração”. A felicidade dos indivíduos não é estranha às formas de participação no público, donde a emergência do conceito de cidadão como sujeito jurídico legitimador desta forma estatal.

A cidadania, definida como a igualdade de todos perante a lei e fundada na equivalência política de todos os indivíduos, transforma-se na bandeira e no ideal da liberal-democracia. E é neste ponto fundamental que reside o seu principal problema, já que a igualdade é, nesta tradição, “limitada” ao significado de equidade política e definitivamente afastada dos ideais de justiça social.³⁷ Tal operação deixa em evidência a flagrante contradição da doutrina com os fatos da realidade social.

A nosso ver, os críticos do Estado Novo procurarão requalificar o significado da nova democracia que defendem, tendo em vista uma discordância básica com o próprio suposto do liberalismo e, mais ainda, da liberal-democracia. Desta forma, o primeiro grande problema apontado por eles no que se refere às concepções de liberdade e igualdade diz respeito à própria concepção de natureza humana que orienta esta formulação. Na verdade, a operação que elegia a equidade política, abandonando o critério da justiça, era a mesma que mascarava a existência de desigualdades naturais entre os homens.

Seguindo uma nova orientação científica, traduzida nos postulados elitistas de teóricos europeus (como Pareto e Mosca), o que se procurava afirmar no início era a inexistência de uma situação de igualdade de condições entre os seres humanos. Fora justamente esta concepção que conduziu às origens da crise e dos problemas políticos e econômicos dos tempos modernos. Isto porque o liberalismo, consagrando o não-intervencionismo estatal e o valor do individualismo, acabara criando, com seu ideal de equidade, uma ordem social plena de novos privilégios políticos e de profundas desigualdades sociais. O que a experiência de mais de um século de liberalismo comprovava era justamente que a primazia da liberdade e da igualdade formal não resolvia os mais urgentes problemas do homem. Portanto, outro deveria ser o ideal da democracia moderna, da verdadeira democracia preocupada com a revalorização do homem, tanto em sentido material quanto espiritual: “A sociedade interessa muito menos as formas dos regimes políticos do que os seus resultados concretos, do que a sua eficiência na defesa dos interesses humanos.”³⁸

O grande ideal e o grande sentido da democracia não era, assim, a liberdade, mas a *justiça*, único critério capaz de legitimar autoridades e superar rótulos de regimes: “O que há de eterno no ideal democrático é essa aspiração de justiça social. Mesmo o problema da liberdade, tão exagerado pelos filósofos do liberalismo, passava a segundo plano, diante do problema da justiça: “pois a liberdade só se legitima quando é justa (...), quando não se faz instrumento de reivindicações egoísticas e de luta de classes, de

partidos e de nações. (...) para o cidadão do Estado Moderno, o problema fundamental é o de obter justiça melhor e mais perfeita do que a que lhe tem sido ministrada, e não o de conquistar uma liberdade que já lhe foi concedida de graça pela lei, inspirada na doutrina liberal.”³⁹

O que há de eterno na democracia não são as formas políticas, mas seu espírito, seu ideal último de justiça, definido explicitamente como justiça social. Neste sentido, trata-se de abandonar definitivamente a democracia liberal e suas preocupações com a liberdade, entendida tanto a partir da problemática da participação/voto, quanto a partir da questão da não-intervenção do Estado no individual/privado. O reino da democracia realista e moderna não se contrói tendo em vista um universo de questões políticas, mas pelo enfrentamento de uma nova gama de questões eminentemente econômicas e sociais. A conquista da democracia é a conquista do bem comum, definido pelo Estado como o bem-estar do povo, como a distribuição de justiça social. Nada seria menos democrático do que dar primazia à liberdade quando graçam entre os homens os mais graves problemas sociais. A Revolução de 1930, e principalmente a instituição do Estado Nacional, reconhecendo a existência da questão social no Brasil, caminhou no sentido do reconhecimento da existência destes problemas e da proposta de soluções que efetivamente significassem a sua superação. Aceitar a chamada questão social é aceitar a situação de pobreza em que vive o nosso povo. Pobreza cruel e desumanizadora, já que implica condições de existência que reduzem a pessoa a uma situação de total carência de tudo aquilo necessário à vida.

O abandono do ideal de liberdade como finalidade política caminha juntamente com a rejeição às formas de governo liberais. O que se propõe como novo critério de pensamento revolucionário é a avaliação dos objetivos e resultados de um regime e não a avaliação de seu formato político. É o objetivo de um regime realmente revolucionário e democrático é o bem comum, entendido como a defesa das condições necessárias à manutenção de uma vida “digna”. Daí que o verdadeiro problema a ser vencido é o da necessidade e não o da liberdade. Necessidade vital, manifestada pela situação de pobreza do povo que reivindica e legitima sua emergência na história.

Consagrar o ideal de justiça é dar prioridade à necessidade em detrimento de qualquer outro tipo de valor falsamente eleito como critério de organização do cenário político. A democracia brasileira deve deixar de ser uma democracia puramente política para ser uma democracia social e econômica, uma democracia antiliberal. Esta seria a grande inovação e a contribuição da experiência e do pensamento político de nosso país. Trata-se de aprofundar a idéia de independência entre os conceitos de democracia e de liberal-democracia e, em vez de procurar fórmulas que garantam um máximo de liberdade e um mínimo de autoridade, buscar os meios de tor-

nar a autoridade mais justa e mais eficiente no enfrentamento da questão social da necessidade.

O imperativo de ordem a que responde o novo Estado nacional implica um ideal de conciliação entre a natureza do homem e da sociedade; entre a liberdade — entendida como “quantidade de movimentos do homem como indivíduo” — e a autoridade — entendida como “quantidade de força coercitiva indispensável à garantia do desenvolvimento do homem como povo.”⁴⁰

A nova democracia brasileira procura também, por conseguinte, preservar a liberdade e respeitar o indivíduo, ao contrário de um regime totalitário que, sobrepondo-se ao homem, reduz tudo ao Estado. Porém, já não se trata do reino do livre-arbítrio individual que ignora o interesse social e minimiza o papel do Estado, como ocorre no liberalismo. A democracia brasileira propõe a prevalência do princípio da autoridade não como um obstáculo à liberdade individual, mas como o único meio legítimo de sua realização. Deve haver uma sincronia perfeita entre os ideais da coletividade nacional e o espaço de movimentação individual. O conceito de liberdade subsiste, associado inclusive à dimensão dos direitos civis individuais, mas apenas como uma categoria capaz de integrar os ideais de realização do interesse coletivo, sob os auspícios de uma autoridade ordenadora da sociedade. Este ideal de liberdade é, portanto, incompatível com a proposta de igualdade/equidade política liberal, isto é, com a sua formulação de direitos políticos/representação.

A nova democracia parte justamente da concepção de uma sociedade de indivíduos desiguais por “natureza”, em que a missão do Estado é promover “artificialmente” condições de maior “igualdade social”. O Estado Nacional ergue-se em função do fundamento da desigualdade dos homens e das nações. Por isso, postula soluções políticas específicas para cada povo, que deve ser entendido como um conjunto diversificado de indivíduos. Na realidade, a crença liberal na igualdade dos indivíduos e povos conduziu à crença na possibilidade da adoção generalizada da democracia liberal, sem que se considerasse a experiência histórica das nações em suas necessidades específicas. Durante muito tempo, um ideal de progresso e civilização levou diversas nações a copiar instituições que nada tinham com sua cultura e tradição. Por serem importadas e defasadas da realidade, agravavam ainda mais os vícios do liberalismo.

Desta forma, uma das primeiras reações ao erro igualitário — universalizante e generalizador de doutrinas — era o *movimento nacionalista*, que afirmava a necessidade da busca de soluções políticas particulares fundadas no caráter nacional e na experiência histórica de um povo: “cada povo, sendo uma entidade sociológica peculiar, deve elaborar as suas instituições sociais e políticas, obedecendo apenas à inspiração do seu gênio nacional.”⁴¹

A ilusão igualitária obscurecera o reconhecimento da existência de uma ordem social hierarquizada. Um regime autenticamente democrático não era o regime da pseudo-representação eleitoral de indivíduos iguais, que na verdade não existem; mas o da organização corporativa dos indivíduos em sindicatos diferenciados e dotados de poder político. A nova democracia seria a democracia das corporações, em que estas constituíssem centros de organização e orientação dos indivíduos para o bem público, verdadeiras fontes originárias da vontade popular.⁴²

Politicamente, reconhecer a existência de uma ordem social hierarquizada significava dimensionar o próprio significado da questão social, ou seja, da existência da pobreza e do medo que ela traz. Neste sentido, não se tratava de partir em busca de uma sociedade ilusória sem desigualdades sociais, como propunham alguns. Combater a pobreza era basicamente lutar contra um estado de permanente e profunda carência, estado de miséria, prejudicial ao desenvolvimento econômico, uma ameaça ao desenvolvimento político do país. As utopias que defendiam o ideal de igualdade não se coadunavam com um projeto de construção de uma ordem social hierarquizada de corporações. Esta era uma criação do Estado — de suas normas jurídicas e de sua prática política —, constituindo-se, teoricamente, no fundamento de seu poder, uma vez que só aí podia estar reunida e representada a vontade popular, já identificada à população de trabalhadores.

A crítica aos conceitos liberais de liberdade e igualdade conduziam, assim, a uma redefinição do significado de democracia e, paralelamente, a uma reconstrução da idéia de cidadania e dos direitos que ela comporta. A afirmação de que o Estado Novo era um Estado democrático, que fugia às fórmulas liberais e às totalitárias, fundava-se na preocupação desse Estado com a resolução da questão social no país. Desta forma, a concepção de democracia aí presente não mais se articulava aos ideais de participação política que legitimavam o projeto liberal de Estado e cidadania. A democracia do Estado Novo não era política, mas *social*, porque contrapunha-se à liberal-democracia, que não se voltava para o problema do bem-estar comum. Exatamente por esta razão, podia ser qualificada como uma "democracia autoritária", mas não podia ser identificada a um regime tirano. A tirania — ou sua versão moderna, o totalitarismo — estava sendo definida não como um regime que excluía a participação política, mas como um regime em que o arbítrio se igualava à vontade do governante, distinta e desinteressada do bem-estar dos governados.⁴³

O esmagamento do homem através de sua absorção pelo Estado totalitário, ou o abandono do homem pela omissão do Estado liberal dimensionavam, de formas distintas, a ignorância e a impossibilidade da resolução da questão social. No primeiro caso, imperava a força bruta e, no

segundo, a mera igualdade política do direito ao voto, que pressupunha que todos os demais direitos aí estivessem contidos.

3.2. A questão do intervencionismo do Estado

A partir desta perspectiva, a criação de uma democracia social implicava o combate a um segundo grande erro da concepção política liberal (a não-intervenção do Estado), que fora verdadeiramente invertido pelos regimes totalitários, com resultados catastróficos. Assim, o liberalismo dissociara liberdade e justiça, e compreendia a igualdade como equidade política, aprofundando desigualdades e desorganizando a sociedade. O liberalismo também reduzira a "política" a uma prática mfnima, transformando o Estado em um expectador do movimento social. A concepção de um Estado neutro em face dos interesses em choque no mercado, ou a concepção de um Estado que simplesmente "nega" a existência de um mercado, procurando absorver todas as forças sociais, ambas precisavam ser combatidas.

Era necessário encontrar uma fórmula de equilíbrio que reconhecesse o valor da iniciativa individual na esfera econômica e, ao mesmo tempo, salvaguardasse os interesses da sociedade. Era preciso armar o Estado com os elementos capazes de ampliar sua capacidade funcional, sem atingir os excessos de coletivização proclamados por extremistas. Estes, na verdade, tinham como critério de governo não a justiça, mas a força com a qual pretendiam estabelecer a riqueza e a ordem, mas não o bem-estar e os direitos de todas as classes.⁴⁴

O Estado não mais devia restringir-se às suas funções protetoras de polícia, mas atuar como um verdadeiro coordenador na distribuição da riqueza nacional. O Estado brasileiro, intervencionista, antiliberal e promotor da justiça social edificava uma quarta via de acesso à democracia, distinguindo-se quer das velhas organizações políticas ainda presas à ideologia liberal, quer dos Estados totalitários (comunistas ou fascistas) que, combatendo a democracia, pretendiam substituí-la por regimes despóticos.

Este modelo de Estado intervencionista precisava reconhecer o indivíduo, tanto em sua feição econômica, traduzida na iniciativa privada capitalista, quanto em uma "nova dimensão política", traduzida pela explicitação de seu ideal de justiça social. Se a democracia estava sendo redefinida, também o estava o "individualismo", e com ele os conceitos de igualdade e liberdade individuais.

A democracia da justiça social consagrava o bem comum como finalidade do Estado, e o definia como a justa delimitação dos interesses de cada um. Isto significava a retomada da idéia de liberdade individual, agora limitada pelos critérios do interesse social. Significava também a retomada da idéia de igualdade entendida como a igualdade de oportunidades na luta pela vida. A conquista da democracia é definida como a defesa do

critério do direito e da justiça social, entendidos como a igualdade de oportunidades para todos e a primazia da necessidade sobre a liberdade. Por isso, o sentido mais profundo, o critério último de valor contido no ideal de justiça social é justamente o ideal de respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho.

O liberalismo político e o liberalismo econômico coincidiram com o crescimento prodigioso da indústria, da técnica e da produção econômica em grande escala. E a indústria, a técnica e a produção criaram problemas novos, que eram desconhecidos dos fundadores da doutrina liberal, porquanto só surgiram da aplicação do próprio liberalismo: a formação dos grandes capitais; a concentração da grande massa de trabalhadores em torno da fábrica; a conversão do trabalho humano em mercadoria sujeita às flutuações da lei da oferta e da procura. E, como resultado de tudo isso, a concorrência desenfreada no mercado interno e internacional; os rigores e as desigualdades na luta pela vida; os conflitos entre as classes divididas pelas condições de fortuna; a luta do homem contra o homem.⁴⁵

Para sobreviver, a democracia moderna deveria enfrentar os novos problemas sócio-econômicos do mundo da técnica e da competição do mercado, geradores de desigualdades e conflitos que só se aprofundavam ante o imobilismo político liberal. Propor uma democracia fundada na justiça era necessariamente defini-la como justiça social e materializá-la numa política urgente de proteção do trabalho humano contra a expansão do mercado. Qualquer esforço de reconstrução democrática precisaria reconhecer a prioridade e o sentido do problema do trabalho em sua dimensão individual e social.

Vale a pena, neste sentido, transcrever algumas palavras de Almir de Andrade, referindo-se ao momento de experimentação social que se concretizava no Estado Novo e que tinha bases na grande transformação política do mundo moderno: “a origem deste movimento construtor está em haver o homem descoberto a verdadeira fonte de todos os bens que conquistou através da civilização: a sua própria energia construtiva, o seu próprio trabalho produtor. O velho culto formal às idéias vagas, com que a filosofia moral e a filosofia política dos séculos anteriores distraía a atenção dos povos e desvirtuava o sentido dos seus esforços, cedeu lugar ao culto realista, de raízes profundamente humanas: o culto do trabalho, sob todas as suas formas e em todos os seus efeitos materiais e espirituais (...). Aliás, esse deslocamento do centro das preocupações humanas para o trabalho, como fonte de produção de riqueza, não constitui nenhuma novidade do século em que vivemos. Ele já se encontrava na tradição multi-século do Cristianismo (...). Tradição tão velha quanto o mundo; tão nova e atual como a Encíclica *De Rerum Novarum* (...).”⁴⁶

A crítica ao Estado liberal em seu “absenteísmo” político face ao mercado traduzia o reconhecimento da necessidade de um novo modelo

de relações, no qual a ordem social fosse protegida da ameaça de conflitos profundos entre as classes, que poderiam lançá-la em um autêntico reino "natural" de anarquia. Porém, não se tratava de submeter o mercado a um soberano político "absoluto", já que tais excessos caracterizariam justamente os exageros "coletivistas" dos totalitarismos que esmagavam o indivíduo. As relações entre mercado e Estado deveriam ser cuidadosamente traçadas, já que a supremacia do interesse da coletividade nacional não deveria contraditar os interesses individuais expressos, por exemplo, na iniciativa privada.

Tal compatibilização ficava muito bem traduzida pela própria atuação do Estado. Este deveria proteger o homem contra a fome e a miséria, garantindo-lhe o trabalho como meio de realização pessoal e promoção do desenvolvimento social, e ao mesmo tempo proteger a propriedade privada, estímulo necessário à própria iniciativa individual. O respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho significava, desta perspectiva, o respeito à propriedade privada e à existência de uma dinâmica própria ao mercado. Não se devia incorrer no grave erro socialista que negava a propriedade privada em busca da utopia de uma sociedade sem classes. O grande problema da propriedade e do capitalismo surgia quando entravam em conflito com os interesses nacionais, o que podia ser evitado pela importante inovação que consistia em "usar" o capital para o desenvolvimento da nação. É dentro desta concepção que o projeto político do Estado Novo é definido: no plano econômico, como a articulação das forças vivas do individualismo, sem qualquer hipertrofia ou esmagamento; e no plano social, como a promoção do trabalho pela harmonização e proteção de todas as classes.⁴⁷

Tratava-se, por conseguinte, de um projeto de Estado autoritário, que reconhecia o capital, a propriedade privada e a importância da livre iniciativa empresarial. Neste sentido, o mercado continuava a definir e a proteger uma área fundamental de liberdade "privada", isto é, que distinguia a sociedade do Estado e que se realizava fora da esfera pública. Desta forma, o perfil do intervencionismo estatal que deveria ser adotado esclarece-nos sobre o tipo de crítica realizada ao liberalismo. Em primeiro lugar, faz-se uma distinção entre liberalismo político e econômico para, em seguida, negar-se o primeiro, mas apenas criticarem-se os exageros do segundo. O intervencionismo do Estado — assumindo a planificação econômica e até a participação na produção — não deveria chegar aos excessos totalitários de negação do mercado e do valor econômico de uma liberdade "privada" do indivíduo. Esta era essencial ao próprio desenvolvimento econômico do país e, em decorrência, uma possibilidade de resolução do problema social. Daí porque não cabia combater a propriedade privada, mas sim tomar todos os trabalhadores proprietários em algum sentido.

Portanto, o projeto político do Estado Novo, na medida em que traçava suas fronteiras, não chegava a eliminar alguns elementos centrais ao

próprio liberalismo — o que fica, a nosso ver, particularmente claro quando se observa a questão das relações entre Estado e mercado. Porém, outros pontos poderiam ilustrar este interessante amálgama, como, por exemplo, a necessidade de preservação de uma certa margem de liberdade de pensamento e expressão, ela mesma responsável pela relativa diversidade encontrada na formulação do ideário estado-novista.

A rejeição a qualquer dimensão igualitária, associada ou advinda do conceito de liberdade, traduz a reformulação do referido conceito que, ao lado de seu significado “econômico”, também assume um significado “subjetivo/espiritual”, traduzido pelo ideal de auto-realização individual. Situar a finalidade do Estado na promoção do desenvolvimento integral do homem é uma assertiva recorrente na época, vindo de encontro a esta “redefinição” do conceito liberal de liberdade.

É por esta razão que ao intervencionismo do Estado não era atribuído um caráter socializante, mas humanizante. Sua ação estava voltada para a realização do homem “total”, cujas necessidades e direitos envolviam o plano material, mas o ultrapassavam de muito. O liberalismo e o socialismo erravam duplamente por seu materialismo e internacionalismo exacerbados, que esqueciam a dimensão subjetiva e nacional do homem. Mas o liberalismo errava, ainda mais uma vez, com a ficção de seu ideal de equidade política, que acabava por alimentar as desigualdades sociais.

A superação desta diretriz liberal pela postulação da justiça social como finalidade do Estado desembocava em uma política intervencionista, que acabaria sendo visualizada como um verdadeiro ato terapêutico. A sociedade estava enferma. Ela não era composta por indivíduos liberais possuidores de liberdade e igualdade abstratas, raízes do conceito, igualmente abstrato, de cidadão. Esta liberdade do “livre-arbitrio” e esta igualdade formal, que expulsaram o Estado do mercado/da sociedade, acabavam por promover a desordem e impedir a verdadeira democracia. A “política” e o papel do Estado deveriam ser repensados em novas bases, a partir da concepção da sociedade como uma totalidade, como um “organismo” em que todas as partes deviam harmonizar-se. A política, por conseguinte, não era a prática da equidade, da cidadania; não era igualmente uma prática “mínima”. A “política”, em um mundo moderno e cheio de problemas cada vez mais técnicos e complexos, aproximava-se de um procedimento “científico”, de uma verdadeira administração social. A própria democracia e a cidadania deviam transfigurar-se em “fatos sociais”.

Desta forma, todos os problemas políticos, inclusive o maior de todos eles — o problema da forma do Estado —, ficavam submetidos ao paradigma de uma sociedade ordenada, isto é, hierarquizada e harmônica, que recolocava o significado da democracia e da cidadania.

3.3. A crítica ao formalismo político ou a questão da representação

O projeto político-ideológico do Estado Novo combatia ainda um terceiro grande erro do liberalismo: o formalismo político, isto é, a idéia de que as formas políticas valiam mais do que o espírito e os objetivos a que se propunham os governos. A nova democracia rejeitava os aspectos políticos institucionais da democracia liberal, negando as ultrapassadas concepções das contradições doutrinárias e de interesses que vigorariam na sociedade. Negava-se assim, basicamente, a idéia de que a democracia fundava-se no dissenso; em contrapartida, afirmava-se a tendência à unidade em todos os aspectos políticos e sociais.

Em primeiro lugar, isto significava o abandono do “velho princípio de separação de poderes”, que vinha sendo criticado e transformado pelo conceito germânico de “harmonia de poderes”. Superava-se o falso impasse entre optar por democracias ou ditaduras, na medida em que se abria a possibilidade de existir um Estado forte e democrático pelo fortalecimento do sistema presidencial de governo. O Brasil integrava-se a este projeto de salvação da democracia, convertendo a autoridade do presidente em “autoridade suprema do Estado” e em “órgão de coordenação, direção e iniciativa na vida política”.⁴⁸

Em segundo lugar, isto significava a impossibilidade de manutenção dos partidos políticos, que eram exatamente os órgãos de manifestação dos antagonismos sociais. No dizer de Azevedo Amaral, “a democracia nova só comporta um único partido: o partido do Estado, que é também o partido da Nação”.⁴⁹

Desta forma, a constituição de um Estado nacional emerge como preliminar necessária à própria criação do grupo nacional. Das afirmações, já citadas anteriormente: temos povo e território, mas não nacionalidade, que se vê bloqueada pela ausência de governo. A construção da unidade nacional era tarefa que não comportava a existência de partidos, grupos ou facções que impediriam a formação de um verdadeiro espírito nacional, alimentando conflitos regionais e individuais. O Estado nacional precisava de um regime forte e centralizador, capaz de combater os excessos de regionalismo e individualismo que se manifestariam nas formações partidárias.

Contudo, é preciso observar que a identificação entre Estado e nação e o antiindividualismo aí presente não seguem um modelo pelo qual o conceito de nação é definido por *oposição* ao de indivíduo. Frequentemente, o argumento antiliberal contra o poder do indivíduo é o poder da necessidade social, materializado no conceito de sociedade e, mais ainda, no conceito de nação, que é encarada como um “supersujeito” social. A nação, expressando uma totalidade que não é redutível às partes que a compõem,

tem propriedades especiais e também necessidades próprias, inclusive materiais. Para satisfazê-las, este "ser social" organiza a atividade econômica, que não é a atividade deste ou daquele indivíduo, nem da maioria de indivíduos, mas a atividade do organismo nacional em seu conjunto.

O importante a observar é que, em certos casos, a defesa da necessidade social como finalidade relevante do Estado se faz em contraposição às necessidades individuais, que continuamente são vistas como forças ameaçadoras à totalidade nacional.⁵⁰ No caso do Estado Novo, a dinâmica é outra, pois a preeminência do bem-estar social não se realizaria em oposição ao bem-estar individual, mas apenas *em distinção* a ele. A definição do conceito de nação — formulado *pari passu* aos conceitos de bem-estar social e de democracia — não se faz como uma construção exterior ao indivíduo, mas sim como um fato que lhe é interior.

A chave que abriria a possibilidade de tal solução é justamente a finalidade humanizadora do Estado Nacional, ou seja, seu ideal de formação de uma comunidade espiritual no país. Se o Estado possui um "conteúdo humano", não pode estar "fora" do indivíduo; precisa infiltrar-se nele para superá-lo em nome de um objetivo coletivo que é o de todo grupo nacional.

O Estado é "superindividual", não porque opõe-se, ou é exterior aos indivíduos, mas porque é uma verdadeira síntese dos complexos valores neles existentes: "O Estado, representando a soma dos fins individuais, tem fins superindividuais, na medida em que constituem estes, um número de aspirações essenciais dos homens. (...) O Estado brasileiro (...) é a própria alma nacional expressa em termos políticos."⁵¹

O Estado Nacional propõe-se a articular um autêntico "consenso moral" e espiritual da nacionalidade, e não um impossível consenso utilitário. Assim, o individualismo e o partidismo liberais são superados pela proposta globalizadora de uma unidade cultural que não esmague o homem. A filosofia humanista de respeito à pessoa, segundo as tradições do cristianismo, possibilitaria uma relação nova e mais profunda entre indivíduo e Estado/nação. Na verdade, o conceito de indivíduo é transfigurado no de pessoa humana, que perde o atributo maximizador e egoísta do primeiro, recebendo a dimensão espiritual que o cristianismo lhe atribui. A coletividade nacional é concebida, segundo a metáfora orgânica, como um "todo homogêneo, vivo e harmonioso", capaz de solidariedade e produtividade. O "povo" é composto por pessoas humanas; ele mesmo é uma "pessoa nacional" com a qual o Estado se relaciona afetiva e inteligentemente. A própria nação é uma "pessoa maior", uma "pessoa coletiva, real e viva".⁵²

O militarismo individualista é abandonado: o indivíduo maximizador e portador de direitos políticos igualitários é não só uma ficção, como um erro. Em lugar dele surge a pessoa humana, capaz de integrar harmoniosamente a coletividade nacional, compondo uma concepção "espiritualista"

de política que elimina os conflitos e consagra uma ordem social hierarquizada. A dimensão “controladora” do antiliberalismo reside, portanto, justamente na matriz organicista que orienta a proposta corporativista do Estado Novo.

A identificação entre Estado e nação elimina a necessidade de corpos intermediários entre povo e governante. O futuro da democracia brasileira não implicará mais partidos ou assembleias como fonte da vontade popular. Em substituição a tais mecanismos — nos quais se despende tempo e dinheiro preciosos — encontram-se os órgãos técnicos e as corporações que consultam as verdadeiras necessidades sociais pela observação e pela experiência diretas. As funções dos governos modernos são, acima de tudo, funções de especialização técnica, donde a importância da criação dos órgãos representativos da vida econômica do país que podem, como interlocutores válidos, exprimir a vontade popular.

As corporações, desta forma, surgem no discurso oficial como um mecanismo de organização da vida econômica e política do país. Este ideal de “corporativismo democrático” brasileiro, ao mesmo tempo que separa os indivíduos — agrupando-os em diversas categorias profissionais por sindicatos — reúne-os pela hierarquia global da ordem corporativa. A “democracia das corporações” pretende o milagre da unidade e da igualdade entre indivíduos diferenciados, exatamente pelo estabelecimento de uma ordem social global hierarquizada, ou seja, pela separação dos indivíduos segundo critérios estabelecidos pelo Estado. O corporativismo opõe e une simultaneamente, pois só desta forma é capaz de integrar, em uma ordem estável (sem conflitos) uma realidade social mais diversa, isto é, uma realidade “naturalmente” desigual.

Desigualdade e complementaridade se abrigam no projeto corporativo, que pretende expressar verdadeiramente, porque consensualmente, a vontade popular. Por este raciocínio, típico da matriz corporativa, é da desigualdade natural, que fundamenta sua concepção de homem, que emerge um determinado tipo de igualdade: o pertencimento à comunidade nacional por via do pertencimento à atividade profissional. Assim, a verdadeira democracia pode instituir sua organização numa base social e econômica derivada diretamente do povo, atendendo a suas verdadeiras exigências de organização e trabalho. A ficção eleitoral é rejeitada em nome de um contato direto e ininterrupto entre povo e poder público, personificado na autoridade do presidente.⁵³

É particularmente relevante observar como se estrutura a relação entre o papel necessário da hierarquia corporativa e a presença da personalidade do presidente. É uma dinâmica complexa que combina elementos contraditórios, uma vez que as corporações são teoricamente concebidas como órgãos com poder de representação política. Entretanto, em nosso caso, estes órgãos representariam a vontade popular, já que a organizariam,

isto é, já que *conteriam* esta vontade. A forma de expressão política dessa vontade popular surgiria da ação constante da personalidade do presidente: de sua intervenção pessoal. Assim, a representação corporativa só se completaria e só seria possível com a presença do presidente, que extrairia da "sociedade organizada" seus desejos e necessidades. Tal organização seria essencial, pois só assim existiria a viabilidade de tal leitura. Caso contrário teríamos o caos e a inevitável separação entre elites e massas.

O contato entre povo e poder público é verdadeiro justamente porque é direto e pessoal. O estadista — como indivíduo — é construído como o único instrumento capaz de realizar tal relação, exprimindo os mais profundos interesses sociais. "As sociedades precisam de grandes estadistas como o organismo e a inteligência humanos precisam da linguagem falada e da energia muscular: eles são o seu único meio de expressão, o seu único instrumento de ação consciente e dirigida para um fim."⁵⁴ Assim, a autoridade máxima concentrada na função presidencial é também personalizada nos atributos do homem que ocupa este cargo. O estadista é um homem notável, pois é ele que dá forma palpável, que interpreta a consciência coletiva da nação. Como um símbolo, identifica-se com a alma popular e exprime os ideais nacionais. Entretanto, o estadista, na sua intuição e na sua extraordinária sabedoria política, só realiza as aspirações coletivas porque a vontade popular foi retirada do plano inferior em que se encontrava na democracia liberal das ficções políticas. O povo encontra um "lugar verdadeiro" pelo qual pode atingir as elites políticas, "fecundando-as com a enorme experiência das lutas e sofrimentos humanos que constituem o seu indiscutível patrimônio de conquistas".⁵⁵

O povo — não mais disperso por antagonismos de partido ou classe — está organizado em corporações, tornando-se a fonte vivificadora das elites políticas. E é justamente por seus sofrimentos, pela virtude de sua pobreza e de suas lutas que ele assume seu novo papel, revelando suas necessidades reais.

A vontade popular encontra-se totalmente desvinculada, não só dos instrumentos políticos de representação liberal (os partidos), como igualmente da própria idéia liberal de representação, fundada na participação/expressão da vontade pelo voto. O povo, na democracia social e econômica daqueles que trabalham, está presente nas corporações e nos órgãos técnicos, que exprimem para as elites esclarecidas suas aspirações coletivas. Por isso, a nova democracia não é de formas e palavras, mas de trabalho e de ação; uma democracia onde "o governo não impõe mais à sociedade os ideais e os interesses dos partidos que o hajam eleito: ele apenas ausculta, interpreta, define e realiza os interesses objetivos que a sociedade se impõe a si mesma e que derivam da sua própria natureza".⁵⁶ Desta forma, não é paradoxal que se afirme, ao mesmo tempo, a organização econômica do trabalho como base do regime e o contato entre povo e governante como

a nova filosofia política que troca o primado das idéias vagas pelas ações substantivas. O par de interlocutores legítimos está formado: de um lado, o povo, a quem se apela como fonte e base do governo e que está identificado justamente na população de trabalhadores corporativamente hierarquizada; de outro lado, o Estado, corporificado funcional e pessoalmente na figura do presidente Getúlio Vargas.

A relação direta líder-massa tem, nestes termos, a dupla feição da representação de interesses e da representação simbólica, e Vargas transforma-se no terminal adequado para exprimir a vontade popular. Sua autoridade, baseada no povo, não se legitima a partir de um ideal de representação fundado no consentimento popular: na convenção feita pela sociedade. Sua autoridade e legitimidade vêm da "vontade popular", que é concebida como uma unidade que exclui processos de troca e acordos entre opiniões diversificadas. A harmonia e a estabilidade do corpo político estão garantidas pela unidade desta própria vontade, que é representada pelo líder. O interesse da coletividade nacional, ou do povo organizado em corporações, é captado pela capacidade superior da liderança política.

A competência da elite política e a confiança do povo, que tem em seu trabalho uma fonte de virtude, montam uma relação de representação que converge com o paradigma de política como administração "científica" de uma sociedade unitária. O conceito de política, onde estão ausentes conflitos e consentimento popular, é como que "despolitizado". A finalidade do bem-estar social e da felicidade pública independe da idéia de participação na constituição das instituições públicas. A felicidade dos governados é garantida "paternalmente" por intervenção do público, personalizada na figura do Presidente.

A dinâmica deste modelo de relações não é simples, e suas implicações serão profundas e importantes para a vida política brasileira. Em primeiro lugar, é como se ocorresse uma privatização do ideal de auto-realização do homem: a felicidade e o desenvolvimento social são esvaziados da idéia de participação política no Estado — idéia que constituiria o núcleo da proposta liberal-democrática. A liberdade da pessoa humana e seu direito inalienável ao trabalho e aos frutos do trabalho preenchem um espaço eminentemente privado, isto é, definido por distinção ao político. Em segundo lugar, é como se ocorresse uma politização do privado, já que é apenas através do trabalho e do pertencimento às corporações que o homem se transforma em cidadão do Estado. Assim, ocorre simultaneamente uma despolitização do público, que se transforma no universo do consenso e da competência técnica, e uma publicização do privado.

O papel atribuído às corporações dá bem um exemplo do que queremos ressaltar. Os sindicatos são transformados em órgãos públicos, deixando de ser instituições de direito privado para se constituírem em órgãos de cooperação sob tutela estatal. Mas os sindicatos devem-se restringir às ques-

ões técnicas, que digam respeito aos interesses e ao bem-estar da vida dos trabalhadores, não se imiscuindo em questões propriamente políticas. Contudo, é justamente através dos sindicatos que o Estado Nacional realiza organizacionalmente e legitima simbolicamente o seu projeto político. Sem dúvida, trata-se de um projeto primoroso que permite a inserção do povo no cenário político, sob o controle ao mesmo tempo "científico" e pessoal do Estado. A possível rigidez e frieza de uma ordem social hierarquizada é temperada pela autoridade pessoal de um líder paternal que se volta para o povo de trabalhadores.

A interpretação da vontade popular, a comunhão com as massas acentua-se porque o governo está compenetrado de que "o trabalho é o fator por excelência de progresso, de riqueza e de soberania do Brasil". Mas "esta cooperação representada pelo trabalho muitas vezes obscuro do proletariado, constituída pela vontade de produzir mais e melhor, não se obtém a troco de promessas enganosas, porém por meio de benefícios e realizações que proporcionem ao indivíduo um nível de vida melhor e evidenciem a proteção do governo aos mais necessitados."⁵⁷ Daí a importância capital de toda a legislação social, que desde os anos 30, vinha-se implantando no país.

A democracia social do trabalho transforma e ao mesmo tempo revivifica tradições que buscam no valor do homem/pessoa sua inspiração mais profunda. O trabalho é o critério por excelência do valor social, pois identifica-se à própria energia criadora de todos os bens sociais; à própria fonte de apropriação e de propriedade privada "justa"; à própria dinâmica de relações sociais que respeita a igualdade e a liberdade definidas coletivamente. A doutrina social da Igreja converge com o discurso oficial da democracia social, uma vez que se afasta do individualismo competitivo liberal, postulando a cooperação e a ordem. A revivescência do valor do homem/pessoa encontra na tradição cristã uma fonte profunda de inspiração e de legitimidade, que se atualiza de forma inquestionável diante dos problemas dos tempos modernos.

A autoridade e a legitimidade do chefe do governo e das elites que encabeçam o processo revolucionário brasileiro nutrem-se, simultaneamente, da tradição que sabem revivificar; da sanção divina de seu projeto e também do saber e das sensibilidades superiores de que dispõe o novo Estado.

Todo o discurso está voltado, por conseguinte, para os problemas que afligem o povo, definido basicamente como uma massa de homens pobres porque desassistidos e ignorados pelo poder público. As causas da pobreza — síntese dos males que afligem a terra e homem brasileiros — são múltiplas e advêm fundamentalmente da escassez de riqueza material do país (capitais, tecnologia etc., o que é diferente de recursos naturais, onde temos abundância) e da violência que resulta da desatenção do Es-

tado. O povo (de pobres) é pobre não por uma situação primária de carência, mas por *um erro político estrutural do Estado*.

O cerne desta linha de reflexão é a legitimidade do poder público, que intervém autoritariamente na sociedade para proteger o povo, teoricamente esmagado e incapaz de vencer seus problemas básicos sem uma mediação superior. A reciprocidade que rege esta lógica da legitimidade pressupõe que a assistência do Estado seja retribuída pela obediência "social" do povo, já que ambos reconhecem a definição do bem comum como superação da questão social. A obediência, entendida como aceitação dos ideais e regras do poder público, é qualificada mais ainda pelo fato de o povo responder à proteção do Estado com o seu trabalho. O povo é assim a massa de homens pobres que trabalha. A estes é dirigida a atenção e a proteção do Estado, que não devem nem podem ser oferecidas como uma simples dádiva.

A relação de reciprocidade é dinâmica e regulada pelo próprio Estado, que tem como cidadãos merecedores dos seus benefícios todos os que trabalham reconhecidamente. Concretamente, todos aqueles que se integram legalmente nas categorias profissionais estabelecidas por lei. O povo trabalhador pode, portanto, ser visualizado como um conjunto organizacionalmente hierarquizado de homens que, por seu esforço próprio, integra-se ao Estado. Não se trata da massa/multidão de homens unida e movida invertebradamente por sua pobreza. Não se trata igualmente de um conjunto diversificado e organizado segundo diferentes interesses que competem socialmente.

O povo do Estado Novo é um corpo político hierarquizado pelo trabalho, não tendo a vontade da massa em bloco, nem a da multidão de indivíduos organizados segundo seus interesses. Neste sentido, é dentro do corporativismo que o ideal de justiça se pode materializar, e é pela mesma razão que nossa democracia não é política, mas social.

Este é o legado do Estado Novo: um projeto democrático que se concebe como autoritário. Ele necessita de um Estado forte e prescinde de participação política. Sua fórmula de resolução da questão social é capaz de integrar o povo à política, afastando a ameaça anarquizante de pressões sociais que podem deixar fora de controle estes novos participantes do desenvolvimento sócio-econômico do país. Assim, é constituído um novo sujeito social, definido como o cidadão de uma nova espécie de democracia: o trabalhador brasileiro é o cidadão da democracia social e o homem da nova comunidade nacional.

4. O legado da democracia autoritária: história e mito

Muito embora a diversidade de enfoques, diagnósticos e até propostas caracterize o pensamento dos principais "teóricos" do Estado Novo, nosso esforço, neste trabalho, foi o de procurar esboçar um conjunto de idéias que, por sua recorrência, abrangência e centralidade, pudesse apontar para um núcleo comum que assegurasse a implementação de um certo projeto político-ideológico. A revista *Cultura Política*, na medida em que assume o papel de porta-voz oficial na construção e na divulgação dos "feitos" do Estado Nacional, oferece material propício à identificação de algumas características que comporiam o referido projeto.

O ponto que procuramos destacar foi justamente o da autodefinição do regime político então proposto, na medida em que consideramos que o próprio corpo de idéias formulado e propagandeado no período constitui não só um instrumento primordial à compreensão da realidade política daquele momento, como igualmente um recurso de poder fundamental à construção desta mesma realidade. O grau de eficácia e de permanência políticas da proposta do Estado Novo é uma questão das mais complexas, mas não podemos deixar de observar aqui que a "nova forma" que o Estado brasileiro assumiu neste período e os conceitos e as práticas que elaborou e gerenciou deixaram marcas que, no mínimo, fazem-nos suspeitar do papel central que jogou na construção de alguma coisa que poderia ser denominada de cultura política brasileira.⁵⁹

Neste sentido, é preciso atentar para a fórmula que sintetiza o novo formato de Estado e que também define as relações então desenvolvidas entre governantes e governados, ou seja, que estabelece um novo tipo de *status* de participação ou de cidadania. A democracia social, que é uma democracia autoritária, encontra-se no cerne do projeto político-ideológico do Estado Novo e é em torno dela, ou melhor, é desaguando em seus dois termos que praticamente todas as demais idéias ganham pleno significado.

Como procuramos assinalar, a proposição de uma democracia autoritária para o Brasil vem articulada a um prodigioso esforço de recuperação dos "verdadeiros rumos da nacionalidade", das "autênticas raízes da cultura nacional". A título de finalização, gostaríamos de destacar o profundo sentido deste esforço, bem como sua dupla face política.

A retomada da tarefa de construção da nacionalidade brasileira — nitidamente associada à ocupação real de nosso território, à educação/formação de nosso povo, através da instituição de um governo verdadeiramente identificado com a nação — seria executada em duas frentes. Em primeiro lugar, a partir de um trabalho de recuperação da história do Brasil e, em segundo lugar, a partir da identificação e da valorização da "memória

coletiva" de nosso povo, constituída por nossa cultura, nossas tradições. História e cultura, ambas precisavam e deviam ser lembradas, pois só desta forma o país poderia sair do pesado sono, ou da negra noite do esquecimento de suas origens e vocação.

As relações que se estabelecem entre a Revolução de 1930 e o Estado Novo e, particularmente, a interpretação que se postula para aquele primeiro e fantástico acontecimento revolucionário traduzem o momento primordial que ele passa a representar no conjunto da memória nacional. A Revolução de 1930, atualizada pelo Estado Novo, é ela mesma um fato que recoloca a própria origem da sociedade brasileira. A Revolução de 1930 é, pela ruptura que provoca e pelo sentido "construtivo" que possui, um verdadeiro redescobrimento do Brasil.

O esforço de lembrar, que é um esforço para aprender na "direção certa", volta-se para o passado, não apenas como o antecedente do presente, mas como sua fonte natural.⁵⁹ A Revolução de 1930, sendo um novo início, precisa recuperar tanto os acontecimentos históricos transcorridos no passado, quanto os eventos culturais que são mantidos no inconsciente coletivo da população. Conhecer a memória de um povo é reconstruir o tempo cronológico/linear de seus fatos históricos, e é também mergulhar em um outro conceito de tempo que inclui a presença viva do passado no presente e no futuro.⁶⁰ Ambas as recordações — a historiográfica e a cultural — têm o objetivo de estabelecer o que é o homem brasileiro, o que marca este povo; só então o governo, o novo Estado Nacional, poderá reconduzi-lo a suas origens, isto é, à sua verdadeira natureza.

É neste sentido que, de fato, dentro deste projeto político, a Revolução de 1930 e mais ainda o Estado Novo constituem um despertar, uma libertação, uma tomada de consciência. Este novo tempo, de literal formação e construção do Estado/nação, opõe-se ao tempo de desorientação, de desconhecimento, de ilusão e até de risco de morte que lhe antecedeu.⁶¹ Os diagnósticos sobre a República Velha, em particular, e sobre o passado do país, em geral, traduzem a concepção de que a revolução retirou o país de um estado de natureza, conduzindo-o à maturidade política, identificando-o à memória e à ordem.

O processo de construção da nacionalidade deve, portanto, priorizar o princípio de autoridade, rejeitando os valores liberais de fictícia liberdade e igualdade que conduziram o país ao esquecimento/desordem em que se encontrava. O antiliberalismo e a proposta de um Estado forte e centralizado (que se opusera ao excessivo individualismo e partidarismo político) marcam o Estado Novo e também o aproximam da matriz ideológica conservadora que, desenvolvendo-se desde fins do século XIX, acaba em parte por desembocar nos movimentos fascistas da Europa de após a Primeira Guerra Mundial. Contudo, nestes últimos casos, pode-se notar uma nítida e aberta condenação não só ao parlamentarismo, aos partidos

e ao sufrágio universal, como principalmente à democracia.⁶² A condenação da liberal-democracia acarreta uma rejeição ao conceito e também ao próprio termo. É interessante observar que, no caso do Estado Novo, a mesma condenação à democracia-liberal vem acompanhada pelo esforço sistemático de recuperação da "democracia" por oposição ao liberalismo.

O sentido verdadeiro da democracia não é o político, mas o social, como já assinalamos. A própria idéia de política é revisitada, uma vez que passa a significar a intervenção técnica do governo na resolução da questão social, na integração do povo aos destinos do país. É esta dimensão que torna o Estado brasileiro democrático — voltado para o povo em termos de suas necessidades naturais e espirituais. É igualmente esta dimensão que, além de afastá-lo do liberalismo, o distingue das experiências totalitárias, apenas preocupadas com o lado puramente material do homem. A democracia autoritária é uma nova forma de Estado, humano e protetor. Ela é a solução final para os problemas brasileiros. Toda a nossa história converge para este modelo que responde à questão por excelência de nossas desventuras: a questão do homem pobre e trabalhador, ignorado pelo Estado e afastado da nação.

A nova política de democracia autoritária se explica a partir do homem/trabalhador e a ele se destina. A condução deste homem ao centro do cenário político é obra de um verdadeiro herói: o Presidente Getúlio Vargas. Neste sentido, o esforço de recuperação de nossa memória, essencial à demarcação de um novo começo em nossa história, complementa-se com o esforço de construção de uma figura exemplar que responde pelo sucesso da prodigiosa empreitada. Vargas, o grande executor do projeto que se elabora, é sua própria materialização. Como um mito — um modelo exemplar, um ser de qualidades admiráveis — superpõe-se ao próprio projeto, transfigurando-se em expressão do Estado e da nação.

O esforço de rememoração da história do Brasil desemboca na estratégia de construção da figura política do chefe de Estado, que se torna capaz de converter o homem e o povo brasileiro naquilo que realmente eram em suas origens e tradições. Assim, o projeto político-ideológico do Estado Novo combina, em uma mesma análise, uma visão estrutural da evolução histórica de nosso país e uma visão personalista de nosso processo político. Vargas realizaria, com sua capacidade de liderança e comunicação com o povo, a própria tendência "normal" do curso de desenvolvimento do país. A democracia autoritária é a fórmula que melhor se ajusta às condições "objetivas" do território nacional e às condições "subjetivas" do homem brasileiro.

Esta reflexão conduz-nos a reafirmar a compatibilidade do "modelo" de representação que emerge do Estado Novo, associando a eficiência da organização corporativa de representação de interesses com a força da representação simbólica corporificada no presidente.

A presença de Vargas como centro político simbólico do novo Estado é uma construção recorrente em praticamente todos os artigos que tratam da questão da ordem política neste período. Além do mais, vale assinalar que esta presença tem fortes sanções na própria jurisprudência do Estado Novo, que fortalece o Executivo, abole os partidos e que, na prática, não institui nenhum tipo de Parlamento, conforme prevê a Constituição de 1937. Getúlio Vargas, pelas condições jurídicas e políticas em que governa (afora, sem dúvida, seu estilo pessoal), torna-se, de fato, o centro "operacional" do Estado Novo.⁶³ Não é, portanto, sem "indícios objetivos" — usando a terminologia da época — que a personalidade do chefe e seu papel político assumem relevo tão primordial na concepção e na real implementação do novo modelo de Estado.

A idéia de que o desenvolvimento econômico e social do país não é compatível com a experiência da liberdade e da igualdade liberais; a idéia de um novo tipo de cidadania, que não se faz por representação eleitoral e sim por pertencimento profissional; a idéia de uma sociedade hierarquizada e integrada pelo Estado/nação; a idéia de um líder político que simboliza a "pessoa coletiva" que é o povo desta nação; enfim, a idéia de um Estado autoritário que se quer democrático, como a expressão "natural" das necessidades do país, tudo isto nos é legado — de forma sistemática e articulada — pelo Estado Novo. Sem dúvida, este redescobrimento do Brasil será, em muito, abalado com a redemocratização de 1946, havendo suas postulações mergulhado em um novo sono de esquecimento. Contudo, "a recordação é para aqueles que esqueceram"⁶⁴ e nosso país ainda iria viver nova revolução e rememoração, o que nos confirma que muitas são as histórias a escrever, a esquecer e a lembrar.

Notas

1. Bolívar Lamounier, "Pensamento político, institucionalização acadêmica e relação de dependência no Brasil", *Dados*, v. 23, nº 1 (Rio de Janeiro: Campus, 1980) p. 41.
2. Mário B. Machado, "Ideologia, socialização política e dominação", *Dados*, v. 23, nº 2 (Rio de Janeiro: Campus, 1980).
3. A revista *Cultura Política* era dirigida por Almir de Andrade e existiu no período compreendido entre 1941 e a queda do Estado Novo, sendo uma iniciativa de amplo sucesso no que se refere a cuidados de edição e divulgação. Para maiores esclarecimentos sobre a revista, ver o artigo de Mônica Pimenta Velloso, nesta coletânea.
4. Hanna Arendt, *Sobre a revolução* (Lisboa: Moraes, 1971) cap. 1.
5. Azevedo Amaral, "A revolução brasileira", *Cultura Política* nº 5, julho 1941, pp. 133-42.
6. *Idem*, p. 134.
7. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", *Cultura Política*, nº 11, janeiro 1942.

8. *Idem*, p. 39.
9. Azevedo Amaral, *op. cit.*, pp. 138-39.
10. Paulo Augusto de Figueiredo, *op. cit.*, pp. 36 e 40.
11. Afonso Celso, *Por que me ufano do meu país* (Rio de Janeiro/São Paulo: Laemmert, 1908, 42. ed.).
12. Almir de Andrade, "Política e cultura", *Cultura Política*, nº 2, abril 1941, p. 7.
13. Azevedo Amaral, *op. cit.*, p. 137.
14. Severino Uchoa, "A democracia social brasileira", *Cultura Política*, nº 36, janeiro 1944.
15. As reflexões sobre o conceito de revolução como fundação e como restauração da fundação (como retorno) estão em Hanna Arendt, *op. cit.* Ver também o artigo de Lúcia Lippi Oliveira sobre Azevedo Amaral, nesta coletânea.
16. Fernando Callage, "O passado e o presente da questão social no Brasil", *Cultura Política*, nº 1, março 1941.
17. Paulo Augusto de Figueiredo, "A pessoa humana no Estado Nacional", *Cultura Política* nº 34, novembro 1943.
18. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", *op. cit.*, p. 43 e "O Estado Nacional", *Cultura Política* nº 20, outubro 1942.
19. J. Paulo de Medeiros, "O panorama social brasileiro", *Cultura Política*, nº 4, junho 1941.
20. Hanna Arendt, *op. cit.*, pp. 202-3.
21. Azevedo Amaral, *op. cit.*, p. 140.
22. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das realidades brasileiras", *op. cit.*, p. 37. Ver também, do mesmo autor, os artigos "O Estado Nacional", já citado e "O Estado brasileiro e o sentido do nacionalismo", *Cultura Política* nº 13, março 1942.
23. Fernando Callage, *op. cit.*, p. 52.
24. Fernando Callage, "Clima próprio à legislação social", *Cultura Política* nº 4, junho 1941 e O. Santa Marinha, "A questão social na Europa e na América", *Cultura Política*, nº 25, março 1943.
25. Belfort Oliveira, "Onde a verdadeira democracia?", *Cultura Política*, nº 10, dezembro 1941.
26. Severino Uchoa, *op. cit.*, p. 52.
27. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", *Cultura Política* nº 1, março 1941, p. 160 e Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", *Cultura Política*, nº 6, agosto 1941, p. 161.
28. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", *op. cit.*, pp. 161-62.
29. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional e a ordem social futura", *Cultura Política* nº 39, abril 1944, p. 93.
30. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional e a valorização do homem brasileiro", *Cultura Política* nº 28, junho 1943, p. 42 (grifos do texto).
31. Almir de Andrade, "As diretrizes da nova política no Brasil", *Cultura Política* nº 23, janeiro 1943, p. 15.
32. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", *op. cit.*, p. 161.
33. Almir de Andrade, "A evolução política e social do Brasil", *Cultura Política* nº 1, março 1941, p. 6.
34. *Idem*, p. 6 (grifos nossos).
35. Wanderley Guilherme dos Santos, *Cidadania e justiça; a política social na ordem brasileira* (Rio de Janeiro: Campus, 1979), cap. IV.

36. James Mill, "Essay on Government", *Utilitarian logic and politics* (Oxford: Oxford University Press, 1978) e John Stuart Mill, *Da Liberdade* (São Paulo: Ibrasa, 1963).
37. S. Wolim, *Política y Perspectiva: continuidad y cambio en el pensamiento político occidental* (Buenos Aires: Amorrortu, 1960), p. 288 e seg.
38. Almir de Andrade, "As diretrizes da nova política do Brasil", *op. cit.* p. 13.
39. *Idem*, pp. 13 e 16.
40. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional", *op. cit.*, p. 93.
41. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", *op. cit.*, p. 168.
42. *Idem*, p. 169.
43. Hanna Arendt, *op. cit.*
44. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", *op. cit.*, p. 171.
45. Almir de Andrade, "A bandeira, a democracia e o Estado Nacional", *Cultura Política* nº 35, dezembro 1943, p. 12.
46. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", *op. cit.*, p. 167.
47. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", *op. cit.*, p. 49.
48. Almir de Andrade "O regime de 10 de novembro e a ordem política e constitucional", *Cultura política* nº 21, novembro 1942, pp. 7-8.
49. Azevedo Amaral, "Realismo político e democracia", *op. cit.*, p. 171.
50. Marshall Sahlins, *Cultura e russo prática*, (Rio de Janeiro: Zahar, 1979), pp. 122-6.
51. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional como expressão das necessidades brasileiras", *op. cit.*, p. 48.
52. Paulo Augusto de Figueiredo, "A pessoa humana no Estado Nacional", *op. cit.*, p. 32.
53. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", *op. cit.*, pp. 169-70.
54. Almir de Andrade, "Getúlio Vargas e a doutrina brasileira de governo", *Cultura Política* nº 15, maio 1942, p. 8.
55. Almir de Andrade, "Democracia social e econômica", *op. cit.*, pp. 162-63.
56. Almir de Andrade, "Getúlio Vargas e a doutrina brasileira de governo", *op. cit.*, p. 9.
57. Severino Uchoa, "A democracia social brasileira", *Cultura Política* nº 36, janeiro 1944, p. 51.
58. "Não podemos aceitar a opinião dos que consideram os modos nacionais de pensamento como dados definitivos e inalisáveis que devem deduzir-se diretamente dos caracteres nacionais, e que nesse sentido falam da mentalidade francesa, alemã ou inglesa. (...) O que é certo é que determinadas épocas, e nestas épocas determinados estratos sociais, podem ter um efeito duradouro sobre os hábitos mentais de uma nação, em especial se a época é decisiva para o desenvolvimento da história e da cultura nacionais". Karl Mannheim, *Ensayos sobre sociología y psicología social*, (México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1963), p. 137.
59. Mircea Eliade, *Mito e realidade*, (São Paulo: Perspectiva, 1972), particularmente o cap. VII onde trata da mitologia da memória e do esquecimento. Ver pp. 107-8.
60. Karl Mannheim, *op. cit.*, p. 122.
61. Mircea Eliade, *op. cit.*, p. 105.
62. Z. Sternhell, "Fascist ideology", em Walter Laqueur, *Fascism: A Reader's Guide* (Berkeley and Los Angeles: Univ. of California Press, 1976).
63. Gérson Moura em seu trabalho de tese de mestrado observa o papel crucial de Vargas nas resoluções relativas à política externa brasileira. Acreditamos, con-

tudo, que em outros exemplos a presença do presidente também pode emergir, rompendo hierarquias administrativas, concentrando diretamente informações e decidindo política. Ver Gerson Moura, *Autonomia na dependência* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980).

64. Mircea Eliade, *op. cit.*, p. 107.

V.

A CONSTRUÇÃO DO HOMEM NOVO:

O Trabalhador Brasileiro

Ângela Maria de Castro Gomes

1. Ideologia e trabalho no Estado Novo

Os anos 30 e 40 são verdadeiramente revolucionários no que diz respeito ao encaminhamento da questão do trabalho no Brasil. Neste período, elabora-se toda a legislação que regulamenta o mercado de trabalho do país, bem como estrutura-se uma ideologia política de valorização do trabalho e de "reabilitação" do papel e do lugar do trabalhador nacional. A dinâmica entre os dois processos reforça-os mutuamente. No entanto, neste texto, estaremos mais atentos ao segundo, recorrendo ao primeiro apenas marginalmente.

Inicialmente, cumpre considerar que uma série de inovações vinha-se desenvolvendo no campo das idéias políticas e no que diz respeito à questão do trabalho, duas delas de particular interesse: as relações que se estabelecem entre trabalho e riqueza e entre trabalho e cidadania.

Durante muitos séculos, no Brasil e no mundo, a pobreza fora considerada um fato inevitável e até útil, uma vez que consistia em verdadeiro estímulo ao trabalho. Os "pobres" — escravos, brancos pobres etc. — tornavam-se operosos por força da necessidade, enquanto cabia aos "homens bons" a responsabilidade social por sua existência e pelo progresso da nação. O processo pelo qual a pobreza começa a ser identificada como incômoda e até perigosa, e portanto nem tão útil, é longo e associa-se ao desenvolvimento das relações capitalistas, fundamentalmente identificadas ao mercado de compra e venda da força de trabalho.

No Brasil, tal processo acelera-se particularmente após a Primeira Guerra Mundial. É especialmente a partir deste momento que uma série de reflexões de políticos e intelectuais começa a identificar as causas da pobreza e suas maléficas conseqüências em problemas econômicos e culturais de natureza estrutural. A pobreza deixava de ser considerada implicitamente útil à riqueza da nação e deixava também de ser considerada tão inevi-

tável, já que a ignorância destes problemas e o imobilismo do Estado eram sempre apontados como as razões de sua permanência. O diagnóstico tinha assim um ponto de chegada interessante, pois a forma de vencer tão contundente questão residia na intervenção do poder público.

Na verdade, o "abandono" do liberalismo já vinha sendo exercitado ao longo da Primeira República, como ilustram os exemplos da política de valorização do café, da política imigratória e até mesmo da política tarifária. O liberalismo do Estado no Brasil, desde o Império, sempre fora sensível às pressões dos interesses privados pelo aumento da capacidade regulamentadora do poder público.¹ O que ocorria de novo nestes diagnósticos sobre as causas dos problemas do país era, de certa forma, a demanda por uma nova esfera de intervenção do Estado: a intervenção no mercado de trabalho. Estas reflexões objetivavam evidentemente o trabalho urbano, conturbado por agitações grevistas cada vez mais consideradas ameaçadoras, mas alcançavam também o trabalho rural, desorganizado e completamente abandonado.² A grande questão era, portanto, não só organizar o mercado de trabalho, livrando-o de distúrbios, como fundamentalmente combater a pobreza que sintetizava — como numa síndrome — todos os problemas nacionais.

Os anos 30 inauguraram-se sob este legado, e as medidas que neste período se implementam são bem uma demonstração da intensidade e atualidade do problema que se enfrentava. É a partir deste momento que podemos identificar toda uma política de ordenação do mercado de trabalho, materializada na legislação trabalhista, previdenciária, sindical e também na instituição da Justiça do Trabalho. Podemos detectar também toda uma estratégia político-ideológica de combate à pobreza, que estaria centrada justamente na promoção do valor do trabalho. O meio por excelência de superação dos graves problemas sócio-econômicos do país — cujas causas mais profundas radicavam-se no abandono da população — seria justamente o de assegurar a esta população uma forma digna de vida, o que significava, em última instância, conduzi-la ao trabalho. Promover o homem brasileiro e defender o progresso e a paz do país eram objetivos que se unificavam em uma mesma e grande meta: transformar o homem em cidadão/trabalhador, responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da nação.

O trabalho, completamente desvinculado da situação de pobreza, seria o ideal do homem na aquisição de riqueza e cidadania. A aprovação e a implementação de direitos sociais estariam, desta forma, intrinsecamente ligadas a uma política ideológica de revalorização do trabalho como dimensão essencial da revalorização do homem. O trabalho passaria a ser um direito e um dever do homem; uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Es-

tado, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão.

É importante, nestes termos, atentar para as relações que se estabelecem entre as práticas ideológicas do regime — a elaboração de um discurso de legitimação da dominação — e suas práticas políticas não manifestamente ideológicas — por exemplo, a produção de regras legais e a montagem de uma polícia política. Estas últimas implicam técnicas repressivas de *exercício do poder*, no sentido mesmo de *significarem a utilização da força física como restrição às ações consideradas ameaçadoras*. Mas as fronteiras entre ideologia e repressão são bastante fluidas, apesar da ocorrência de especialização de funções.

Um sistema de regras legais incorpora os princípios ideológicos de um regime na exposição de motivos e nos objetivos mais ou menos explícitos das leis, ao mesmo tempo que os assegura com a garantia das penas e sanções. As regras legais, mesmo em sua face eminentemente coercitiva, não traduzem uma pura negatividade/interdição, mas exprimem e defendem valores *definidos no campo eminentemente "construtivo"*, que é o da busca/criação ideológica do consentimento. Quase o mesmo poderia ser dito em relação ao aparelho policial e particularmente à polícia política. A definição de seus objetivos, assim como seus contatos com o sistema judiciário, podem variar dentro de uma razoável gama de procedimentos sancionados política e ideologicamente. Por outro lado, a produção de uma ideologia política, ao mesmo tempo que atinge a finalidade de articulação e inculcação de informações e ideais legitimadores — o que se garante por sua função de propaganda —, assume uma conotação repressiva, na medida em que exclui e combate a veiculação de mensagens anti-regime — o que se verifica por sua função de censura.

Assim, tanto as regras legais como a política-ideológica podem ser pensadas como mecanismos organizadores do consentimento e controladores do conflito social, através de formas diferenciadas do exercício da coerção. Suas relações precisam ser percebidas para que a própria configuração de um projeto ideológico seja captada mais perfeitamente no interior de um determinado contexto político.

Porém, o processo de produção do *consentimento* não tem somente raízes políticas e ideológicas, mas também uma "dimensão sócio-econômica", isto é, está fundado em procedimentos que asseguram a existência de vantagens materiais efetivas para os grupos dominados. A legitimidade do arranjo institucional de dominação não pode advir simplesmente da manipulação e/ou repressão políticas, mas precisa deitar raízes em práticas que incorporem — mesmo que em bases mínimas — interesses e valores concretos dos que estão excluídos do poder. Nas palavras de Mário Machado: "a legitimidade da dominação é sobretudo decorrente da crença de que existirão vantagens materiais mútuas para dominantes e domi-

gados. E esta crença não pode ser alimentada apenas simbolicamente: é preciso que de fato exista uma coordenação significativa entre os interesses econômicos dos atores dominantes e dos demais atores relevantes do sistema, ainda que a distribuição de vantagens beneficie mais os primeiros em prejuízo dos segundos.”³

Tendo em vista este tipo de reflexão, é fundamental atentar para dois aspectos no exame do discurso político oficial veiculado durante o Estado Novo. Em primeiro lugar, para uma possível flexibilidade da própria política ideológica expressa pelo discurso, na medida em que ela seja cada vez mais capaz de absorver temas que estão na pauta de preocupações e demandas das massas populares, incorporando-os e transformando-os em temas e ações de sua própria agenda política. Em segundo lugar, para a dinâmica de relações que se estabelece entre a ideologia política e o sistema de regras legais concebidos pelo regime. A produção de leis que possam efetivamente materializar as propostas ideológicas divulgadas pelo discurso reforça o valor deste recurso de poder que é a ideologia do regime, sancionando suas intenções e comprovando seu projeto político. O problema da distância entre a existência da legislação e sua real implementação situa questões cruciais que envolvem, de um lado, a percepção dos limites existentes à execução de medidas que signifiquem — mesmo que de forma bem particular — vantagens para os grupos dominados; de outro, a ocorrência de confrontos e contradições no interior das próprias políticas elaboradas pelo regime. Mas nós não nos ocuparemos aqui deste fato, sem dúvida essencial e particularmente complexo.

O objetivo específico deste texto é destacar a linha do discurso oficial que se constrói em torno da categoria *trabalho*, incorporando como tema e alvo principais de suas formulações a constituição de um indivíduo/cidadão definido como o *trabalhador brasileiro*. Mais particularmente ainda, estaremos procurando ilustrar, através de exemplos concretos, a forma pela qual a ideologia que objetiva a criação de um “homem novo” é “operacionalizada” em numerosas frentes e por variadas políticas públicas. Conforme já assinalamos, não é nossa preocupação a avaliação dos “reais” resultados destas iniciativas políticas. Restringimo-nos a identificar alguns exemplos capazes de demonstrar o esforço, o cuidado e a amplitude do projeto político estado-novista.

2. A construção do homem novo

2.1. A organização científica do trabalho

O Estado Nacional, por seu ideal de justiça social, volta-se para a realização de uma política de amparo ao homem brasileiro, o que significa básica-

mente o reconhecimento de que a civilização e o progresso são um produto do trabalho. "Toda moderna concepção econômica, política e social deverá ter por base a idéia-fato: *Trabalho*. E todo programa voltado para o mundo novo a constituir será contido nesta fórmula: *defesa, representação e dignificação do trabalho*."⁴

Só o trabalho — esta idéia-fato — pode constituir-se em medida de avaliação do "valor social" dos indivíduos e, por conseguinte, em critério de justiça social. Só o trabalho pode ser um princípio orientador das ações de um verdadeiro Estado democrático, isto é, de um Estado "administrador do bem comum". Desta forma, conforme Severino Sombra sintetiza, o Estado deve ser "a expressão política do trabalho nacional", deve ser um verdadeiro "Estado nacional trabalhista" que aplique a norma: "a cada um segundo o valor social do seu trabalho, donde, como consequência, (...) todo homem, por seu trabalho honesto, deverá deixar para seus filhos mais do que recebeu de seus pais."⁵

O ideal de justiça social vai sendo explicitado como um ideal de ascensão social pelo trabalho, que tem no Estado seu avalista e intermediário. O ato de trabalhar precisa ser associado a significantes positivos que constituam substantivamente a superação das condições objetivas vividas no presente pelo trabalhador. A ascensão social, principalmente em sua dimensão geracional, aponta o futuro do homem como intrinsecamente ligado ao "trabalho honesto", que deve ser definitivamente despido de seu conteúdo negativo. O trabalho é civilizador: "O trabalho não é um castigo nem uma desonra. Só o é para os que alienam o seu valor de colaboradores sociais e trabalham bestializados sob o império da máquina. A mecanização, sem inteligência e sem ideal, é que torna o homem mercadoria das forças econômicas."⁶

A recuperação do valor social do trabalho — a humanização do trabalho — identifica a mentalidade que vê na máquina um elemento superior ao homem, seu primeiro inimigo. Esta mentalidade fora responsável pelo materialismo avassalador da mecanização, que acabara por aniquilar o trabalhador em sua dimensão espiritual de pessoa humana. Nesta concepção estavam as raízes do desrespeito ao trabalhador e, portanto, do abismo que acabava por separar os homens em dois grupos hostis empenhados numa luta de classes.

O taylorismo, para os articulistas da *Cultura Política*, concretizava este culto à máquina como fator de maior eficiência da produção. Mas vinha sendo vencido por uma nova concepção que, sem desprezar a máquina e as vantagens da divisão do trabalho, atentava para a necessidade de "preservação do motor humano": o fordismo.⁷ Na verdade, não era nem divinizando a máquina, nem a desprezando que se resolveria o problema da "espiritualização" do trabalho. Esta tarefa, impossível de ser realizada dentro dos postulados da liberal-democracia, consistia em procurar "desmeca-

nizar o homem e humanizar a máquina”, ou seja, superar as conseqüências negativas da máquina pela aplicação de princípios de organização científica do trabalho voltados para o elemento central da produção: o trabalhador.⁸

O trabalho precisava ser visto como um ato de criação fundamentalmente humano; um ato de dignificação e espiritualização do homem, pelo qual ele se integrava à sociedade em que vivia. Uma política de organização científica do trabalho devia encontrar o equilíbrio entre os esforços de mecanização da produção (essenciais à industrialização dos países) e a proteção dos valores humanos e cristãos do trabalhador.

É este o grande esforço do novo Estado Nacional. Ele enfrenta a questão social não como uma questão operária, mas como um problema de todos os homens e de todas as classes, já que são trabalhadores todos aqueles que produzem, que colaboram com o valor social de seu trabalho. Esta “concepção totalista do trabalho” — na conceituação de Severino Sombra — não distingue entre atividades manuais e intelectuais; vê o trabalho em toda a grandeza de sua hierarquia. Sobretudo, tal percepção vê o trabalhador — o homem do povo — não como uma “máquina de produção”, mas como uma pessoa humana, como uma “célula vital do organismo pátrio”. Por isso, para o Estado Nacional, a resolução da questão social inclui todos os problemas de caráter econômico e social que dizem respeito ao bem-estar do povo, pois, para o governo Vargas, o trabalho não é simplesmente um meio de “ganhar a vida”, mas sobretudo um meio de “servir à pátria”.⁹

A preocupação com uma organização científica do trabalho podia ser sentida desde o momento revolucionário, ainda em 1930. Ela se traduzira por duas grandes iniciativas: as criações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e do Ministério da Educação e Saúde. As medidas administrativas e legislativas levadas a efeito por estes dois ministérios revelavam a cooperação necessária para a superação de todos os problemas dos trabalhadores brasileiros. Tratava-se, de fato, de uma “concepção totalista de trabalho”, atenta às mais diversas facetas da vida do povo brasileiro: saúde, educação, alimentação, habitação etc.

A nova política social do governo preocupava-se, por conseguinte, em “promover modificações substanciais na capacidade produtiva dos trabalhadores atuais e futuros”, o que impunha a promoção de uma série de providências que, basicamente, podiam ser reunidas em dois grupos.

No primeiro deles, aquelas que implicassem a indenização da perda da saúde, isto é, da capacidade de trabalho e de ganho, e que se traduziam pela atuação da previdência e da assistência sociais. Neste setor, destacava-se o papel dos diversos seguros sociais que convergiam todos para um mesmo fim: “preservar a saúde do trabalhador, descobrir-lhe as deficiências funcionais, restituir-lhe a capacidade de trabalho, retorná-lo à vida normal, readaptá-lo ao trabalho segundo as suas novas condições or-

gânicas ou garantir-lhe uma invalidez menos infeliz e uma velhice mais despreocupada.”¹⁰

No Brasil, antes de 1930, praticamente pouco se fizera no campo da medicina social. No período de 1930 a 1937, um vasto programa se implantara nesta área, firmando-se definitivamente no Estado Nacional. Os seguros contra invalidez, doença, morte, acidentes de trabalho, o seguro maternidade, todos visavam a proteção da saúde do trabalhador. Só não se adotara o seguro desemprego por uma razão muito simples: “no Brasil uma sábia política econômica, financeira e agrária soube evitar o flagelo europeu e norte-americano do *chomage*.”¹¹

Desta forma, o Brasil incorporava definitivamente o conceito de medicina social que se desenvolvera na Europa desde o século XIX, tendo como figura central Bismarck. O trabalhador passara a ser assistido pelo Estado, que se preocupava não só com sua saúde física como também com sua adaptação psíquica ao trabalho que realizava. O homem que exercesse profissão compatível com seu temperamento e habilidade produziria mais. Daí a relação entre política de saúde e as modernas técnicas de seleção e orientação profissionais: “se queremos um rendimento maior e mais perfeito, é lógico que só é possível esse rendimento e essa perfeição nos indivíduos hígidos mentalmente.”¹²

A medicina social compreendia um conjunto amplo de práticas que envolviam higiene, sociologia, pedagogia e psicopatologia. Não se tratava unicamente de curar; havia toda uma dimensão sanitária que buscava a proteção do corpo e da mente do trabalhador. No próprio interesse do progresso do país, deviam-se vincular estreitamente as legislações social e sanitária, já que o objetivo de ambas era construir trabalhadores fortes e sãos, com capacidade produtiva ampliada. O papel da medicina social, tão bem concretizado pela ação dos Institutos de Previdência e Assistência Social, consistia explicitamente em preservar, recuperar e aumentar a capacidade de produzir do trabalhador. Sua saúde era situada como o “único capital com o qual ele concorre para o desenvolvimento nacional”, constituindo-se assim em preciosa propriedade a ser mantida em uma sociedade de mercado.¹³

Porém, a relação entre política social e proteção ao trabalho não podia restringir-se ao pagamento de alguns benefícios que significavam uma intervenção *ex-post* do Estado. Daí que o segundo grupo de providências acionadas pelo Estado abrangia um conjunto amplo de iniciativas que visavam impedir “o extravio de valores produtivos – em terminologia sanitária falar-se-ia em evitar o enfraquecimento, o gasto ou a diminuição das forças orgânicas”.¹⁴ Seus objetivos eram por isso mais complexos, pois visavam impedir a perda da saúde e estimular a capacidade de trabalho, através de melhores condições de vida. O Estado Nacional, por meio destas iniciativas, ampliava o escopo de seu intervencionismo para poder atingir

as causas mais profundas da pobreza/doença, promovendo a satisfação das necessidades básicas do homem: alimentação, habitação e educação.

Os exemplos concretos eram a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), pelo qual se procurava possibilitar maior vitalidade física aos que trabalhavam e assim concorrer para uma melhor situação de saúde. No terreno da política habitacional, duas eram as iniciativas citadas. A Liga Nacional Contra o Mocambo, de julho de 1939, que trazia a preocupação do interventor pernambucano Agamenon Magalhães com as condições de moradia da população da periferia da cidade do Recife. A seu lado, os planos de construção de casas populares levados a efeito pelos Institutos e Caixas de Pensões, particularmente no Distrito Federal.

Com isso, o governo reconhecia o fato de que muitas doenças em nossas cidades se propagavam pelas más condições de higiene das moradias populares, o que tornava o trabalhador revoltado e "preguiçoso". Mas com isto o governo também reconhecia que a casa própria era uma aspiração legítima do trabalhador, que só tinha em vista o bem-estar e a segurança de sua família.

Promover o acesso à casa era uma questão relevante para o Estado porque implicava a promoção da tranquilidade coletiva e do amparo à família. Esta era a base econômica e moral do homem, seu meio específico de vida. Se o Estado voltava-se para o homem, era pela família que ele o atingia mais profunda e rapidamente. Assim, era pela família que o Estado chegava ao homem e este chegava ao Estado. Ela era a "célula política primária", o *leitmotiv* do esforço produtivo dos indivíduos.¹⁵ Casa e família eram praticamente uma mesma coisa, donde os esforços das instituições de previdência social no setor habitacional. A preocupação com a família era, portanto, uma questão central à proteção do homem brasileiro e ao próprio progresso material e moral do país.¹⁶

Por fim, uma política de proteção à família e ao trabalho — ao homem do presente e do futuro — tinha que dar ênfase especial à educação. Só pelo ensino se poderia construir um povo integral, adaptado à realidade social de seu país e preparado para servi-lo. A intervenção do Estado Novo, fixando os postulados pedagógicos fundamentais à educação dos brasileiros, tinha em vista uma série de valores dentre os quais o culto à nacionalidade, à disciplina, à moral e também ao trabalho.

"A Escola Brasileira Nacionalizadora, adaptando-se às necessidades decorrentes da época e respeitando os princípios fundamentais do Estado Nacional, tornou-se a Escola do Trabalho, da iniciativa e da fortaleza moral.

Ela não só adentra a mão do futuro operário, como lhe educa o cérebro e fortalece o corpo (...).

O trabalho na escola brasileira constitui um verdadeiro sistema pedagógico (...)."¹⁷

Constituindo um sistema pedagógico completo, o "trabalho" como ideal educativo podia ser sintetizado na fórmula "aprender fazendo", sendo implementado por medidas como a adoção dos trabalhos manuais nas escolas e a difusão e valorização do ensino profissionalizante. Mas o esforço educativo do Estado Nacional ultrapassava as fronteiras do ensino sistemático, engajando-se em uma dimensão cultural de valorização e de preocupação com a arte nacional: "O Estado Nacional, que visa construir o povo brasileiro, tendo um sentido integral, tem, neste incluído, um sentido estético. Quer pois, não só o justo, o bom, o verdadeiro, mas ainda o belo."¹⁸

A atuação do Estado para com a arte e particularmente para com a arte popular destacava-se, por exemplo, no reconhecimento do valor e do "poder de sugestão" da música popular. E os efeitos da nova política social já podiam ser sentidos em um grande número de composições. Até então os sambas teriam tido como temática recorrente o elogio à malandragem, caracterizando o trabalho como um longo e penoso sofrimento. O malandro do morro — "o enquistamento urbano do êxodo das senzalas" — que repudiava o trabalho era o herói do cançãoeiro popular. Mas tal panorama já se modificava pela presença das leis que reconheciam os direitos dos trabalhadores e pela nova política de derrubada das favelas e dos mocambos. Surgiam desta nova fonte personagens que se empregavam em fábricas e outros afazeres, como o honesto Claudionor do samba de Sinhô.¹⁹ Assim, o primado do trabalho, reconhecido pelo Estado, chegava também à voz dos compositores populares sob o estímulo e a censura do DIP.²⁰

O rádio e a música popular eram, desta forma, instrumentos valiosos de propaganda e doutrinação políticas. Além do programa *A Hora do Brasil*, o DIP tinha um controle absoluto sobre tudo o que se relacionava com a música popular: concursos, espetáculos, o carnaval e também a apresentação das escolas de samba cariocas, que passavam a desfilar no asfalto. O contato entre o DIP e os compositores populares era realizado por Heitor Vila-Lobos, e o próprio Getúlio instituiu a prática de convidar cantores e músicos populares para as recepções que dava no Palácio do Catete.²¹ O contato direto povo/Presidente mais uma vez se realizava sob os auspícios da personalidade paternal de Vargas e com a intermediação programática eficiente do DIP.

2.2. A política de controle da mão-de-obra

Uma política de valorização do trabalho é, sobretudo, uma política de valorização do esforço humano, considerado a base e o fundamento de toda a riqueza social. Uma política de valorização do trabalho está, portanto, centrada na idéia de que a pobreza é um mal a ser evitado e que a

riqueza é um bem comum, isto é, a riqueza deve ter uma função social à qual se subordinem os interesses particulares dos indivíduos e dos grupos.

Trabalho e riqueza estariam econômica e moralmente interligados, pois, em última instância, só o trabalho — a medida do valor social dos indivíduos — justificaria a propriedade das coisas. Riqueza e propriedade privada, aspirações materiais legítimas do homem, possuíam uma dimensão individual, mas principalmente possuíam, como limites, os interesses comuns da sociedade. Este seria um dos grandes princípios a ser reconhecido e garantido pelo Estado democrático “administrador do bem comum”: regular as relações entre homem e propriedade, respeitando a iniciativa individual e promovendo a riqueza social, sem os perigos de uma intervenção coletivista arbitrária.

Para o Estado Novo isto significava a promoção do esforço individual do trabalhador nacional, ou seja, a garantia de seu direito ao trabalho. A própria Constituição de 1937 adotava o critério de que o trabalho era um dever de todos (artigo 136), o que implicava a desocupação ganhar o estatuto de crime contra o próprio Estado. Para o Estado Novo, significava também não a abolição, mas justamente a disseminação da propriedade, necessária ao homem e à sociedade. Caberia ao Estado, neste sentido, aumentar a quantidade de riqueza social, aumentando também a quantidade de bens coletivos, sem prejuízo daqueles de uso individual.²²

A materialização de tais princípios em políticas públicas poderia ser sinteticamente resumida em uma nova orientação de nacionalização do trabalho e da propriedade, isto é, a execução de políticas que fornecessem e resguardassem para o trabalhador nacional um número significativo de empregos e que lhe possibilitassem o acesso à propriedade de bens materiais. Alcançar tais objetivos implicava enfrentar uma série de problemas complexos como o do abastecimento de mão-de-obra no país, o que envolvia questões como a imigração estrangeira e o êxodo rural. Implicava igualmente retomar o processo de ocupação do próprio território nacional, passando pelas questões do povoamento e da propriedade da terra.

Este conjunto de iniciativas poderia ser condensado na execução de uma nova política demográfica para o país, cuidando-se de traduzi-la pela implementação de iniciativas que regulassem: quem trabalharia no país? como se movimentariam estes contingentes de mão-de-obra? onde se fixariam? com que objetivos? com que tipo e alcance de supervisão do Estado?

Indiscutivelmente, a primeira grande área a ser atingida por esta política nacionalizadora de proteção ao trabalho foi a imigratória. De uma forma geral, nosso passado liberal conduziu ao exercício de uma política de estímulo à entrada de imigrantes no país. Esta era a regra, embora em alguns períodos — como aconteceu em início dos anos 20 — ocorressem

certas restrições, tanto no sentido de proibir a vinda de mais estrangeiros quanto no de estabelecer os casos em que poderiam ser expulsos.

Mas só a partir da década de 30 tal questão seria efetivamente considerada imprescindível. Já na plataforma da Aliança Liberal, Getúlio Vargas previa, com segurança, as implicações de um não-controle da imigração, relacionando-o com a necessidade de "valorização do capital humano" nacional, e com a própria estabilidade política do país. O problema imigratório tinha uma face econômico-social que só se agravava com a crise que o país vivera em inícios dos anos 30. O número de desempregados era grande, como era grande o movimento que trazia ainda mais mão-de-obra do campo para a cidade. Tudo isto redimensionava o problema político da presença maciça de estrangeiros. O próprio chefe do Governo Provisório alertaria a nação: "quero referir-me aos perigos, para a nacionalidade, da entrada de estrangeiros que, num mundo onde as questões sociais provocavam uma fermentação explosiva, poderiam desejar transportar para o novo país suas ideologias exóticas inadapáveis ao novo meio sob todos os pontos de vista."²³

Por estas razões, fora e era necessária uma política de restrição à imigração. O Brasil era um país que possuía grandes áreas despovoadas e carentes de braços, como a Amazônia e o Centro-Oeste. Não se podia desconhecer os perigos de uma ocupação heterogênea, que acentuasse ainda mais os desequilíbrios regionais. O Sul sofrera durante décadas um processo de imigração intensiva, onde foram ultrapassados os limites da prudência, ocorrendo "povoamento e não-colonização". Já o Nordeste permanecera afastado de tal movimento, mantendo "o grande papel de guardião da unidade brasileira", de "reservatório da nacionalidade", de região que podia verdadeiramente reavivar o espírito de brasilidade do Sul desnacionalizado.²⁴

Esta releitura do movimento imigratório e da função social das migrações internas tinha um conteúdo político esclarecedor. Os nordestinos, que desde meados da década de 20 haviam começado a se deslocar para São Paulo e Rio, assumiam a personalidade de novos bandeirantes que "retomariam" a terra para os nacionais. Tal deslocamento não possuía, portanto, um conteúdo negativo, na medida em que o Nordeste — vestindo-se de brasilidade — nacionalizaria o Sul, esmagado pelo internacionalismo. Contudo, a questão necessitava de controles, pois não se podia aprovar uma distribuição populacional que esvaziasse o campo, superpovoando as cidades industrializadas de mão-de-obra carente de trabalho. O Estado precisava estabelecer políticas que limitassem a entrada de estrangeiros e que também orientassem sua localização, assim como racionalizassem o fenômeno das migrações internas.

Uma série de iniciativas já havia sido tomada ainda antes do estabelecimento do Estado Nacional. A chamada lei dos 2/3, que obrigava o em-

prego nas empresas de trabalhadores nacionais nesta proporção, datava de 1931 (Decreto nº 19.482). O Departamento Nacional de Povoamento havia sido criado em 1930, visando encaminhar para o interior do país uma quantidade de elementos sem trabalho que ameaçavam a ordem pública, já que não tinham condições de sobreviver nas cidades. Paralelamente, estipulava-se uma série de medidas que limitavam a entrada de estrangeiros no país. Com os debates da Assembléia Nacional Constituinte aceleraram-se e aprimoram-se tais iniciativas, que basicamente passaram a subordinar a vinda de imigrantes às possibilidades de nosso país. Instituiu-se assim um regime de quotas imigratórias (artigo 121, parágrafo 6º da Constituição de 1934), que refletia uma orientação equilibrada na defesa dos interesses da nacionalidade.²⁵

Com o estabelecimento do Estado Nacional, a matéria ganhava novo impulso, na medida em que se associava ao grande movimento de ocupação de nosso território, lançado pelo Presidente Vargas. A política de Marcha para o Oeste visava a expansão brasileira dentro de suas fronteiras e recolocava o problema da mão-de-obra necessária à coordenada conquista do interior do país.

Em relação à política imigratória, tratava-se de tomá-la mais flexível. Para tanto, nomeava-se, em 1938, uma comissão para a reformulação da legislação anterior. De seus trabalhos resultaram inúmeros decretos-leis, como a lei de nacionalidade (nº 389 de 25/4/38); a lei de extradição (nº 394 de 28/4/38); a lei de expulsão (nº 497 de 8/6/38); e a lei de entrada de estrangeiros (nº 639 de 20/8/38). Além disso, o Departamento Nacional de Povoamento fora transformado em Departamento Nacional de Imigração e o Serviço de Imigração, Reflorestamento e Colonização em Divisão de Terras e Colonização. Por fim, pelo Decreto-Lei nº 1.532 de 23/8/38 a imigração fora considerada um problema político e, como tal, afeto à área decisória do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.²⁶

Os imigrantes deveriam passar a ser entre nós, definitivamente, um fator de progresso e não de desagregação social e desordem política. O Brasil realizava no Estado Novo um grande esforço de ocupação das terras do interior. Não nos interessava, portanto, a fixação de estrangeiros nas cidades. Eles deveriam ser conduzidos para os trabalhos do campo, sem prejuízo, entretanto, do brasileiro, que constituiria a base primordial desta política de colonização.

A conquista do interior do país necessitava de uma orientação científica segura, centralizada pelo governo federal e enraizada no conhecimento dos problemas do homem do campo. O Brasil vivia uma situação de grave desequilíbrio, em face do crescente deslocamento da população rural para as cidades litorâneas. Inúmeras eram as causas deste fenômeno, que podiam ser sintetizadas na situação de abandono em que se encontrava o homem do interior: "A grande massa dos trabalhadores

rurais, privada do progresso dos operários das cidades do litoral, sofreu o influxo tentador de seu deslocamento dos campos e, sendo como é, o esteio da riqueza nacional, seu afastamento contribuiu grandemente para uma queda na economia e no progresso do país, da qual redundaria grave situação no futuro."²⁷

A não-aplicação da legislação social ao campo era identificada como uma das causas do êxodo rural, uma vez que o trabalhador do campo via-se ignorado e desamparado, posto à margem das preocupações dos dirigentes do país. Sem educação e saúde, sem transporte e crédito, sem possibilidade de uma atividade rendosa, acabavam ficando no campo apenas aqueles que não conseguiam migrar. Cogitar da ocupação do território nacional era assim, antes de mais nada, procurar fixar o homem ao campo, melhorando suas condições de vida e atendendo às necessidades de nossa produção agrícola. Por isso, estabeleciam-se medidas como a concessão de crédito, pela criação da CREA em 1939; iniciavam-se estudos tendo em vista a elaboração de uma lei de sindicalização rural e a extensão do salário mínimo e dos benefícios trabalhistas à população de trabalhadores rurais.²⁸ O governo precisava investir tanto em uma política de amparo ao trabalhador rural como em obras que estimulassem o produtor, respondendo às necessidades da agricultura (saneamento, imigração e transportes).

A intervenção do Estado era urgente, pois só assim se corrigiria o desequilíbrio entre ruralismo e urbanismo. Era preciso atentar para o fato de que a solução do problema da cidade residia na solução do problema do campo: a superpopulação, o desemprego e a mendicância resultavam do verdadeiro exílio em que se encontrava o trabalhador rural, mal educado e remunerado.²⁹

O sentido mais profundo da Marcha para o Oeste estava justamente nesta nova valorização do homem e da terra. O problema começava a ser atacado pelo governo de forma imediata pela concessão de terras nas fronteiras (Decretos-Leis nº 1.968 e nº 2.610 de 17/1/40 e 20/9/40 respectivamente) e pela organização de colônias agrícolas (Decreto-Lei nº 3.059 de 14/2/41).³⁰

A colonização do país buscava a fixação do trabalhador nacional pela concessão de terras e pelo amparo e assistência técnica e social do governo. Os núcleos agrícolas ou agroindustriais deviam selecionar lavradores e localizá-los em certas regiões, como o vale do Amazonas, os vales do Tocantins e Araguaia e o sertão do Nordeste. Algumas experiências estavam sendo realizadas, como era o caso da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, no alto Tocantins; o programa de ocupação do sertão de Pernambuco, levado a cabo pelo interventor Agamenon Magalhães e o Núcleo Agrícola de São Bento, na Baixada Fluminense.³¹

O governo Vargas, através de seus ministérios — Agricultura, Trabalho, Viação e Justiça — empenhava-se neste esforço renovador de valoriza-

ção do trabalhador nacional. Este personagem era, na verdade, o grande herói da democracia social que se construía no Brasil. Sua vida era ilustrada pelo ideal de ascensão social pelo trabalho, que dignifica o homem e possibilita um melhor padrão de vida. Por isso, ele deveria conseguir, ao longo de sua vida e por seu esforço próprio, uma situação mais confortável para si e/ou para seus descendentes.

O trabalhador, mesmo sendo pobre, era um homem bom e honesto. Suas dificuldades e sua pobreza não deviam ser associadas a falhas morais, mas às condições estruturais do sistema econômico, que podiam ser vencidas. O trabalhador é um homem bom porque ganha a vida honestamente da venda de seu trabalho no mercado, merecendo, por esta razão, toda a proteção do Estado.

A ascensão social do trabalhador estava, portanto, relacionada e na dependência da intervenção do poder público, única força capaz de superar os enormes problemas sócio-econômicos que condicionavam e impediam sua realização pessoal. O Estado, personificado na figura de Vargas, possibilitaria o acesso aos instrumentos de realização individual e social. A relação *homem do povo/Vargas* está cuidadosamente estruturada nesta mitologia do trabalho como fonte de riqueza, felicidade e ordem social.

O dever e o direito de trabalhar não comportavam idealizações alternativas para se alcançar um mundo melhor. Era preciso combater tanto o *subversivo*, identificado ao inimigo externo, ao estrangeiro de pátria e de idéias, quanto o *malandro*, o inimigo interno que se definia como avesso ao trabalho e às leis e regras da ordem constituída. Ambos eram ameaças contagiosas ao fundamento da democracia social do trabalho.

O subversivo, associado ao estrangeiro — anarquista ou comunista —, escapava do controle social na medida em que elaborava um projeto político-ideológico que se contrapunha ao do Estado. O malandro — cujas raízes se encontravam em nosso negro passado escravista — recusava conscientemente integrar-se ao mercado de trabalho, projetando um mundo em que a justiça e a felicidade eram encontradas fora das regras políticas vigentes. Nestes termos, esses dois modelos agrediam o diálogo direto e confiável que deveria ser estabelecido entre o trabalhador e Vargas e que se estruturava justamente pela vigência e obediência às leis que materializavam o “espírito” do Estado Nacional.

Notas

1. Wanderley Guilherme dos Santos, “A práxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa”, em *Ordem burguesa e liberalismo político* (São Paulo: Duas Cidades, 1978), p. 84 e seg.
2. Ver, por exemplo, o livro de Alberto Torres, *O problema nacional brasileiro*, lançado em 1914.

3. Mário B. Machado, "Ideologia, socialização política e dominação", *Dados*, v. 23, nº 2 (Rio de Janeiro: Campus, 1980).
4. Severino Sombra, "Trabalho e propriedade: horizontes sociais do Estado Novo", *Cultura Política* nº 4, junho de 1941, p. 78 (grifos do autor).
5. *Idem*, pp. 76-7.
6. Deodato de Moraes, "Escola do trabalho, escola nacionalizadora", *Cultura Política* nº 24, fevereiro de 1943, p. 98.
7. Aristeu Aquiles, "O fordismo como etapa superior do taylorismo", *Cultura Política* nº 20, outubro de 1942, pp. 65-75; ver também Alcides Marinho Rego, "Formação profissional no Brasil", *Cultura Política* nº 22, dezembro de 1942, pp. 41-45.
8. Paulo Augusto de Figueiredo, "O Estado Nacional e a valorização do homem brasileiro", *Cultura Política* nº 28, junho de 1943, pp. 49-52.
9. *Idem*, pp. 53-4.
10. Hugo Firmeza, "A medicina social do trabalhador no Estado Nacional", *Cultura Política* nº 17, julho de 1942, p. 215.
11. Rudolf Aladár Métall, "Política social e política sanitária", *Cultura Política* nº 24, fevereiro de 1943, p. 13.
12. Adalberto de Lira Cavalcânti, "Higiene mental do trabalho", *Cultura Política* nº 17, julho de 1942, p. 203.
13. O artigo de Rudolf A. Métall é rico como exemplo nítido desta nova orientação da política social do governo Vargas. Rudolf Métall, *op. cit.*, principalmente pp. 12-4.
14. Rudolf Métall, *op. cit.*, p. 13.
15. Paulo Augusto de Figueiredo, *op. cit.*, pp. 47-9.
16. Sobre a questão da habitação, ver José M. Alencar, "Casa própria, aspiração popular", *Cultura Política* nº 28, junho de 1943 e "O Estado Nacional e o problema das casas operárias - Reportagem especial de Cultura Política", *Cultura Política* nº 33, outubro de 1943. Sobre a política do Estado Novo em relação à família, ver Simon Schwartzman, *A Igreja e o Estado Novo: o estatuto da família*, IV Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Rio de Janeiro: s. ed., 1980) (mimeo).
17. Deodato de Moraes, *op. cit.*, p. 101.
18. Paulo Augusto de Figueiredo, *op. cit.*, pp. 56-7.
19. Martins Castelo, "O samba e o conceito de trabalho", *Cultura Política* nº 22, dezembro de 1942, pp. 174-75.
20. Sérgio Cabral, "Getúlio Vargas e a música popular brasileira", *Ensaio Opinião* (Rio de Janeiro: Inúbia, 1975) dá alguns exemplos de sambas de inícios da década de 40 que exaltam o trabalho, conforme orientação do DIP. De Ataulfo Alves, o samba *O bonde de São Januário*: "Quem trabalha é quem tem razão/ Eu digo e não tenho medo de errar/o bonde de São Januário/Leva mais um operário/Sou eu que vou trabalhar./Antigamente eu não tinha juízo/Mas resolvi garantir meu futuro/Sou feliz, vivo muito bem/a boemia não dá camisa a ninguém/E diga bem." De Roberto Roberti e Jorge Faray, o samba *Eu trabalhei*: "Eu hoje tenho tudo, tudo que um homem quer/Tenho dinheiro, um automóvel e uma mulher/Mas para chegar até o ponto que cheguei/Eu trabalhei, trabalhei, trabalhei./Eu hoje sou feliz/E posso aconselhar/Quem faz o que eu fiz/Só pode melhorar/E quem diz que o trabalho/Não dá camisa a ninguém/Não tem razão./ Não tem. Não tem."
21. Sérgio Cabral, *op. cit.*, pp. 38-40.
22. Severino Sombra, *op. cit.*, pp. 74-7.
23. Citado por Artur Hehl Neiva, "A imigração e a colonização no governo Vargas", *Cultura Política* nº 21, novembro de 1942, p. 220.

24. R.P. Castelo Branco, "Imigração e nacionalismo", *Cultura Política* nº 15, maio de 1942, pp. 26-31.
25. Artur Hehl Neiva, *op. cit.*, pp. 226-7. Em 1934 o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio nomeia uma comissão, chefiada por Oliveira Viana, para elaborar um anteprojeto de lei de reforma da lei relativa à entrada de estrangeiros no país. Seus estudos resultam nos Decretos nº 24.215 e nº 24.258, ambos de maio de 1934, que convergem com a orientação da Constituição de julho de 1934.
26. Artur Hehl Neiva, *op. cit.*, pp. 228-30.
27. Péricles Melo Carvalho, "A concretização da Marcha para o Oeste", *Cultura Política* nº 8, outubro de 1941, p. 16.
28. Péricles Madureira de Pinho, "A legislação social e a agricultura", *Cultura Política* nº 6, agosto de 1941 e Ademar Vidal, "Condições sociais do camponês da região nordestina", *Cultura Política* nº 6, agosto de 1941.
29. Beneval de Oliveira, "Variações sobre povoamento e política demográfica", *Cultura Política* nº 33, outubro de 1943.
30. Artur Hehl Neiva, *op. cit.*, pp. 233-37.
31. Péricles Melo de Carvalho, *op. cit.*; Beneval de Oliveira, *op. cit.*; Artur Hehl Neiva, *op. cit.*

**IMPRESSO POR TAVARES & TRISTÃO
GRÁFICA E EDITORA DE LIVROS LTDA.,
À RUA 20 DE ABRIL, 28, SALA 1.108,
RIO DE JANEIRO, RJ**

(continuação da 1ª aba)

A ideologia do Estado Novo é apresentada pela análise do pensamento de dois de seus teorizadores. Almir de Andrade e Azevedo Amaral representam vertentes distintas da construção doutrinária e desenvolvem suas reflexões a partir de motivações e experiências profissionais diferentes. Cada um ocupa-se em pensar esferas distintas da vida social; eles constituem como que duas faces do mesmo poliedro. Almir de Andrade busca na tradição a legitimação para o regime, enquanto Azevedo Amaral apresenta a modernização como justificativa para o reforçamento da autoridade do Estado.

LÚCIA LIPPI OLIVEIRA graduou-se em sociologia e política pela PUC-RJ em 1966. Concluiu o curso de mestrado no IUPERJ, em 1973, onde defendeu a tese "O Partido Social Democrático". Faz, atualmente, doutorado em sociologia na USP. Desde 1976, é pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDoc) da FGV, onde se dedica ao estudo do pensamento político brasileiro. Publicou sobre o tema, em 1980, o livro *Elite Intelectual e Debate Político nos Anos 30*, em co-autoria com Eduardo Rodrigues Gomes e Maria Celina Whately. Atualmente desenvolve pesquisa sobre as vertentes nacionalistas do pensamento brasileiro na Primeira República.

MÔNICA PIMENTA VELLOSO formou-se em história pela UFF em 1976. Está atualmente concluindo mestrado em filosofia pela PUC-RJ com tese sobre o pensamento de Cassiano Ricardo e sua relação com a ideologia do Estado Novo. Desde 1975 integra o quadro de pesquisadores do CPDoc, onde desenvolveu trabalho sobre a contribuição do pensamento católico nos anos 30 através da análise da revista *A Ordem*.

ÂNGELA MARIA DE CASTRO GOMES graduou-se em história pela UFF em 1969. Concluiu seu curso de mestrado no IUPERJ tendo sua tese publicada, em 1979, sob o título *Burguesia e Trabalho*. Atualmente, faz seu doutorado no IUPERJ. Desde 1976 é pesquisadora do CPDoc onde coordenou o grupo responsável pelo trabalho *Regionalismo e Centralização Política: Partidos e Constituinte nos Anos 30*, publicado em 1980. É ainda autora do artigo "Confronto e Compromisso no Processo de Constitucionalização (1930-1935)", publicado no volume 10 da *História Geral da Civilização Brasileira*.

ZAHAR EDITORES

a cultura a serviço do progresso social

CONSTITUIÇÃO de 10 de NOVEMBRO de 1937

Art. 2 Não haverá outras armas e bandeiras, senão as do Brasil.

Art. 120 A Constituição garante aos brasileiros e estrangeiros residentes no país:

- igualdade perante a lei;
- liberdade de locomoção;
- acesso aos cargos públicos, para os brasileiros;
- liberdade religiosa;
- inviolabilidade de domicílio;
- direito de representação;
- liberdade de profissão, de trabalho, indústria ou comércio;
- liberdade de associação;
- direito de reunião pacífica;
- direito de propriedade;
- liberdade de manifestação do pensamento.

Art. 124 A família fica sob a proteção especial do Estado.

Art. 127 A infância e a juventude ficam sob o cuidado especial do Estado.

Art. 128 É dever do Estado contribuir para o desenvolvimento das artes, da ciência.

Art. 129 O ensino profissional é em matéria de legislação, a primeira obrigação do Estado.

Art. 135 A iniciativa individual é o fundamento da ordem econômica. O Estado só intervir para incentivar e coordenar os fatores da produção.

Art. 136 O trabalho é um dever social e receberá do Estado proteção e solidariedade especiais.

Art. 140 A economia da produção será organizada como órgão do Estado, exercendo funções de poder público.

Art. 25 O território nacional constituirá uma unidade econômica, sendo abolidos os impostos e barreiras que entrem a livre circulação de mercadorias e pessoas.

Art. 141 Os crimes contra a economia do povo serão crimes contra o Estado.

Art. 143 A utilização das riquezas minerais e das fontes de energia fica sob a vigilância do Estado, sendo concedida somente a brasileiros.

Art. 145 e 146

Os bancos e companhias de seguro e as empresas de serviços públicos serão nacionalizados.

